



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

(Diário revisto e aguardando aprovação em plenário)

XIII Legislatura

Número: 39

I Sessão Legislativa

Horta, quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Presidente: *Deputado Luís Garcia (substituído no decorrer da sessão pelo Deputado João Vasco Costa).*

Secretários: *Deputada Nídia Inácio e Deputado Lubélio Mendonça (substituído no decorrer da sessão pela Deputada Isabel Teixeira).*

Sumário

Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 4 minutos.

Após a chamada dos Deputados, a sessão iniciou-se com o **Período de Tratamento de Assuntos Políticos**, onde foram apresentados os demais votos:

- **Voto de Congratulação à Quinta do Martelo pela distinção internacional dos *Luxury Lifestyle Awards*.**

Após a apresentação do voto pelo Deputado Paulo Chaves (PSD), usou a palavra o Sr. Deputado Luís Leal (PS), o mesmo voto foi aprovado por unanimidade.

- **Voto de Congratulação à Quinta do Martelo distinguida entre as 100 melhores unidades hoteleiras sustentáveis do mundo.** O voto foi apresentado pelo Deputado Pedro Pinto (CDS-PP). Não constaram intervenções ao que, consequentemente, foi aprovado por unanimidade.

- **Voto de Protesto ao Governo da República por incumprimento dos apoios à agricultura dos Açores.** O voto de protesto, apresentado pelo Deputado Francisco Lima (CH), foi alvo de intervenções dos Deputados Catarina Cabeceiras (CDS-PP), Paulo Chaves (PSD), Patrícia Miranda (PS), João Bruto da Costa (PSD), e o Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades (Paulo Estêvão). Antes de ser aprovado por unanimidade, o Secretário Regional da Agricultura e Alimentação (António Ventura) participou no debate sob forma de um protesto.

- **Voto de Protesto à intenção do presidente eleito dos Estados Unidos da América de deportar açorianos.**

O Deputado António Lima (BE) apresentou o voto, ao qual se registaram as intervenções dos Deputados José Pacheco (CH), Berto Messias (PS), Pedro Pinto (CDS-PP) e Pedro Neves (PAN). O Deputado João Bruto da

Costa (PSD) participou no debate através da figura regimental de um protesto ao que respondeu, com um contraprotesto, o Deputado António Lima (BE). O voto foi respetivamente rejeitado.

- **Voto de Protesto contra a tentativa velada e grosseira do Governo Regional condicionar o funcionamento democrático do Parlamento dos Açores e de coartar a liberdade de expressão e política dos legítimos representantes do Povo dos Açores** Apresentado pelo Deputado Nuno Barata (IL) e após intervenções dos Deputados João Bruto da Costa (PSD), José Pacheco (CH), Andreia Cardoso (PS), António Lima (BE), Pedro Neves (PAN) e do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades (Paulo Estêvão), o voto foi aprovado por maioria.

- **Voto de Protesto pela exclusão da norma relativa ao Aeroporto da Horta no Orçamento de Estado para 2025** Apresentado pela Deputada Inês Sá (PS), e após intervenções dos Deputados Salomé Matos (PSD), António Lima (BE) e Pedro Pinto (CDS-PP) o voto foi rejeitado.

- **Voto de Protesto à Polícia Municipal de Ponta Delgada e à Câmara Municipal de Ponta Delgada**. O voto foi apresentado pelo Deputado José Pacheco (CH), das intervenções, constaram os Deputados Joaquim Machado (PSD) e Sandra Costa Dias (PS) ao que, no final, foi rejeitado.

- **Voto de Protesto Contra o aumento das Tarifas dos Transportes Públicos Coletivos Terrestres e a não implementação dos Passes de Mobilidade**. Tendo o voto sido apresentado pelo Deputado António Lima (BE), intervieram os Deputados Francisco Gaspar (PSD), Luís Leal (PS), José Pacheco (CH), Nuno Barata (IL), Pedro Pinto (CDS-PP) e o Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades (Paulo Estêvão), culminando na sua rejeição.

Os trabalhos prosseguiram com o debate dos Pontos da Agenda. Articulou-se a continuação do **Projeto de Resolução n.º 18/XIII – “Avaliar o processo de introdução de manuais digitais nas escolas da Região Autónoma dos Açores” (PS)**. Para encerrar o debate, interveio o Deputado João Mendonça (PPM). Submetido à votação, o projeto de resolução foi aprovado por maioria;

Em sequência, passou-se para o Ponto 6 da Agenda: **Petição n.º 3/XIII – “Alteração legislativa com vista a permitir a contabilização das avaliações de desempenho obtidas ao abrigo de contratos a termo resolutivo para efeitos de valorização remuneratória”, apresentada por Paulo Emanuel Medeiros Tavares na qualidade de primeiro subscritor**, Feita a apresentação da petição pela Deputada Isabel Teixeira (PS), participaram no debate os Deputados Olivéria Santos (CH), António Lima (BE), João Mendonça (PPM) e Sabrina Furtado (PSD).

Na mesma sequência, o Ponto 7: **Petição n.º 6/XIII – “Ampliação das Instalações do Judo Clube de Ponta Delgada”, apresentada por José Maria Bettencourt Araújo na qualidade de primeiro subscritor**, conduzido pela Deputada Inês Sá (PS), participaram no debate os Deputados Hélia Cardoso (CH), Catarina Cabeceiras (CDS-PP), Nuno Barata (IL), Russel Sousa (PS), Joaquim Machado (PSD), António Lima (BE) e João Mendonça (PPM);

O Ponto 8: **Petição n.º 7/XIII – “Processo extraordinário de integração de assistentes operacionais e bolsheiros ocupacionais nas escolas”, apresentada por Márcia de Lurdes Couto Soares Raleza na qualidade de primeira subscritora**. Apresentado pela Deputada Isabel Teixeira (PS), o debate contou com intervenções dos Deputados João Mendonça (PPM), Olivéria Santos (CH), Inês Sá (PS), António Lima (BE), Délia Melo (PSD) e Pedro Pinto (CDS-PP);

O Ponto 9: **Relatório sobre o pedido de autorização e levantamento de impedimento legal para que o Deputado João Luís Bruto da Costa Machado da Costa possa prestar depoimento, na qualidade de testemunha, no âmbito do Processo n.º 1029/21.OT9PDL**, foi unanimemente aprovado.

Seguiu-se na Agenda, para o Ponto 13: Pedido de urgência e dispensa de exame em comissão do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 26/XIII – “Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 13/2024/A, de 29 de novembro – Adapta à Região Autónoma dos Açores o regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses no território continental” (PSD). Apresentado pelo Deputado Flávio Soares (PSD) e submetido à votação, o pedido foi aprovado por unanimidade.

No Ponto 14: – Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 26/XIII – “Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 13/2024/A, de 29 de novembro – Adapta à Região Autónoma dos Açores o regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses no território continental” (PSD, CH, CDS–PP, PPM), também apresentado pelo Deputado Flávio Soares (PSD), constaram as intervenções dos Deputados Olivéria Santos (CH), José Eduardo (PS), António Lima (BE), Carlos Silva (PS), José Pacheco (CH) e do Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática (Alonso Miguel). Submetido à votação, foi aprovado por maioria.

Por fim, o Ponto 15: Pedido de urgência da Anteproposta de lei n.º 5/XIII – Procede ao aditamento ao Decreto–Lei n.º 187/2007, de 10 de maio, que define e regulamenta o regime jurídico de proteção nas eventualidades de invalidez e velhice do regime geral da segurança social e à alteração ao Decreto–Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, que prevê e regulamenta o estatuto de aposentação da Caixa Geral de Aposentações, I.P. (GRA), foi apresentado pelo Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades (Paulo Estêvão). Nele constaram as intervenções dos Deputado Francisco Lima (CH), Pedro Neves (PAN), António Lima (BE), João Bruto da Costa (PSD), Nuno Barata (IL) Pedro Pinto (CDS–PP) e Andreia Cardoso (PS).

Os trabalhos terminaram às 19 horas e 30 minutos.

Presidente: Muito bom dia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais.

Eram 10 horas e 4 minutos.

Vamos dar início aos nossos trabalhos com a chamada.

Faça favor, Sr. Secretário.

Secretário: Muito bom dia a todos.

Procedeu-se à chamada, à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Social Democrata (PSD)

Adolfo Nuno Gregório Vasconcelos

Ana Maria dos Santos Silva e Jorge

Carlos Eduardo da Cunha **Freitas**

Carlos Henrique Lopes **Rodrigues**

Cecília Maria Soares **Estácio**

Délia Maria **Melo**

Flávio da Silva **Soares**

Francisco Manuel Raposo **Gaspar**

Jaime Luís Melo **Vieira**

José **Joaquim** Ferreira **Machado**

José Manuel Resendes **Leal**

Luís Carlos Correia **Garcia**

Luís Miguel Teixeira **Raposo**

Luís Carlos Cota **Soares**

Nídia Manuela Lopes **Inácio**

Paulo Rui Paiva Ferreira **Chaves**

Paulo Duarte **Gomes**

Paulo José da Cunha **Simões**

Ricardo Alexandre Gomes **Paiva**

Rúben Filipe Rebelo **Cabral**

Sabrina Marília Coutinho **Furtado**

Maria **Salomé** Dias **Matos**

Partido Socialista (PS)

Andreia Martins **Cardoso** da Costa

Berto José Branco **Messias**

Carlos Emanuel Rego **Silva**

Cristina de Fátima Silva **Calisto**

Dora Maria Coelho de Castro e Câmara Freitas **Valadão**

Gualberto Costa **Rita**

Henrique Miguel Couto Melo

Inês Soares de Oliveira e Sá

Maria Isabel Góis Teixeira

João Vasco do Monte Ferreira Pereira da Costa

José Manuel Gregório de Ávila

José Gabriel Freitas Eduardo

José Miguel de Freitas Toste

Lubélio de Fraga Mendonça

Lúcio Manuel da Silva Rodrigues

Luís Miguel Vieira Leal

Mário José Dinis Tomé

Marlene Andrea Martins Oliveira Damião de Medeiros

Marta Ávila de Matos

Patrícia Maria Melo Miranda

Russell Michael Sousa

Sandra Micaela Costa Dias

Vasco Ilídio Alves Cordeiro

Partido CHEGA (CH)

Francisco Gabriel Meneses de Lima

Hélia Maria Pinheiro Cardoso

José Eduardo da Cunha Pacheco

José Paulo Machado de Sousa

Olivéria de Lurdes Cabral dos Santos

CDS – Partido Popular (CDS-PP)

Catarina de Oliveira Cabeceiras

Partido Popular Monárquico (PPM)

João António Mendes de **Mendonça**

Bloco de Esquerda (BE)

António Manuel Raposo **Lima**

Iniciativa Liberal (IL)

Nuno Alberto **Barata** Almeida e Sousa

Partido Pessoas, Animais e Natureza (PAN)

Pedro Miguel Vicente **Neves**

Presidente: Obrigado, Sr. Secretário.

Estão presentes 55 Sras. e Srs. Deputados, o que significa que temos quórum.

Declaro aberta a sessão.

Pode entrar o público.

Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, a nossa manhã de trabalho está reservada ao Período de Tratamentos de Assuntos Políticos (PTAP).

Vamos iniciar com os votos que deram entrada na Mesa.

Para esta manhã de PTAP (Período de Tratamentos dos Assuntos Políticos), o Governo dispõe de 20 minutos, os Grupos Parlamentares do PSD e do PS dispõem cada de 40 minutos, o Grupo Parlamentar do CHEGA dispõe de 18 minutos, o Grupo Parlamentar do CDS-PP dispõe de 12 minutos; as Representações Parlamentares do PPM, do Bloco de Esquerda, da Iniciativa Liberal e do PAN dispõem em cada de 10 minutos.

Vamos dar início com os votos de congratulação.

O primeiro é à Quinta do Martelo, é um voto de congratulação apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Chaves para a sua apresentação.

Deputado Paulo Chaves (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

À Quinta do Martelo pela distinção internacional dos *Luxury Lifestyle Awards*

A Quinta do Martelo – Centro Etnográfico e Gastronómico, com sede e atividade em Angra do Heroísmo, na ilha Terceira, integra, pela primeira vez, a lista dos 100 hotéis e *resorts* mais sustentáveis do mundo.

Esta distinção internacional dos *Luxury Lifestyle Awards* visa galardoar as propriedades que se destacam pela combinação da sustentabilidade com o luxo que fornecem aos hóspedes, numa simbiose entre a experiência sensacional e a preservação e proteção do ambiente.

Assim, a Quinta do Martelo demarca-se pela experiência enriquecedora e pela responsabilidade social que garante num mercado concorrencial como o é o turismo no seu contexto internacional, sendo um motivo de orgulho e rejubilo para a ilha Terceira e para os Açores.

A Quinta do Martelo é um projeto de turismo em espaço rural pioneiro nos Açores, pelas mãos do seu fundador e proprietário Gilberto Vieira, que, ao longo de mais de 35 anos, tem vindo a ser reconhecida, quer por entidades nacionais, quer por entidades internacionais, pelo sucesso na conciliação da exploração comercial turística e do profundo respeito e preservação da tradição e do ambiente social e cultural em que se insere, num verdadeiro quadro etnográfico com qualidade elevada para os seus hóspedes.

Ao longo de mais de três décadas de funcionamento, a Quinta do Martelo já viu ser-lhe atribuído o Galardão *Green Key*, que ostenta há 18 anos consecutivos, um galardão que visa promover o turismo sustentável. Também já recebeu o prémio nacional "Horta

do Chef", numa distinção da produção própria, através da agricultura biológica de produtos alimentares que depois são servidos nas refeições da Quinta do Martelo, num exemplo real de sustentabilidade.

Num momento em que é cada vez mais premente a boa utilização de recursos e a importância do turismo sustentável nos Açores, a Quinta do Martelo oferece um exemplo consolidado de bem-fazer, validado ao mais alto nível.

Assim, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária do mês de janeiro de 2025, a aprovação de um voto de congratulação à Quinta do Martelo pela distinção internacional *dos Luxury Lifestyle Awards*, ao integrar, pela primeira vez, a lista dos 100 hotéis e *resorts* mais sustentáveis do mundo. Do presente voto deverá ser dado conhecimento à Quinta do Martelo – Centro Etnográfico e Gastronómico, à Secretaria Regional do Turismo e Infraestruturas, à Associação VisitAçores, à Câmara de Comércio e Indústria de Angra do Heroísmo, à Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo.

Muito obrigado.

Horta, Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2025.

Os Deputados Regionais.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há inscrições.

Pausa.

Sr. Deputado Luís Leal, faça favor, tem a palavra.

(*) **Deputado Luís Leal (PS):** Muito obrigado Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Senhora e Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista associa-se, naturalmente, a este voto à Quinta do Martelo, um exemplo da tipologia de alojamento em espaço rural, que, no fundo, é um produto *Premium* daquilo que está enraizado na nossa cultura e numa lógica de exportação de serviços e de sustentabilidade do destino Açores.

Não podíamos deixar de nos associar e de fazer menção também aqui ao seu proprietário, nosso querido Gilberto, – como nós dizemos – e, portanto, associamo-nos com toda a naturalidade.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Pausa.

Não havendo, vamos passar à votação deste voto de congratulação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor se manter como estão.

Secretária: O voto de congratulação à Quinta do Martelo foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O próximo voto de congratulação, também à Quinta do Martelo, é apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Pinto.

Deputado Pedro Pinto (CDS-PP): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Quinta do Martelo distinguida entre as 100 melhores unidades hoteleiras sustentáveis do mundo

A Quinta do Martelo, localizada no concelho de Angra do Heroísmo, na ilha Terceira, tem sido, ao longo de mais de três décadas, uma referência incontornável no turismo

em espaço rural, destacando-se pela preservação das tradições açorianas, pela inovação e pelo compromisso com a sustentabilidade.

A mais recente distinção internacional não é apenas um reconhecimento da sua excelência, mas também mais um capítulo no notável percurso que este empreendimento turístico em espaço rural tem vindo a construir nas últimas três décadas, sempre com uma visão pioneira e um profundo respeito pelo património cultural e natural dos Açores.

Esta distinção junta-se a uma longa lista de prémios e reconhecimentos atribuídos à Quinta do Martelo ao longo dos anos e visa distinguir estabelecimentos turísticos que adotam boas práticas ambientais, promovem a educação para a sustentabilidade e integram a proteção ambiental na sua gestão.

A Quinta do Martelo é um exemplo claro de como o turismo sustentável pode ser simultaneamente autêntico e inovador. Desde as suas construções e decoração, que replicam com rigor a arquitetura tradicional açoriana, até à sua gastronomia baseada no conceito de “da quinta para a mesa” (*farm-to-table*), tudo na Quinta do Martelo reflete um profundo respeito pelas tradições locais. As extensas áreas verdes, os campos cultivados de forma biológica e os métodos ancestrais utilizados para produzir alimentos não apenas garantem a sustentabilidade do empreendimento, como também oferecem aos visitantes uma experiência única e genuína.

Ao longo dos anos, o empresário Gilberto Vieira tem demonstrado uma dedicação incansável à valorização do turismo rural, integrando energias renováveis e promovendo a eficiência no uso de recursos naturais. A experiência proporcionada pela Quinta do Martelo é uma verdadeira viagem no tempo, permitindo aos visitantes imergirem na cultura, na etnografia e gastronomia açorianas, enquanto desfrutam de conforto moderno e práticas de sustentabilidade exemplares.

Este reconhecimento recente, ao incluir a Quinta do Martelo entre os 100 estabelecimentos turísticos mais sustentáveis do mundo, reafirma a importância da

Região Autónoma dos Açores como um destino de excelência, onde a tradição e a modernidade convivem de forma harmoniosa.

Assim, o Grupo Parlamentar do CDS–PP propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a aprovação de um voto de congratulação ao empresário Gilberto Vieira e ao empreendimento turístico Quinta do Martelo pela distinção do TOP 100 das melhores unidades hoteleiras sustentáveis do mundo.

Que este reconhecimento sirva de inspiração para outros empreendimentos e incentive a continuidade de um trabalho exemplar, que tanto dignifica os Açores e a sua identidade cultural.

Muito obrigado.

Horta, Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2025.

Os Deputados Regionais.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há inscrições.

Pausa.

Creio não existirem.

Vamos então passar à votação deste voto de congratulação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O voto de congratulação à Quinta do Martelo foi aprovado por unanimidade.

Pausa.

Presidente: Encerramos os votos de congratulação.

Vamos passar aos votos de protesto.

O primeiro voto de protesto é apresentado pelo Grupo Parlamentar do CHEGA ao Governo da República por incumprimento dos apoios à agricultura dos Açores.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Lima.

Deputado Francisco Lima (CH): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

VOTO DE PROTESTO

Ao Governo da República por incumprimento dos apoios à agricultura dos Açores

Em 16 de junho de 2023, foi aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a Resolução n.º 30/2023/A, que exigia ao Governo da República que estendesse às regiões autónomas o regime geral de atribuição dos apoios financeiros ao setor agrícola e pecuário e a prorrogação da vigência do mecanismo do gasóleo profissional extraordinário, procedendo a uma alteração às Portarias n.ºs 120-A/2023 e 120-B/2023, ambas de 11 de maio.

Estão em causa 21,3 milhões de euros que os agricultores açorianos não receberam, criando uma discriminação insuportável aos nossos agricultores.

O Governo da República do PS, com maioria absoluta, nunca acatou a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, desrespeitando este Parlamento e insistindo na sua tese de manter a discriminação relativamente aos agricultores açorianos.

Entretanto, o Governo socialista caiu e houve eleições a 3 de março de 2024, como todos sabemos. O PSD e o seu líder Luís Montenegro, em campanha eleitoral, reiteraram as suas críticas ao Governo socialista pela referida exclusão, prometendo pagar o referido apoio.

O Senhor Ministro da Agricultura, a 16 de julho de 2024, disse: "Temos disponibilidade em trabalhar com a Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação,

no sentido de se preparar essa fundamentação, numa postura que é um claro contraste face ao arrastar verificado durante a governação socialista, que nunca conseguiu amenizar os aumentos dos custos dos fatores de produção no sector agrícola."

Deputado José Pacheco (CH): Muito bem!

O Orador: E acrescentou: "Felizmente, e ao contrário do anterior Governo da República, este executivo, liderado por Luís Montenegro, está disponível para um estreito diálogo e colaboração com os governos regionais, no sentido de contemplar e atribuir tais apoios aos agricultores dos Açores, fazendo-se assim, e finalmente, justiça."

No entanto, passado quase um ano das eleições nacionais e do PSD em coligação ser Governo na República, as promessas eleitorais estão por concretizar e os nossos agricultores continuam à espera dos referidos apoios.

Deputado Berto Messias (PS): Ora aí está!

O Orador: Os agricultores açorianos estão cansados e fartos de serem enganados em matéria de apoios pelos governos do PS e do PSD e, ao nível de pagamentos aos agricultores, o Governo Regional também não tem dado um bom exemplo. Já CHEGA! O CHEGA, com este voto de protesto, pretende ser a voz da indignação dos nossos agricultores, que estão a ser enganados e roubados pelos sucessivos governos da República, que não respeitam os açorianos.

Estamos todos cansados de promessas, de procrastinações, ou melhor, como diz o povo, "de empurrar com a barriga para a frente" em tudo o que diz respeito à agricultura, de que este apoio é um exemplo, assim como o atraso na abertura das candidaturas dos agricultores ao PO 2030.

O Governo da República esqueceu-se dos agricultores açorianos.

Mas o CHEGA não se esquece. E é por eles e pela nossa Região que aqui apelamos: JÁ CHEGA DESTA INJUSTIÇA!

Por tudo isso, o CHEGA/Açores propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a aprovação de um voto

de protesto ao Governo da República por incumprimento dos apoios à agricultura dos Açores, do qual deve ser dado conhecimento ao Governo da República, ao Governo Regional dos Açores, à Secretaria Regional da Agricultura e à Federação Agrícola dos Açores. Disse.

Horta, Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2025.

Os Deputados Regionais.

Deputado José Sousa (CH): Muito bem!

Secretário Regional da Agricultura e Alimentação (António Ventura): Já é assim há muito tempo!

Aplausos dos Deputados da bancada do CH.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado, está apresentado o voto.

Estão abertas as inscrições.

Pausa.

Sra. Deputada Catarina Cabeceira, tem 3 minutos.

(*) **Deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O CHEGA apresenta este voto de protesto; sem dúvida que, por mão do Governo da República do Partido Socialista, os Açores foram excluídos de diversos apoios na área da agricultura. Depois disto, foi apresentada uma iniciativa na Assembleia da República para estender esses apoios à Região Autónoma dos Açores, em que, nessa votação essa iniciativa não avançou porque o Partido Socialista foi o único partido a votar contra essa proposta na Assembleia da República. Agora, estamos também, com este Governo e com o atual Governo da República, a fazer pressão para que efetivamente esses apoios – que foram coartados à Região Autónoma dos Açores –

sejam repostos. E este voto de protesto, no nosso entender, vem também reforçar essa necessidade, fazer essa pressão sobre o Governo da República e da necessidade de realmente de se ultrapassar esta questão.

Muito obrigada.

Secretário Regional da Agricultura e Alimentação (António Ventura): O PS votou contra! Exatamente!

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada. Pergunto se há mais inscrições.

Pausa.

Sr. Deputado Paulo Chaves, faça favor.

(*) **Deputado Paulo Chaves** (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs., Deputados, Sras. e Srs.

Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD/Açores...

Apartes inaudíveis na Câmara.

O Orador: ...ora, Sr. Deputado Messias.

Associa-se a este voto, mas sem antes – porque não é de somenos – falar aqui na causa ou na raiz da questão deste problema. E a raiz deste problema foi o anterior Governo da República do Partido Socialista, ...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: ...onde o atual líder do Partido Socialista votou contra na Assembleia da República para os apoios aos agricultores açorianos.

Vozes de alguns Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Governo:

Muito bem! Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

O Orador: O Grupo Parlamentar do PSD/Açores votou sempre a favor e, lá fora na República, os deputados eleitos pelo Grupo Parlamentar do PSD, na Assembleia da República, votaram sempre a favor dos agricultores açorianos e não temos incongruências nem duas caras.

Deputado José Sousa (CH): Depois quer vir ser vice-presidente da Região Autónoma!

Deputado Paulo Gomes (PSD): Muito bem!

O Orador: E não tenho a mínima dúvida que o atual Governo da República irá cumprir com os açorianos, como cumpriu, aliás, em pouco tempo, veja-se o exemplo do furacão Lourenço.

Portanto, neste caso, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores associa-se ao voto de protesto do CHEGA...

Deputado Carlos Silva (PS): Não concorda, mas associa-se!

O Orador: ...porque estamos sempre ao lado dos açorianos, dos agricultores açorianos. Já o Partido Socialista não pode dizer o mesmo. Muito obrigado.

Vozes de alguns Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Governo:
Muito bem! Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Sr. Deputado Francisco Lima, tem a palavra.

(*) **Deputado Francisco Lima (CH):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente a esse voto do protesto, de facto é para a República e ainda bem que vejo que há aqui uma unanimidade à volta disto, mas, contrariamente ao que o meu colega disse, o Deputado Paulo Chaves, nós temos sérias dúvidas se o Governo da República de Luís Montenegro vai cumprir. Aliás, cumpriu com o furacão Lourenço, mas foi quase como aquele dente que é arrancado sem anestesia, quando vamos ao dentista e, quer dizer, custou muito. E o Sr. Vice-Presidente não está aqui, se estivesse, saberia do que estamos a falar porque ele é dentista. Mas há aqui mais profissionais da área da saúde. E aqui temos de ver que, de facto, depois das promessas, ...

Deputado Paulo Gomes (PSD): Foram seis anos!

O Orador: ...depois de realmente das críticas efusivas ao PS, nós não vemos daqui um horizonte temporal, uma forma desse pagamento ser efetivado, aliás, neste momento, nem sequer existem promessas e acho que o assunto estava até para morrer. Nós quisemos desenterrar esse assunto e aproveito aqui também para referir que o próprio Governo Regional, em matéria de pagamento com os agricultores, tem falhado.

Deputado João Vasco Costa (PS): Não é só com os agricultores, é com toda a gente!

O Orador: E vou referir aqui um provérbio que os agricultores usam muito, que é: “O cesteiro que faz um cesto, faz cem”. E o governante que mente uma vez, acaba por estar sempre a mentir e depois, se se habitua, só diz uma verdade quando se engana; e isso é muito grave.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Aplausos dos Deputados da bancada do CH.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sra. Deputada Patrícia Miranda, tem a palavra, faça favor.

(*) **Deputada Patrícia Miranda (PS):** Obrigado Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

É claro que nós temos direito à solidariedade nacional, é claro que os agricultores dos Açores têm direito à solidariedade nacional, como também têm direito à solidariedade regional.

Protestos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Deputado Pedro Pinto (CDS-PP): Agora têm esses direitos, mas quando os senhores governavam onde é que estavam esses direitos?!

Secretário Regional da Agricultura e Alimentação (António Ventura): Isto é a maior piada de hoje!

Presidente: Creio que já estão reunidas as condições para a senhora continuar.

A Oradora: Obrigada, Senhor Presidente, eu vou recomeçar.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

É claro que os agricultores dos Açores têm direito à solidariedade nacional, como também têm direito à solidariedade regional, ...

Deputado Pedro Pinto (CDS-PP): Isso não é uma questão de solidariedade!

A Oradora: ...e quanto a essa, os agricultores também sabem quem é que está em incumprimento com eles. Mas gostaria de relembrar, que quanto à resolução que estendia o apoio do Governo da República à Região Autónoma dos Açores, o Partido Socialista votou a favor.

Secretário Regional da Agricultura e Alimentação (António Ventura): Contra!

A Oradora: Votou a favor, Sr. Secretário. E o Partido Socialista, nessa matéria, mantém exatamente a mesma postura. Nós entendemos que é fundamental que a solidariedade nacional também se estenda à nossa Região, mas também mantemos a mesma postura que tem que existir solidariedade regional naquilo que é prometido, mas que não é cumprido! E a verdade é que este Governo...

Ruido na Câmara.

A Oradora: Isto assim, é difícil.

Deputado Luís Soares (PSD): Difícil é ouvir isto!

Secretário Regional da Agricultura e Alimentação (António Ventura): É difícil!

Presidente: Sra. Deputada, faça o favor de continuar.

É difícil ouvir, mas a democracia é que nos exige ouvir e respeitar uns aos outros.

Faz favor, Sra. Deputada.

A Oradora: Obrigada Sr. Presidente.

A verdade é que, enquanto este Governo é mestre em tentar arranjar desculpas para os seus fracassos, ...

Deputada Sabrina Furtado (PSD): Mas quais fracassos!?

A Oradora: ...normalmente atirando sempre as culpas para o Partido Socialista, quer a nível regional, quer a nível nacional, os agricultores açorianos vão ficando à espera que se cumpram com os apoios que foram prometidos a nível regional. E agora, pelos vistos também ficam à espera que se cumpra aquilo que, por acaso, não foi o Partido Socialista que prometeu, foi o PSD. Foi através de Luís Montenegro que os agricultores açorianos ficaram à espera do apoio...

Ruido na Câmara.

A Oradora: ...que o PSD prometeu em campanha eleitoral que se ia estender aos Açores.

Eu volto a referir: não é o PS que está em incumprimento com os agricultores açorianos, é o PSD e os partidos que compactuam com ele.

Secretário Regional da Agricultura e Alimentação (António Ventura): Como é que é possível!?

A Oradora: Este Governo está desorientado, ...

Protestos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

A Oradora: ...o setor agrícola sente cada vez mais essa desorientação, a Secretaria da Agricultura não dá resposta, os apoios atrasam-se, quer os regionais – que estão à espera desde 2021 – quer os apoios que agora foram prometidos há quase um ano e que chegariam à Região dos Açores.

O Partido Socialista não se esconde atrás de promessas vazias, o Partido Socialista está, como sempre esteve: ao lado dos agricultores dos Açores. Disse.

Aplausos dos Deputados da bancada do PS.

Presidente: Obrigado, Sra. Deputada.

Pergunto se há mais inscrições.

O Sr. Secretário não pode participar neste debate.

Apartes inaudíveis do Sr. Secretário Regional da Agricultura e Alimentação (António Ventura).

Presidente: Um protesto a quê?

(*) **Secretário Regional da Agricultura e Alimentação** (António Ventura):

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Governo foi diretamente interpelado e não pode usar da palavra.

Deputado Berto Messias (PS): Pois não!

O Orador: E, portanto, Sr. Presidente, isto é uma grande cobardia política! Fazer essa interpelação ao Governo e usar essa figura parlamentar, sem possibilitar o Governo de dar resposta relativamente ao tema que está em apreço.

Muito obrigado.

Vozes de alguns Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Governo:

Muito bem! Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Sr. Secretário Regional, em primeiro lugar, eu não lhe dei a palavra.

Em segundo lugar, quero lhe dizer que, aqui nesta Casa, somos livres de escolher as figuras regimentais que estão no nosso Regimento e que são livremente escolhidas por cada uma das Sras. e dos Srs. Deputados.

O Governo dispõe de figuras regimentais que pode utilizar para promover outro tipo de debate e outro tipo de esclarecimento. Portanto, esta é uma figura regimental que está espelhada no nosso Regimento, que é legitimamente utilizada pelos Srs. Deputados e o Governo Regional não pode participar neste debate.

Sr. Deputado João Bruto da Costa, pede a palavra para?

(*) **Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Para uma interpelação.

Presidente: Para uma interpelação, tem a palavra, Sr. Deputado.

(*) **Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Uma interpelação, Sr. Presidente, à condução dos trabalhos.

A questão aqui pôs-se não porque foi apresentado um voto de protesto ao Governo da República por parte do partido CHEGA, foi o voto apresentado, não houve qualquer questão sobre o teor nem a condução do voto. A questão colocou-se porque a intervenção da Sra. Deputada do Partido Socialista interpelou diretamente o Governo Regional.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Ó senhor, interpelou diretamente o CHEGA!

O Orador: E fê-lo nos mesmos modos do voto que foi apresentado.

E essa e nessa medida, o Governo Regional está impedido de participar...

Deputada Andreia Cardoso (PS): E qual é o problema?

O Orador: ...e talvez por isso, a interpelação devia ser à condução dos trabalhos, quando a Sra. Deputada do Partido Socialista interpela diretamente o Governo Regional num momento em que o Governo Regional não pode intervir.

É só essa questão, não tem nada a ver com a figura regimental apresentada pelo partido CHEGA e por qualquer Sra. ou Sr. Deputado. Muito obrigado.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado, está registada a sua interpelação. Calma, Sr. Secretário! O senhor já está há horas com o braço...

(*) **Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades (Paulo Estêvão):** Não me posso inscrever, Sr. Presidente!?

Presidente: Pode, eu já o inscrevi, calma!

(*) **Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades (Paulo Estêvão):** Mas eu tenho calma, não posso levantar a mão!?

Presidente: O senhor já levantou a mão várias vezes, eu já o inscrevi. Calma, já lhe vou dar a palavra.

Obrigado, Sr. Deputado João Bruto Costa.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares, para uma interpelação, faça favor.

(*) **Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades (Paulo Estêvão):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

A interpelação é em relação à condução dos trabalhos.

É para dizer, Sr. Presidente, que o Sr. Presidente acaba de afirmar a um Membro do Governo que não lhe deu a palavra. A verdade é que lhe deu a palavra e solicitou que justificasse o pedido...

Deputada Inês Sá (PS): Não deu, não senhor!

Protestos dos Deputados da bancada do PS.

O Orador: ...para justificar, sim! Para justificar o protesto e foi isso que o Membro do Governo fez.

Vozes da bancada do PS: Não foi, não!

O Orador: Portanto, Sr. Presidente, em relação às outras considerações, o Governo nada tem a dizer. Em relação ao facto de o Membro do Governo ter utilizado a palavra sem a sua autorização, peço-lhe desculpa, mas essa afirmação não é verdadeira.

Deputada Inês Sá (PS): É verdadeira sim senhor!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário.

Eu desafio-o a ir ver o vídeo e a verificar se eu pedi alguma justificação ao Sr. Secretário, eu desafio-o. Eu não vou pedir o registo da transcrição porque é só puxar o vídeo um bocadinho atrás e o senhor terá a resposta.

(* **Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades** (Paulo Estêvão): Foi protesto a quê!?)

Presidente: Não disse isso, Sr. Secretário.

(* **Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades** (Paulo Estêvão): Disse!

Presidente: Eu interrompo os trabalhos e solicito uma reunião da conferência de líderes.

Eram 10 horas e 37 minutos

Eram 11 horas e 08 minutos.

Neste momento o Deputado Lubélio Mendonça é substituído na Mesa pela Deputada Isabel Teixeira.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos continuar os nossos trabalhos.

Pausa.

Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, nós estávamos no debate do voto de protesto ao Governo da República por incumprimento dos apoios à agricultura dos Açores.

Pergunto se há mais inscrições.

Pausa.

Não havendo, vamos passar à votação deste voto de protesto.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam com este voto de protesto façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O voto de protesto ao Governo da República pelo incumprimento dos apoios à agricultura dos Açores foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O próximo voto de protesto é apresentado pelo Bloco de Esquerda pela intenção do Presidente eleito dos Estados Unidos da América de deportar açorianos.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Lima.

Deputado António Lima (BE): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

VOTO DE PROTESTO

pela intenção do presidente eleito dos Estados Unidos da América de deportar açorianos

Donald Trump, presidente eleito dos Estados Unidos, já tinha dito que com ele o mundo iria assistir à maior deportação de pessoas de que há memória. Voltou a afirmar recentemente que pretende, assim que tomar posse, deportar milhões de imigrantes. Notícias recentes sobre o assunto dão conta que tal medida colocará em risco milhares de açorianas e açorianos.

A comunidade portuguesa nos EUA, constituída principalmente por famílias açorianas, vive por estes dias momentos de pânico, porque corre o risco de perder tudo o que têm, desde logo, casa e trabalho, podendo mesmo vir a ser separados dos seus filhos e da família.

A imigração açoriana para os EUA tem uma longa história. Embora mais expressiva no final do século XIX e início do século XX, com uma nova vaga na segunda metade do século XX, os EUA são, ainda hoje, um dos destinos escolhidos pelos açorianos e açorianas que procuram melhores condições de vida fora da Região.

A dimensão da diáspora açoriana é muito significativa, particularmente em Estados como Massachusetts, Rhode Island ou Califórnia, e a forte ligação da comunidade aos Açores é um ativo muito importante para a afirmação internacional da Região.

A política de imigração da nova administração dos EUA pode ter um grande impacto na vida de milhares de açorianos e açorianas que vivem nos Estados Unidos da América há vários anos, onde trabalham, onde garantem o funcionamento de vários setores de atividade, onde constituíram família e onde tiveram filhos. Pessoas que, de um momento para o outro, podem vir a perder tudo isto, por mero preconceito.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias, a Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a aprovação de um voto de protesto pela intenção do presidente eleito dos Estados Unidos da América de deportar milhares de açorianos.

Do presente voto propõe-se dar conhecimento a todas as Casas dos Açores sediadas nos Estados Unidos da América e à Associação dos Emigrantes Açorianos.

Horta, Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2025.

O Deputado Regional.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Está apresentado o voto. Estão abertas as inscrições.

Sr. Deputado José Pacheco, faça favor.

(*) **Deputado José Pacheco** (CH): Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Este voto deixa-me um bocadinho perplexo. É um bocadinho na sequência de umas notícias que também vou ouvindo aí do Governo: meramente especulativo e meramente populista, demagogo.

Onde é que está escrito que o futuro – que é só a partir de segunda-feira que toma posse – que o futuro Presidente dos Estados Unidos vai deportar quem quer que seja? E porque é que são açorianos? Ele olhou e disse: “Epá, eu não gosto nada, nada desses açorianos”. Mas lá pôs um açoriano dentro do governo dele, não é?

Algo não bate certo, este populismo da extrema-esquerda, essa demagogia barata.

Ainda não aconteceu e a casa já ardeu! Ainda não aconteceu e só vai pegar fogo na cómoda, nos berloques que estão em cima da cómoda!

Ó Sr. Deputado, com todo o respeito, eu esperava mais de si!

Deputado Joaquim Machado (PSD): Eu não!

O Orador: O senhor foi no caminho daquilo que eu critiquei o Governo Regional, que fez uma especulação sobre aquilo que será a política do Trump.

E mais! Tudo o que for bandido, para mim é bandido.

Deputado António Lima (BE): Não são bandidos, são imigrantes!

O Orador: Eu não quero saber se é português, se é russo, o que seja, ...

Deputado António Lima (BE): São açorianos!

O Orador: São açorianos o quê senhor!? O senhor é que acha que são açorianos!

Deputado António Lima (BE): Eu é que acho?

O Orador: Como o senhor acha também que todos os que põem o pezinho dentro de Portugal, passam a ser portugueses.

Deputado António Lima (BE): Passam, sim senhor!

O Orador: Ó senhor, faça como no meu partido, nós separamos as águas e nós deixamos que as coisas, pelo menos, comecem a acontecer. É vergonhoso o que eu ouvi aqui hoje.

Muito obrigado.

Aplausos dos Deputados da bancada do CH.

Presidente: Muito obrigado, Senhor Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Pausa.

Sr. Deputado João Bruto da Costa, faça favor tem a palavra.

(*) **Deputado João Bruto da Costa** (PSD): Obrigado. Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Bloco de Esquerda não nos surpreende na apresentação deste voto porque, no fundo, isto decorre também um pouco da sua frustração de termos aprovado esta semana aqui um voto de congratulação pela designação de um açoriano ou descendente, para um importante cargo na futura administração americana e com o novo Presidente dos Estados Unidos. Mas independentemente do Presidente dos Estados Unidos, – desde que não fosse da área política do Bloco de Esquerda – o antiamericanismo do Bloco de Esquerda está todo espelhado neste voto, ...

Deputado José Pacheco (CH): Forte e feio!

O Orador: ..., mas isso, para nós, até assumiria uma certa normalidade não fosse este voto do Bloco de Esquerda, em primeiro lugar, contra e péssimo para as comunidades açorianas nos Estados Unidos. Porque aquilo que o senhor faz é criar aqui uma imagem de negativismo, uma imagem negativa de ilegalidade, de que as comunidades açorianas nos Estados Unidos agora vão ser deportadas, criando alarmismos neste sentido...

Deputado António Lima (BE): O Governo está a fazer o mesmo!

O Orador: ...porque vai tomar posse um Presidente que, aparentemente, vai deportar imigrantes ilegais, esquecendo o senhor – e não querendo fazer lembrar a todos nós –

que deportações sempre as houve e até houve mais com presidentes não republicanos: democratas concretamente, nos últimos anos.

Deputado José Pacheco (CH): O Obama!

O Orador: Por exemplo, com o Presidente Obama.

Porque sempre houve situações destas, infelizmente, para pessoas que vão à procura de um futuro melhor, mas não cuidam que esse futuro não tenha esses possíveis percalços. Mas a comunidade açoriana é uma comunidade de grande valor nos Estados Unidos da América, importantíssima até para os Estados onde está inserida...

Deputado José Pacheco (CH): Que trabalham!

O Orador: ...e com muita representatividade nos órgãos políticos norte-americanos. E aquilo que o senhor faz com este voto é criar uma imagem negativa, porque o senhor põe mesmo no título: “intenção do Presidente eleito dos Estados Unidos da América de deportar açorianos”. Eu acho que o senhor podia até ter uma intenção de querer, muito lá no fundo, proteger alguns emigrantes...

Deputado José Sousa (CH): Não tinha!

O Orador: ...que não resolveram a sua situação e que, por isso, estejam ilegais nos Estados Unidos e que pertençam ou fazem parte da nossa comunidade açoriana. Mas a comunidade açoriana dos Estados Unidos não é uma comunidade ilegal como o senhor quer fazer crer neste seu voto.

Deputado António Lima (BE): Não há cá ser ilegal, são pessoas que querem fazer a sua vida!

O Orador: E não é essa a questão que estamos aqui a enfrentar, mas sim, um problema sério que existe de imigração por toda a Europa e também nos Estados Unidos, que está a gerar toda esta discussão em termos internacionais e que o senhor quer aqui fazer tomar um partido como se fosse apenas este futuro Presidente, – ou um Presidente da direita, melhor dizendo, que é essa a sua intenção – que vai deportar os açorianos dos Estados Unidos da América, isso não é verdade!

Presidente: Agradeço que termine, Sr. Deputado.

O Orador: Fica-lhe mal, Sr. Deputado, em termos do seu antiamericanismo, usar as comunidades açorianas para fazer valer uma certa agenda que o senhor tem e tem tentado levar por diante. Muito obrigado.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Sr. Deputado Berto Messias, faça favor tem a palavra.

(*) **Deputado Berto Messias (PS):** Muito obrigado Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Bloco de Esquerda apresenta aqui um voto de protesto que tem um conjunto de pressupostos que são, desde logo, legítimos, mas também relevantes, ...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): E falsos!

Deputada Olivéria Santos (CH): Relevantes?

O Orador: ...que é afirmar a preocupação com as comunidades açorianas que residem hoje nos Estados Unidos da América, e que tem, como sabe, principal expressão em Massachusetts, Rhode Island e no Estado da Califórnia.

E é importante dizer, Sras. e Srs. Deputados, que possamos abordar esta matéria de forma mais profunda. É certo que não no tempo que temos disponível no debate de um voto, mas também é importante que nós não embarquemos numa narrativa que é perigosa porque parece que tem havido, no debate público, uma espécie de propaganda ou publicidade à imigração ilegal açoriana nos Estados Unidos. E julgo que não é bem isso que nós queremos neste processo.

Deputado José Pacheco (CH): Pois não, tem razão!

O Orador: Portanto, é importante rigor.

Há dias até vi uma notícia em que havia uma senhora de uma associação de apoio aos emigrantes açorianos que indicavam um casal de ilegais que tinham um restaurante.

Quer dizer, não parece que seja esse o registo que nós queremos neste processo.

Deputado Lúcio Rodrigues (PS): Muito bem!

O Orador: Nós temos, sim, que ter a responsabilidade e o rigor de defender a comunidade açoriana nos Estados Unidos, de afirmá-la como uma comunidade de bem, de gente empenhada e comprometida com o desenvolvimento económico e social da comunidade em que está inserida, permitindo, e afirmando até, os valores que bebeu na sua terra de origem – no caso, a Região Autónoma dos Açores. Portanto, é fundamental que tenhamos muito rigor e muita seriedade nesta discussão e não andemos aqui a falar de planos de contingência para acolher deportados como se a comunidade da açoriana, nos Estados Unidos, fosse um conjunto de pessoas ilegais e que vivem na clandestinidade sem contribuir ativamente para o bem comum daquelas comunidades. Portanto, julgo que é fundamental que tenhamos muito rigor e muito cuidado na abordagem que fazemos nesta matéria, porque temos, de facto, felizmente, orgulhosamente, uma comunidade açoriana nos Estados Unidos, de pessoas de bem, comprometidas com o desenvolvimento económico e social das suas comunidades e que merecem ser naturalmente defendidas e ajudadas. E é fundamental que nós não nos foquemos apenas em planos de contingência para acolher eventuais deportados, mas tenhamos, sim, a capacidade política de fazer as diligências necessárias para garantir – nos casos que assim for – a legalização daqueles que possam estar ilegais, mas que trabalham ativamente no desenvolvimento económico e social das suas comunidades.

Deputado José Toste (PS) e Deputado Vasco Cordeiro (PS): Muito bem!

O Orador: E nesta contenda, Sras. e Srs. Deputados, é certo que o Governo Regional não pode estar sozinho.

Aquilo que se exige, desde logo, é que o Governo Regional, não estando apenas focado em planos potenciais de acolhimento de deportados, se foque sim, em diligenciar, junto do Governo da República, as diligências diplomáticas necessárias para garantir que

aqueles que trabalham séria e honestamente nos Estados Unidos da América, possam ter os seus processos legalizados e para que lá possam continuar a constituir família e a seguir em frente com as suas vidas, ...

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Muito bem!

O Orador: ...com o seu trabalho e com os seus rendimentos. Isso é que é fundamental e nós temos história nesta matéria! Todos se lembram do *Azorean Refugee Act*, que foi, em 1958, no âmbito do vulcão dos Capelinhos, feito pelo então jovem senador de Massachusetts, John F. Kennedy.

Portanto, há história e nós temos uma relação bilateral profunda, com grande ligação histórica aos Estados Unidos e é fundamental, por isso, que o Governo dos Açores não fique sozinho nesta matéria...

Presidente: Agradeço que termine, Sr. Deputado.

O Orador: Termino já Sr. Presidente, não se foque só num plano de contingência para acolher deportados, mas sim, num processo que é, na nossa perspetiva, mais importante, ou seja, de garantir junto do Estado Português e, conseqüentemente, junto do Estado Norte-americano, através das vias diplomáticas que existem para garantir que aqueles que são cidadãos de bem, que trabalham honesta e seriamente nos Estados Unidos, possam ter os seus processos de cidadania legalizados e continuar assim a prosseguir a sua vida e os seus projetos de vida, ...

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Muito bem!

O Orador: ...afirmando lá os valores que certamente beberam na sua terra de origem, a Região Autónoma dos Açores.

Disse.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem!

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Quem sabe, sabe!

Aplausos dos Deputados da bancada do PS.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Pausa.

Sr. Deputado Pedro Pinto, faça o favor.

(*) **Deputado Pedro Pinto** (CDS-PP): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Nós obviamente que não podemos acompanhar este voto apresentado pelo Bloco de Esquerda, porque é um voto que tem por base uma falta de escrúpulos e que usa as nossas comunidades para a sua agenda política. É imprudente este voto e trazer este este assunto, da maneira como foi trazido para este Parlamento, é uma grave imprudência. É um voto de natureza especulativa...

Deputado António Lima (BE): Especulativa?!

O Orador: ...e demagógica que lança o alarmismo e que não tem qualquer relação com a realidade.

As nossas comunidades são comunidades que estão estabelecidas nos Estados Unidos de um modo legal. São pessoas honradas, trabalhadoras que contribuem há muitas décadas para o bem-estar e para o desenvolvimento das suas comunidades e da comunidade onde estão inseridos. São até, cidadãos de referência local e muitos até com atividade política de relevo, como já esta semana aprovamos aqui um voto a um lusodescendente que agora ocupará um lugar de destaque na administração dos Estados Unidos.

Deputado Pedro Neves (PAN): Vai ser o salvador!

O Orador: E, portanto, este voto não tem nenhuma relação com aquilo que é a realidade das comunidades emigrantes nos Estados Unidos.

É um exercício de mau gosto, que lança uma má imagem pública...

Deputado António Lima (BE): Má imagem?!

O Orador: ...daquilo que é a realidade diária das nossas comunidades emigradas, que são pessoas trabalhadoras e honradas e esforçadas, e que só estão emigradas porque não tinham na sua terra de origem as mesmas condições que encontraram nos Estados Unidos para poder criar as suas famílias e dar um futuro mais condigno aos seus filhos e aos seus descendentes. Porque se esta terra lhes tivesse dado essas oportunidades, seguramente que eles nunca teriam optado por emigrar. Portanto, obviamente que não nos podemos rever neste voto demagógico e mal-intencionado. Muito obrigado.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo

Presidente: Muito obrigado Sr. Deputado.

Sr. Deputado Pedro Neves, faça favor.

(*) **Deputado Pedro Neves (PAN):** Obrigado, Sr. Presidente. Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

O PAN vai associar-se a este voto, exatamente da mesma forma como associou-se à ação da parte deste Governo Regional pela figura do Sr. Secretário dos Assuntos Parlamentares, Paulo Estêvão, que, pretende fazer um plano de contingência relativamente à intenção do Presidente dos Estados Unidos – neste caso, foi uma afirmação política e uma promessa eleitoral – queria deportar, e nomeadamente, estamos a falar de deportados açorianos.

Não entendo como é que por um lado nós apoiamos o Governo relativamente a esse plano de contingência, por outro, temos aqui o Bloco de Esquerda a falar sobre exatamente a mesma intenção e depois temos alguns Deputados a dizer que é demagogia sem escrúpulos. Isto já é público, foi público na terça-feira nos nossos *media*. Não entendo qual é o problema deste voto quando estamos todos os partidos, – nem todos, mas...– a apoiar a vontade do Governo Regional em ter diligências relativamente a este assunto, para defender todos os açorianos.

Só posso votar a favor a este voto e dizer que, dentro da atualidade, é um voto merecedor dos votos de todas as bancadas. Obrigado.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Sr. Deputado António Lima, faça favor, tem a palavra.

(*) **Deputado António Lima** (BE): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

De forma breve, dizer, em primeiro lugar, que este é um voto em defesa das comunidades açorianas.

Protestos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

O Orador: Em nenhum ponto deste texto, encontram a palavra ilegal! Não há pessoas ilegais, há pessoas sem a situação regularizada no país, que é algo extremamente diferente.

Deputado Pedro Pinto (CDS-PP): Isso é brincar com as palavras, Sr. Deputado!

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Bem me parecia que tinha uma agenda!

O Orador: As pessoas não são ilegais, e esse é um ponto da dignidade da pessoa humana! Não há pessoas ilegais, nem portugueses, nem de qualquer outra nacionalidade! Por isso, nós não tratamos os portugueses que vivem nos Estados Unidos, como ilegais. São cidadãos portugueses, açorianos que merecem todo o respeito!

Aquilo que nós lamentamos é que, acoberto dos insultos de que há falta de escrúpulos da nossa parte por apresentar um voto que enaltece e defende a nossa comunidade, se ajoelhe perante o novo dono da política dos Estados Unidos.

A coligação e o CHEGA não defendem a comunidade açoriana nos Estados Unidos...

Protestos do Deputado José Pacheco (CH).

O Orador: ...para se ajoelhar perante um novo dono da política dos Estados Unidos. E nós acompanhamos, a esse nível, a preocupação do Governo para criar um plano de contingência para preparar este possível problema. Nós não podemos deixar de protestar e esta Assembleia não devia deixar de protestar quanto a essa ameaça, dita por diversas vezes, perante o novo Presidente dos Estados Unidos, em defesa das comunidades açorianas e em defesa dos Açores.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado João Bruto da Costa, pede a palavra para?

(*) **Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Para um protesto, Sr. Presidente.

Presidente: Um protesto, faça favor de fundamentar.

(*) **Deputado João Bruto da Costa (PSD):** O Sr. Deputado António Lima disse que os partidos da coligação, e desde logo o PSD, se ajoelhavam.

Presidente: Tem a palavra, se faz favor, Sr. Deputado. Tem 3 minutos.

(*) **Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado António Lima, escusa de ofender e de insultar os partidos nesta Casa:

Deputado Francisco Lima (CH): Muito bem!

Deputado António Lima (BE): Protestos!

O Orador: ...perante qualquer entidade externa, estrangeira ou qualquer outra, aqui ninguém se ajoelha.

Nós temos uma relação com os Estados Unidos da América, e com a tradição de liberdade americana, que nos faz ser parceiros em muitas instituições, – desde logo também, militares e de defesa – e que partilhamos os valores democráticos dessas democracias. Nós não nos ajoelhamos, nós somos parceiros, ...

Deputado Paulo Gomes (PSD): Muito bem!

O Orador: ...nós estamos ao lado dos Estados Unidos da América e dessas democracias liberais, que nos levam ao desenvolvimento e ao sucesso dos nossos povos e à sua realização.

Nós não alinhamos nessa sua odisseia antiamericana...

Deputado António Lima (BE): Mas onde é que isso está aqui?

Neste momento, o Deputado António Lima (BE) expõe o seu voto.

O Orador: ...e anti valores democráticos que o senhor tem apresentado neste Plenário, e que isso sim, – quando perante os líderes estrangeiros de grandes potências –, partidos como o seu e V. Ex.^a se ajoelha,

Deputado José Pacheco (CH): Che Guevara!

O Orador: ...porque nós não lhe admitimos que nos diga que estamos ajoelhados quando nós estamos ao lado daqueles que são os verdadeiros defensores das democracias e os verdadeiros defensores da liberdade. Portanto, não lhe admitimos e nunca lhe admitiremos, principalmente vindo de um partido que, sim, se ajoelha perante ditaduras e perante outros outros ditadores sanguinários neste mundo. Muito obrigado.

Deputado Paulo Gomes (PSD): Ora bem!

Vozes de alguns Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Governo:
Muito bem! Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado António Lima, para um contraprotesto, tem 2 minutos.

(*) **Deputado António Lima (BE):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Depois de me terem acusado de não ter escrúpulos, vem um protesto da bancada do PSD por uma acusação politicamente legítima, fundamentada e bastante adequada para o caso em concreto. Quem apresentou e aprovou ontem um voto de saudação a um braço de Donald Trump não foi o Bloco de Esquerda.

Deputado Pedro Pinto (CDS-PP): Claro que não!

O Orador: Quem aprova um voto desses, a um aliado de quem ameaça deportar açorianos, ajoelha-se perante quem faz essa ameaça. Perante essa ameaça, ajoelha-se e defender os açorianos é ter espinha dorsal e nós temo-la. Nós não nos vergamos perante o poder de quem domina grande parte do mundo. Nós estamos ao lado da comunidade açoriana nos Estados Unidos e quem está ao lado da comunidade açoriana nos Estados Unidos só pode aprovar este voto.

Por isso, Sr. Deputado João Bruto da Costa, nós já percebemos que o Governo e a coligação lidam muito mal com a crítica e com o contraditório, mas é melhor habituarem-se, se é que querem continuar aí. Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Creio não existirem mais intervenções.

Vamos então votar o voto de protesto apresentado pelo Bloco de Esquerda pela intenção do Presidente do eleito dos Estados Unidos da América de deportar açorianos.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam favor se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

Secretária: O voto de protesto pela intenção do Presidente eleito dos Estados Unidos da América de deportar açorianos foi rejeitado com 23 votos contra do PSD, 5 do CHEGA, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 23 votos de abstenção do PS, e com 1 voto a favor do BE, 1 da IL e 1 do PAN.

Presidente: O próximo voto de protesto é apresentado pela Iniciativa Liberal contra a tentativa velada e grosseira do Governo Regional condicionar o funcionamento democrático do Parlamento dos Açores e de coartar a liberdade de expressão e política

dos legítimos representantes do povo açoriano. Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Barata.

Deputado Nuno Barata (IL): Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Presidente da Assembleia, eu garanto–lhe que o tamanho deste título não foi uma praxe a V. Ex.^a.

VOTO DE PROTESTO

Contra a tentativa velada e grosseira do Governo Regional condicionar o funcionamento democrático do Parlamento dos Açores e de coartar a liberdade de expressão e política dos legítimos representantes do Povo dos Açores

Ontem, os legítimos representantes do Povo dos Açores foram surpreendidos com uma nota pública do Governo Regional, onde, passo a citar: “lamenta e denuncia a estratégia da oposição de levar a debate na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores matérias que, por serem debatidas em figuras regimentais limitativas, não podem ter a intervenção em plenário do executivo para o exercício do contraditório.” Este comunicado público, da autoria da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades, tutelada pelo Secretário Regional Paulo Estêvão, logo me fez lembrar do Deputado Paulo Estêvão que, em 13 de julho de 2017, apresentou, neste Parlamento, um Voto de Protesto “Contra a tirania e os ataques à liberdade de expressão protagonizadas pela maioria governamental açoriana.”

Apesar das semelhanças de protagonista, temos, porém, uma diferença política substancial: em 2017, tínhamos um deputado da oposição a criticar um governo regional velho e cansado por 20 anos de governação e poder absoluto; hoje, temos um velho e gasto protagonista político a revelar que, afinal, para si, para o seu partido e

para o governo que integra, bem prega Frei Tomás: “faz o que ele diz, não faças o que ele faz.”

O comunicado enviado, ontem, pelo Governo Regional aos órgãos de comunicação social, cria à Iniciativa Liberal – para quem a liberdade está na gênese e a liberdade de expressão é expoente máximo de uma sociedade democrática – a vontade de citar o então Deputado Paulo Estêvão:

“A maioria governamental açoriana está, neste momento, a tentar condicionar e criminalizar os votos e as opiniões manifestadas livremente...

Deputado António Lima (BE): Quem é que disse isso?

O Orador: ...pelos deputados da oposição no âmbito do exercício das suas funções parlamentares, violando, de forma expressa e intencional, todas as garantias que existem a este respeito na Constituição”, dizia Paulo Estêvão então.

“A preservação da liberdade de expressão no Parlamento constitui a última e derradeira trincheira que separa a democracia da tirania nos Açores. Da fronteira formal entre uma maioria no poder e a preservação de um sistema parlamentar livre”, dizia então Paulo Estêvão.

“Os homens e mulheres da oposição parlamentar açoriana têm o dever sagrado de permanecer firmes na defesa da liberdade de expressão e da democracia. Devem resistir a todas as formas de pressão que pretendam condicionar as suas opiniões e a sua apreciação livre no âmbito das suas tomadas de posição”, continuava a dizer Paulo Estêvão.

Deputado Joaquim Machado (PSD): E está bem dito.

O Orador: “Não é um assunto de vida ou morte. É muito mais do que isso. O que está em jogo é a preservação da liberdade nos Açores. Do significado último das vidas que vale a pena viver: a vida dos homens e das mulheres livres”, continuava a dizer Paulo Estêvão.

“É por isso que os homens e mulheres livres que aqui se sentam neste Parlamento, em representação de outros homens e mulheres livres, não podem deixar cair o derradeiro

torreão parlamentar em que se abriga a liberdade nos Açores”, continuava a dizer Paulo Estêvão.

Recordando ao Secretário Regional Paulo Estêvão e ao seu Governo a assertiva e liminar visão do antigo Deputado Paulo Estêvão, não pode a IL deixar de considerar profundamente inadmissível a tentativa do Governo Regional da coligação de condicionamento do trabalho dos Srs. Deputados, legítimos representantes do Povo dos Açores, no desempenho da sua atividade de fiscalização política à ação desta governação, desgovernada.

Permitam-me ainda citar Ciprião de Figueiredo, corregedor das ilhas dos Açores, por D. Sebastião em 1578 – foi ali logo uns meses antes de partir para Alcácer Quibir e alguns ainda esperam que saia de lá numa noite de nevoeiro – numa missiva enviada a Filipe II de Espanha, Ciprião de Figueiredo dizia: “As couzas que padecem os moradores deste afligido reino, bastarão para vos desenganar que os que estão fora deste pezado jugo, quererão antes morrer livres, que em paz sujeitos. Nem eu darei aos moradores desta ilha outro conselho... porque um morrer bem é viver perpetuamente...”

Foi esta a divisa que nós açorianos adotamos com o advento da Autonomia constitucional: “Antes morrer livres que em paz sujeitos.”

Deputado José Pacheco (CH): Muito bem!

O Orador: Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar da Iniciativa Liberal propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que aprove o seguinte Voto de Protesto:

O Parlamento dos Açores protesta contra a tentativa velada e grosseira do Governo Regional dos Açores condicionar o funcionamento democrático da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, condenado todas as tentativas de condicionamento das opiniões e tomadas de posição dos Deputados da oposição democrática, que a maioria governamental está atualmente a realizar nos Açores e manifesta o seu veemente repúdio pela tentativa da coligação governamental em

condicionar as escolhas das figuras regimentais por parte dos Srs. Deputados e assim coartar a liberdade de expressão e política dos legítimos representantes do Povo dos Açores. Disse.

Horta, Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2025.

O Deputado Regional.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Está apresentado o voto.

A Mesa já tem duas inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Bruto da Costa. Faça favor, Sr. Deputado tem a palavra.

(*) **Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Nuno Barata, se houvesse uma tentativa velada e grosseira, deixava de ser velada, era descarada e às claras, não era velada e grosseira. O Governo Regional poder afirmar publicamente, como o faz aqui e fez muitas vezes através de interpelações, ou através de protestos, ou outras figuras regimentais que invoca no conteúdo dos votos em que não pode intervir regimentalmente; poder também dar nota ao povo açoriano que nos ouve e que nos vê de que há uma razão pela qual o Governo não exerce a título próprio a sua defesa, não me parece que seja motivo para nós perdermos mais tempo ainda desta manhã a discutir um voto de protesto que é *ad hominem*.

Ficou bem demonstrado daquela tribuna que é um voto, – pronto V. Ex.^a faz isso com alguma graça, com alguma ironia – mas não deixa de ser um voto dirigido a uma pessoa que está aqui e que nem sequer pode falar. Portanto, é quase que uma tortura parlamentar...

Deputado Pedro Pinto (CDS-PP): É uma cobardia parlamentar!

O Orador: ...de uma perspetiva irónica e de uma mais forma mais leve. Mas para lhe dizer, Sr. Deputado, que da nossa parte o que nós questionamos é: E o povo? E o povo

pá? E os Açores? O que é que nós resolvemos da vida dos açorianos e do nosso povo com estes *votinhos* de protestos...

Voices de alguns Deputados do PS, CH, António Lima (BE), Pedro Neves (PAN)

Votinhos, ui!

O Orador: ...este *votinho* de protesto à relação do Sr. Deputado Nuno Barata com o Secretário Paulo Estêvão?

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Não resolvemos nada, Sr. Deputado, e é uma pena que o senhor tenha querido fazer esta brincadeira parlamentar com este voto, desmerecendo os outros votos que são apresentados nesta Casa, alguns com bastante pertinência, como foi aquele que acabámos de aprovar sobre os apoios aos nossos agricultores.

Deputado Paulo Gomes (PSD): Ora bem!

O Orador: Isso sim, é servir os açorianos, isto não, isto não é servir os Açores.

Muito obrigado.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Obrigado Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Pacheco.

(*) **Deputado José Pacheco (CH):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Acabei de ouvir, do meu colega, uma expressão lamentável e triste: *votinhos*.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Este *votinho*!

O Orador: Para mim, não há *votinhos*, há votos.

Pessoalmente, e até já o disse, nós, às vezes, enchemos estas manhãs com os votos e o povo açoriano olha-os de uma forma estranha, mas o Regimento diz que é possível e nós apresentamos os votos porque é possível. Concordando ou não, é possível. Se é possível, ou se faz, ou se muda o Regimento. Tão fácil quanto isso.

A verdade é que a única figura que podemos nestas manhãs utilizar em defesa das nossas causas, do povo açoriano são os votos de protesto ou as declarações políticas. A nossa já está feita, não temos possibilidade todos os dias de mostrar aos açorianos o que é que está mal.

Trouxemos o aumento do gás. É a nossa visão e de quem o paga.

Vamos agora falar de um caso particular. Eu acho que o Governo tem de ter maior poder de encaixe. Se o Governo não gosta da liberdade de expressão, nem gosta da democracia, então, se calhar o Governo ou o membro do Governo estão a mais, então que se mude quem não percebe o que é que é a democracia, porque *Deus nosso senhor me livre* de estar nesta bancada a dizer uma coisa e um dia, noutra posição, dizer o seu contrário. Nesse dia, amarrem-me e internem-me na Casa de Saúde, porque nesse dia peguei de cabeça. Isto não é possível, a liberdade é a liberdade. Por mais que censure o Bloco de Esquerda, o PS, ou seja quem for, nunca disse que não tinham liberdade de o fazer.

Não são *votinhos*, são os sentimentos dos açorianos que nós trazemos aqui. É a única forma que temos de o fazer, mas, curiosamente, ontem houve dois votos que já foram alvo de requerimentos parlamentares. O Governo que mexesse os pezinhos e tivesse explicado ao povo açoriano porque é que o fez. Não o fez, vai ter de aprender que vai ter de levar connosco aqui e nós vamos usar esta ferramenta e mais algumas, vamos fazer como fazia, no passado, o Sr. Deputado Paulo Estevão, tão simples quanto isso. Muito obrigado.

Aplausos dos Deputados da bancada do CH.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Sra. Deputada Andreia Cardoso, tem a palavra, faça favor.

(*) **Deputada Andreia Cardoso (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores teve oportunidade ontem de, em nota de imprensa conjunta com as representações do Bloco de Esquerda e do PAN, dar o seu entendimento sobre aquilo que foi a nota de imprensa do Governo, a propósito de dois votos de protesto, um apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS e outro pelo CHEGA.

E o nosso posicionamento é claro e é simples, ou seja, o Governo com aquela nota, perfeitamente dispensável, tenta condenar e censurar aquilo que é uma norma e o cumprimento de uma norma regimental, por parte dos partidos políticos com assento nesta Assembleia.

É legítimo, não é novo, todos os que aqui estão sabem que não houve qualquer incumprimento, por parte de nenhum dos partidos na utilização dessas figuras regimentais e, portanto, utilizamos quando entendemos, no respeito estrito por aquilo que é Regimento desta Assembleia.

Tudo o que forem comentários da natureza dos que foram proferidos ontem pelo Governo a esse propósito, é naturalmente entendido por nós como uma forma de condicionamento à atividade deste Parlamento e dos partidos que aqui têm assento e é por nós objeto de repúdio, como foi, porque não pode ser entendido de outra forma.

E não pode ser entendido de outra forma e muito menos como já foi hoje aqui verbalizado pelo Sr. Deputado João Bruto da Costa, que a partir de agora os votos são *votinhos* e as resoluções são *papelinhos*.

Então, afinal o que é que fazemos nós aqui? Qual é o nosso papel? Qual é o papel dos Deputados, se não defender as legítimas aspirações do povo e criticar o Governo, quando tem de ser criticado, no estrito exercício da nossa função fiscalizadora?

Deputado José Ávila (PS): Muito bem!

A Oradora: Que papel é o nosso, afinal? Vamos reescrevê-lo, com certeza, vamos criar um Estatuto novo, um Regimento novo, tudo novo, à medida daquilo que é o entendimento do Governo e da bancada que o suporta.

Quando não é conveniente, mudamos as regras.

Foi conveniente até 2020 e o PSD apresentou 59 votos de protesto. Era legítimo, era regimental e era possível.

Era legítimo, era regimental e era possível e o CDS-PP apresentou 30 votos de protesto.

Era legítimo, regimental e possível e o PPM apresentou 20 e tal votos de protesto, mas agora, imagine-se que em 2025 isso não é possível, não é conveniente e passaram a ser *votinhos* que incomodam o Governo e incomodam os partidos que o suportam.

Meus senhores, isto tem um nome, é democracia representativa. Nós estamos aqui a representar o povo, faremos tantos votos, de saudação, de congratulação e de protesto que entendermos que são úteis e necessários ao exercício do nosso papel e, portanto, estamos aqui para isso, não nos demitimos dessa possibilidade.

Mais, isto é revelador de um Governo agastado, de um Governo incomodado, de um Governo incomodado com o escrutínio, de um Governo incomodado com a fiscalização, de um Governo que lida mal com a crítica, de um Governo que lida mal com a oposição.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Lida mal com a crítica, mas ouve, coisa que os senhores não faziam!

Presidente: Agradeço que termine, Sra. Deputada.

A Oradora: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, mas isto é também revelador de uma outra coisa, é de um PSD resignado, de um PSD que, na verdade, o que queria era que isto fosse tudo um passeio no parque. Vinha aqui esta semaninha e toda a gente aplaudia e ficava toda a gente contente.

Mas não, meus senhores, não é esse o nosso papel. Não contem com o Grupo Parlamentar do Partido Socialista para isso. Não vimos aqui para fazer votos por tudo e por nada, apenas e só, por aquilo ...

Presidente: Agradeço que termine, Sra. Deputada.

A Oradora: ... que entendemos que é merecedor da nossa atenção.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Aplausos dos Deputados da bancada do PS.

Presidente: Sr. Deputado João Bruto da Costa, para uma interpelação, tem a palavra.

(*) **Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente. Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Uma interpelação muito rápida, apenas para que fique claro e talvez possa rever a minha intervenção, relativamente ao voto de protesto apresentado pela Iniciativa Liberal e às razões pelas quais eu chamei *votinho* a este voto.

Fiz questão de distinguir e era só para que ficasse claro que, da minha intervenção eu não fiz uma generalização dos votos e lamento é que não tenham ouvido com atenção para perceber que foi isso mesmo que eu disse. Muito obrigado.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado. Está registada a sua interpelação.

Vamos prosseguir. Tem a palavra o Sr. Deputado António Lima.

(*) **Deputado António Lima (BE):** Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

De forma breve, até porque já foi quase tudo dito, tanto no voto como nalgumas intervenções que me antecederam, fomos todos surpreendidos com uma nota de imprensa do Governo com acusações graves ao Parlamento e queixando-se de que o Governo não pode falar.

O Governo tem todo o espaço do mundo para falar em inúmeras figuras regimentais: tem o Parlamento, tem o espaço fora do Parlamento, tem três partidos que o apoiam e um quarto que dá suporte ao Governo. Não falta apoio ao Governo, não falta espaço de intervenção ao Governo. Querer falar nos votos é querer mudar as regras quando dá

jeito, porque já foram aqui, pela Sra. Deputada Andreia Cardoso, transmitidas algumas estatísticas, mas eu gosto muito de estatística e vou dar mais um número.

Os três partidos que integram o Governo, nas três últimas legislaturas em que eram oposição, fizeram votos de protesto dirigidos ao Governo, ...

Deputado Pedro Pinto (CDS-PP): Ao Governo ou a uma pessoa do Governo?

O Orador: ... só dirigidos ao Governo, 50 votos de protesto. 50 votos de protesto, em três legislaturas dirigidos ao Governo: 32 do PSD, 8 do PPM e 10 do CDS-PP.

Sras. e Srs. Deputados da coligação, Sras. e Srs. Membros do Governo, quem está desse lado tem de ter a humildade democrática de muitas vezes ouvir críticas ...

Deputado Pedro Pinto (CDS-PP): Seja estatisticamente sério!

O Orador: ... das quais não gosta, com as quais não concorda, mas faz parte de uma coisa com a qual, pelos vistos, os senhores lidam mal, que se chama democracia.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Pedro Neves, tem a palavra.

(*) **Deputado Pedro Neves** (PAN): Obrigado, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Mesmo ontem estávamos numa conversa nos corredores deste Parlamento e estavam a dizer como é que o PAN e o Bloco de Esquerda conseguem aguentar levar tanta pancada da coligação? E eu disse: “é fácil, é a democracia, a democracia é assim e temos que levar pancada de vez em quando para dizermos algumas verdades.”

A mesma coisa acontece com os votos de protesto. Podem incomodar como este *votinho* que incomoda o PSD, mas eu acho que este *votinho* é muito importante.

Nunca vi o Grupo Parlamentar do PSD falar sobre votos de gastronomia, sobre os *queijinhos e leitinho* ou estão as *escapadinhas de quintas e quintinhas e hoteizinhos* de cinco estrelas que aparecem aqui como votos nesta Assembleia.

Temos três manhãs, numa semana plenária, de PTAP em que temos votos, *votinhos, de queijinhos e leitinho* e não vejo ninguém a falar.

Agora, aquilo que é importante, aquilo que é fazemos política, aquilo que é a crítica construtiva, temos uma coligação que não gosta de ouvir e um Governo que não gosta de ouvir. É isto que não entendo.

Temos três manhãs, em que muitos dos açorianos – e pelo menos é a minha experiência – vêm ter comigo a dizer que são manhãs completamente queimadas no Parlamento, com votos e *votinhos*. Agora os votos de protesto, em que pelo menos tentamos levar aqui aquilo que é a necessidade ou a vontade dos açorianos, porque nós também os representamos, dizemos aqui que temos uma apresentação da IL que é um *votinho* e neste caso, temos de amainar a nossa oportunidade de usar votos de protesto, porque o Governo não gosta, porque não tem palavra nesses votos.

Não, não é assim que as coisas acontecem. Ou acabamos os votos todos, com o qual eu concordo (podemos acabar com os votos todos, não precisamos de votos de protesto, arranjam outras ferramentas regimentais) ou então, por favor, vamos ter pelo menos uns votos que achamos que serão importantes para a política, em vez de falarmos aqui dos *queijinhos* ou de uma escapadinha de “vai lá fora, cá dentro”.

Obrigado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Tofu e nabiça!

Protestos do Deputado Pedro Neves (PAN).

Presidente: Obrigado Sr. Deputado.

Protestos do Deputado Pedro Neves (PAN).

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades, para uma interpelação. Faça favor, Sr. Secretário Regional.

(*) **Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades (Paulo Estevão):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Faço esta interpelação por dois motivos: o primeiro, tem a ver com uma solicitação que quero fazer à Mesa, no sentido de distribuir o voto de protesto que foi citado, que eu próprio, na condição de Deputado, em 2017, fiz e que agora é referenciado amplamente, no âmbito do voto de protesto apresentado pela Iniciativa Liberal e para mostrar que este voto foi apresentado no âmbito de uma ameaça de apresentação de queixa-crime, em relação aos deputados. O contexto é completamente diferente do que aqui foi referenciado.

Presidente: Obrigado, Sr. Secretário Regional.

O Orador: Em segundo lugar, se me é permitido, Sr. Presidente, fazer também uma referência e quero perguntar-lhe – para todos os açorianos que nos estão a ouvir – se, estando eu amplamente citado no âmbito deste debate, se tenho a oportunidade de exercer o contraditório, de poder argumentar, de apresentar a minha perspetiva, em relação a esta matéria, de poder contraditar as opiniões dos outros e se isto é o exercício da democracia? Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário Regional.

O Governo, de facto, não pode intervir nesta figura regimental e assim que a Mesa rececionar o documento que vai entregar, irá distribuí-lo às Sras. e aos Srs. Deputados. Tem a palavra, o Sr. Deputado Nuno Barata.

(*) **Deputado Nuno Barata (IL):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu peço a palavra, em primeiro lugar, para dizer que, quando o Sr. Deputado Bruto da Costa pediu a palavra, logo a seguir ao meu voto, sendo o primeiro a intervir, cuidei que o Sr. Deputado Bruto da Costa ia fazer aquilo que é pedido às bancadas que representam o Governo nestas circunstâncias. Não podendo o Governo intervir num voto de protesto, têm 23 deputados do PSD, dois deputados do CDS-PP e um deputado do PPM para o fazer.

Este não é um voto *ad hominem* e muito menos um *votozinho*, Sr. Deputado Bruto da Costa.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Afinal ouviu!

O Orador: Aquilo que assistimos neste plenário esta manhã, logo a seguir ao voto do CHEGA não foi senão um reflexo do meu voto, que ainda nem sequer tinha sido lido e esta é que é uma das questões.

É um voto que se preocupa com o povo dos Açores, Sr. Deputado Bruto da Costa, e a Iniciativa Liberal, em 4 anos de existência no Parlamento dos Açores, orgulha-se bastante do trabalho que já fez pelo povo dos Açores.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Bem me parecia!

O Orador: E ainda lhe digo mais, referir-se: “e o povo, pá”, em jeito de pergunta e em jeito de graça, também não lhe fica muito bem, Sr. Deputado Bruto da Costa, porque o povo é o único fim que nos traz aqui a esta Casa.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Por isso mesmo!

O Orador: O povo, numa democracia parlamentar pura, é representado por nós e é isso que nos cabe fazer aqui. E quando me dirijo a si, dirijo-me ao povo dos Açores que em si votou e votou em todos os deputados do Partido Social Democrata, porque é isso que o senhor está aqui a fazer, é a representar o povo dos Açores.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): É verdade, por isso é que disse o que disse!

O Orador: Mais, este não é um voto *ad hominem*, pelo contrário, o Sr. ex-Deputado Paulo Estevão, atual Secretário Parlamentar, devia estar orgulhoso de ter feito o trabalho que fez, enquanto parlamentar, denunciando as tiranias dos sucessivos Governos Regionais.

Presidente: Agradeço que termine, Sr. Deputado.

O Orador: Que eu também fiz em lugares públicos, chamei tirano ao Presidente do Governo, que agora está ali sentado enquanto Deputado Regional, porque o nosso papel aqui é defender sempre a liberdade, contra as tentativas de subverter o Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e a Constituição da República Portuguesa. É esse o nosso principal papel nesta Casa e como cidadãos.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): O que é que acha que está a acontecer agora, se isso é defender a liberdade!

O Orador: É defender a liberdade, sim senhor.

Presidente: Tem de terminar, Sr. Deputado.

O Orador: Muito obrigado, Sr. Presidente. Desculpe.

Presidente: Obrigado.

Pergunto se há mais inscrições.

Pausa.

Creio não existirem.

Vamos então votar este voto de protesto.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão;

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretária: O voto de protesto contra a tentativa velada e grosseira do Governo Regional condicionar o funcionamento democrático do Parlamento dos Açores e de coartar a liberdade de expressão e política dos legítimos representantes do povo dos Açores foi aprovado com 23 votos a favor do PS, 5 do CHEGA, 1 do BE, 1 da IL e 1 do PAN e com 23 votos contra do PSD, 2 do CDS-PP e 1 do PPM.

Presidente: Vamos avançar para o próximo voto de protesto pela exclusão da norma relativa ao aeroporto da Horta, no orçamento de Estado para 2025, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Tem a palavra a Sra. Deputada Inês Sá para a sua apresentação. Faça favor, Sra. Deputada.

Deputada Inês Sá (PS): Sr. Presidente da Assembleia dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

VOTO DE PROTESTO

Pela exclusão da norma relativa ao Aeroporto da Horta no Orçamento de Estado para 2025

Ao longo dos últimos anos, as Leis do Orçamento do Estado têm incluído uma norma específica referente ao Aeroporto da Horta, nos seguintes termos:

“O Governo promove os procedimentos necessários para a antecipação da ampliação da pista do Aeroporto da Horta, de modo a garantir a sua certificação enquanto aeroporto internacional, de acordo com as normas da Agência Europeia para a Segurança da Aviação, após a conclusão do seu projeto de execução, em fase de elaboração pela Câmara Municipal da Horta, nos termos definidos pelo grupo de trabalho para o estudo e avaliação da melhoria da pista do Aeroporto da Horta.”

Esta disposição foi incluída pela última vez no artigo 49.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2024. Contudo, para 2025, a menção ao Aeroporto da Horta foi retirada da proposta de Orçamento do Estado.

Desse modo, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou, na Assembleia da República, a 15 de novembro de 2024, uma proposta de aditamento com o objetivo de incluir o artigo 119.º-A, nos seguintes termos:

“Após a conclusão do projeto de execução, em fase de elaboração pela Câmara Municipal da Horta, nos termos definidos pelo Grupo de Trabalho para o Estudo e Avaliação da Melhoria da pista do Aeroporto da Horta, o Governo promove os procedimentos necessários para a viabilização da antecipação da ampliação da pista do Aeroporto da Horta, de modo a garantir a sua certificação enquanto aeroporto internacional, de acordo com as normas da Agência Europeia para a Segurança da Aviação.”

A proposta justificava que a ampliação da pista do Aeroporto da Horta é amplamente reconhecida como essencial para assegurar o princípio da continuidade territorial na Região Autónoma dos Açores. Relembra ainda que o Ministério das Infraestruturas, através do Despacho n.º 5819/2021, de 14 de junho de 2021, criou um grupo de trabalho

para estudar e avaliar a melhoria da operacionalidade da infraestrutura, cujo relatório deu início à elaboração do projeto de execução, adjudicado em abril de 2024 pela Câmara Municipal da Horta por 1,1 milhões de euros, acrescidos de IVA. Defendia-se, assim, a importância de manter esta matéria como artigo autónomo no Orçamento do Estado.

Apesar da relevância inquestionável deste projeto, a proposta foi rejeitada, deixando a ampliação da pista do Aeroporto da Horta fora do Orçamento do Estado para 2025. Nos últimos anos, a inclusão desta norma em sucessivos orçamentos foi determinante para assegurar o compromisso do Governo da República para com este investimento fundamental para o desenvolvimento social e económico da ilha do Faial e da Região Autónoma dos Açores.

A presença desta norma no Orçamento do Estado é, pois, vital para assegurar que, após a conclusão do projeto de execução, se iniciem os procedimentos necessários à realização da obra. O reconhecimento nacional da importância deste projeto, reiterado em anteriores orçamentos, foi fundamental para sustentar o seu progresso.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a aprovação de um Voto de Protesto pela exclusão da norma relativa à ampliação da pista do Aeroporto da Horta no Orçamento de Estado para 2025. Do presente voto deverá ser dado conhecimento ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Primeiro-Ministro de Portugal, aos grupos parlamentares da Assembleia da República, à Câmara Municipal da Horta, bem como às juntas e assembleias de freguesia do concelho da Horta.

Horta, Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2025.

Os Deputados Regionais.

Voices de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada. Está apresentado o voto. Estão abertas as inscrições.

Pausa.

Sra. Deputada Salomé Matos, faça favor, tem a palavra.

(*) **Deputada Salomé Matos (PSD):** Obrigada, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Desde já, quero agradecer a oportunidade que o PS nos dá de lembrar aqui alguns detalhes sobre este assunto que são da maior relevância.

Depois, elogiar a coragem da Sra. Deputada Inês Sá para, com o passado que o Partido Socialista tem sobre esta matéria, trazer este assunto aqui e elogiar a coragem.

Depois, dizer-lhes que sejam bem-vindos ao Faial. De facto, demoraram, mas chegaram. Chegaram tarde porque, de facto, foi com o Governo de coligação, que está em funções desde 2020, que finalmente este assunto conheceu algum evoluir e os senhores sabem isso tão bem quanto eu.

O processo de ampliação do aeroporto é antigo, tem vários protagonistas, várias posições e essas posições não vos são garantidamente nada confortáveis.

Os senhores, ao invés de virem apresentar aqui um voto de protesto ao Governo da República ou à posição dos Srs. Deputados do Governo da República, deveriam antes protestar contra o Governo do Partido Socialista, que durante 24 anos, tudo fez para colocar obstáculos à ampliação desta pista.

Deputado Flávio Soares (PSD) e Deputado Joaquim Machado (PSD): Muito bem!

A Oradora: E, portanto, quando aquela era a vontade política, os atos diziam muito mais, do que as palavras. Eu recordo e peço que se recordem: lembram-se quem é que dizia que se o Governo da República não fizesse as obras, o Governo Regional fazia? O então, Presidente do Governo Regional, Carlos César.

Mais tarde, lembram-se quem disse e repetiu e esta narrativa durou anos? O Sr. Presidente do Governo Regional, Dr. Vasco Cordeiro, aqui hoje deputado do PS, ...

Deputada Inês Sá (PS): O que é que disse o Passos Coelho?

A Oradora: ... disse, afirmou várias vezes que a obra era importante, mas que não seria à conta dos fundos regionais e, portanto, sempre se demitiu de qualquer responsabilidade que a Região tivesse, usando a expressão “para esta obra, nem um cêntimo”.

E, portanto, os senhores deviam era explicar aos faialenses, ao invés de fazer este voto de protesto que pretende criar aqui uma manobra diversão, ...

Deputada Inês Sá (PS): Manobra de diversão?!?!

A Oradora: ... de que é que serviu um texto redondo inscrito no Orçamento da Região de 2019, em 2020, 2021 e por aí adiante, um texto redondo, que não tinha nenhuma verba afeta (não tinha absolutamente nenhuma verba) e, portanto, não nos serviu de absolutamente nada. Não passou do papel, nem foi uma intenção, mas isso também era o *modus operandi*. Foi assim com as obras da cadeia de Ponta Delgada, foi assim com a descontaminação dos solos e aquíferos da Praia de Vitória. No Faial, também não foi diferente, foi assim com a ampliação da pista do aeroporto, foi assim com as obrigações de serviço público, para as quais nunca houve valor e quando houve valor for 45 milhões de euros, sendo que eram 9 milhões de euros, por ano, aquém daquilo que sabia que seria o serviço que a SATA, à data, à companhia que fazia o serviço precisava para ser ressarcida.

Presidente: Agradeço que termine Sra. Deputada.

A Oradora: ... e portanto, os senhores reclamam – vou já terminar, Sr. Presidente – a ausência desta norma quando sabem que o projeto está em execução, tem um prazo de 1 ano. Enquanto o projeto não tiver concluído, não há forma de aferir o valor e só nessa altura será possível inscrever verbas.

O Grupo Parlamentar do PSD vota convictamente contra este voto de protesto, porque para além do Governo da República já ter dado provas inequívocas do seu compromisso, não nos revemos naquilo que é o texto, uma vez que a norma inscrita em 2019, 2020 e 2021 e consequentes, não foi de forma nenhuma determinante, nem

fundamental para a continuidade deste processo, que só conheceu a luz do dia pela Câmara Municipal da Horta e por este Governo Regional.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Obrigado, Sra. Deputada.

Sr. Deputado António Lima tem a palavra.

(*) **Deputado António Lima** (BE): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O desaparecimento da referência ao aeroporto da Horta no orçamento de Estado é um mau sinal.

Se nos anteriores Orçamento do Estado, o aeroporto da Horta tinha uma referência no mesmo, o PSD criticava por não ter a verba. Agora nem verba, nem referência ao Orçamento de Estado.

Já estávamos mal, com o PSD no Governo, ainda estamos pior. Disse.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições

Pausa.

Sr. Deputado Pedro Pinto, faça favor.

(*) **Deputado Pedro Pinto** (CDS-PP): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Legitimamente, o Partido Socialista apresenta um voto de protesto num momento em que já estão a decorrer trabalhos, no sentido de se avançar para um projeto para o aeroporto da Horta.

Eu queria só deixar à consideração da Câmara, e de todos os açorianos que nos ouvem, dos seguintes pormenores históricos, porque é importante para a reflexão que cada um faz da nossa vivência coletiva.

Em 2004, portanto, há 20 anos, na freguesia dos Flamengos, o então Presidente do Governo, Carlos César, prometeu: “Caso a ANA e o Governo da República não se disponham a avançar com a obra de ampliação da pista do aeroporto da Horta, o Governo Regional a eles se substituirá e fará essa obra.” Eu pergunto, onde é que está a obra?

Em 2008, na mesma, o antigo Presidente do Governo, Carlos César, na inauguração do Aeroporto das Lajes, afirmou: “Estamos, finalmente, a trabalhar em conjunto com a ANA para a definição de responsabilidades, em parcerias que envolverão o Governo Regional, para que na próxima legislatura, 2008-2012, se proceda à ampliação da pista do aeroporto da Horta.” Onde é que está essa ampliação entre 2008-2012?

Aqui, também em 2017, o Presidente do Governo, Vasco Cordeiro, agora Deputado, disse já algo completamente diferente: “Nós defendemos a ampliação do aeroporto da Horta, mas não queremos que sejam os faialenses também com o dinheiro dos seus impostos a pagar pelos erros e omissões do Governo da República, que o seu partido apoia.” Dirigindo-se a uma intervenção feita por um Deputado do Partido Social Democrata.

E, portanto, foi-se falando do aeroporto da Horta nos últimos 20 anos e nada se viu. Foi necessário, finalmente, os açorianos decidirem mudar o Governo da Região Autónoma e depositar confiança nesta coligação do Governo PSD, CDS-PP e PPM para que finalmente começasse a haver trabalho e, neste momento, já há trabalho. Neste momento, já o Tribunal de Contas deu o visto para que o consórcio que irá elaborar o projeto avance com o projeto e esse consórcio tem até ao final deste ano de 2025 para apresentar esse projeto.

E, portanto, há uma pergunta que tem de ser feita: se estamos na fase de projeto, se finalmente está sendo feita alguma coisa pelo aeroporto da Horta, qual é a relevância

de ter um artigo no Orçamento de Estado que nada diz, a não ser que, o Governo da República se compromete a fazer o aeroporto da Horta? Há anos que esse artigo está no Orçamento de Estado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): E a obra está à vista!

O Orador: O que é que foi feito ao abrigo desse artigo no Orçamento de Estado e, portanto, o problema é agora esse artigo não estar no orçamento de Estado? É porque agora finalmente está sendo feito.

Presidente: Agradeço que termine, Sr. Deputado.

O Orador: Este Governo de coligação contribuiu com 800 mil euros para a elaboração desse projeto e o Governo da República contribuiu com mais de 1 milhão de euros para a elaboração desse projeto.

Portanto, finalmente, em 2025, e é pela mão desta coligação que vai avançar a obra no aeroporto da Horta. Muito obrigado.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Pausa.

Sra. Deputada Inês Sá, faça o favor, tem a palavra.

(*) **Deputada Inês Sá (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de começar a minha intervenção, até no seguimento daquilo que têm sido os trabalhos desta manhã, por afirmar e reiterar, uma vez mais, que eu não creio que

algum partido desta Casa traga aqui manobras de diversão. Nem o PSD traz, nem o CDS-PP traz, nem outros trazem.

Portanto, eu também não trago manobras de diversão, eu trago aqui preocupações dos faialenses e estão muito longe de ser uma diversão, são preocupações sérias.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Muito bem!

Aplausos dos Deputados da bancada do PS.

A Oradora: Relativamente à Câmara Municipal da Horta, poderia recordar aqui (e acho até caricato) a desarticulação entre o Partido Social Democrata, ...

Deputada Salomé Matos (PSD): Não se preocupe com a nossa articulação!

A Oradora: ... que na Assembleia Municipal da Horta votou a favor deste voto de protesto e aqui a Sra. Deputada do Faial do Partido Social Democrata do Faial já anunciou, Sra. Deputada Salomé, com todo o respeito ...

Deputada Salomé Matos (PSD): Convictamente e justifiquei!

A Oradora: ... vota convictamente contra.

Queria dizer, por outro lado, que todos nós sabemos que a ampliação da pista do aeroporto da Horta é um assunto que tem demorado demasiado tempo a resolver e este assunto é um assunto que já passou e já foi compromisso de sucessivos Governos, já fez parte da agenda de sucessivos Governos. Este voto o que aqui traz e a intenção fundamental

Apartes impercetíveis da Deputada Salomé Matos (PSD).

A Oradora: Também é inegável que foi um Governo do Partido Social Democrata – se quisermos falar do passado – e do CDS-PP na República que, em 2012, decidiu por iniciativa própria retirar a ampliação da pista do aeroporto da Horta do caderno de encargos de privatização da ANA. Terá tido certamente algum objetivo, se calhar, que não convém aqui trazer a esta Câmara.

Também foi mais tarde e também é verdade falando da história, que foi um Governo do Partido Socialista, liderado pelo António Costa.

Ruído na Câmara.

A Oradora: Faz-me confusão ter de gritar, a sério. Gostaria de falar.

Deputada Sabina Furtado (PSD): É a vida!

A Oradora: Não, não é a vida, é falta de respeito.

Voltou a reconhecer o interesse público e inscrevendo e transferindo para a Câmara Municipal da Horta as verbas necessárias para a elaboração do projeto fazendo avançar este projeto que nunca tinha avançado antes.

É também inegável que é novamente um Governo do Partido Social Democrata e do CDS-PP na República a fazer esvanecer a importância deste investimento, retirando-o dos investimentos estratégicos nacionais.

Nós bem sabemos que os faialenses e os açorianos estão cansados deste assunto, mas isso não fará com que o Partido Socialista deixe de denunciar estas falhas e estas omissões do Governo da República e o Partido Social Democrata também não o deveria fazer, tal como não fez na Assembleia Municipal da Câmara da Horta.

Deputada Salomé Matos (PSD): 2019, 2020, 2021!

A Oradora: O caminho está a ser feito e era totalmente dispensável este revés, por isso, sinceramente, é hora e foquem-se no aeroporto da Horta, que bem merece e deixem o passado do Partido Socialista para outras núpcias.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Núpcias?!

A Oradora: A minha preocupação aqui é o problema atual do Faial e o que me move aqui é o aeroporto do Faial. Quanto ao facto de ser bem-vinda à ilha do Faial, eu já fui bem-vinda à ilha do Faial há alguns anos, Sra. Deputada, dispenso a sua boa vontade.

Aplausos dos Deputados da bancada do PS.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Pergunto se há mais inscrições

Pausa.

Não havendo, vamos passar à votação deste voto de protesto.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: O voto de protesto pela exclusão da norma relativa ao aeroporto da Horta no Orçamento de Estado para 2025 está empatado com 23 votos a favor do PS, 1 do BE, 1 da IL e 1 do PAN.

(*) **Deputada Andreia Cardoso (PS):** Sr. Presidente, gostaria de solicitar que repetíssemos a votação, por favor.

Presidente: Sim senhora, vamos repetir a votação.

Pausa.

Vamos então repetir a votação do voto de protesto apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: O voto de protesto registou um resultado de empate, com 23 votos a favor do PS, 1 do BE, 1 da IL, 1 do PAN e com 23 votos contra do PSD, 2 do CDS-PP, 1 do PPM e 5 votos de abstenção do CHEGA.

Presidente: Vamos repetir a votação, conforme estipula o nosso Regimento.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: O voto protesto pela exclusão da norma relativa ao aeroporto da Horta no Orçamento de Estado para 2025, foi rejeitado com 23 votos contra do PSD, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 5 votos de abstenção do CHEGA, 23 votos a favor do PS, 1 do BE, 1 da IL e 1 do PAN.

Presidente: Próximo voto de protesto à polícia municipal de Ponta Delgada e à Câmara Municipal de Ponta Delgada. É apresentado pelo CHEGA e tem a palavra o Sr. Deputado José Pacheco.

Neste momento o Deputado João Vasco Costa ocupa o lugar na Mesa, em substituição do Presidente.

Deputado José Pacheco (CH): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O assunto que nos traz aqui, este voto de protesto, também vem na sequência de tudo o que temos dito sobre isso. Nós temos de combater a arrogância e temos de combater a falta de dignidade que se anda a tirar às nossas forças de segurança.

VOTO DE PROTESTO

À Polícia Municipal de Ponta Delgada e à Câmara Municipal de Ponta Delgada

Durante a campanha eleitoral para as últimas eleições regionais, em janeiro de 2024, o presidente do CHEGA, André Ventura, estava numa arruada em Ponta Delgada e cumprimentou um polícia municipal. Um agente, fardado e no exercício das suas funções, estendeu-lhe a mão e elogiou o facto de o CHEGA ter sido o único partido

que ouviu as reivindicações das forças de segurança, numa altura de grande contestação.

Tais palavras valeram-lhe um processo disciplinar, por parte da Câmara Municipal de Ponta Delgada, que resultou numa multa de 203,52 euros, aprovada por unanimidade – pelo PSD e pelo PS –, em reunião camarária, a 26 de junho de 2024.

O polícia municipal foi multado por ter cumprimentado e trocado algumas palavras elogiosas com André Ventura, o líder do CHEGA. Para que esta multa fosse aplicada, o PSD – que preside à Câmara Municipal de Ponta Delgada – e o PS uniram-se para aprovar a sanção.

Uma vez mais, os dois maiores partidos da Região uniram-se para atacar o CHEGA e quem simpatiza e se revê nos ideais do CHEGA.

É inadmissível que se continue a usar o CHEGA para acusar, reprimir e até multar em nome de uma Democracia que, afinal, parece que não existe.

A Câmara Municipal de Ponta Delgada e a Polícia Municipal que tutela não têm qualquer respeito pela Democracia, nem pela liberdade de expressão, promovendo o regresso aos tempos da ditadura, incentivando um clima de medo e de desconfiança em todo o concelho.

Limitar a liberdade de expressão num país que conheceu o 25 de Abril e o 25 de Novembro é voltar as costas ao passado. Ainda para mais, quando o alvo é o CHEGA, os partidos do sistema não olham a meios para conseguir atingir o partido que é a terceira força política nos Açores e a nível nacional, nem que para isso tenham de punir quem apenas cometeu a delicadeza de retribuir o cumprimento de André Ventura.

Por tudo isso, o CHEGA Açores propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a aprovação de um voto de protesto à Polícia Municipal de Ponta Delgada e à Câmara Municipal de Ponta Delgada, do qual deve ser dado conhecimento à Polícia Municipal de Ponta Delgada e à Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Muito obrigado. Disse.

Horta, Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2025

Os Deputados Regionais.

Aplausos dos Deputados da bancada do CH.

Presidente: Estão abertas as inscrições.

Pausa.

Sr. Deputado Joaquim Machado, faça favor, tem a palavra.

Neste momento, o Deputado Luís Garcia ocupa o seu lugar na Mesa.

(*) **Deputado Joaquim Machado** (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Este voto de protesto do CHEGA, do ponto de vista do Grupo Parlamentar do PSD, enferma de dois equívocos: um equívoco processual e um equívoco de substância.

Relativamente ao equívoco processual, parece-nos que se trata de uma municipalização deste Parlamento, trazendo aqui ao debate uma matéria que é de exclusiva competência e tratada apenas no domínio de uma autarquia.

Relativamente à substância, aí sim, parece-me também que a apresentação do voto, e o texto que ele integra, explica as razões e o facto do que aconteceu na decisão, tomada por unanimidade como o Sr. Deputado José Pacheco já disse, pelos vereadores do PSD e do PS da Câmara de Ponta Delgada, porque trataram de cumprir aquilo que determina a lei.

E, como o próprio voto relata com rigor, de facto, o agente da Polícia Municipal de Ponta Delgada não se limitou, nem foi sancionado disciplinarmente pela circunstância de ter cumprimentado um político nacional (podia ter sido um político regional,

independentemente até do partido), mas sim por ter – aquilo que o voto também relata, repito, com rigor – por ter se posicionado politicamente a favor de um partido ...

Deputado José Pacheco (CH): Isso é mentira!

Deputada Olivéria Santos (CH): Não é verdade!

O Orador: ... na expressão do elogio que fez, violando aquele que é o princípio da neutralidade a que está obrigado. Quanto ao resto, de facto, um agente de autoridade, mesmo tratando-se da polícia municipal, não está acima da lei, mas tem, no exercício da sua função profissional, algumas limitações que decorrem nomeadamente do artigo 270.º da Constituição, que eu vou ler, com isso terminando esta intervenção, Sr. Presidente. Diz o artigo 270.º: “A lei pode estabelecer, na estrita medida das exigências próprias das respetivas funções, restrições ao exercício dos direitos de expressão, reunião, manifestação, associação e petição [...] por militares e agentes militarizados dos quadros permanentes em serviço efetivo, ...

Deputado José Pacheco (CH): O que não é o caso!

O Orador: ... bem como por agentes dos serviços das forças de segurança (...).”

Portanto, a decisão da Câmara Municipal de Ponta Delgada foi aprovada por unanimidade. Em última instância, sendo um caso que até já foi deliberado em junho, passados seis meses, porventura, se houve aqui algum excesso de poder no exercício da deliberação da Câmara Municipal de Ponta Delgada, creio que é matéria que pode ser dirimida nos tribunais e serão os tribunais a decidir.

Agora, Sr. Deputado José Pacheco, também com fraqueza, devo dizer que o senhor não é mais defensor das ordens de segurança e da segurança e da liberdade, do que o PSD.

Deputado José Pacheco (CH): Não? Tem a certeza?

O Orador: Estranho é que, no fundo, o voto seja um voto contra a Polícia Municipal de Ponta Delgada. Eu acho que foi um equívoco.

Muito obrigado.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Pausa.

Sr. Deputado José Pacheco, faça favor.

(*) **Deputado José Pacheco (CH):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O que há aqui, Sr. Deputado Joaquim Machado, é um excesso de zelo. Por outro lado, o senhor citou uma lei que não está correta. A Polícia Municipal, e bem, o Presidente da Câmara de Ponta Delgada, e bem (nós precisamos de reforçar os poderes das polícias municipais) não estão ao nível da PSP, nem da GNR. É um equívoco.

Aparte impercetível do Deputado José Sousa (CH).

O Orador: Não são, não se aplica. Isto é um aspeto, se quiséssemos ser legalistas, Alvarino Pinheiro ensinou: “a lei está para servir as pessoas, não está para as pessoas servirem a lei.”, eu retive estas palavras. Houve aqui uma má interpretação e nós concluímos que era uma perseguição ao CHEGA.

O senhor em causa (porque as imagens são públicas, todos viram) não disse: “Eu sou do CHEGA.”, “Eu gosto muito do CHEGA.”, “Eu quero é ser do CHEGA.”, “Votem no CHEGA.”; ele só elogiou, dentro do contexto, que nós tínhamos reunido com o sindicato e fez um desabafo, talvez fosse melhor não o ter feito, para não ter que se sujeitar a ser colocado no fundo da sala, porque o senhor, além da multa, foi penalizado no seu trabalho, retiraram-no da rua e ele está lá metido. Se isto não é ditadura, eu não sei o que é ditadura.

Sr. Deputado, nós não somos os únicos a defender as forças de segurança, mas curiosamente somos os únicos que temos coragem, depois de ver uma notícia que não sabíamos, (foi através da comunicação social) tomamos posição.

O que é que fez o Presidente da Câmara? Escusou-se a tomar posição. Sai a notícia, o que é que faz? Vai para as redes sociais.

Não é assim que se governa uma Câmara, nem os Açores.

Que isto sirva de exemplo para todos nós, não é assim que se fazem as coisas. O excesso de legalismo que acabamos por perceber que não é e o excesso de zelo não é – e ri-se o Sr. Deputado Vasco Cordeiro, porque deve ter 1000 papéis da União Europeia a dizer outra coisa – não é verdade?

Nestas coisas, o que é que nos aconselha a prudência? Equilibrar, quando muito uma conversa com o agente para se evitar. Ali, rapidamente, 200 euros e vais aí para dentro. O que é isto? É esta a democracia que nós queremos nos Açores? É isto que motiva as forças de segurança? É assim que vamos ter homens e mulheres nas forças de segurança? Nunca, porque um jovem que vê uma coisa destas, diz: “Não me vou sujeitar, sou mal pago, não tenho equipamento, sou mal tratado e depois, à mínima coisa, levo uma multa.”

Não é isso que nós precisamos nos Açores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Aplausos dos Deputados da bancada do CH.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sra. Deputada Sandra Costa Dias, tem a palavra, faça favor.

(*) **Deputada Sandra Costa Dias (PS):** Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Relativamente ao voto de protesto aqui apresentado pelo Partido CHEGA, relativamente a um caso muito particular que aconteceu em 2024, em Ponta Delgada,

o único conhecimento que temos sobre esta situação é aquilo que foi veiculado pelos órgãos de comunicação social. Portanto, não nos conseguimos posicionar devidamente...

Deputada Andreia Cardoso (PS): Não podemos, nem devemos!

A Oradora: ... sobre o que foi o processo interno que decorreu na Câmara Municipal e todos os processos que daí advieram, não nos apraz, nem sequer é nosso papel aqui fazer um juízo sobre esses mesmos procedimentos.

E, portanto, é uma matéria trazida a esta Casa sobre a qual não nos conseguimos posicionar, relativamente àquele caso particular e todos os procedimentos aqui envolvidos. Não temos conhecimento disto, apenas o que é do conhecimento público, por via das notícias que foram produzidas.

No entanto, uma certeza existe, o Partido Socialista, defendeu, defende e sempre defenderá a liberdade de expressão. A liberdade de expressão é um princípio basilar da democracia e não pode ser aludida apenas quando nos convém e, portanto, esta é a certeza que queremos aqui veicular, a liberdade de expressão existe, deve ser respeitada, em democracia, é assim que deve funcionar e não apenas aludida, quando nos convém.

Relativamente ao caso em particular, não tendo conhecimento dos procedimentos e não podendo aqui fazer um juízo de valor, abstemo-nos nesse voto.

Deputado Carlos Silva (PS): Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Pergunto se há mais inscrições.

Pausa.

Creio não existirem.

Vamos passar à votação deste voto de protesto apresentado pelo Grupo Parlamentar do CHEGA.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

Secretária: O voto de protesto à polícia municipal de Ponta Delgada e à Câmara Municipal de Ponta Delgada foi rejeitado com 23 votos contra do PSD, 2 do CDS-PP, 1 do PPM e 1 do BE e com 5 votos a favor do CHEGA, 1 da IL e 1 do PAN e com 23 votos de abstenção do PS.

Presidente: Vamos para o próximo voto de protesto, contra o aumento das tarifas dos transportes públicos coletivos terrestres e a não implementação dos passes de mobilidade. Tem a palavra o Sr. Deputado António Lima, da Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda.

Deputado António Lima (BE): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

VOTO DE PROTESTO

Contra o aumento das tarifas dos transportes públicos coletivos terrestres e a não implementação dos Passes de Mobilidade

Os transportes públicos coletivos são essenciais para o bem-estar e a qualidade de vida de uma comunidade, garantindo a mobilidade das pessoas.

No entanto, nos Açores, este é mais um setor que não recebe a devida atenção, mantendo-se a estagnação, a falta de modernização e as tarifas elevadas, e as poucas mudanças implementadas não atendem às necessidades da população e não conseguem transformar o transporte coletivo em uma alternativa viável ao transporte individual.

Em 2023, depois do Governo Regional aumentar os preços dos transportes públicos, numa altura em que as famílias se deparavam com grandes dificuldades económicas devido ao aumento dos juros e da inflação, foi aprovado, por proposta do Bloco de Esquerda, o Decreto Legislativo Regional n.º 35/2023/A, de 17 de outubro, que criou

os Passes de Mobilidade, que permitiriam reduzir o preço, melhorar o serviço e incentivar a utilização de transportes públicos. Este decreto legislativo regional prevê uma regulamentação no prazo de 90 dias e, até hoje, não foi regulamentado, no que constitui um veto de gaveta, que revela um total desrespeito por este Parlamento, mas acima de tudo pelos açorianos e açorianas.

Como se não bastasse, agora, e com efeitos desde ontem, por despacho da Secretaria Regional do Turismo Mobilidade e Infraestruturas, a tarifa dos transportes coletivos regulares de passageiros nos Açores volta a sofrer um aumento, desta vez de 3,4 %, um valor acima do valor da inflação nos Açores em 2024, que foi de 2,03 %.

Esta decisão do Governo Regional é mais uma que traz imensos problemas para a vida dos açorianos e das açorianas.

Um aumento destes nas tarifas vai exatamente no sentido contrário daquele que deveria ser o caminho para incentivar a utilização dos transportes públicos coletivos.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias, a Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a aprovação de um voto de protesto contra o aumento nas tarifas dos transportes públicos coletivos terrestres, decretado pela Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, e pela não implementação dos Passes de Mobilidade aprovados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2023/A, de 17 de outubro.

Do presente voto propõe-se dar conhecimento à Associação de Consumidores da Região dos Açores.

Horta, Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2025.

O Deputado Regional.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado, está apresentado o voto.

Estão abertas as inscrições.

Pausa.

Sr. Deputado Francisco Gaspar, faça o favor, tem a palavra.

(*) **Deputado Francisco Gaspar (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado António Lima limita-se a protestar; aliás, é uma das coisas que bem sabe fazer.

Vozes de alguns Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Governo:

Muito bem! Muito bem!

O Orador: Aliás, nunca o Bloco de Esquerda, que está nesta Casa desde 2008, teve uma atuação política tão errática, como aquela que tem vindo a apresentar desde 2020. Consigo o Bloco de Esquerda limita-se a ser um mero partido de protesto, sem propostas e que ignora as boas medidas deste Governo.

Relembro que este governo de coligação PSD, CDS-PP e PPM já disponibilizou um conjunto benefícios que reforçam a mobilidade terrestre dos açorianos, com atribuição de passes sociais e passo a citar: “Passes atribuídos à terceira idade, aos pensionistas, a pessoas portadoras de deficiência, aos desempregados, aos antigos combatentes.” Isto são efetivamente ganhos sociais que potenciam o uso dos transportes públicos. Não reconhecer isto é simplesmente ser do contra.

Relativamente ao serviço de transporte público, convém referir que está a decorrer em todas as ilhas dos Açores, ou praticamente em todas as ilhas Açores, concursos, relativamente a essas matérias, sendo que, em São Miguel, que é a ilha de maior dimensão, com mais complexidade relativamente a essa matéria, o concurso está praticamente na sua fase final.

Convém referir que este assunto, relativamente à questão do melhoramento dos serviços dos transportes públicos, já devia ter sido concluído já há muitos anos, particularmente desde 2015, e foi com este Governo que se está a dar passos significativos e importantes relativamente a esta matéria.

Sr. Deputado, protestar é legítimo; lamentavelmente, o Bloco de Esquerda não sabe fazer mais do que isso e os açorianos já estão habituados. Disse.

Deputado Pedro Pinto (CDS-PP): Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Pausa.

Sr. Deputado Luís Leal, tem a palavra, faça favor.

(*) **Deputado Luís Leal (PS):** Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Já no passado foi dito, recentemente, e é preciso frisar que, hoje em dia, e fazendo uma comparação entre 2019 e 2023, são menos 1.334.725 pessoas que usaram transportes coletivos de passageiros. E porquê? Porque não está adequado às necessidades atuais. Não deixa de ser estranho que, no âmbito do decreto legislativo regional aprovado por esta Assembleia e que carece de regulamentação e que está em claro incumprimento, este Governo, como se fosse um subterfúgio, inventa sempre alguma coisa para não regulamentar; este Governo que fez mais estruturas de missão na história; este Governo que tem tantos técnicos especialistas nos seus gabinetes; ...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Está a sentir saudades?

O Orador: ... este Governo que mais aumentou a despesa na sua orgânica; este Governo que deixa e não impede que os combustíveis continuem a aumentar, que o gás continue a aumentar e agora, pasme-se, que os transportes coletivos de passageiros continuem a aumentar; este Governo que ainda não olhou para uma eventual

reprogramação ao financiamento através dos Fundos Europeus Estruturais de Investimento, por exemplo, para reformar a frota existente, relativamente àqueles que são os transportes coletivos de passageiros.

Ficamos com os transportes coletivos de passageiros estagnados, a aumentar preço, o turismo a florescer (que já vinha desde cedo a florescer), os postos de trabalho a aumentar nesse segmento, com rotatividade de horários difíceis e as pessoas com dificuldades em apanhar autocarros, por exemplo, para terem um emprego condigno, porque se aumentam os preços dos autocarros e os salários, infelizmente não aumentam, aumentam as despesas. Muito obrigado.

Deputada Marlene Damião (PS): Muito bem!

Aplausos dos Deputados da bancada do PS.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado José Pacheco, faça favor.

(*) **Deputado José Pacheco (CH):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Bloco de Esquerda tem razão em protestar. Apresentou legislação, foi aprovada e o assunto realmente não se resolveu. Mas também há o outro lado da questão e o outro lado da questão também já foi aqui referido pelo Sr. Deputado.

Nós temos um “sarilho”. Porquê? Nunca houve uma atualização dos concursos, as rotas estão mal estruturadas. Nada está resolvido, mas está a ser resolvido e o CHEGA tem de dar o benefício ao Governo. Das várias conversas que tivemos com a Sra. Secretária, neste sentido, as coisas estão a andar.

Obviamente que a culpa não é dos passageiros e não tem de ser os açorianos os mais prejudicados.

As empresas também se queixam de que não é viável, como também não é viável, e disse-o à Sra. Secretária, ver um autocarro às 11 horas da noite, a vir de Vila Franca

com um fulano pendurado, sozinho. Isto não faz sentido. Na minha terra, na freguesia onde eu moro, retirou-se uma carreira, as pessoas contestaram, mas também é preciso perceber a taxa de ocupação e é isto que nós temos de ter em conta, porque o dinheiro não é infinito.

Eu penso que o Governo tem de se mexer com mais velocidade, com mais firmeza e até com coragem política e decidir algumas coisas. É bastante complexo, especialmente na ilha de São Miguel, em que temos três empresas a fazer esse trabalho.

Agora, não posso retirar a razão ao Bloco, que fez esse trabalho e hoje traz um protesto na sequência do trabalho e daquilo que é lógica deles, com a qual nós concordamos. Temos de ter bons transportes, temos de fazer uma boa ligação entre concelhos. Agora, também temos de ter sempre em conta que o dinheiro não é infinito e que queremos fazer melhor custa-nos o dobro ou o triplo, etc. Há que haver aqui um equilíbrio para que possamos ter bons transportes, mas de forma que possamos pagar, ou com o dinheiro que temos disponível.

Neste sentido, e quase em declaração de voto, o CHEGA prefere abster-se.

Uma vez dando razão também ao Bloco, que tem toda a legitimidade de apresentar esse outro protesto e dando também aqui alguma margem de manobra ao Governo – e sabendo que o processo é bastante complexo – para que também possa resolver uma vez por todas e aqui foi dito que, desde 2015, que não se faz a atualização e os concursos com os operadores. Porque nós aqui estamos a dizer uma coisa ou eu alerta que nós podemos correr o risco, especialmente em São Miguel, de perder operadores e depois a coisa agrava; passa a ser o Estado, novamente, a ter de assegurar o serviço público e isto é grave, quando nós achamos que devem ser os privados, isto é grave.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Aplausos dos Deputados da bancada do CH.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Pausa.

Sr. Deputado Nuno Barata, faça favor.

(*) **Deputado Nuno Barata** (IL): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não foi por falta de aviso, foram dezenas de vezes que a Iniciativa Liberal, aqui neste Parlamento, em sessões plenárias, alertou para a necessidade de serem lançados os concursos.

Mota Borges dizia é a bilhética. Berta Cabral continuou a dizer que era bilhética. Disse mais, disse que estava tudo resolvido. Sobre uma intervenção minha daquela tribuna, sobre autocarros parados, disse que não havia um único autocarro parado. Não é verdade, foram suprimidas várias carreiras em Ponta Delgada e nos arredores de Ponta Delgada, Fajã de Cima, Fajã de Baixo, Sete Cidades, foram suprimidas várias carreiras, que é a mesma coisa do que dizer que os autocarros estão parados. E, neste momento, só não estão parados porque o Grupo Barraqueiro adquiriu a operação da Varela e está a reformular um investimento naquela área e, obviamente, está à espera do tal concurso público que a Sra. Secretária Regional diz que está pronto há não sei quanto tempo e que o diz que o vai fazer.

Já adquiriu a EVT (Empresa de Viação Terceirense) na Terceira e vai a caminho de ficar qualquer dia com o monopólio de todos os transportes públicos na Região e aí, então as tarifas vão ser um tal crescer.

O que é certo é que eu queria deixar aqui lembrado que não são os passageiros que têm de pagar por essas incapacidades. Também não são as empresas que têm de garantir, com os seus prejuízos, esses serviços que são necessários. E mais, a mobilidade coletiva, que é uma coisa que todos os partidos têm na boca, em nome da sustentabilidade, não pode ser apenas essa parangona; tem de ser, de facto, uma

prioridade, desde logo, para o combate às emissões carbónicas e para reduzir a importação de veículos automóveis para a Região Autónoma dos Açores, que qualquer dia é um mato de sucatas de viaturas.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Pausa.

Sr. Deputado António Lima, faça favor.

(*) **Deputado António Lima** (BE): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs., Membros do Governo:

Eu começo esta segunda intervenção, de certa forma, não para falar do voto, mas falar de o reiterado desrespeito que há nesta Casa perante o Bloco de Esquerda.

Sr. Deputado Francisco Gaspar, vem aqui falar de trabalho parlamentar e diz que o Bloco de Esquerda só protesta.

Este voto, Sr. Deputado Francisco Gaspar, só existe porque quem se senta naquela bancada não trabalha, porque é um projeto de decreto legislativo regional à espera de ser regulamentado e não está. E quem apresentou esse projeto de decreto legislativo regional, que foi aprovado por este Parlamento, foi o Bloco de Esquerda. Por isso, pense bem quando acusa alguém de não trabalhar.

Mas, continuo a falar de trabalho. O Bloco de Esquerda apresentou vários votos, de protesto, de saudação e continuará a fazê-lo e apresentou 14 iniciativas legislativas nessa legislatura. Sabe quantas apresentou o seu partido? Seis! Por isso, não me venha falar de trabalho e muito menos de qualidade do trabalho, porque aí havia muito mais a dizer e, porventura, é a Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda, a representação parlamentar com mais iniciativas, a par de outro grupo parlamentar, por isso, não me venham falar de trabalho.

Sobre o voto, tenho a dizer o seguinte: este cenário é preocupante. Os transportes coletivos terrestres estão a perder passageiros e o Governo o que é que faz? Aumenta o preço acima da inflação. E o Governo o que é que faz? Não regulamenta a lei a que está obrigado, faz veto de gaveta.

A Sra. Secretária tinha uma audição agendada na Comissão de Economia, desmarcou essa audição. Para quê? Para que a iniciativa ...

Presidente: Agradeço que termine, Sr. Deputado.

O Orador: ...que recomenda a regulamentação não suba ao Plenário e nós não nos calamos perante o condicionamento da democracia que o Governo tenta fazer ao Parlamento e isso tem de ser dito e só assim o Governo ganhará um pingão de vergonha.

Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades (Paulo Estevão):

O que é isto?

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Secretário Regional, pede a palavra para?

(*) **Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades (Paulo Estevão):** Para uma interpelação respeitante à condução dos trabalhos por V. Exa.

Presidente: Tem a palavra, Sr. Secretário Regional.

(*) **Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades (Paulo Estevão):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nesta figura regimental não é ao Governo possível, Sr. Presidente, exercer o contraditório e, neste momento, nesta última intervenção, o Governo foi acusado de não ter um pingão de vergonha, o Governo foi acusado de não trabalhar, que se senta ali, não trabalha e o Sr. Presidente em nenhum momento interrompeu o teor deste tipo de afirmações, em relação ao Governo.

Quer desde já dizer-lhe, Sr. Presidente, que o Governo considera que nessa matéria, V. Exa. deveria ter impedido, ou pelo menos ter chamado a atenção de expressões como: “não têm um pingão de vergonha”, não são admissíveis neste Parlamento, Sr. Presidente.

Deputado António Lima (BE): Disseram que eu não tinha escrúpulos!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado, está registada a sua interpelação. Sr. Deputado Francisco Gaspar, pede a palavra para?

(*) **Deputado Francisco Gaspar (PSD):** Sr. Presidente, obrigado.

Sras. e Srs. Deputados:

Só para dizer que eu retiro o meu pedido para falar, porque não posso... [impercetível].

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Pinto, faça favor.

(*) **Deputado Pedro Pinto (CDS-PP):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Bloco de Esquerda protesta porque acha que uma determinada legislação já devia estar regulamentada e em vigor e, portanto, por não estar regulamentada, isso significa que o Governo não trabalha, que o Governo nada faz.

Bom, já aqui foi bem expresso o facto de este Governo de coligação ter implementado, por exemplo, passes sociais para a terceira idade, para os pensionistas, para os desempregados, para os portadores de deficiência e até para os antigos combatentes. Se isto não é trabalhar, eu não sei o que possa ser trabalhar. Mas, para o Bloco de Esquerda isto não é trabalhar.

O Governo já deu nota pública que está trabalhando para a revisão dos concursos públicos com os operadores de mobilidade terrestre, que já deveriam ter sido feitos desde 2015.

Ora, este Governo, esta coligação, só governa desde 2020. De 2015 a 2020, nada foi feito. Agora, está-se a trabalhar para resolver mais um problema antigo que nos foi deixado de herança e, portanto, acusar o Governo que tem sucessivamente a área governativa, resolvendo problemas antigos que eram empurrados com a *barriga para a frente*, ...

Deputado Joaquim Machado (PSD): Muito bem!

O Orador: ... sem lhes dar solução, mitigando as consequências e fazendo sempre rolar a bola, este Governo, esta coligação está enfrentando esses problemas de frente e

está tentando dar resolução a problemas que não foram resolvidos em devida data, quando deviam ter sido resolvidos e podiam ter sido resolvidos e, portanto, é inaceitável que se acuse uma coligação de Governo que muito fez em 4 anos de governação, muito mais do que o que foi feito, por exemplo, ...

Presidente: Tem de terminar, Sr. Deputado.

O Orador: ... em 16 anos, ou em 24 anos de governação.

E, portanto, não está tudo resolvido, como já muitas vezes disse neste Parlamento. Não está tudo resolvido, mas está sendo resolvido e não é aceitável a acusação de que nada fazem, de que não estão a fazer nada.

Presidente: Tem de terminar, Sr. Deputado.

O Orador: E, portanto, temos de repudiar essas afirmações políticas. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Pausa.

Creio não existirem.

Vamos então passar à votação deste voto de protesto.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: O voto de protesto contra o aumento das tarifas dos transportes públicos coletivos terrestres e a não implementação dos passes de mobilidade registou um

empate: com 23 votos a favor do PS, 1 do BE, 1 da IL e 1 do PAN e com 23 votos contra do PSD, 2 do CDS-PP, 1 do PPM e 5 votos de abstenção do CHEGA.

Presidente: Vamos repetir a votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: O voto de protesto contra o aumento das tarifas dos transportes públicos coletivos terrestres e a não implementação dos passes de mobilidade foi rejeitado com 23 votos contra do PSD, 2 do CDS-PP, 1 do PPM e 5 de abstenção do CHEGA e com 23 votos a favor do PS, 1 do BE, 1 da IL e 1 do PAN.

Presidente: Vamos fazer o nosso intervalo para o almoço, regressamos às 15 horas. Bom almoço a todos.

Eram 13 horas e 6 minutos.

Eram 15 horas e 5 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos continuar os nossos trabalhos.

Ontem, quando encerrámos a Sessão, estávamos no ponto 5, **Projeto de Resolução n.º 18/XIII** – “Avaliar o processo de introdução de manuais digitais nas escolas da Região Autónoma dos Açores”.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Mendonça.

Deputado João Mendonça (PPM): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Projeto de Resolução n.º 18/XIII, apresentado pelo Partido Socialista, propõe avaliar a utilização de manuais digitais nas escolas da nossa Região.

Este é, sem dúvida, um tema importante para o futuro da educação nos Açores, para o bem-estar dos nossos alunos e para perceber como as novas tecnologias estão a ser utilizadas nas salas de aula.

No entanto, é importante lembrar que a Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto já iniciou este trabalho.

O caderno de encargos para a realização desta análise está pronto, e o estudo tem uma duração prevista de 18 meses.

O objetivo é perceber o impacto dos manuais digitais junto de todos os envolvidos, identificar boas práticas e fazer recomendações que garantam que este programa seja sustentável.

Este estudo é baseado numa abordagem completa, que inclui questionários, entrevistas, estudos de caso e análise de dados. Além disso, envolve professores, alunos, encarregados de educação e técnicos, garantindo uma visão abrangente e representativa.

Embora entendamos a preocupação do Partido Socialista, consideramos que esta proposta ignora o trabalho que já está em andamento.

Propor um novo estudo com um prazo de apenas seis meses parece-nos arriscado. Um prazo tão curto pode comprometer a qualidade da informação recolhida e das conclusões que serão tiradas.

O PPM defende que, em temas tão importantes como a educação, é melhor apostar em estudos mais completos e cuidadosos.

Estamos comprometidos com uma educação que equilibre inovação e bem-estar, valorizando métodos que promovam o crescimento intelectual e a saúde mental dos alunos.

A avaliação dos manuais digitais deve ser parte de um plano maior, focado na melhoria contínua do nosso sistema de ensino.

Por isso, consideramos esta iniciativa desnecessária, tendo em conta o trabalho que o Governo Regional já está a desenvolver.

Destacamos ainda a importância do diálogo e da colaboração entre os diferentes grupos parlamentares para garantir que as medidas adotadas realmente beneficiem os alunos. Para finalizar, deixo uma reflexão: a tecnologia deve ser uma aliada no ensino, ajudando os alunos a crescer e a aprender. Prepará-los para o mundo tecnológico é essencial, pois quem não domina as tecnologias terá mais dificuldade em acompanhar as mudanças do futuro.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Creio não existirem.

Podemos passar à votação deste Projeto de Resolução n.º 18/XIII da autoria do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: O Projeto de Resolução n.º 18/XIII foi aprovado com 23 votos a favor do PS, 5 do CHEGA, 1 do BE, 1 da IL, 1 do PAN e com 23 abstenções do PSD, 2 do CDS-PP e 1 do PPM.

Presidente: Encerramos assim o ponto 5 da nossa agenda.

Avançamos para o ponto 6 relativo à **Petição n.º 3/XIII** – “Alteração legislativa com vista a permitir a contabilização das avaliações de desempenho obtidas ao abrigo de contratos a termo resolutivo para efeitos de valorização remuneratória”.

É uma iniciativa apresentada por Paulo Emanuel Medeiros Tavares, na qualidade de primeiro subscritor.

Esta esta petição foi analisada pela Comissão de Política Geral.

Tem a palavra a sua Relatora, a Sra. Deputada Isabel Teixeira, para a apresentação do relatório.

Deputada Isabel Teixeira (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo Regional:

Relatório sobre a Petição nº. 3/XIII – “Alteração legislativa com vista a permitir a contabilização das avaliações de desempenho obtidas ao abrigo de contratos a termo resolutivo para efeitos de valorização remuneratória”.

O direito de petição previsto na Constituição da República Portuguesa é exercido nos termos do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A presente petição é subscrita por 401 cidadãos que possuem correta identificação, cujo primeiro signatário é o Sr. Paulo Emanuel Medeiros Tavares e deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a 27 de abril de 2024.

Por despacho do Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a referida petição foi remetida à Comissão Permanente de Política Geral por se tratar de matéria da sua competência.

Verificada a conformidade do exercício do direito de petição com os requisitos legais e regimentais, a petição em apreço reuniu os requisitos formais de admissibilidade, pelo que a Comissão de Política Geral deliberou admiti-la por unanimidade, em reunião ocorrida a 29 de maio de 2024.

Na reunião da Comissão ocorrida a 29 de maio de 2024, esta deliberou ouvir presencialmente, ou com recurso a meios telemáticos, o primeiro subscritor da petição, o membro do Governo com competência na matéria, a UGT-Açores e a CGTP-IN Açores.

Os peticionários vêm, através deste instrumento de participação cívica, apresentar a petição em apreço que tem por objeto o sistema de avaliação de desempenho na administração pública, visando a sua alteração e conseqüente modificação, no sentido de se possibilitar a contabilização das avaliações de desempenho, obtidas ao abrigo de contrato a termo resolutivo para efeitos de valorizações remuneratórias pelas seguintes razões:

- A Lei nº. 112/2017, de 29 de dezembro, que estabelece “o programa de regularização extraordinária de vínculos precários na administração pública”, prevê que quanto à integração de um trabalhador precário na categoria carreira de técnico superior por via da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, é o mesmo posicionado em termos de posicionamento remuneratório na 2.^a posição, nível 15, da tabela remuneratória única.

- O referido diploma determina também que a aplicação do concernente regime nas Regiões Autónomas carece de diploma dos competentes órgãos de Governo próprio.

- Relativamente à contabilização do tempo de serviço anterior para efeitos de reconstituição da carreira, dispõe o número 1 do artigo 13º da mesma lei que “após a integração do trabalhador, o tempo de exercício de funções releva para o desenvolvimento da carreira, designadamente para efeitos de alteração do posicionamento remuneratório, sendo para tal contabilizadas as avaliações obtidas, caso estas existam e sejam válidas.

Acontece que a opção política legislativa da Região Autónoma dos Açores foi no sentido de não estender à Administração Pública Regional a aplicação do regime da Lei nº. 112/2017, de 29 de dezembro e do programa de regularização extraordinária de vínculos precários, tendo sido definidos processos de regularização próprios a exemplos do previsto no artigo 8º do Decreto Legislativo Regional nº. 1/2020, de 8 de janeiro.

Assim, nos processos de regularização na Região, o pessoal foi integrado na base das carreiras em que vinha exercendo funções e, ao contrário do que acontece no regime da Lei nº. 112/2017, não foi prevista a contabilização do tempo de exercício de funções do pessoal anterior à constituição do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, designadamente para efeitos de alteração do posicionamento remuneratório.

Ora, esta opção do legislador regional viola o princípio da igualdade e não discriminação, garantido nos Artigos 13º e 59º, nº. 1, da Constituição da República

Portuguesa, lesando os trabalhadores da Região Autónoma dos Açores que, em relação a cidadãos do continente que beneficiaram do programa de regularização extraordinária de vínculos precários, são prejudicados relativamente ao posicionamento remuneratório.

A Assembleia Legislativa é o órgão do Governo próprio da Região com competência para legislar sobre a organização da Administração Regional Autónoma direta e indireta, incluindo o âmbito e o regime dos trabalhadores da Administração Pública Regional Autónoma e demais agentes da Região, do n.º 1 do artigo 227º e n.º 1 do artigo 232º da CRP, conjugados com a alínea a) do n.º 3 do artigo 49º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Pelo exposto, os peticionários abaixo-assinados requerem aos deputados, grupos e representações parlamentares desta Assembleia que exerçam o seu poder de iniciativa legislativa e proponham a alteração do sistema de avaliações de desempenho na Administração Pública Regional dos Açores, no sentido de se possibilitar a contabilização do tempo de serviço anterior à celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para efeitos de desenvolvimento da carreira, designadamente das avaliações de desempenho obtidas ao abrigo de contratos a termo resolutivo, para efeitos de valorizações remuneratórias.

A audição ao primeiro subscritor da petição foi efetuada no dia 19 de junho de 2024, a UGT-Açores no dia 26 de julho de 2024, ao Sr. Secretário Regional das Finanças de Planeamento e Administração Pública no dia 27 de setembro de 2024 e à CGTP-IN Açores no dia 2 de outubro de 2024.

Considerando as pretensões dos peticionários e na sequência das diligências realizadas no âmbito da apreciação desta petição, a Comissão de Política Geral aprovou por maioria as seguintes conclusões:

1º- A petição foi devidamente subscrita por 401 cidadãos, pelo que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 192º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região

Autónoma dos Açores, reúne as condições legais para ser apreciada em reunião plenária da Assembleia.

As pretensões dos peticionários, segundo os próprios, têm origem na ausência de adaptação à Região da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que “estabelece o programa de regularização extraordinária de vínculos precários na administração pública”.

Em sede de audição, o primeiro peticionário, usando o seu próprio exemplo, identificou uma série de injustiças nas avaliações de desempenho na Administração Pública Regional, pelo que, no entendimento dos peticionários, violam o princípio da igualdade e não discriminação, salvaguardados nos artigos 13.º e 59.º da Constituição da República Portuguesa.

Nessa condição, solicitam um exercício do poder de iniciativa legislativa para alterar o atual sistema de avaliações de desempenho. A alteração solicitada incide na contabilização do tempo de serviço anterior à celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para efeitos do desenvolvimento da carreira, nomeadamente, as avaliações do desempenho obtidas ao abrigo de contratos a termo resolutivo para efeitos de valorização remuneratória.

Na Região, a opção passou por uma regularização própria, conforme previsto no artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2020/A, de 8 de janeiro.

O Governo Regional, também ouvido em sede de audição, conclui que o regime aplicado na Região para os processos de regularização, é mais justo e tem vindo a ser aplicado desde 2017, acrescentando que se fosse seguida a legislação nacional, além da existência de quotas, a progressão far-se-ia com 8 pontos e não com os atuais 6.

Do presente relatório deve ser dado conhecimento ao primeiro subscritor, bem como ao membro do Governo com competência na matéria.

De modo genérico, os deputados que integram a presente Comissão revelaram-se esclarecidos quanto à pretensão plasmada na petição, reconhecendo a sua pertinência.

Relatório entregue na Mesa.

RELATÓRIO E PARECER

PETIÇÃO N.º 3/XIII

Alteração legislativa com vista a permitir a contabilização das avaliações de desempenho obtidas ao abrigo de contratos a termo resolutivo para efeitos de valorização remuneratória

INTRODUÇÃO

A 27 de abril de 2024, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a presente petição, à qual foi atribuído o n.º 3/XIII, intitulada “Alteração legislativa com vista a permitir a contabilização das avaliações de desempenho obtidas ao abrigo de contratos a termo resolutivo para efeitos de valorização remuneratória”, subscrita por 401 cidadãos, cujo primeiro signatário é o senhor Paulo Emanuel Medeiros Tavares.

Por despacho do Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Região Autónoma dos Açores, a mesma foi remetida à Comissão Especializada Permanente de Política Geral, para relato e emissão de parecer, por se tratar de matéria da competência desta.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O direito de petição enquadra-se no âmbito do artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa e exerce-se nos termos do disposto no artigo 9.º do anexo da Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, que aprovou a terceira revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, nos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na sua redação atual.

A apreciação da petição e a elaboração do respetivo relatório cabe à Comissão Especializada Permanente competente em razão da matéria, nos termos do disposto nos

artigos 190.º e 191.º do Regimento, bem como do n.º 4 do artigo 73.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Considerando que a matéria da presente Petição incide sobre *administração pública regional*, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Política Geral, nos termos do artigo 3.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2024/A, de 8 de abril.

CAPÍTULO II

ADMISSIBILIDADE

Verificada a conformidade do exercício do direito de petição com os requisitos legais fixados na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na sua redação atual, e com o artigo 189.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a Comissão de Política Geral procedeu à apreciação da sua admissibilidade nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 190.º do Regimento, e deliberou admiti-la, por unanimidade, em reunião ocorrida a 29 de maio de 2024, tendo tal decisão sido comunicada formalmente ao primeiro subscritor.

CAPÍTULO III

OBJETO DA PETIÇÃO

Os peticionários vêm, através deste instrumento de participação cívica, apresentar a petição em apreço, que «tem por objeto o sistema de avaliações de desempenho na Administração Pública, visando a sua alteração e consequente modificação no sentido de se possibilitar a contabilização das avaliações de desempenho obtidas ao abrigo de contratos a termo resolutivo para efeitos de valorizações remuneratórias, pelas seguintes razões:

1. A Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que estabelece o programa de regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública, «Lei PREVPAP», prevê que aquando da integração de um trabalhador precário na categoria/carreira de técnico superior, por via da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (CTFPTI), é o mesmo posicionado, em termos de posicionamento remuneratório, na 2.ª posição/nível 15 da Tabela Remuneratória Única (TRU) (cfr. artigo 12.º).

2. O referido diploma determina, também, que a aplicação do concernente regime nas regiões autónomas carece de diploma dos competentes órgãos de governo próprio (cfr. art.º 19º).
3. Relativamente à contabilização do tempo de serviço anterior para efeitos de reconstituição da carreira, dispõe o n.º 1 do artigo 13.º da mesma lei que, após a integração do trabalhador, o tempo de exercício de funções releva para o desenvolvimento da carreira, designadamente para efeitos de alteração do posicionamento remuneratório, sendo para tal contabilizadas as avaliações obtidas, caso estas existam e sejam válidas.
4. A opção político-legislativa da Região Autónoma dos Açores foi no sentido de não estender à Administração Pública Regional a aplicação do regime da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do programa de regularização extraordinária de vínculos precários, tendo sido definidos processos de regularização próprios, a exemplo do previsto no artigo 8.º do DLR n.º 1/2020/A, de 8 de janeiro (Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2020).
5. Assim, nos processos de regularização na Região, o pessoal foi integrado na base das carreiras em que vinha exercendo funções e, ao contrário do que acontece no regime da Lei n.º 112/2017, não foi prevista a contabilização do tempo de exercício de funções do pessoal anterior à constituição do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, designadamente, para efeitos de alteração do posicionamento remuneratório.
6. Ora, esta opção do legislador regional viola o princípio da igualdade e não discriminação garantido nos artigos 13.º e 59.º n.º 1 da Constituição da República Portuguesa, lesando os trabalhadores da Região Autónoma dos Açores que, em relação a cidadãos do continente que beneficiaram do programa de regularização extraordinária de vínculos precários, são prejudicados relativamente ao seu posicionamento remuneratório.
7. A Assembleia Legislativa é o órgão de governo próprio da Região com competência para legislar sobre a organização da administração regional autónoma direta e indireta, incluindo a âmbito e regime dos trabalhadores da Administração Pública regional

autónoma e demais agentes da Região (cfr. alínea a) do n.º 1 do artigo 227.º e n.º 1 do artigo 232.º da CRP, conjugados com a alínea a) do n.º 3 do artigo 49.º do Estatuto Político-Administrativo da RAA).

Pelo exposto, as peticionários, abaixo-assinados, requerem aos Deputados, Grupos e Representações Parlamentares dessa Assembleia que exerçam o seu poder de iniciativa legislativa e proponham a alteração do sistema de avaliações de desempenho na Administração Pública Regional dos Açores no sentido de se possibilitar a contabilização do tempo de serviço anterior à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para efeitos de desenvolvimento da carreira, designadamente, das avaliações de desempenho obtidas ao abrigo de contratos a termo resolutivo para efeitos de valorizações remuneratórias.»

CAPÍTULO IV

DILIGÊNCIAS EFETUADAS

Na reunião da Comissão, ocorrida a 29 de maio de 2024, esta deliberou ouvir presencialmente ou com recurso a meios telemáticos o primeiro subscritor da petição, o membro do Governo com competência na matéria, a UGT/Açores e a CGTP-IN/Açores.

Da Audição do 1.º subscritor, cidadão Paulo Emanuel Medeiros Tavares, ocorrida a 19 de junho de 2024:

[Parlamento online - Audição, de Paulo Tavares, na qualidade de 1.º subscritor - Petição n.º 3/XIII – “Alteração legislativa com vista a permitir a contabilização das avaliações de desempenho obtidas ao abrigo de contratos a termo resolutivo para efeitos de valorização remuneratória” \(alra.pt\)](#)

O presidente desta comissão após as apresentações iniciais, passou a palavra ao primeiro peticionário, Paulo Tavares, que começou por dizer que é funcionário da Direção Regional do Empreendedorismo e Competitividade, desde novembro de 2014. De novembro de 2014 até novembro de 2016, dois anos, esteve ao abrigo dos CTT's e, que depois, de dezembro de 2016 até dezembro de 2017 esteve em um contrato de avença, e de dezembro de 2017, a abril de 2020 esteve ao abrigo de um contrato a termo certo.

Mais disse, que esse contrato terminava em novembro, só que no início do ano de 2020 houve uma regularização desses contratados, que recebeu um ofício assinado pelo vice-

presidente, Sérgio Ávila, a dizer que brevemente iria entrar nos quadros da função pública, e que isso ocorreu no início de abril.

Referiu também, que *“durante este período, estes anos fui avaliado, fui avaliado no biénio 2017-2018, no biénio 2018-2019, e, no último biénio que fui avaliado foi 2021-2022. No biénio 2017-2018 obtive dois pontos, ou seja, foi me apresentando um, eu nem sabia que tinha de ser avaliado, para já eu estava, tinha parte deste biénio, metade tinha sido a recibos verdes e a outra metade a contrato, e eu pensei que os contratados não tinham que ser avaliados, mas, foi me apresentado um programa de avaliação em que simplesmente assinei de cruz, e o que o Diretor de serviço disse foi: «Olha a secção de pessoal pediu para seres avaliado e já não sobrou quota para ti». E, eu disse, pronto, se é assim, assim o é, e assinei o documento mesmo de cruz não analisei qualquer parâmetro do documento, nem qualquer requisito que tivesse sido fixado, mesmo não o foi.”*

No biénio seguinte 2018, 2019, 2020 já estava a contrato, e que parte deste biénio já estava no quadro, ou seja, de abril até dezembro de 2020 já estava no quadro. *“Quando agora na última avaliação, neste biénio, eles vieram avaliar e como já estava no quadro uns meses antes da avaliação eu fui classificado, porque, tive de fazer um relatório de estágio, e tive os maiores elogios do relatório de estágio. Só para dizer no relatório de estágio tive 19, eu não estou a dizer esta nota 19 para me acharem o melhor, nem, é só para perceberem o contexto que vem a seguir. Logo umas semanas a seguir vêm-me avaliar, e diz: - «a quota não sobrou para ti outra vez.». Eu disse, isso não é assim porque durante este biénio foram sempre dizendo que anteriormente a quota não tinha sobrado e posteriormente iam ser avaliado com relevante, e o meu trabalho, segundo os diretores e o chefe de divisão, foi bastante meritório. Organizei o serviço como ele nunca tinha sido organizado, as taxas de licenciamento cresceram como nunca até aí haviam crescido, foram regularizados imensos equipamentos sob pressão que na Região andavam, desculpe a expressão, ao Deus dará, tudo à minha custa. Ou seja, eu saía de manhã numa carrinha mais um colega meu, eu dizia, vamos para aquele sítio, e tanto o motorista como o meu colega, um colega que estava perto da reforma, dizia, olha ali não há nada, e eu disse, não desculpe, vamos lá dentro ver, e, eu entrava lá e era à descrição, eram 2, 3, 4 equipamentos, e tudo isso foi bem para as empresas, foram taxas arrecadadas, foi um bem para todos. Porque são equipamentos perigosos e o fato de eles não estarem licenciados é um perigo, quer para as pessoas que trabalham para as empresas, quer para depois os donos das empresas, mesmo que não haja vítimas mortais, mesmo que não haja*

vítimas sem ser mortais, ou seja, um acidente com um equipamento sob pressão, coisa que pode acontecer, se o equipamento não está licenciado as companhias de seguros põe-se logo de parte. E, eu fiz isso com um esforço meu, o esforço foi meu, os meus colegas nunca me apoiaram, nunca me apoiaram nisso. Ou seja, eu estive a fazer o papel de Polícia. E, então, eu disse ao chefe de divisão que não concordava com isso, isso assim não poderia ser, a nota era sempre para os outros, e então o que foi que aconteceu, eles alteraram a avaliação e passaram de adequado para relevante, sendo que, como toda a gente sabe, há quotas, o relevante teve de sair do outro colega, colega este que até há bem pouco tempo nem olhava para mim, e, é uma situação que eu desconhecia, não pedi para tirar notas de ninguém, não disse, tire daquele, eu simplesmente reclamei aquilo que era justo para mim. Qual é o meu espanto, no último ciclo avaliativo, até então tinha arrecadado 6 pontos, ou seja, 2017- 2018, 2 pontos, 2019-2020, 4 pontos, o que perfaz 6 pontos. No último ciclo avaliativo tive relevante, mais 4, ou seja, 10 pontos. Ou seja, o ano passado subia de carreira, este ano já estava a receber, que aquilo depois leva um ano a regularizar, e este ano já estava a receber no segundo índice. Ou seja, eu sou de 1974, faço este ano 50 anos e estou a ganhar o mesmo que ganha um colega meu, um colega que saiu da Universidade no outro dia, e tem um caso desses que tem um colega que saiu da Universidade há pouco tempo entrou para o quadro na altura que eu reivindiquei também a minha entrada para o quadro, e disseram que não era possível, ele entrou para o quadro, desculpe a expressão, por uma cunha daquelas bem grandes, é um curso de licenciatura, eu tenho um curso de licenciatura mas pré-Bolonha, são 5 anos, ao passo que ele tem um curso de 3 anos e ganha o mesmo do que eu ganho. Ou seja, logo aí é desigualdade, mas a legislação é assim, tudo bem. O que é que acontece, dizem uns tempos depois, acharam que eu fiquei de certa forma contente por ter obtido relevante e subir de nível, e eu subi para o segundo nível, e, o que é que o chefe de divisão veio com «pezinhos de lã», muito incomodado, dizer: - «sabes, aqueles primeiros pontos que tu tiveste não contam para nada.» E perguntei, então não contam porquê. «Não contam porque não estás no quadro». Mas então como é que se consegue uma pessoa ser avaliada e a avaliação não servir para nada, ou seja, das duas, uma, ou os chefes informavam e diziam, atenção estás a ser avaliado, mas isso não serve de nada, podes até ter aqui um inadequado. Inadequado não digo porque podia pôr-me fora da função pública, mas ao menos dava o adequado. Ou seja, isso foi uma dupla injustiça, uma injustiça para mim, uma injustiça para um colega meu que eu lhe retirei um relevante que para ele servia e para mim não serviu de

nada. E, agora estou em 2024 e tenho 4 pontos, ou seja, retiram-me 6 pontos. Ou seja, eu numa manhã acordei com 6 pontos, se naquele mesmo dia me dissessem que aquilo não servia para nada eu passava de 6 para 0. Isso é uma injustiça. Eu não percebo como é que se pode avaliar uma pessoa e a avaliação não ter qualquer consequência. Já falei com vários membros do Governo, vários membros com cargos políticos diferentes, não só membros do Governo, e ouvi conversas do género, foste enganado. Outra coisa que me vieram dizer, se te contassem a verdade tu terias as mesmas prestações que tiveste até então, e eu digo que sim, teria, porque eu tenho aqui tudo contabilizado, e quando eu estive a recibos verdes a pior situação que um funcionário público, uma pessoa que está em funções públicas, a trabalhar no público, com horário de trabalho, com funções bem definidas, com um chefe, se bem que depois dizem que se está avençado não tem chefe, não tem chefia, não tem nada. Eu tenho isso tudo bem documentado, e neste período que eu estive avençado as taxas de execução subiram bastante, ou seja, não me desmotivei, muito pelo contrário. Por isso não vale, é um argumento falacioso dizer se te contassem. Parece que estão a esconder as coisas. Outra frase que ouvi foi, a avaliação dos funcionários públicos deveria servir, dos funcionários públicos que não estão no quadro, ou seja, não são funcionários públicos, só deviam ser contabilizados os não relevantes, os irrelevantes, ou seja, para efeitos de despedimento, ou seja, para efeito de terminar o contrato e pô-los na rua. Então se é para isso, isso devia estar definido na legislação, devia estar escrito, mesmo bem claro a dizer, os funcionários públicos que devem ser avaliados são aqueles que não tem capacidade de fazer o serviço. Isso é inconcebível, para mim é inconcebível. Ou seja, há avaliação, há que haver consequência, então não avaliavam. Quem elaborou esta legislação, quem redigiu esta legislação não sei o que é que passou pela mente dessas pessoas, é uma coisa para mim inconcebível, tudo o que eu possa dizer mais que isso só o que me quiser perguntar. Depois é assim, tiraram-me os 6 pontos, depois baixam, depois fui falar com o diretor regional que foi a única pessoa que me disse que ia-me ajudar, mas foi só de boca que me disse que ia ajudar. Ao fim de 5 meses consegui uma audiência com o senhor secretário, sentiu-se incomodado, disse agora eliminamos uma injustiça que foi a questão das quotas e a questão de baixar o nível a partir do qual se sobe. Senhor secretário, desculpe lá, mas isso não são injustiças, isso que aconteceu foram benesses. A questão das quotas é uma questão crítica, toda a gente deve estar a par, se as avaliações foram feitas como têm sido feitas até agora, sem qualquer critério, há pessoas que não recebem pré-requisitos, nada e aquilo acaba assinando de

cruz e siga. Ou seja, há pessoas que vão passar de relevantes para se calhar muito bom, vão passar do 8 para o 80. O erário público daqui a uns anos não sei se vai aguentar com isso tudo. E outra coisa, baixaram a pontuação de 10 para 6. Ou seja, isso vai custar milhões ao erário público. Isso chama-se fazer justiça? Isso não se chama fazer justiça, a isso chama-se dar benesses. Benesses que eu também no futuro vou ter, eu não estou contra nenhuma dessas medidas, mas primeiro ataquem as outras situações. São pessoas que se sentem altamente injustiçadas, eu sou o 1º peticionário nisso, e fiz questão das pessoas que assinaram essa petição não ter uma única do meu serviço, e eu sei que existem várias pessoas do meu serviço nisso e da função pública, eu não sou o único injustiçado no meio dessa situação, mas acho isso que é demais elementar bom senso, que seja revista essa situação para que de futuro as pessoas que atualmente estão a ser avaliadas, que as suas expectativas não estejam a ser desfraldadas.

A nível de Portugal Continental houve uma lei que regularizou estas situações. Aqui na Região não quiseram, ou seja, não houve adaptação aqui à Região, pelo menos foi isso que me foi respondido pela DROPEP, tenho aqui os documentos. Se houve milhões para regularizar milhares de funcionários a nível de Portugal Continental, também deve haver milhares aqui para regularizar centenas de funcionários. Por escala as coisas devem funcionar assim. Os açorianos, eu não sei na Madeira como é que é, mas os açorianos não são portugueses de segunda, a constituição que eu saiba deve dizer igualdade para todos. Até o Dr. José Manuel Bolieiro falou no discurso do Dia da Região, e disse que todos temos de ser iguais, não é pelo fato de uns estarem no Continente e haver um orçamento lá, outro orçamento cá que nós aqui vamos ficar penalizados.”

Após esta explanação o presidente da comissão, abriu o período de esclarecimentos ou de questões aos deputados, inscreveu-se o deputado João Vasco Costa (PS) e a deputada Sabrina Furtado (PSD).

O deputado, João Vasco Costa, reconheceu o ato de cidadania que constitui trazer à Assembleia Regional, órgão que representa os açorianos todos, a petição que trouxe.

Referiu também, que percebeu perfeitamente a explanação que o peticionário fez de “*forma minuciosa e muito particular até, mas, queria só perguntar ao senhor Paulo Tavares se porventura, porque referiu ter aí documentação consigo, se poderia deixar essa documentação ao senhor presidente da comissão, para que nós depois possamos analisar,*

uma vez que essa documentação certamente que adensará, ou condensará melhor a exposição que fez.”

A deputada, Sabrina Furtado, inscreveu-se questionando o peticionário sobre se os 401 peticionários estão todos nas mesmas condições que o 1º peticionário.

Em resposta o peticionário, Paulo Tavares, disse que não tinha essa informação, que não podia dizer nem sim, nem não.

A deputada Sabrina Furtado disse, que concluía que os 401 não estão nessa situação.

Da Audição da representante da UGT/Açores, ocorrida a 26 de julho de 2024:

[Parlamento online - Audição da representante da UGT/Açores, Dra. Ana Cristina Sampaio de Simas - Petição n.º 3/XIII - “Alteração legislativa com vista a permitir a contabilização das avaliações de desempenho obtidas ao abrigo de contratos a termo resolutivo para efeitos de valorização remuneratória” \(alra.pt\)](#)

O presidente da comissão deu a palavra à dirigente sindical, para que a mesma se pronunciasse sobre a petição em causa, tendo a mesma referido que não veem enquadramento no nosso quadro legal de avançar com a petição, no sentido de que é matéria de legislação nacional ou seja colide com contrato de trabalho em funções públicas, lei n.º 35/2014.

Voltou a referir que não veem aqui enquadramento para se dar razão a esta petição, e que fazer neste momento a contabilização dos contratos administrativos de provimento à data, refletir na carreira de um trabalhador é recuar 20 a 30 anos, que não existe enquadramento jurídico, que era bom que houvesse, mas que era necessário alterar a lei nacional dos contratos em funções públicas.

Mais disse, que temos situações bem mais graves e recentes sem enquadramento, e que esta de estudo não tem, portanto, por mais que façam aqui uma análise, e, que há algumas relações de estudo social, eventualmente não há justiça laboral, e que não lhes dá razão, por que não tem enquadramento legal nacional, e não crê que uma legislação regional consiga passar a ferro a nacional, enquadramento da legislação nacional relativamente à lei de trabalho em funções públicas.

Da Audição do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, ocorrida a 27 setembro de 2024:

[Parlamento online - Audição do Sr. Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública - Petição 3/XIII – “Alteração legislativa com vista a permitir a contabilização das avaliações de desempenho obtidas ao abrigo de contratos a termo resolutivo para efeitos de valorização remuneratória” \(alra.pt\)](#)

No uso da palavra o Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, Duarte Freitas, em relação a esta petição começou por transmitir alguns números, que desde 2017 houve vários processos de regularização extraordinárias, em 2017 para 80 pessoas, em 2020 para 406 pessoas e em 2021 para 465 pessoas, que nestes três anos houve 951 trabalhadores, que foram regularizados.

Disse também, que em 2024 por via da regularização dos chamados contratos Covid, têm também mais de 500 trabalhadores a serem regularizados, que isto significa que nestes três anos mais o ano de 2024 as regularizações extraordinárias envolvem mais de 1400 pessoas. Estas pessoas prestavam serviços ou por avença ou por contratos a termo, e, que também havia aqueles que transitaram, porque, estavam em empresas públicas dentro do perímetro, mas que, para ingressarem na função pública efetivamente, tiveram que passar por um processo concursal simplificado, mas ainda assim de forma extraordinária, porque na verdade o processo de entrada da admissão na função pública regular, é um processo concursal puro e duro sem ser simplificado, e, que neste caso estes mais de 1400 entraram, e estão a entrar por processos simplificados, aquele que a legislação previa desde o início.

Referiu também, que estes processos de regularização foram dentro daquilo que o legislador previa, a entrada na base da carreira.

Destacou que, no plano nacional com o PREVPAP, programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, houve outro entendimento legislativo, e que no entender do Governo o aplicado na Região é mais regular e justo, e que, desde 2017, foi sempre idêntico e continuará a ser.

Acrescentou que, o que se passa também agora no plano regional e que não podemos aludir ao plano nacional para falar no PREVPAP, e depois esquecermo-nos que na valorização das carreiras, se seguissem a legislação nacional teríamos 8 pontos e não 6 pontos para progredir, e teríamos quotas o que não temos, que neste caso aquilo que fizeram em termos de legislação foi coerente como aquilo que fizeram em todos os processos anteriores, em primeiro lugar, e que em segundo lugar neste momento a

administração pública regional dos Açores têm claros ganhos relativamente à função pública nacional, nomeadamente, no que diz respeito à promoção da carreira que é mais rápida, em relação à não existência de quotas.

Concluiu dizendo que, desde que tiveram o orçamento em vigor, os procedimentos estão a ser executados, com efeitos a um de janeiro.

Da Audição do Representante da CGTP-IN/Açores, ocorrida a 2 de outubro de 2024:

[Parlamento online - Audição do Sr. João Decq Mota, Representante da CGTP-IN/Açores - Petição 3/XIII - "Alteração legislativa com vista a permitir a contabilização das avaliações de desempenho obtidas ao abrigo de contratos a termo resolutivo para efeitos de valorização remuneratória" \(alra.pt\)](#)

O presidente da comissão passou a palavra ao representante da CGTP-IN/Açores, João Decq Mota, que começou por congratular os subscritores desta petição que vêm mais uma vez demonstrar a urgência de repensar o SIADAPRA.

Disse que: *“antes de abordarmos a petição em concreto deixem-me afirmar que o SIADAPRA é um sistema injusto e desadequado de avaliação dos trabalhadores, que em nada promove o seu bom desempenho e a qualidade dos serviços públicos. Aplicando um sistema de pontuações, que impede objetivamente a progressão na carreira da esmagadora maioria dos trabalhadores, é um sistema de avaliação que não serve. A eliminação das quotas foi um avanço, mas é necessário compreender o que se passa nos serviços regionais, avaliações atrasadas, trabalhadores reprimidos em troca de pontos e tempo de serviço que não é considerado, tal como nos traz esta petição.*

A CGTP-IN/ Açores já há muito tempo que tem vindo a exigir a revogação imediata do SIADAPRA e a sua substituição por um sistema de avaliação sem quotas, formativo, transparente, equitativo e justo, que valorize, realmente os trabalhadores, potenciando o desenvolvimento e progressão profissional e a recuperação, valorização e dignificação das carreiras profissionais.

Sobre a petição em apreço concordamos com o seu objetivo e com a sua finalidade, é urgente trazer justiça a estes trabalhadores que andam de contrato em contrato ou de recibo em recibo. Notemos que os trabalhadores destas condições adquirirão uma grande

bagagem profissional dentro da administração pública regional, o que torna de uma extrema injustiça que estarem na base da tabela remuneratória.

Esta petição o que nos traz é justiça laboral para os trabalhadores que pedem somente para serem equiparados aos seus pares. Sobre o enquadramento legal desta petição, devemos fazer denotar que as petições são uma forma de despertar a vontade dos cidadãos, para serem ouvidos e ser produzida legislação que vá de encontro aos anseios expressados. Assim, como é do conhecimento dos senhores deputados, o Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, dá competências e autonomia a esta assembleia para legislar sobre a administração regional, tal como previsto no artigo 49.º, a par desta competência é também atribuída a possibilidade de exercer iniciativa legislativa através da apresentação de propostas de lei ou de alteração à Assembleia da República nos termos da alínea f), do n.º 1, do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea b), do n.º 1, do artigo 36.º, do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Assim consideramos esta petição oportuna por trazer justiça a estes trabalhadores.

CAPÍTULO V

CONCLUSÕES E PARECER

Considerando as pretensões dos peticionários e na sequência das diligências realizadas no âmbito da apreciação da Petição n.º 3/XIII, a Comissão de Política Geral aprovou, por maioria, as seguintes conclusões:

1. A petição foi devidamente subscrita por 401 cidadãos, pelo que, nos termos da alínea a) do n.º 1) do artigo 192.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reúne as condições legais para ser apreciada em reunião plenária da Assembleia;
2. As pretensões dos peticionários, segundo os próprios, têm origem na ausência de adaptação à Região da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que estabelece o programa de regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública;
3. Em sede de audição, o primeiro peticionário, usando o seu próprio exemplo, identificou uma série de injustiças nas avaliações de desempenho na Administração Pública regional que, no entendimento dos peticionários, violam o princípio da igualdade e não

discriminação, salvaguardados nos artigos 13.º e 59.º da Constituição da República Portuguesa;

4. Nessa condição, solicitam o exercício do poder de iniciativa legislativa para alterar o atual sistema de avaliações de desempenho;
5. A alteração solicitada incide, na contabilização do tempo de serviço anterior à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para efeitos de desenvolvimento da carreira, nomeadamente das avaliações de desempenho obtidas ao abrigo de contratos a termo resolutivo para efeitos de valorização remuneratória;
6. Na Região, a opção passou por uma regularização própria, conforme o previsto no artigo 8.º do DLR 1/2020/A, de 8 de janeiro (ORAA para 2020);
7. O Governo Regional, também ouvido em sede de audição, concluiu que o regime aplicado na Região para os processos de regularização é mais justo e tem vindo a ser aplicado desde 2017, acrescentando que se fosse seguida a legislação nacional, além da existência de quotas, a progressão far-se-ia com 8 pontos e não com os atuais 6;
8. Do presente relatório deve ser dado conhecimento ao primeiro subscritor, bem como ao membro do Governo Regional com competência na matéria.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Estão abertas as inscrições para a apreciação da petição.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Barata.

Prescinde?

Então, tem a palavra a Sra. Deputada Olivéria Santos.

(*) **Deputada Olivéria Santos** (CH): Muito obrigada, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Começo por saudar o autor desta petição, o Sr. Paulo Tavares, bem como os 401 subscritores que, exercendo um direito cívico, resolveram, através desta ferramenta, dar conhecimento a esta Assembleia de um problema que os aflige.

De facto, a precariedade laboral é um tema sensível, ao qual o CHEGA não é alheio, defendendo que qualquer trabalhador, seja ele da função pública ou do privado, tem de ser reconhecido, dignificado e tratado com justiça.

Esta petição faz um apelo para que seja revista a legislação, com vista a permitir a contabilização das avaliações de desempenho obtidas ao abrigo de contratos a termo resolutivo para efeitos de valorização remuneratória. Ora, este é um tema que merece alguma reflexão, desde logo, porque temos recebido também algumas denúncias do mesmo teor. Realmente não podemos ter trabalhadores que se sentem injustiçados ou que se sentem desmotivados, motivo pelo qual seria importante analisar estes projetos. Contudo, importa referir que, neste momento, os trabalhadores da Administração Pública Regional têm claros ganhos relativamente à Função Pública nacional, nomeadamente, no que diz respeito à promoção da carreira, que é mais rápida, tendo em conta a não existência das quotas. Ainda assim, não posso deixar de salientar, como o CHEGA já o fez por diversas vezes e em muitas ocasiões, que nem todos os açorianos podem ser funcionários públicos ou podem estar integrados de formas extraordinárias com exceções à regra. Precisamos, sim, de trabalhadores eficientes, de serviços públicos de qualidade e isso só se consegue com funcionários motivados, mas não podemos cair no erro de ter uma função pública que só pensa nas benesses. O contrato de trabalho em funções públicas existe e deve ser respeitado. Se há situações laborais que não estão a obedecer à lei, pois que se revejam esses casos, que seja reposta a justiça a quem se sente injustiçado, mas que se obedeça sempre ao contrato em funções públicas. Muito obrigada.

Aplausos dos Deputados da bancada do CHEGA.

Presidente: Obrigado, Sra. Deputada.

Sr. Deputado António Lima, faça favor, tem a palavra.

(*) **Deputado António Lima** (BE): Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Começo por saudar os peticionários na pessoa do primeiro peticionário, Sr. Paulo Tavares, e agradecer o exercício desse direito cívico de se dirigir ao Parlamento com as suas reivindicações.

De facto, a Lei n.º 112/2017 que criou o “Programa Extraordinário de Valorização de Vínculos Precários na Administração Pública”, foi criada no tempo do primeiro governo do Partido Socialista pós-Troika – naturalmente na República - e procurou resolver um conjunto de situações de precariedade que grassavam, de forma muito intensa na altura, na Administração Pública em todo o País e que ainda subsistem em grande medida.

Ora, esta Lei não foi aplicada diretamente aos Açores e não foi por falta de proposta. A sua aplicação foi proposta pelo Bloco de Esquerda em 2018, a qual foi rejeitada na altura com os votos contra do Partido Socialista e as abstenções do PSD e do CDS.

Esta lei tinha várias vantagens, quanto ao tipo de procedimento que depois se adotou nos Açores de regularização de veículos precários. Uma das vantagens, que é fundamental neste tipo de processo, é a participação dos próprios trabalhadores e dos seus representantes, porque só assim também se garante que há efetivamente a capacidade de os trabalhadores dos sindicatos terem uma voz ativa neste processo, de outro modo, são processos muito pouco participados.

Outra das vantagens era de facto a contabilização do tempo de serviço, para efeitos de reposição remuneratória do período em que os trabalhadores exerceram funções com vínculo que não era aquele que devia existir.

Na Região, temos este problema de que os peticionários se queixam e que reivindicam uma alteração, precisamente porque se optou por não aplicar à Região a Lei n.º 112/2017, criando-se uma situação de injustiça relativa que nós temos, como é óbvio, de contestar e repudiar.

Era inevitável que isto acontecesse, porque quando se trata de trabalhadores em situações idênticas de forma distinta, aquilo que acontece é exatamente isto: criarmos

um profundo mal-estar e um problema que depois é muito mais difícil de resolver. E depois, não obstante ter-se cometido este erro, continua-se a criar o mesmo erro.

Ainda há dias, neste Parlamento, aprovou-se uma proposta de Decreto Legislativo Regional que prevê a integração dos trabalhadores da Comissão Vitivinícola Regional, uma associação de direito privado, nos quadros da Administração Pública. Ora, esse diploma prevê a contabilização do tempo de serviço para efeitos remuneratórios, exatamente aquilo que os trabalhadores da Administração Pública que, entretanto, foram integrados não tiveram. Aqui está mais uma situação de injustiça que, como é óbvio, tem de ser corrigida.

Mais: o caso dos chamados contratos covid é exatamente o mesmo problema. Aliás, teremos talvez a oportunidade, ainda nesta semana, de debater a questão da integração dos contratos covid em que o Governo recusa exatamente o mesmo, que é a contabilização do tempo de serviço. Havendo já decisões judiciais que, segundo aquilo que foi noticiado, obrigam o hospital, (neste caso o hospital de Ponta Delgada que é onde trabalham os trabalhadores que interpuseram essa ação) a converter aquilo que a lei já diz claramente, ou seja, converter esses contratos a termo para contratos sem termo, reconhecendo o tempo de serviço, coisa que o Governo Regional lhes nega.

Perante esta enorme trapalhada, importa procurar resolver o problema de forma justa e consistente, conhecendo todos os dados. E é por isso também que, neste plenário, apresentámos um projeto de resolução com pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão, sendo que um dos pontos prevê exatamente o levantamento de todas as situações de regularizações extraordinárias da Administração Pública e empresas públicas, para garantir que se consiga, por um lado, conhecer todo o panorama que está em cima da mesa, o número de trabalhadores e as diversas situações e o enquadramento legal, para que se possa corrigir, duma vez por todas, essas injustiças.

Termino dizendo que naturalmente compreendemos as reivindicações, são justas e resultam exatamente de se tratar de forma diferente aquilo que é igual. E o problema é

que não se aprendeu com os erros, porque se continuam a fazer as mesmas injustiças, porque às vezes dá jeito e outras vezes não dá.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado João Mendonça.

(*) **Deputado João Mendonça** (PPM): Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Hoje, analisamos nesta Assembleia uma Petição, subscrita por 401 cidadãos, que solicita alterações na lei para resolver a situação de trabalhadores precários na Administração Pública.

Os peticionários, aos quais agradecemos e elogiamos a iniciativa, pedem a alteração do atual sistema de avaliações de desempenho, especialmente no que diz respeito à contabilização do tempo de serviço anterior à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Importa, no entanto, destacar que, após devida análise, o Governo Regional, verificou que o regime aplicado na Região é mais justo, do que aquele aplicado em Portugal Continental.

Para além disso, se fosse seguida a legislação nacional, para além da existência de quotas, a progressão far-se-ia com 8 pontos e não com os atuais 6, como nos Açores.

Perante isto, é fundamental que esta Assembleia avalie cuidadosamente as solicitações dos peticionários e as conclusões da Comissão de Política Geral. Devemos garantir que qualquer alteração à legislação relativa a esta matéria seja pautada pela justiça, equilíbrio e pleno respeito aos princípios constitucionais.

Muito obrigado.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP e PPM e dos Membros do Governo

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Tem a palavra a Sra. Deputada Sabrina Furtado.

(*) **Deputada Sabrina Furtado** (PSD): Obrigada, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Antes de mais, naturalmente agradecer ao primeiro peticionário, o Sr. Paulo Tavares e aos 401 subscritores que o acompanham no propósito desta petição e que, desta forma, se dirigem ao Parlamento dos Açores e aos diferentes grupos e representações parlamentares com os quais, à semelhança do Grupo Parlamentar do PSD, acredito, tenham tido alguma oportunidade para se dirigirem, não só em forma de petição, mas também explicar os seus propósitos de forma mais pormenorizada e que nos traz, hoje aqui, um propósito que - concordando com o que já foi dito por alguns colegas nesta Casa - implica que façamos todos uma reflexão futura sobre várias leis de âmbito laboral em vigor.

Quando os legisladores as criam, elas sofrem naturalmente, com o passar do tempo, mutações. E é exatamente isso que as assembleias legislativas fazem: corrigem lacunas e injustiças, equiparam propósitos e/ou desfazem alguma coisa que também deva ser desfeita. No entanto, não posso deixar de dizer que não podemos baralhar todo o tipo de trabalhadores; há trabalhadores do setor público; há trabalhadores do setor privado; há trabalhadores de institutos; há trabalhadores de associações. Há naturezas jurídicas das entidades empregadoras que são públicas e que respondem à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. Há associações, institutos ou até fundações (que não é este caso) que são de natureza jurídico-privada, sendo que algumas delas até respondem ao Código de Trabalho. E, portanto, nós não podemos tratar de forma indiscriminada o que pode ter particularidades de aplicação diferente. Os trabalhadores são trabalhadores, isso é óbvio, mas há trabalhadores de âmbito diferente e que respondem a complexos legislativos diferentes.

De facto, já está em análise na Comissão de Política Geral uma proposta do Governo Regional para a revisão do SIADAPRA, o Sistema de Avaliações na Administração

Pública Regional. No próximo dia 20 de janeiro, ouviremos as duas centrais sindicais sobre estas matérias para a análise do documento que agora está em causa e, naturalmente, havendo oportunidade, como disse o Sr. Deputado António Lima, ainda esta semana, voltaremos a estas matérias no que diz respeito aos contratos no âmbito da covid-19, também referidas pelo mesmo Sr. Deputado.

Portanto, com esta petição, vemos que pelo menos o primeiro peticionário e estes subscritores que a ele se associam, manifestam e mostram-nos os seus propósitos, os seus anseios, o que acham que eventualmente devia ser mudado e, refletindo todos juntos, podemos até no futuro ponderar estas situações, mas sempre tratando diferente o que tem natureza jurídica diferente. Obrigada.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP e PPM e dos Membros do Governo

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Tem a palavra a Sra. Deputada Isabel Teixeira.

(*) **Deputada Isabel Teixeira** (PS): Obrigada, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, em primeiro lugar, saúda o primeiro peticionário, o Sr. Paulo Emanuel Medeiros Tavares e os restantes 400 subscritores desta petição, que reflete um compromisso coletivo com a melhoria da Administração Pública Regional e pretende a adaptação à Região da Lei n.º 12/2017, de 29 de dezembro que “estabelece o programa de regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública Regional”.

Em sede de audiência o primeiro peticionário, usando o seu próprio exemplo, identificou uma série de injustiças nas avaliações de desempenho na Administração Pública Regional que no entendimento dos peticionários, violam o princípio de igualdade e não discriminação salvaguardada nos artigos 13.º e 59.º da Constituição da

República Portuguesa e solicitam o exercício do poder de iniciativa legislativa para alterar o atual sistema de avaliações de desempenho, que permita a contabilização do tempo de serviço anterior à celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para efeitos de desenvolvimento da carreira, nomeadamente as avaliações de desempenho obtidas ao abrigo desses mesmos contratos. Em contraditório, o Governo Regional, também ouvido em sede de audição, concluiu que o regime aplicado na Região Autónoma dos Açores para o processo de regularização é mais justo e tem vindo a ser aplicado desde 2017, acrescentando que se fosse seguida a legislação nacional, da além da existência de quotas, a progressão far-se-ia com 8 pontos e não com os atuais 6 pontos.

Sobre os processos de regularização extraordinária, podemos concluir que os mesmos não só desempenharam, como continuam a desempenhar um papel essencial na estabilidade e profissionalização da Administração Pública Regional, como também contribuem para a redução da precariedade laboral e para a valorização de competências, fortalecimento das equipas de trabalho, promovendo a eficiência nos serviços.

Apesar dos avanços, reconhecemos que nem todos estão satisfeitos. Existem falhas que precisam de ser reconhecidas e corrigidas, porque os trabalhadores merecem que as suas dificuldades sejam levadas a sério e resolvidas com a devida justiça.

O caminho percorrido deve servir como motivação para iniciativas futuras que ouçam os trabalhadores, corrijam os erros e continuem a construir uma administração pública que valorize quem a faz mover todos os dias. Disse.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Obrigado, Sra. Deputada.

Pergunto se há mais alguma inscrição para apreciação desta petição. Creio não existir. Consideramos, assim, apreciada a Petição n.º 3/XIII.

Avançamos na nossa agenda para o ponto 7 relativo à **Petição n.º 6/XIII** – “Ampliação das Instalações do Judo Clube de Ponta Delgada”, apresentada por José Maria Bettencourt Araújo na qualidade de primeiro subscritor.

Esta petição foi elaborada pela Comissão de Assuntos Sociais.

Tem a palavra a Sra. Deputada Inês Sá, para a apresentação do relatório.

Deputada Inês Sá (PS): Sr. Presidente, Sras. e srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Relatório e parecer da Petição n.º. 6/XIII – “ampliação das instalações do Judo Clube de Ponta Delgada.

A 20 de junho de 2024, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a presente petição, à qual foi atribuído o n.º. 6/XIII, intitulada “Ampliação das instalações de Judo do Clube de Ponta Delgada” subscrita por 1024 cidadãos, dos quais 1018 com correta identificação, cujo primeiro signatário é o Sr. José Maria Bettencourt Araújo.

Por despacho do Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Região Autónoma dos Açores, a mesma foi remetida à Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais para relato e emissão de parecer, por se tratar de matéria da competência desta. Verificada a conformidade do exercício do direito de petição com os requisitos legais e regimentais, a Comissão de Assuntos Sociais procedeu à apreciação da sua admissibilidade, nos termos do disposto n.º. 2 do artigo 190º do referido Regimento e deliberou admiti-la por unanimidade.

O peticionário solicita ao Governo Regional dos Açores a cedência do terreno localizado a norte das instalações desportivas de Judo Clube de Ponta Delgada, propriedade da Região Autónoma dos Açores, com o objetivo de se concretizar a

ampliação das referidas instalações, bem como a comparticipação da Região na obra a materializar, alocando no orçamento regional verba para o efeito.

Pretendem também propor ao Governo Regional que inicie os procedimentos para a cedência do terreno referido e para proceder à ampliação das instalações, alocando, em sede de plano e orçamento da Região Autónoma dos Açores, para execução já em 2025. Neste contexto, os peticionários referem que o Judo Clube da Ponta Delgada foi constituído em fevereiro de 1974, antes da implantação da liberdade em Portugal e a partir de 1985, é considerada uma instituição de utilidade pública. Desde então, tem sido uma “Escola para a Vida” e um garante de saúde física, mental e social para quantos por lá passaram.

Durante o seu meio século de existência, formou milhares de judocas, moldando-lhes o carácter e contribuindo para criar hábitos de vida saudáveis, alicerçados na máxima “mente sã em corpo sã.”

Foi com o apoio do Judo Clube de Ponta Delgada e através da dedicação de diversos treinadores imbuídos do mesmo espírito e princípios do Judo Clube de Ponta Delgada, transmitidos pelo seu primeiro mestre/*sensei* oriundo do Japão, que paulatinamente foram sendo desenvolvidos os demais clubes ou centros de iniciação de judo existentes na ilha de São Miguel e em algumas das outras ilhas dos Açores, nomeadamente na ilha Terceira, no Faial, no Pico, na Graciosa e em Santa Maria.

O Judo Clube de Ponta Delgada tem sido, para o judo micalense, uma espécie de *Kodokan* - única instituição de judo creditada no Japão, que considera o judo como um caminho, uma prática saudável para o corpo e para a mente, possível de ser praticado por todos independentemente da sua idade.

No Judo Clube de Ponta Delgada sempre houve a preocupação de inculcar nos atletas a necessidade de conciliarem a prática da modalidade com os estudos, havendo sempre o cuidado que os atletas priorizassem os estudos relativamente ao desporto em causa. Nunca se caiu na tentação de secundarizar os estudos.

Não é, pois, por acaso que hoje muitos dos que iniciaram a prática da modalidade no Judo Clube de Ponta Delgada ocupam lugares de destaque na nossa comunidade, e não só, no exercício dos mais variados ofícios. Muitos são médicos, advogados, engenheiros, gestores, economistas, professores, empresários, bancários, profissionais liberais e técnicos dos mais variados ramos. Honra o Judo Clube de Ponta Delgada ter entre os seus associados judocas e ex-judocas a exercerem na sociedade papéis com grande notoriedade e outros que, embora possam exercer funções de menor relevância, o fazem também com alto desempenho profissional. No entanto, no Judo Clube de Ponta Delgada, a inclusão não tem sido uma palavra vã. Tem sido uma prática constante e com o *judogi* vestido, não há nenhuma discrepância com base em diferentes condições socioeconómicas.

A par da sua função social, o Judo Clube de Ponta Delgada formou ao longo da sua longa existência judocas de excelência e a atestá-lo temos o seu vasto palmarés.

Foi esta modalidade desportiva que trouxe para a Região dos Açores as primeiras classificações a nível nacional. Depois deste significativo feito histórico e invariavelmente todos os anos, algum ou alguns destes atletas têm sucessivamente, ano após ano, de forma contínua e sistemática, conseguido lugares de pódio ao mais alto nível. Neste contexto, o Judo Clube de Ponta Delgada já teve atletas classificados em primeiro e em segundos lugares, em campeonatos mundiais e um posicionamento num dos lugares do ranking mundial elegíveis para participar nos Jogos Olímpicos que não conseguiu por muito pouco concretizar este sonho dele e do Judo Clube de Ponta Delgada, para além de um número incontável de campeões nas diversas categorias nacionais. E é com muito orgulho que podemos afirmar que todos os seus atletas da classe de competição são açorianos. Têm sido muitos e bons anos a formar campeões, quer no âmbito desportivo como também e, principalmente, para a vida. Ainda é de ressaltar a importância de Judo Clube de Ponta Delgada para a comunidade onde está inserido, nomeadamente, para a comunidade escolar existente nas imediações das suas instalações.

A título de exemplo, no ano letivo 2022/2023, ao longo do 1º semestre, todas as turmas da Escola Secundária Domingos Rebelo, no horário da disciplina de educação física, tiveram várias aulas de iniciação ao judo nas instalações do Judo Clube de Ponta Delgada, sob a tutela da sua equipa técnica a título *pro bono*.

O Judo Clube de Ponta Delgada, desde sempre, tem franqueado as suas instalações à comunidade fora do período normal de utilização pelos seus atletas e equipa técnica.

Atualmente, o Judo Clube de Ponta Delgada acalenta um sonho: o de ter as suas instalações ampliadas, de modo a responder à crescente procura pela prática do judo, modalidade olímpica de eleição que, na Região, pela sua relevância, da parte dos sucessivos governos, foi e é considerada prioritária.

Esta obra reveste-se de grande importância e a sua concretização daria um novo e grande impulso ao clube e a esta modalidade. À luz do que foi e é o contributo do Judo Clube de Ponta Delgada para a modalidade e para o desporto concelhio, regional e nacional, a efetivação deste sonho por parte do poder político instituído parece-nos ser da mais elementar justiça.

Considerando as pretensões dos peticionários e na sequência das diligências realizadas no âmbito da apreciação da Petição nº. 6/XIII, a Comissão de Assuntos Sociais aprovou por unanimidade as seguintes conclusões:

1- A petição foi devidamente subscrita, no mínimo, por 300 cidadãos, nos termos da alínea a) do nº. 1 do artigo 192º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, pelo que reúne as condições legais para ser apreciada em reunião plenária da Assembleia.

2- As pretensões dos peticionários têm origem na ambição de que seja feita a cedência do terreno localizado a norte das instalações desportivas do Judo Clube de Ponta Delgada, propriedade da Região Autónoma dos Açores, a este clube desportivo, com o objetivo de se concretizar a ampliação das suas instalações, bem como a participação da Região na obra a materializar, alocando no orçamento regional verba para este efeito.

Pretendem, também, propor ao Governo Regional que inicie os procedimentos para a cedência do terreno referido, permitindo assim que se proceda à ampliação das instalações, alocando verba para o efeito em sede de plano e orçamento da Região Autónoma dos Açores para execução já em 2025.

3- Da presente petição, conclui-se que a alegada urgência de encetar os procedimentos inerentes à ampliação das instalações do Judo Clube de Ponta Delgada, é uma luta que os órgãos diretivos do Judo Clube iniciaram há pelo menos uma década, o que justifica a necessidade de obterem respostas concretas por parte das entidades envolvidas em todo este processo.

Pretendem os peticionários que seja efetivada a cedência do terreno a norte das atuais instalações pertencentes à Região Autónoma dos Açores e que o investimento necessário para a sua concretização na ampliação das infraestruturas deste clube desportivo seja financiado de forma tripartida, onde 60 % seria responsabilidade do Governo Regional, 30 % da Câmara Municipal de Ponta Delgada e 10 % de verbas do próprio Judo Clube.

4- Durante as audições, tantos os representantes do Judo Clube como o primeiro peticionário, destacaram as diligências anteriormente feitas no âmbito desta pretensão, lamentando que as mesmas não tenham registado um avanço significativo.

5- Por parte da Sra. Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto ficou a certeza da cedência do terreno, a qual está presentemente em análise e a garantia de uma total colaboração para a realização do projeto de arquitetura, no âmbito de um apoio financeiro público que terá por base a legislação vigente e o cumprimento de todos os critérios legais.

6- Do presente relatório deve ser dado conhecimento ao primeiro subscritor, bem como ao membro do Governo Regional com competência na matéria.

Disse.

Relatório entregue na Mesa.

RELATÓRIO E PARECER

PETIÇÃO N.º 6/XIII

AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO JUDO CLUBE DE PONTA DELGADA

INTRODUÇÃO

A 20 de junho de 2024, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a presente petição, à qual foi atribuído o n.º 6/XIII, intitulada «Ampliação das Instalações do Judo Clube de Ponta Delgada», subscrita por 1024 cidadãos, dos quais 1018 com correta identificação, cujo primeiro signatário é o senhor José Maria Bettencourt Araújo.

Por despacho do Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Região Autónoma dos Açores, a mesma foi remetida à Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais, para relato e emissão de parecer, por se tratar de matéria da competência desta.

A Comissão de Assuntos Sociais reuniu no dia 5 de setembro de 2024, presencialmente, para audição do primeiro subscritor, apreciação e relato da Petição n.º 6/XIII - Ampliação das Instalações do Judo Clube de Ponta Delgada.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O direito de petição enquadra-se no âmbito do artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa e exerce-se nos termos do disposto no artigo 9.º do anexo da Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, que aprovou a terceira revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, nos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia

Legislativa da Região Autónoma dos Açores e na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na sua atual redação.

A apreciação da Petição e a elaboração do respetivo relatório cabe à Comissão Especializada Permanente competente em razão da matéria, nos termos do disposto nos artigos 190.º e 191.º do Regimento, bem como do n.º 4 do artigo 73.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Considerando que a matéria da presente Petição incide sobre *atividade desportiva profissional e não profissional*, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do artigo 4.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2024/A, de 8 de abril, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes.

CAPÍTULO II

ADMISSIBILIDADE

Verificada a conformidade do exercício do direito de petição com os requisitos legais fixados na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na sua redação atual, e com o artigo 189.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a Comissão de Assuntos Sociais procedeu à apreciação da sua admissibilidade nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 190.º do Regimento, e deliberou admiti-la, por unanimidade, em reunião ocorrida a 16 de julho de 2024, tendo tal decisão sido comunicada formalmente ao primeiro subscritor.

De referir que apesar da Petição apresentar 1024 subscritores, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na sua redação atual, apenas 1018 possuem correta identificação.

CAPÍTULO III

OBJETO DA PETIÇÃO

Os peticionários vêm, através deste instrumento de participação cívica, requerer «A cedência do terreno localizado a norte das instalações desportivas do Judo Clube de Ponta Delgada, propriedade da Região Autónoma dos Açores, com o objetivo de se concretizar a ampliação das referidas instalações, bem como a comparticipação da região, na obra a materializar, alocando no Orçamento Regional verba para o efeito». Pretendem, também, propor ao Governo Regional «que inicie os procedimentos para a cedência do

terreno referido e para proceder à ampliação das instalações, alocando em sede de Plano e Orçamento da Região Autónoma dos Açores para execução já em 2025».

Neste contexto, os peticionários referem que «O Judo Clube de Ponta Delgada foi constituído em fevereiro de 1974, antes da implantação da Liberdade em Portugal, e a partir de 1985 é considerado uma Instituição de Utilidade Pública.

Desde então tem sido uma “Escola para a Vida” e um garante de Saúde Física, Mental e Social para quantos por lá passaram. Durante o seu meio século de existência, formou milhares de judocas moldando-lhes o caráter e, contribuindo para criar hábitos de vida saudáveis, alicerçados na máxima “mente sã em corpo sã”.

Foi com o apoio do JCPD, e através da dedicação de diversos treinadores imbuídos pelo mesmo espírito e princípios do JCPD, transmitidos pelo seu primeiro mestre/sensei, oriundo do Japão, que paulatinamente foram sendo desenvolvidos os demais clubes ou “centros de iniciação de Judo” existentes em São Miguel, e em algumas das outras ilhas dos Açores, nomeadamente, Terceira, Faial, Pico, Graciosa e Santa Maria.

O JCPD tem sido, para o judo micaelense, uma espécie de Kodokan - única Instituição de Judo creditada no Japão, que considera o Judo como um caminho, uma prática saudável para o corpo e para a mente, possível de ser praticado por todos, independentemente da idade. No JCPD sempre houve a preocupação de inculcar nos atletas a necessidade de conciliarem a prática da modalidade com os estudos, havendo, sempre o cuidado de que os atletas priorizassem os estudos, relativamente ao desporto em causa. Nunca se caiu na tentação de secundarizar os estudos.

Não é, pois, por acaso, que hoje, muitos dos que iniciaram a prática da modalidade no JCPD, ocupam lugares de destaque na nossa comunidade, e não só, no exercício dos mais variados ofícios. Muitos são médicos, advogados, engenheiros, gestores, economistas, professores, empresários, bancários, profissionais liberais e técnicos dos mais variados ramos. Honra o JCPD ter, entre os seus associados, judocas e ex-judocas a exercerem, na sociedade, papéis com grande notoriedade e outros, que embora possam exercer funções de menor relevância social, o fazem, também, com alto desempenho profissional. No entanto, no JCPD, a inclusão não tem sido uma palavra vã, tem sido uma prática

constante, e com o judogi vestido não há nenhuma discrepância com base em diferentes condições socioeconómicas.

A par da sua função social, o JCPD formou ao longo da sua longa existência judocas de excelência e a atestá-lo temos o seu vasto palmarés. Foi esta modalidade desportiva que trouxe para a Região dos Açores as primeiras classificações a nível Nacional. Depois deste significativo feito histórico invariavelmente, todos os anos algum ou alguns atletas têm, sucessivamente, ano após ano, de forma contínua e sistemática, conseguido lugares de pódio, ao mais alto nível.

Neste contexto, o JCPD já teve atletas classificados em primeiro e segundo lugares em Campeonatos Mundiais, e um posicionado num dos lugares, do ranking mundial, elegíveis para participar nos Jogos Olímpicos que não conseguiu, por muito pouco, concretizar este sonho, dele e do JCPD, para além de um número incontável de campeões nas diversas categorias nacionais.

E é com muito orgulho que podemos afirmar que todos os seus atletas da classe de competição são açorianos.

Têm sido muitos e bons anos a “Formar Campeões”, quer no âmbito desportivo, como, também, e, principalmente, para a VIDA.

Ainda, é de ressaltar a importância do JCPD para a comunidade onde está inserido, nomeadamente, para a comunidade escolar existente nas imediações das suas instalações. A título de exemplo, no ano letivo 2022/2023, ao longo do primeiro semestre, todas as turmas da Escola Secundária Domingos Rebelo, no horário da disciplina de Educação Física, tiveram várias aulas de iniciação ao judo, nas instalações do JCPD, sob a tutela da sua equipa técnica a título pro bono.

O JCPD desde sempre tem franqueado as suas instalações à comunidade, fora do período normal de utilização pelos seus atletas e equipa técnica.

Atualmente, o JCPD acalenta um sonho, o de ter as suas instalações ampliadas de modo a responder á crescente procura pela prática do Judo, modalidade olímpica de Eleição, que na região, pela sua relevância, da parte dos sucessivos governos, foi e é considerada prioritária.

Esta obra reveste-se de grande importância e a sua concretização daria um novo e grande impulso ao clube e á modalidade.

À luz do que foi, e é, o contributo do JCPD para a modalidade, e para o desporto concelhio, regional e nacional, a efetivação deste sonho, por parte do poder político instituído, parece-nos ser da mais elementar justiça».

CAPÍTULO IV

DILIGÊNCIAS EFETUADAS

Na reunião da Comissão, ocorrida a 16 de julho de 2024, esta deliberou ouvir, presencialmente/com recursos a meios telemáticos, o primeiro subscritor da Petição, o Senhor José Maria Bettencourt Araújo, a Direção do Judo Clube de Ponta Delgada e o Membro do Governo Regional com competência na matéria.

Da Audição da Direção do Judo Clube de Ponta Delgada, ocorrida a 3 de outubro de 2024:

O Sr. Luís Cordovil, presidente do Judo Clube de Ponta Delgada, iniciou a sua intervenção agradecendo a receção por parte dos deputados e destacando a importância do clube na sua formação pessoal, sublinhando os valores que o judo lhe transmitiu. Referiu ainda que o judo vai muito além dos benefícios físicos, promovendo valores que influenciam a vida dos praticantes. Mencionou que há um interesse crescente na modalidade e que o clube deseja expandir as suas instalações para satisfazer a procura existente e continuar a prestar um serviço de excelência. Destacou que os associados do clube têm promovido várias diligências ao longo dos anos com vista à expansão da sede, e passou a palavra ao seu colega Jorge Baptista, que acompanhou esses desenvolvimentos de perto e pode explicar melhor os detalhes técnicos.

Neste sentido, o Sr. Jorge Baptista, ex-presidente e atual diretor técnico do clube, apresentou um resumo histórico do judo nos Açores, destacando que a modalidade começou na região em 1962 e que o Judo Clube de Ponta Delgada, fundado oficialmente em 1974, foi a primeira entidade a introduzir e expandir o judo pelas várias ilhas dos Açores. Explicou que, ao longo dos anos, o clube formou campeões nacionais e

internacionais, tornando-se um pilar do desporto regional. Mencionou que o clube foi pioneiro ao construir as suas próprias instalações, com apoio da sociedade civil e de entidades públicas, mas que, atualmente, as condições dessas instalações são insuficientes para responder às necessidades. Expôs a necessidade de expansão e modernização das infraestruturas, sendo essencial o apoio da região para concretizar este projeto.

Na primeira ronda, o Deputado Joaquim Machado (PSD) manifestou apoio às pretensões do clube, destacando a importância do seu contributo histórico para o desporto regional. Neste sentido, questionou que diligências foram feitas antes de 2021 para expandir as instalações e qual é o ponto de situação atual, além da cedência do terreno pendente. Em resposta, o Presidente do Judo Clube, Sr. Luís Cordovil explicou que o terreno foi inicialmente cedido pelo último governo do Partido Socialista, presidido pelo Dr. Vasco Cordeiro, mas a parcela não foi suficiente para a expansão necessária, obrigando a obras muito dispendiosas. Prosseguiu, informado que desenvolveram um projeto com a Direção Regional para o qual pediram mais terreno, mas ainda aguardam um compromisso firme por parte do atual Governo para poderem avançar com o projeto e procurar financiamento necessário.

Em seguida, o Deputado Lúcio Rodrigues (PS) destacou a legitimidade das reivindicações do Clube e questionou sobre o ponto de situação das negociações com o Governo para a cedência do terreno, perguntando quais os próximos passos. O Sr. Jorge Baptista respondeu que tiveram reuniões com a Sra. Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto e com a Sra. Secretária das Obras Públicas, e que ambas mostraram abertura para as pretensões do Judo Clube. Acrescentou ainda que, presentemente, estão a tratar do processo junto da Secretaria das Finanças e do Património para efetivar a cedência do terreno, referindo que a decisão se encontra agora na esfera das Finanças.

Ainda na 1ª ronda, a Deputada Hélia Cardoso (CH) expressou o seu apreço pelo trabalho do Clube e perguntou quantos atletas têm atualmente, se consideram exequível utilizar infraestruturas públicas já existentes e qual seria a percentagem de financiamento que o clube estaria disposto a contribuir para a sua expansão. Perguntou também, se seria possível facultar informações financeiras para avaliar a capacidade do Clube de manter as novas instalações. Perante as questões colocadas, o Sr. Luís Cordovil respondeu que o

Clube conta com cerca de 230 atletas federados, especialmente em escalões de formação. Explicou ainda que a logística do judo, requer a instalação de tapetes específicos para a prática segura, o que dificulta a utilização de infraestruturas públicas de forma contínua. Em relação ao financiamento, informou que o Judo Clube tem saldos de gerência positivos acumulados ao longo dos anos, garantindo que têm capacidade para contribuir para a manutenção das novas instalações e que essas informações poderão ser facultadas posteriormente.

Por fim, o Deputado António Lima (BE) saudou os representantes do Judo Clube e enalteceu a importância do judo no desenvolvimento físico e social dos jovens. Perguntou se existiam outras instalações dedicadas ao judo na Ilha de São Miguel e se o clube pretendia liderar e financiar a construção do pavilhão ou se esperava que fosse a região a assumir essa responsabilidade. Neste contexto, o Sr. Luís Cordovil afirmou que as atuais instalações do clube são as únicas que estão permanentemente dedicadas ao judo em São Miguel e que a intenção é continuar a serem os responsáveis pela gestão e manutenção do espaço, tal como fizeram até agora. Destacou que o Clube pretende manter essa independência, mas que está aberto a negociar com o Governo Regional as condições necessárias para concretizar o projeto, admitindo que poderá haver várias formas de cooperação para viabilizar o pavilhão e a expansão do judo nos Açores.

Da Audição do primeiro peticionário, o cidadão José Araújo, ocorrida a 5 de setembro de 2024:

O peticionário, Sr. José Araújo iniciou a sua explanação fazendo um pequeno enquadramento histórico do Judo Clube de Ponta Delgada, aproveitando a oportunidade para destacar a necessidade urgente de ampliar as suas instalações, mencionando que a luta para a concretização deste objetivo já dura há cerca de 10 anos.

Prosseguiu a sua explanação, defendendo a relevância do Judo Clube no contexto desportivo e social açoriano, sublinhando a importância que os seus atletas e técnicos têm tido ao longo dos anos. Mencionou também que o terreno a norte das atuais instalações, propriedade da Região Autónoma dos Açores, seria o local ideal para a

expansão. Indicou ainda que a petição alcançou rapidamente o mínimo de subscritores exigido por lei, com mais de 1.000 assinaturas recolhidas em pouco mais de um mês, incluindo muitas figuras de destaque na sociedade, desde médicos, engenheiros, a ex-atletas olímpicos.

O peticionário enfatizou que a necessidade de ampliação referida, se prende com a falta de instalações desportivas em Ponta Delgada, facto que inviabiliza a realização de grandes eventos nesta modalidade. O Sr. José Araújo defendeu que o Judo Clube pretende crescer para norte das suas atuais instalações, sem interferir com o Clube de Ténis vizinho, e referiu que o financiamento deveria ser tripartido, ou seja, com uma participação de 60% por parte do Governo Regional dos Açores, uma participação de 30% por parte da Câmara Municipal de Ponta Delgada, cabendo ao Judo Clube uma participação de 10%.

Na primeira ronda, pediu a Deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP) cumprimentou o peticionário e destacou a importância do trabalho desenvolvido pelo Judo Clube. Questionou se a ampliação pretendida seria feita para a zona a norte das instalações atuais e pediu esclarecimentos sobre o número de atletas que o clube tem atualmente.

Em resposta, o Peticionário José Araújo confirmou que o terreno pretendido está situado a norte das atuais instalações e que o projeto contempla uma nova sala de judo com duas áreas de competição e bancadas. Explicou que a sala existente seria posteriormente remodelada. Relativamente ao número de atletas, indicou que o clube tem entre 200 a 250 praticantes, embora este número seja flutuante e dependa das inscrições.

Seguidamente, o Deputado Russell Sousa (PS) destacou a importância do Judo Clube de Ponta Delgada para a formação de atletas e cidadãos e questionou que diligências tinham sido feitas junto da tutela para alcançar o objetivo aqui em causa, de ampliação das instalações do Judo Clube de Ponta Delgada, e quais as respostas obtidas.

O peticionário José Araújo respondeu que o clube já tinha feito várias diligências no passado, tendo sido cedido um terreno na zona norte, mas que as condições de construção impostas eram inviáveis, uma vez que obrigavam a demolir as atuais instalações e destruir uma pedreira existente no local, o que elevaria o custo para mais de um milhão de euros. Explicou que esta proposta foi recusada, e que atualmente o clube

não tem qualquer garantia concreta, apenas promessas vagas.

O Deputado Joaquim Machado (PSD) fez um resumo das dificuldades do clube ao nível de instalações e perguntou se, durante o Governo anterior do Partido Socialista, foi apresentada uma contraproposta por parte do clube relativamente às condições de cedência do terreno.

O Peticionário José Araújo explicou que o clube apresentou uma contraproposta, que corresponde à que está atualmente em discussão, mas que o processo não avançou. Desde então, a nova governação pouco fez para concretizar a cedência do terreno. Mencionou que o clube já investiu na manutenção das instalações existentes e que o projeto apresentado não é um pedido de apoio para algo que beneficiará apenas os atletas, mas sim para um espaço que beneficiará toda a comunidade.

O Deputado Joaquim Machado (PSD) insistiu em saber se a proposta atual tinha sido formalmente discutida com o anterior Governo.

O José Araújo reiterou que a proposta atual foi apresentada ao anterior Governo, mas que o processo ficou em suspenso após a queda do Governo. Acrescentou que, mesmo com a nova governação, pouco se fez para avançar com a questão, e destacou que se sente frustrado pela falta de resposta, uma vez que considera a cedência do terreno como um "problema resolvido", mas que continua a não ver resultados concretos.

Da Audição da Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto, ocorrida a 8 de outubro de 2024:

A Sra. Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto, iniciou esta audição fazendo uma contextualização do tema, enumerando os principais pontos da petição em análise. Explicou que a petição solicita a cedência de um terreno anexo às instalações do Judo Clube de Ponta Delgada e a inclusão de uma verba no orçamento regional para apoiar a construção de uma nova infraestrutura para o Clube. A Sra. Secretária informou ainda que, após uma reunião com a direção do Judo Clube realizada em julho, foi solicitado um parecer à Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, responsável pela gestão do património. Até ao momento, todos os pareceres foram

favoráveis, pelo que é sua expectativa que o processo suba a Conselho de Governo, muito em breve, para aprovação final da cedência do terreno.

No que respeita ao pedido de apoio financeiro para a construção da infraestrutura, a Sra. Secretária informou que já existe uma colaboração entre a direção do Judo Clube e a Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas para o desenvolvimento do projeto de arquitetura. Destacou que o regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, permite financiar a aquisição, construção e beneficiação de infraestruturas até um limite de 60%, conforme definido no Decreto Legislativo Regional n.º 31/2022. Mencionou também que, durante a reunião com a direção do Judo Clube, foi discutida a necessidade de atualizar o projeto, que foi elaborado há três anos, devido ao aumento dos custos de construção. Pelo exposto, será necessário proceder a uma reavaliação dos custos para uma candidatura formal e possível apoio governamental.

Na primeira ronda, o Deputado Russel Sousa (PS) questionou a Sra. Secretária sobre o melhor prazo possível para o início da construção das novas instalações, considerando os trâmites e processos ainda em curso. A Sra. Secretária respondeu que, se tudo correr como planeado, espera que a cedência do terreno seja aprovada pelo governo em novembro. Após essa aprovação, caberá ao Clube avançar com os procedimentos necessários para a construção. Reforçou que o agendamento do Conselho de Governo pode sofrer alterações devido a imprevistos, mas mantém-se otimista quanto ao prazo.

Em réplica, o Deputado Russel Sousa (PS) perguntou sobre o financiamento, mencionando que o Judo Clube propôs uma divisão diferente: 70% do governo, 20% da Câmara Municipal e 10% do clube. Questionou se esta proposta poderia ser acomodada ou se teriam de se limitar ao apoio máximo de 60% previsto no decreto. Em resposta, a Sra. Secretária informou que no âmbito desportivo, a limitação é de 60%, conforme a legislação, mas não podia comentar sobre apoios provenientes de outros departamentos. Destacou, no entanto, que a Secretaria do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas já tem colaborado com o Judo Clube no desenvolvimento do projeto, o que representa uma poupança significativa para o Clube.

Seguidamente, a Deputada Hélia Cardoso (CH) interveio, expressando o seu apreço pelo judo, mas questionando se, com apenas 230 atletas, muitos dos quais adultos, fazia

sentido investir mais de meio milhão de euros nas infraestruturas do Clube, considerando que há escolas na Região, como é o caso da Escola de Santa Maria, com problemas estruturais urgentes. Perante esta pergunta, a Sra. Secretária explicou que estas são questões de natureza distinta, pois as infraestruturas escolares são da responsabilidade direta do Governo, enquanto as instalações do Judo Clube são privadas. Afirmou ainda, que o Clube pretende ampliar as suas instalações e que, de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 31/2022, há critérios específicos para a atribuição de apoios a Clubes, como o número de sócios, a autonomia financeira e o historial do clube. A candidatura do Judo Clube será avaliada com base nesses critérios e comparada com outras, assegurando um processo justo e transparente.

Não havendo mais inscrições, deu-se por terminada esta audição.

CAPÍTULO V

CONCLUSÕES E PARECER

Considerando as pretensões dos peticionários e na sequência das diligências realizadas no âmbito da apreciação da Petição n.º 6/XIII, a Comissão de Assuntos Sociais, aprovou, por unanimidade, as seguintes conclusões:

1. A Petição foi devidamente subscrita, no mínimo, por 300 cidadãos, nos termos da alínea a) do n.º 1) do artigo 192.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, pelo que reúne as condições legais para ser apreciada em reunião plenária da Assembleia;
2. As pretensões dos peticionários têm origem na ambição de que seja feita a cedência do terreno localizado a norte das instalações desportivas do Judo Clube de Ponta Delgada, propriedade da Região Autónoma dos Açores, a este clube desportivo, com o objetivo de se concretizar a ampliação das suas instalações, bem como a participação da Região, na obra a materializar, alocando no Orçamento Regional verba para o efeito. Pretendem, também, propor ao Governo Regional, que inicie os procedimentos para a cedência do terreno referido, permitindo assim que se proceda à ampliação das instalações, alocando verba para o efeito, em sede de Plano e Orçamento da Região Autónoma dos Açores, para execução já em 2025.
3. Da presente petição, conclui-se que a alegada urgência de encetar os procedimentos inerentes à ampliação das instalações do Judo Clube de Ponta Delgada, é uma luta que os

órgãos diretivos do Judo Clube iniciaram há pelo menos uma década, o que justifica a necessidade de obterem respostas concretas por parte das entidades envolvidas neste processo. Pretendem os peticionários que seja efetivada a cedência do terreno a norte das atuais instalações, pertencente à Região Autónoma dos Açores, e que o investimento necessário para concretização da ampliação das infraestruturas deste clube desportivo, seja financiado de forma tripartida, onde 60% seria responsabilidade do Governo Regional, 30% da Câmara Municipal de Ponta Delgada e 10% do próprio Judo Clube.

4. Durante as audições, tanto os representantes do Judo Clube como o 1º peticionário, destacaram as diligências anteriormente feitas no âmbito desta pretensão, lamentando que as mesmas não tenham registado um avanço significativo.
5. Por parte da Sra. Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto, ficou a certeza da cedência do terreno, a qual está presentemente em análise, e a garantia de uma total colaboração para a realização do projeto de arquitetura, no âmbito de um apoio financeiro público, que terá por base a legislação vigente, e o cumprimento de todos os critérios legais.
6. Do presente relatório deve ser dado conhecimento ao primeiro subscritor, bem como ao membro do Governo Regional com competência na matéria.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Está apresentado o relatório e estão abertas as inscrições.

Tem a palavra a Sra. Deputada Hélia Cardoso.

(*) **Deputada Hélia Cardoso (CH):** Obrigada, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este ato cívico do Sr. José Araújo é um exemplo de como um cidadão deve proceder quando quer defender uma causa ou projeto. Assumiu os riscos de uma exposição pública através desta petição, para defender a ampliação do Judo Clube de Ponta Delgada.

Outro aspeto que gostaria de realçar é o cofinanciamento de 10 % do investimento pelo próprio Clube de judo, quando o mais fácil seria pedir um apoio na totalidade do

mesmo. Acresce, ainda, que o Judo Clube assegura a manutenção das instalações, o que evita o problema frequente em investimentos feitos que se degradam, porque a manutenção não é assegurada.

A preocupação que manifestámos na Comissão foi a utilização de verbas públicas para cofinanciar um projeto de meio milhão de euros para instalações que servem atualmente cerca de 230 praticantes (adultos e crianças), quando há ginásios em escolas a precisar de obras urgentes. No entanto, a Sra. Secretária Regional da Educação assegurou que existiriam verbas para ambos os objetivos, ou seja, este apoio não prejudicaria a manutenção das nossas escolas.

Por último, o reconhecimento geral do relevante papel que o Judo Clube tem desempenhado ao longo de gerações, colocam-no como merecedor de apoio público a uma candidatura deste clube já no plano de investimentos de 2025, também segundo a informação da Sra. Secretária. Obrigada.

Aplausos dos Deputados da bancada do CH.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Cabeceiras.

(*) **Deputada Catarina Cabeceiras** (CDS-PP): Obrigado Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Começo, como não pode deixar de ser, por saudar todos os peticionários na pessoa do primeiro signatário, o Sr. José Maria Bettencourt Araújo, que utilizou este instrumento de participação cívica para nos transmitir esta preocupação. A verdade é que esta preocupação já não é nova, já há muito que o Judo Clube de Ponta Delgada tem vindo a reivindicar a ampliação das suas instalações.

A verdade é que o que eles pedem no âmbito desta petição é, por um lado, a cedência do terreno para realizar a ampliação das instalações do Judo Clube, o qual é propriedade do Governo Regional, bem como também a comparticipação na realização desta obra.

A verdade é que no âmbito do trabalho em Comissão, e como já disse a Deputada Hélia Cardoso, o Judo Clube manifestou a sua disponibilidade, e bem, para também entrar neste processo de ampliação com uma parte do investimento a realizar, o que nos parece que é uma atitude importante e proativa deste clube. Também foi mencionado que, da parte do município, existe disponibilidade para a realização deste investimento. E parece-nos que é uma reivindicação justa, dado que efetivamente o Judo Clube de Ponta Delgada tem todo um histórico na prática desta modalidade e todo um trabalho que tem desenvolvido ao longo dos anos, tem tido um relevante papel, não só naquilo que é a prática desportiva, a importância do exercício físico e a prática do desporto, mas também pelos valores que são incutidos nos desportistas, nomeadamente desta modalidade, valores que são praticados e que, neste caso em particular, o judo transmite. Tem uma grande importância na ilha de São Miguel, mas também todo um papel que tem tido ao longo dos anos em termos de interação com outros judo clubes das diversas ilhas, falo no caso particular do Judo Clube de São Jorge. A verdade é que são muitas as vezes em que existem torneios e parcerias entre os dois clubes e também com outros clubes da nossa Região, onde há esta prática e intercâmbios entre todos que são sempre muito profícuos em vários sentidos. Como tal, apoiamos esta pretensão. Também no âmbito da daquilo que nos foi transmitido, teria sido cedida uma parcela de terreno, mas que não é suficiente para a intervenção e a expansão necessárias. Por parte do Governo Regional, também no âmbito do trabalho da Comissão, foi transmitido que existe abertura para a concretização desta pretensão. O que realmente esperamos é que isto seja uma realidade, para também reconhecer o trabalho deste antigo clube da nossa Região e que seja realmente concretizada esta ambição do Judo Clube de Ponta Delgada, bem como de todos os seus praticantes, treinadores e atletas, que até podem já não ser atletas, mas continuam a manter uma ligação com o clube. E que esta seja, sem dúvida, uma concretização desta ambição que já vem de há largos anos e que até hoje nunca foi concretizada.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP e PPM e dos Membros do Governo.

Presidente: Obrigado, Sra. Deputada.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Barata.

(*) **Deputado Nuno Barata (IL):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Saudar daqui desta bancada o irmão José Maria na qualidade de primeiro peticionário desta petição que aqui nos traz e, assim, saudar os outros 400 peticionários que assinam este documento.

Já por várias vezes nestas últimas legislaturas que aqui estou, se falou nesta Casa do Judo Clube de Ponta Delgada, do trabalho que desenvolveu ao longo de gerações, desde o início com o sensei Masatochi Ohi, todo o percurso de instalações quase sempre precárias até ao atual pavilhão que foi construído muito à custa de donativos de privados, apoios públicos (que também os houve) e com recurso à mão-de-obra dos atletas do Judo Clube de Ponta Delgada.

Este percurso que será talvez fastidioso descrever, começa no CAT com os tatamis de serapilheira, passou para a sala de S. Pedro, depois para as velhas piscinas do Pavilhão Sidónio Serpa e acabou ali naquele edifício. Foi um percurso difícil, árduo, de muita paciência, muita resiliência por parte dos pais e atletas, mas que resultou sempre na produção de grandes campeões de judo saídos daquele clube; campeões nacionais, campeões com mínimos olímpicos que não chegaram a ir às Olimpíadas, porque o Comité Olímpico Nacional fez das suas e uma série de outras coisas que poderíamos aqui enumerar, mas que não vêm ao caso. Este caso é sobre o terreno contíguo às suas instalações e que o Judo Clube de Ponta Delgada “reclama” para expandir a sua atividade.

Eu queria só deixar um alerta à Câmara de que este terreno está incluído no Complexo Desportivo do Lajedo e que, por resolução do Conselho de Governo, está incluído na

concessão que vai ser feita, quer do estádio de S. Miguel quer também deste complexo desportivo.

Deputado José Pacheco (CH): Será que vai?

O Orador: E, portanto, é talvez urgente o destaque deste terreno e do próprio solo onde está implementado o pavilhão do Judo Clube de Ponta Delgada, para que, depois da concessão, não se chegue à conclusão que afinal se concessionou algo onde já está instalado um clube de ginástica, o Judo Clube de Ponta Delgada e onde muitas crianças têm formação desportiva. Muito obrigado.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Russell Sousa.

(*) **Deputado Russell Sousa (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, cumprimentar o primeiro peticionário que se encontra nas galerias a assistir aos trabalhos, o Sr. José Maria Araújo, e louvar a iniciativa cívica que aconteceu com esta petição que agregou mais de 1000 subscritores. O Judo Clube de Ponta Delgada, fundado em 1974, foi o primeiro Judo Clube nos Açores desta modalidade. Ainda agora, no Dia da Região, foi agraciado com a Insígnia de Mérito Cívico por esta Assembleia, mostrando também a importância deste clube para a nossa Região.

O tema que nos traz aqui vai muito para além da construção ou da ampliação da infraestrutura desportiva, falamos também de um projeto cívico com impacto social e formativo que o desporto nos traz enquanto comunidades.

Este clube com mais de 50 anos de história, não é apenas um espaço de treino, mas é também uma verdadeira escola de valores onde se formam atletas e cidadãos com princípios sólidos de disciplina, respeito e resiliência. E o Judo Clube de Ponta Delgada é um exemplo de inclusão e superação, responsável por um legado desportivo ímpar na nossa Região, desde campeões regionais (de ilha), a nacionais e muito bem classificados em campeonatos internacionais de judo.

A verdade é que ao longo desta petição, nas audições que fomos tendo, a proposta apresentada pelo Judo Clube é clara e equilibrada; é um financiamento tripartido, onde 60 % será responsabilidade do Governo, na ótica do clube, 30 % da Câmara Municipal e 10 % do próprio clube, demonstrando a sua responsabilidade também para com a ampliação das infraestruturas que desejem usar, para bem do desporto açoriano e, também, como foi bem dito há pouco, para o uso das instalações desportivas que muitas vezes são usadas por alunos da Escola Secundária Domingos Rebelo e Canto da Maia, manifestando a abertura do clube para com as instituições públicas, neste caso com a escola, e também dando aos alunos uma experiência diferente que é o judo; não só os desportos comuns que temos nas aulas de educação física, mas também o judo e a sua importância na atividade física.

Acima de tudo, esta ampliação irá permitir ao clube prestar um serviço de excelência, respondendo à crescente participação que tem - é um clube com mais de 230 participantes, o que demonstra também a dimensão do próprio clube.

Ao longo das audições fomos vendo que este é um clube que reuniu consensos, desde o Governo a todos os partidos com assento na Comissão, é um clube que merece ter as suas instalações ampliadas, acima de tudo, merece que nos possamos então reger pelo investimento tripartido que desejam e ambicionam com esta petição, dando razão ao Governo e à Câmara Municipal de Ponta Delgada de que este é um clube responsável e que não pede só por pedir, também irá entrar com uma percentagem do valor final do projeto. E é preciso lembrar que investir no desporto, é investir na juventude, na saúde e na coesão social.

O Judo Clube de Ponta Delgada é um exemplo vivo de como o desporto transforma vidas. Aliás, foi dito pela Sra. Relatora, Deputada Inês Sá, que, no Judo Clube de Ponta Delgada, muitos dos atletas formados estão na nossa sociedade a prestar serviços, desde médicos, engenheiros ou técnicos superiores. Temos aqui deputados que já fizeram parte como atletas do Judo Clube de Ponta Delgada, demonstrando também que este clube forma pessoas para a vida. E é preciso lembrar que, no desporto, não basta só

investir em infraestruturas, é preciso também investir nas pessoas e, acima de tudo, assegurar que estes clubes têm os pagamentos em dia, para que possam prestar o seu melhor serviço às comunidades. E, neste aspeto, os pagamentos são essenciais. Não podemos esquecer que ao longo dos últimos 4 anos, os clubes nos Açores têm sofrido sucessivos atrasos nos pagamentos das tranches dos seus contratos-programa das mais diversas modalidades. Esta é também uma situação que exige a nossa atenção e um esforço contínuo, para que estes apoios sejam pagos a tempo e horas, de modo que os nossos clubes não fiquem sufocados e possam exercer ao máximo as suas capacidades, desde o judo, ao futebol, à natação, ao andebol, ao voleibol, entre outros desportos, porque o desporto é mais do que uma competição, é um motor de inclusão da saúde e do futuro. E que esta Assembleia esteja à altura das expectativas dos nossos clubes e desportistas. E também que o Governo, acima de tudo, mantenha as expectativas que estes clubes ambicionam que é de pagar a tempo e horas para que estes possam ser uma boa comunidade e uma boa fonte de coesão social para as nossas comunidades. Disse.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

(*) **Deputado Joaquim Machado** (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional:

Em primeiro lugar, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, tenho naturalmente que saudar os peticionários na pessoa do primeiro subscritor, José Maria Araújo, velho colega das lides desportivas e académicas, mas também saudar Luís Cordovil, Presidente do Judo Clube de Ponta Delgada, assim como Jorge Batista, uma grande referência do judo açoriano - diria mesmo do judo nacional - não só por muitas vezes se ter sagrado campeão nacional, mas por ter integrado também muitas vezes a representação do nosso País em competições internacionais. Tanto o Sr. Presidente do Judo Clube de Ponta Delgada como Jorge Batista, até há pouco tempo também Presidente deste clube (ainda o ano passado exercia essas funções) se disponibilizaram para, na Comissão dos Assuntos Sociais, prestar os esclarecimentos que o Parlamento

entendesse por bem obter na apreciação desta petição, que versa sobre uma aspiração antiga do Judo Clube de Ponta Delgada (vai para uma década e meia). Portanto, é uma matéria que está há muito atrasada e que durante todo este tempo não mereceu a atenção devida de quem teve responsabilidades na governação dos Açores.

A atual sede do Judo Clube de Ponta Delgada é a quarta que este clube cinquentenário ocupa ao longo dos seus 50 anos de história. Começou por ser na Rua dos Clérigos, depois nas antigas instalações do Clube Naval de Ponta Delgada, à Avenida COP, depois no tanque de aprendizagem adjacente ao Pavilhão Gimnodesportivo de Ponta Delgada, o atual Pavilhão Sidónio Serpa, até que já nos anos de 1980, finalmente, pôde ver concretizada a primeira parte do seu sonho que é ter instalações próprias que foram edificadas com o envolvimento, empenhamento e trabalho dos seus atletas, das famílias, dos seus dirigentes e também um pouco de toda a comunidade micaelense que contribuiu financeiramente para que a sede social pudesse efetivamente ter sido edificada.

De facto, está em causa a ampliação das instalações atuais, por forma a responder às solicitações competitivas e à procura de atletas que a modalidade tem entre nós em São Miguel, mas também para criar condições, no sentido de ali poderem ser realizadas competições de nível nacional, circunstância que, neste momento, as atuais instalações não comportam. E, portanto, é uma matéria que como foi dito e consta, aliás, das conclusões da Comissão de Assuntos Sociais, é uma ambição que tem, pelo menos, 10 anos e finalmente está a ganhar forma com o Governo Regional do PSD, do CDS-PP e do PPM que está a empreender toda a tramitação necessária para fazer a cedência do terreno, considerando que o Judo Clube de Ponta Delgada só dispõe do direito de propriedade da área onde está implantada a sua sede. E, portanto, conformados os aspetos administrativos, seguir-se-á naturalmente a resolução do Conselho de Governo que faz a cedência do terreno, seguindo-se a fase posterior para a qual nós exortamos o Governo Regional para que, dentro dos limites que a lei impõe e também daquilo que são as verbas orçamentais, possa fazer o financiamento para que depois dos 50 anos do

Judo Clube devidamente assinalados com a distinção que este Parlamento lhe conferiu no Dia da Região no ano passado, possam finalmente os praticantes, adeptos, dirigentes e famílias, no fundo, a comunidade desportiva e toda a comunidade de Ponta Delgada, possam exortar-se com a edificação de uma nova sede do Judo Clube de Ponta Delgada que, na prática, é a ampliação da atual, dando assim asas para que os nossos atletas, dos mais jovens na recriação mas também na competição, possam ser bem sucedidos nesta modalidade que começou por ser uma coisa ténue, mas desde logo, com uma representação nos Jogos Olímpicos do Japão em 1964, através do José Maria Caetano de Matos. Disse.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP e PPM e dos Membros do Governo.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Lima.

(*) **Deputado António Lima** (BE): Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Começo naturalmente por saudar os peticionários na pessoa do primeiro peticionário, Sr. José Maria Bettencourt Araújo, saudando o exercício deste direito cívico de petição, trazendo, a este Parlamento, uma matéria muitíssimo importante e que diz respeito ao desporto, atividade que tem um papel fundamental na nossa sociedade, não só enquanto desporto em si mesmo - enquanto papel importante na atividade física - mas também a importância social de integração que o desporto tem, neste particular, o judo.

O Judo Clube de Ponta Delgada, tem de facto uma história muito rica, com inúmeros feitos desportivos, mas também com esse papel de integração social que é muitíssimo importante e não se pode deixar de o relevar.

O judo é um desporto onde valores muito importantes fazem parte da sua essência, tais como o respeito mútuo, que tanta falta faz nos dias de hoje na nossa sociedade. No desporto, quando estes valores são inculcados, são ensinados, são respeitados e são diariamente utilizados, são um instrumento fundamental para uma sociedade efetivamente mais justa, mais respeitadora, onde todos possamos viver em democracia, discordando, mas respeitando-nos mutuamente.

A petição solicita algo que nos parece importante, adequado, equilibrado e justo. A ampliação das instalações é uma reivindicação natural, justa e a forma como o Judo Clube e os peticionários solicitam que esse projeto seja implementado é também adequada, com uma participação de várias entidades – duas entidades públicas que são o Governo Regional e o Município de Ponta Delgada - mas também com o esforço do próprio do clube para a concretização desse projeto e para o seu desenvolvimento e gestão.

Esse é um objetivo e é uma forma que nos parece perfeitamente equilibrada e adequada, saibam também essas duas entidades públicas contribuir com a sua parte, articulando-se, para que rapidamente este projeto se possa concretizar a bem do desporto, a bem do judo, em particular, e a bem do Judo Clube de Ponta Delgada e dos atletas que nele praticam um desporto que é tão importante na nossa sociedade.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições para apreciação desta petição.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Mendonça.

(*) **Deputado João Mendonça** (PPM): Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo:

Hoje, nesta Assembleia Legislativa, analisamos a Petição n.º 6/XIII apresentada por mais de 300 cidadãos que manifestaram a sua preocupação e apoio à ampliação das instalações do Judo Clube de Ponta Delgada. Esta iniciativa demonstra o forte envolvimento da comunidade com o desenvolvimento desportivo na nossa Região.

Quero começar por elogiar o esforço dos peticionários e deste Clube, que há mais de uma década têm trabalhado incansavelmente para concretizar esta ambição.

Este é um exemplo de resiliência e compromisso com a promoção de melhores condições para a prática desportiva.

O pedido principal desta petição é a cedência de um terreno contíguo às instalações atuais do clube, bem como apoio financeiro para a obra. Reconhecemos o mérito desta causa, pois não se trata apenas de uma empreitada, mas de um investimento no futuro dos nossos jovens e na qualidade de vida da nossa população.

A prática desportiva desempenha um papel fundamental na sociedade, especialmente nos dias de hoje. Para além de promover a saúde física e mental, é uma forma de ocupar os tempos livres, fomentar valores como a disciplina e a cooperação, e prevenir comportamentos de risco na população jovem.

O PPM atribui grande importância a estas iniciativas, pois entendemos o desporto como uma ferramenta essencial para o bem-estar social e o desenvolvimento humano. Durante as audições decorridas sobre esta matéria, a Sra. Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto mostrou abertura para verificar a cedência do terreno e colaborar na elaboração do projeto de arquitetura. Este é um sinal positivo de que estamos a dar os primeiros passos concretos rumo à concretização deste projeto.

Esta petição é um exemplo inspirador de como a mobilização da comunidade pode trazer melhorias significativas na nossa sociedade. O Governo Regional continuará a apoiar iniciativas como esta, que promovam o desporto, a saúde e a inclusão social.

Muito obrigado.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP e PPM e dos Membros do Governo.

Presidente: Obrigado Sr. Deputado.

Pergunto se há mais alguma intervenção para apreciação desta petição.

Creio que não existe.

Está assim apreciada esta petição.

Avançamos para o ponto 8 da nossa agenda, a **Petição n.º 7/XIII** – “Processo extraordinário de integração de assistentes operacionais e bolseiros ocupacionais nas escolas”, apresentada por Márcia de Lourdes Couto Soares Raleza, na qualidade de primeira subscritora.

Esta petição foi analisada e apreciada pela Comissão de Política Geral.

Para o efeito, tem a palavra a Sra. Deputada Isabel Teixeira, para a apresentação do relatório.

Deputada Isabel Teixeira (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membros do Governo:

Relatório sobre a Petição n.º 7/XIII - “Processo extraordinário de integração de assistentes operacionais e bolseiros ocupacionais nas escolas”.

O direito de petição previsto na Constituição da República Portuguesa é exercido nos termos do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A presente petição é subscrita por 583 cidadãos que possuem correta identificação, dos quais 581 com correta identificação (e não os 583), cuja primeira signatária é a Sra. Márcia de Lourdes Couto Soares Raleza e deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 5 de julho de 2024.

Por despacho do Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a referida petição foi remetida à Comissão Permanente de Política Geral por se tratar de matéria da sua competência.

Verificada a conformidade do exercício do direito de petição com os requisitos legais e regimentais, a petição em preço reuniu os requisitos formais de admissibilidade, pelo que a Comissão de Política Geral deliberou admiti-la por unanimidade, em reunião ocorrida a 19 de julho de 2024.

Na reunião ocorrida nesse mesmo dia, a Comissão deliberou ouvir, presencialmente ou com recurso a meios telemáticos, o primeiro subscritor da petição, o membro do Governo com competência na matéria, a UGT-Açores e a CGTP-IN Açores.

A audição ao primeiro subscritor da petição foi efetuada no dia 26 de julho de 2024, à UGT no dia 2 de setembro, à Secretária Regional da Educação no dia 27 de setembro e à CGTP-IN Açores no dia 2 de outubro de 2024.

Os peticionários vêm através deste instrumento de participação cívica apresentar a petição em apreço, dizendo que “somos um grupo de assistentes operacionais em programas ocupacionais e bolseiros ocupacionais que exercem funções em várias escolas dos Açores. Muitos de nós já passámos por diversos programas de emprego em escolas e outras entidades públicas e até privadas ao longo de vários anos. Muitos de nós encontram-se em sucessivos programas de emprego há 3, 4 ou mais anos, de forma quase consecutiva ou intermitente. Outros encontram-se há menos tempo, mas todas e todos nós somos muito importantes para o funcionamento das escolas. O nosso trabalho é essencial para o seu funcionamento no apoio às crianças, garantindo a sua segurança e o correto funcionamento.

Estamos cansados da precariedade e da instabilidade dos programas ocupacionais. Apesar de trabalharmos todos os dias e garantirmos que a escola funciona, não temos o reconhecimento do nosso trabalho por parte do Governo Regional, pois não temos direito a um contrato de trabalho estável. No caso de nós, bolseiros ocupacionais, continuam os cortes nos vencimentos e os 12 meses prometidos pela Sra. Secretária, em abril, não foram pagos este ano letivo, mantendo-se apenas como uma nova promessa para o próximo ano letivo. No entanto, o pagamento de 12 meses não garante qualquer estabilidade, pois continuamos sem qualquer proteção social, quer na reforma, quer em situação de doença ou desemprego. Também não há subsídio de Natal e de férias, ao contrário do que acontece com qualquer outro trabalhador, o que é lamentável.

Em 2020 e 2021, decorreram processos de integração nos quadros de trabalhadores que estavam ao abrigo de programas ocupacionais e outro tipo de contratos precários; no entanto, muitas e muitos de nós, apesar de termos vários anos de serviço nestes mesmos programas, não fomos integrados devido às interrupções dos nossos vínculos nos programas ocupacionais. Fomos injustiçados.

Dizem-nos para concorrer aos concursos públicos que são abertos para integrar os quadros, mas esses concursos estão completamente desajustados das funções que desempenhamos. As provas escritas não avaliam a nossa experiência nas escolas, nem muitas das funções que desempenhamos no dia a dia, sendo por isso necessário outro tipo de avaliação que valorize a nossa experiência. Mas, independentemente disso, tendo em conta que somos muito importantes para manter as escolas abertas em funcionamento e em segurança, o que é justo é que tenhamos o mesmo direito e que se realize um processo extraordinário de integração dos trabalhadores precários, como sucedeu em 2020 e 2021, para corrigir as injustiças que existem.

Solicitamos, por isso, ao Governo Regional e aos partidos na Assembleia, que tomem medidas para integrar os trabalhadores precários em funções nas escolas, ao abrigo de programas operacionais de emprego, assim como outro tipo de contratos precários”.

Considerando as pretensões dos peticionários e na sequência das diligências realizadas no âmbito da apreciação desta petição, a Comissão de Política Geral aprovou, por maioria, as seguintes conclusões:

- A petição foi devidamente subscrita por 583 cidadãos, pelo que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 192.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores reúne as condições legais para ser apreciada em reunião plenária da Assembleia.
- As pretensões dos peticionários têm origem na importância do trabalho dos assistentes operacionais e bolseiros ocupacionais nas escolas dos Açores, sublinhando a precariedade e instabilidade das suas condições de trabalho.

- Solicitam, aos partidos na Assembleia, que tomem medidas para integrar estes trabalhadores nos quadros, garantindo-lhes estabilidade e direitos iguais aos dos colegas efetivos.

- Referem a falta de reconhecimento, apesar de desempenharem funções essenciais nas escolas e mencionaram que os concursos públicos atuais não avaliam adequadamente a sua experiência e que é necessário um processo extraordinário de integração.

Segundo o Governo, os peticionários podem esperar, tal como todas as pessoas que estão à procura de emprego, a abertura dos concursos na administração pública.

As necessidades relativamente ao acompanhamento especial de crianças têm vindo a aumentar muito devido a um maior esclarecimento por parte da comunidade escolar e não devido ao aumento de casos.

O Governo entende que o sistema não é imutável e deve ser revisto em permanência, sobretudo, devido à diferença de escola para escola.

O Governo está a ultimar uma proposta de resolução relativamente à tramitação do procedimento concursal de recrutamento, que permitirá às escolas da Região passarem a recrutar assistentes operacionais a partir de bolsas de ilha.

Do presente relatório deve ser dado conhecimento ao primeiro subscritor, bem como ao membro do Governo Regional com competência na matéria.

De modo genérico, os Deputados que integram a presente Comissão revelaram-se esclarecidos, quanto à proteção plasmada na petição, reconhecendo a sua pertinência.

Disse.

Relatório entregue na Mesa.

RELATÓRIO E PARECER

PETIÇÃO N.º 7/XIII

Processo extraordinário de integração de assistentes operacionais e bolseiros ocupacionais nas escolas

INTRODUÇÃO

A 5 de julho de 2024, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a presente petição, à qual foi atribuído o n.º 7/XIII, intitulada «Processo extraordinário de integração de assistentes operacionais e bolseiros ocupacionais nas escolas», subscrita por 583 cidadãos, cuja primeira signatária é a senhora Márcia de Lurdes Couto Soares Raleza.

Por despacho do Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Região Autónoma dos Açores, a mesma foi remetida à Comissão Especializada Permanente de Política Geral, para relato e emissão de parecer, por se tratar de matéria da competência desta.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O direito de petição enquadra-se no âmbito do artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa e exerce-se nos termos do disposto no artigo 9.º do anexo da Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, que aprovou a terceira revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, nos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na sua redação atual.

A apreciação da petição e a elaboração do respetivo relatório cabe à Comissão Especializada Permanente competente em razão da matéria, nos termos do disposto nos artigos 190.º e 191.º do Regimento, bem como do n.º 4 do artigo 73.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Considerando que a matéria da presente Petição incide sobre *administração pública regional*, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Política

Geral, nos termos do artigo 3.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2024/A, de 8 de abril.

CAPÍTULO II

ADMISSIBILIDADE

Verificada a conformidade do exercício do direito de petição com os requisitos legais fixados na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na sua redação atual, e com o artigo 189.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a Comissão de Política Geral procedeu à apreciação da sua admissibilidade nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 190.º do Regimento, e deliberou admiti-la, por unanimidade, em reunião ocorrida a 19 de julho de 2024, tendo tal decisão sido comunicada formalmente ao primeiro subscritor.

CAPÍTULO III

OBJETO DA PETIÇÃO

Os peticionários vêm, através deste instrumento de participação cívica, apresentar a petição em apreço, que «Somos um grupo de assistentes operacionais em programas ocupacionais e bolsiros ocupacionais que exercem funções em várias escolas dos Açores.

Muitos de nós já passamos por diversos programas de emprego em escolas e outras entidades públicas e até privadas ao longo de vários anos.

Muitos de nós encontram-se em sucessivos programas de emprego há 3, 4 ou mais anos de forma quase consecutivo ou intermitente. Outros encontram-se há menos tempo, mas todas e todos nós somos muito importantes para o funcionamento das escolas.

O nosso trabalho é essencial para o seu funcionamento, no apoio às crianças, garantindo a sua segurança e o correto funcionamento.

Estamos cansados da precariedade e da instabilidade dos programas ocupacionais. Apesar de trabalharmos todos os dias e garantirmos que a escola funciona, não temos o reconhecimento do nosso trabalho por parte do governo regional pois não temos direito a um contrato de trabalho estável.

No caso de nós bolsеiros ocupacionais, continuam os cortes nos vencimentos e os 12 meses prometidos pela sra. Secretária em abril não foram pagos este ano letivo, mantendo-se apenas como uma nova promessa para o próximo ano letivo.

No entanto, o pagamento de 12 meses não garante qualquer estabilidade, pois continuemos sem qualquer proteção social, quer na reforma, quer em situação de doença ou desemprego. Também, não há subsídio de Natal e de férias, ao contrário do que acontece com qualquer outro trabalhador, o que é lamentável.

Em 2020 e em 2021 decorreram processos de integração nos quadros de trabalhadores que estavam ao abrigo de programas ocupacionais e outro tipo de contratos precários.

No entanto, muitas e muitos de nós, apesar de termos vários anos de serviço nestes mesmos programas, não fomos integrados devido às interrupções dos nossos vínculos nos programas ocupacionais. Fomos injustiçados!

Dizem-nos para concorrer aos concursos públicos que são abertos para integrarmos os quadros, mas esses concursos estão completamente desajustados das funções que desempenhamos. As provas escritas não avaliam a nossa experiência nas escolas nem muitas das funções que desempenhamos no dia a dia, sendo por isso necessário outro tipo de avaliação que valoriza a nossa experiência de anos.

Mas independentemente disso, tendo em conta que somos muito importantes para manter as escolas abertas, em funcionamento e em segurança, o que é justo é que tenhamos o mesmo direito e que se realize um processo extraordinário de integração dos trabalhadores precários, como sucedeu em 2020 e 2021, para corrigir as injustiças que existiam.

Solicitamos por isso ao governo regional e aos partidos na Assembleia que tomem medidas para integrar os trabalhadores precários em funções nas escolas ao abrigo de programas ocupacionais de emprego, assim como outros tipos de contratos precários.»

CAPÍTULO IV
DILIGÊNCIAS EFETUADAS

Na reunião da Comissão, ocorrida a 19 de julho de 2024, esta deliberou ouvir presencialmente ou com recurso a meios telemáticos a primeira subscritora da petição, o membro do Governo com competência na matéria, a UGT/Açores e a CGTP-IN/Açores.

Da Audição da 1.ª subscritora, cidadã Márcia de Lurdes Couto Soares Raleza, ocorrida a 26 de julho de 2024:

[Parlamento online - Audição da Sra. Márcia de Lurdes Couto Soares Raleza, na qualidade de 1.ª subscritora - Petição n.º 7/XIII - "Processo extraordinário de integração de assistentes operacionais e bolseiros ocupacionais nas escolas" \(alra.pt\)](#)

A primeira peticionária, Márcia Raleza, fez-se acompanhar de mais seis colegas, começou a sua intervenção dizendo que trabalha como assistente operacional na Escola Básica Luisa Constantina, e, que em nome dos peticionários agradece a oportunidade de apresentar a petição à comissão.

"Somos assistentes operacionais, em programas ocupacionais que trabalham em várias escolas e bolseiros ocupacionais.

Fazemos as funções de qualquer outro colega do quadro, mas não temos os mesmos direitos.

Mas mais grave do que isso, na temos estabilidade na vida.

Não sabemos se amanhã teremos trabalho e salário. Esta situação causa-nos grande ansiedade e preocupação.

Muitos de nós já terminaram os programas e outros terminam nas próximas semanas e meses.

Muitos de nós estão nas escolas há vários anos com programas ocupacionais, havendo até casos de treze anos de programas e outros estão há dois, três e quatro anos.

Alguns de nós trabalham há menos tempo nas escolas, mas todos nós cumprimos as funções que nos são pedidas pelas escolas o melhor que sabemos, e somos muito importantes no trabalho das escolas.

No caso dos assistentes operacionais cumprimos as mesmas funções dos nossos colegas dos quadros.

No caso dos bolseiros ocupacionais somos quem garante o apoio a crianças com necessidades educativas especiais.

Sem o nosso trabalho as escolas não conseguiam manter-se abertas.

Não havia funcionários suficientes para dar apoio aos alunos nos recreios, nas portarias, nos refeitórios, nas cozinhas e em todos os serviços de apoio.

Fazemos as limpezas, pequenas manutenções e todas as outras funções que os assistentes operacionais fazem.

Só que nós trabalhadores dos programas ocupacionais, ao contrário dos colegas do quadro, não temos os mesmos direitos.

Não estamos apenas a substituir colegas de baixa, até porque há sempre alguns colegas de baixa durante todo o ano. Faz parte da vida normal das escolas.

O nosso trabalho nas escolas é necessário todos os dias.

Estamos também preocupados com o início do ano letivo pois haverá falta de pessoal nas escolas uma vez que muitos de nós já não estarão nas escolas em setembro.

Não sabemos como algumas escolas vão funcionar sem nós.

Não estamos a pedir nada de irregular ou ilegal. Estamos a pedir que o governo e a assembleia criem uma lei que permita a nossa integração nos quadros, como já existiu em anos anteriores.

Só assim a nossa experiência e o trabalho que fizemos todos estes anos será tido em conta.”

O presidente da comissão abriu o pedido de esclarecimentos e questões por parte dos deputados, tendo-se inscrito o deputado Carlos Silva (PS), a deputada Délia Melo (PSD) e o deputado António Lima (BE).

O deputado Carlos Silva, iniciou a sua intervenção cumprimentando os petiçãoários, agradecendo as explicações e por darem a conhecer a sua situação.

Referiu, que sabemos que em alguns casos estamos a falar de pessoas que estão em programas ocupacionais há muitos anos, inclusive na governação do Partido Socialista,

que é importante que isso seja dito, que não foi possível regularizar todas as situações que deviam ter sido regularizadas, mas obviamente, que todos nós estamos aqui para arranjar soluções para os problemas, independentemente se começaram ontem, anteontem ou se começaram agora.

Acentuou que a situação que reportam aborda essencialmente dois assuntos diferentes, a questão dos assistentes operacionais e os programas que estão a desempenhar e que, por aquilo que percebemos, solicitam que haja novamente um processo de regularização como já existiu no passado, até 2021, em que foi sendo regularizado em função do tempo em que desempenhavam essas funções, sendo essa a primeira pergunta, se puderem confirmar se esta é a vossa proposta e, também, a vossa reivindicação.

Num segundo nível estamos a falar das bolseiras ocupacionais, e, que para esse campo também existe aqui reivindicações distintas, percebendo que o objetivo é garantir mais estabilidade, mais dignidade e também, no fundo, o direito a um vínculo laboral estável, que confira outra segurança em ambas as situações, que no caso das bolseiras a pergunta é se existiu algum compromisso em concreto da secretária regional para garantir mais estabilidade e sobretudo no pagamento dos doze meses, tal como foi veiculado na comunicação social, se esse compromisso existiu e se há alguma novidade relativamente a esta matéria.

Concluiu dizendo que esta sua intervenção visa, essencialmente, agradecer a participação dos petionários e a explicação que deram e, também, dizer que para o Partido Socialista o combate à precariedade e a garantia de maior dignidade, maior estabilidade no desempenho das funções, que são funções permanentes, na maioria dos casos, é um desígnio nosso, e que tudo for para garantir que isso seja alcançado, mesmo considerando que o PS não tendo maioria na Assembleia, espera contar com o apoio e com a participação dos vários partidos que estão aqui representados, de maneira a dar uma solução concreta, repetindo que é necessário dar maior dignidade, maior estabilidade para quem desempenha essas funções, que são importantes e que não há escolas sem funcionários, sem colaboradores e que eles tem esse importante papel.

A primeira petionária, em resposta ao deputado, referiu que as bolseiras já tinham estado nesta comissão para abordar este assunto, muito semelhante ao deles, que estava principalmente a falar sobre os assistentes operacionais, para falar sobre a sua experiência, referindo que as bolseiras também tinham assinado a petição.

Logo de seguida o peticionário Heitor Amaral pediu a palavra para complementar, dizendo que é efetivo, que veio em representação dos pais, que não é a primeira vez que anda nesta luta para tentar ajudar as pessoas que estão nos programas, lembrando que a situação é gravíssima, que há dois anos disse à senhora secretária que a escola tinha começado mal, acabado mal e que este ano está na mesma, que vai começar pior ainda.

Referiu, que as pessoas que estão nos programas, cerca de dezanove, vão embora, que gostava de saber como é que o governo vai resolver este problema, como é que as escolas vão trabalhar sem essas pessoas desses programas, considerando mesmo que as pessoas dos programas parecem ser descartáveis. Deu exemplo de colegas que estão nos programas, referindo dois que estão presentes nesta reunião.

Referiu que as crianças é que lhes dão trabalho, que já disse muitas vezes que elas é que são os seus patrões.

Os colegas que estão nesta situação nos programas não sabem o que lhes vai acontecer, como é que o governo vai resolver esta situação, com a escola a começar em setembro.

Acrescentou que os professores quando vão de férias já tem contratos assinados, tem tudo para entrarem e não se vê isso acontecer com os assistentes operacionais, acrescentando, a título de exemplo, que a escola Rabo de Peixe vai abrir em setembro e em vez de ter catorze, vai abrir com cinco assistentes operacionais, o mesmo acontecendo em outras freguesias.

Os assistentes operacionais em programas deviam ter o mesmo direito que os assistentes operacionais do quadro, sentindo que não estão a ser respeitados.

Pediu para a secretária ou os deputados lhe dizerem como é que vai ser em setembro, se gostavam de ver um filho seu nesta situação.

O deputado Carlos Silva no uso da réplica, disse que conhece a situação de alguns dos presentes, como é o caso do senhor Manuel que está em programas há treze anos e que não conseguiu ficar regularizado por ter um período em que não conseguiu reunir as condições que estavam no programa antigo de regularização.

Referiu também, que essa é uma preocupação que todos nós temos e crê que pode falar dessa maneira, que é algo que nos preocupa, por isso precisamos encontrar respostas, mas que nem sempre é possível garantir uma resposta atempada para o problema.

Questionou, em relação ao que tinha sido abordado anteriormente, de que em setembro voltará a haver instabilidade, que esse é um receio, uma preocupação que é sentida e transmitida pelos peticionários e por outras entidades, que existe o risco de na reabertura do ano letivo não existir as pessoas suficientes para o desempenho das funções, que possa haver escolas que não consigam abrir, perguntando se comungam desse receio.

Disse que abordaram o caso da escola de Rabo de Peixe e perguntou se existe o risco de, também, poder acontecer em outras escolas.

Questionou os peticionários, também, em relação ao tipo de programa que os presentes desempenham, se é um programa de estágio ou outro tipo de programa. Solicitou também aos presentes que dessem exemplos, para se ter a noção, sendo os mesmos importantes para se fazer essa confirmação.

Em resposta ao deputado, tomou da palavra a peticionária Elisabete Tavares que disse estar nos programas já há dois anos e que falou com a sua chefe perguntando-lhe se sem as pessoas que estão nos programas podiam abrir a escola, ao que ela tinha respondido que não era possível abrir sem o pessoal dos programas.

Referiu também que na Escola Básica e Integrada de Rabo de Peixe, são dezanove trabalhadores à base dos programas e setenta e dois efetivos para 1705 alunos.

Acrescentou que está programa no Estagiar+ que acaba a 12 de setembro, acrescentando que tem colegas nos CTTS e já teve outros no programa SEI. Disse, ainda, que dos dezanove que estão nos programas nesta escola, a maioria acaba em setembro e os restantes no princípio de novembro, ficando a escola sem pessoal.

A peticionária Laudelina Mota começou por agradecer aos membros da comissão por lhes darem esta oportunidade de serem ouvidos, afirmando que esteve no programa CTTS até 20 de junho.

Fez também algumas considerações a nível pessoal, e sobre as crianças que frequentam o estabelecimento de ensino onde esteve colocada.

Deixou um apelo de forma que reconsiderem porque precisa de trabalhar.

A peticionária Maria Evangelina Oliveira disse que trabalha na Escola Luísa Constantina há quatro anos e meio, na cozinha da mesma, através de programas, que o programa vai acabar e que não existe trabalho para ninguém, pedindo ajuda nesse sentido.

Referiu também as funções que executa na cozinha têm como destinatários cerca de duzentas e sessenta crianças.

O peticionário Bruno Pontes começou a sua intervenção dizendo que se encontra em programas ocupacionais há três anos, no Estagiar+, demonstrando o seu descontentamento em relação à efetividade nas escolas públicas, visto que declaram ser ilegal, mas que em 2020 o PS pôs nos quadros das escolas uns quantos assistentes operacionais e que em 2021 o PSD também o fez, questionando, o porque da abertura dessas exceções nos anos anteriores e agora não darem essa oportunidade.

Referiu também, que tanto ele como a colega que estão nos programas acabam em agosto deste ano e quando começar o ano letivo 2024/2025 a sua escola vai abrir com três assistentes operacionais, os efetivos, e que vão ter o mesmo número de crianças ou mais.

A finalidade destes peticionários é acabar com esta exclusão, que têm o mesmo nível de experiência de trabalho que os efetivos para trabalhar com as crianças e que, no seu entender, bem como das colegas que se encontram na mesma situação de programas, as crianças necessitam de funcionários com experiência profissional, considerando que essa tem sido adquirida ao longo dos programas.

Acrescentou, ainda, ser frustrante verem pessoal que se candidata aos programas que as escolas realizam, onde não importa a experiência em contexto de trabalho.

Ano após ano têm o desconforto de quando o programa acabar não terem efetividade assegurada e é essa razão que querem estabilidade e não um tipo de estágio.

Terminou dizendo que gostavam de saber porque não existe um curso para a devida efetividade apenas para o pessoal que já tem vários anos de programas, em vez de serem programas só abertos para o público.

O peticionário Emanuel Machado disse que está em programas há treze anos, que trabalhava numa fábrica e por questões de saúde saiu e foi para o desemprego. A partir daí começou em programas, primeiro nos CTTS, depois no SEI e PROSA, tendo voltado a fazer os mesmos programas e que agora está no Estagiar+.

Referiu várias situações da sua vida pessoal e do seu trabalho na escola.

Considerou que fazem falta nas escolas e que as crianças gostam deles.

Não ficou efetivo nas reintegrações que existiram devido a ausências ao trabalho por questões de saúde.

A petionária Márcia Raleza pediu novamente a palavra acrescentando que *"não estão a fazer baixas de ninguém, nós não sabemos quantas pessoas estão de baixa, quando nos chamam para trabalhar foi como um trabalhador efetivo que está no quadro, ninguém disse que a gente ia fazer baixas, estamos a trabalhar com os outros trabalhadores dos quadros, não estamos a fazer baixas de ninguém."*

Disse também que agradecia que os deputados olhassem para estas situações, porque precisam de trabalhar e que já têm uma certa idade.

Referiu situações em programas a nível pessoal e situações concretas das escolas e das crianças.

Declarou que teve a ideia de fazer esta petição com as colegas, para lhes darem uma oportunidade, uma vez que já têm experiência a lidar com crianças, de forma a abrirem um concurso só para os que trabalham nas escolas.

A deputada Délia Melo no uso da palavra, disse que o PSD percebe os anseios dos petionários, que está solidário e sensível às questões que foram colocadas.

Mais disse, que percebe que são histórias de vida complicadas e que é muito importante também usarem a figura da petição para trazerem a esta casa uma discussão de um tema tão importante, pois permite falar sobre ele e esclarecer algumas questões, bem como dar nota do que já foi feito nesta matéria. A deputada social-democrata referiu que ainda há muito a fazer, mas que já houve um caminho percorrido. Neste seguimento, sublinhou que o governo de coligação tem feito um trabalho de combate à precariedade laboral.

Deu exemplo de que, em 2021 cerca de 465 trabalhadores entraram para os quadros da administração pública regional, e que em setembro de 2021 mais de 200 trabalhadores, pessoal de ação educativa, que é como o caso dos petionários, entraram para os quadros das escolas. Também disse que ao nível geral, portanto, em dezembro de 2020, eram 1365 os programas operacionais, número este que foi reduzido drasticamente, porque em dezembro de 2023, já só tinham 254.

A deputada sublinhou que há uma aposta na valorização das pessoas, que não chegou a todos é certo, mas que aquilo que se pretende é que a precariedade não exista, que seja

residual, e, que se privilegie sempre o vínculo laboral, para terem todos os direitos que merecem.

Referiu que, se está a falar de situações distintas, por um lado os programas ocupacionais e por outro os coadjuvantes de apoio extraordinário, conhecidos como bolseiros ocupacionais. Questionou se os peticionários ali presentes pertenciam todos à mesma unidade orgânica, Escola Básica de Rabo de Peixe, tendo recebido resposta afirmativa.

Ainda no uso da palavra, a deputada retomou um aspeto mencionado pelos peticionários, mais especificamente sobre os critérios definidos para a contratação pública, explicando que

Referiu que os privados podem fazer contratações sem qualquer concurso, mas que no setor público há que existir a máxima transparência e só um concurso dá esta garantia, salientando que as reintegrações extraordinárias são uma situação pontual, extraordinária, que acontecem para uma situação muito específica, que não é norma. Sobre este assunto, acrescentou também que está a ser preparada uma bolsa centralizada, para que todos possam concorrer anualmente num único momento, sem necessidade de concorrerem a diferentes concursos nas diferentes escolas, referindo que esta é uma medida que agilizará os processos de contratação de assistentes operacionais sempre que necessário.

Em relação à questão dos bolseiros ocupacionais, a deputada Délia Melo lembrou que se trata de um apoio às famílias e às crianças, que são as famílias que designam as pessoas que vão acompanhar os seus filhos/educandos, pelo que não têm um vínculo laboral com a instituição. Acrescentou também que esse número cresceu exponencialmente, que há muitos mais bolseiros atualmente, mas que também o número de crianças com necessidades aumentou muito.

Não obstante o referido, partilhou que existe um grupo de trabalho que está a fazer um levantamento das situações, para tentar perceber e reduzir ou eliminar as injustiças, e perceber também o apoio que é dado às famílias, e se vão ser contratados realmente pelas escolas, ou em que moldes é que isto vai depois acontecer, para se perceber qual é o melhor caminho e dar a melhor resposta possível às pessoas.

Em relação à questão colocada pelo senhor Heitor, dos trabalhadores que vão agora acabar os programas, que vão para casa, como é que ia ser no próximo ano letivo, a

deputada disse que não sabe exatamente como que vai ser no próximo ano letivo, mas garantiu que a escola não vai abrir apenas com 5 assistentes operacionais, que a secretaria tem de colocar mais recursos humanos, os suficientes para abrir a escola, acrescentando que esta é uma situação dinâmica, que tem de ser acompanhada e estar em constante avaliação. Acrescentou também, que no ano passado houve constrangimentos no início, no que toca aos bolseiros, mas que isso já foi acautelado, para que no próximo ano possam abrir em condições.

Em relação ao que foi mencionado pela primeira peticionária referente às baixas, a deputada Délia Melo deu nota que a informação que tem é de que no momento há 259 programas ocupacionais nas escolas, que são exatamente o mesmo número das baixas existentes, ou seja, esses 259 trabalhadores estão lá precisamente porque equivale ao número das pessoas que estão efetivas, mas que não estão ao serviço. Tudo isto é um processo que precisa de ser visto também a nível do governo regional, porque se existem pessoas em programas há 13 anos, é de facto muito tempo e já vem de longa data. No entanto, os casos de quem está em programas há um ou dois anos, será necessário ser tudo analisado de forma a se perceber se é uma baixa que se vai prolongar e se a pessoa não voltará ao serviço.

Reiterou que, o grupo parlamentar e o próprio governo compreendem todas as reivindicações, e que estão a trabalhar para melhorar esta situação, lembrando que muito já foi feito pelo governo regional, que muitos trabalhadores que estavam na precariedade já entraram para os quadros e que não se pode ignorar isso, que não chegou a todos, mas é um trabalho contínuo e que continuará a ser feito.

Em resposta à deputada o peticionário Heitor Amaral referiu que nada do que disse anteriormente era mentira, e, que tem a certeza que o ano letivo vai começar muito mal, que a escola no ano passado fechou duas vezes.

Disse também que, há um problema que os deputados e o governo tem de deixar falar nele, que tem a ver com os rácios, que isso está muito mal, pois têm de contar com os porteiros, com os telefonistas, com os que estão nas reprografias e que não contam com essas pessoas para assegurar o trabalho.

Mais disse, que já fez 30 anos que trabalha naquela escola, e, que este ano mais de 70% dos funcionários estiveram de baixa médica, dando exemplos e falando no que diz a lei para estas substituições, sublinhando que o governo não cumpre esta lei.

Também disse, que se sentem discriminados pois se faltarem um mês ou dois ninguém vai para o lugar deles, e isso porque estão sempre a tapar os buracos uns dos outros, se deixassem de o fazer que o governo tinha de resolver o problema mais cedo.

Falou sobre as crianças nas escolas e que querem uma escola digna, mas que para isso é preciso ter pessoal, e, que se as pessoas que estão nos programas não forem ajudadas que as escolas se vão dar muito mal.

Voltou a dizer que as escolas vão começar muito mal, porque a maioria dos trabalhadores que estão nos programas vão-se embora.

A petionária Márcia Raleza pediu a palavra para falar na situação das baixas, dizendo que conhece muitas pessoas que estão de baixa com 50 e 60 e tal anos, já para irem para a reforma porque estão cansadas e não querem voltar. Questionou o porque destas pessoas que tem baixas atrás de baixas, não podem ir para a reforma, e, que também tem algumas que estão nas escolas com 65 anos, que deviam ir para a reforma e dar lugar aos mais novos que querem trabalhar e ainda têm filhos para criar.

O trabalho nas escolas que é muito cansativo, mas que gostam daquelas crianças, dando exemplos de situações com as crianças.

Também disse que trabalhar com o público que é muito complicado, e como têm muitas crianças às vezes o conflito entre eles pode dar em algum arranhão, quando os entregam aos familiares que muitas vezes são insultadas e ameaçadas fisicamente.

No uso da réplica, a deputada Délia Melo começou por se dirigir ao petionário Heitor Amaral, de que não tinha conhecimento da situação específica reportada, por isso não lhe sabia responder o porquê de o funcionário não ter sido substituído, mas clarificou que normalmente o conselho executivo reporta as suas necessidades à Secretaria Regional da Educação e mediante esta comunicação a questão é analisada e tratada.

A deputada falou também em defesa própria, visto ser professora, que respeita muito o trabalho deles, mas que as escolas só abrem com todos, e que só funciona com todos, que não são só os professores, as crianças, que todos os auxiliares são muito importantes, que são uma equipa, que têm de se respeitar uns aos outros e apoiar-se uns aos outros. Disse também que os professores quando faltam um dia ou dois não são logo substituídos por professores da lista centralizada, por vezes são substituídos à conta dos outros colegas

que fazem esse trabalho, que isso também acontece com os professores não é só com os auxiliares.

Em relação ao relato da primeira peticionária, a deputada esclareceu que percebe que há pessoas que já têm uma certa idade e que estão cansadas, mas que a lei em vigor determina uma idade de reforma ou de reforma antecipada, e não se pode fazer nada para se contornar isso. Em relação ao que foi dito sobre os mais velhos não precisarem de trabalhar, de já terem os filhos criados, a deputada disse que esta ideia não poderia ser generalizada, dando o exemplo do testemunho de vida do senhor Emanuel, peticionário presente na comissão.

Voltou a referir que já houve um caminho percorrido, que já muito foi feito, mas que não estão satisfeitos e querem continuar a trabalhar, porque percebem as necessidades da escola, e que quando conseguirem encontrar aqui uma forma de ultrapassar os constrangimentos, que seja bom para a escola, que seja bom para os trabalhadores é o ideal, e que vão continuar a trabalhar nisso.

O deputado António Lima, no uso da palavra começou por agradecer a presença dos peticionários e as questões que trazem ao parlamento e à assembleia, que não são novas, infelizmente, que são conhecidas de todos, e que fala pelo Bloco de Esquerda, que da parte dos mesmos têm ao longo dos anos, com os governos anteriores e com o atual governo, que têm sempre defendido as situações de precariedade que existem nas escolas, ou nos serviços públicos, que têm de ser resolvidas de uma forma rápida. Disse, que no caso principalmente dos programas ocupacionais a situação ainda é mais grave, programas ocupacionais ou no que diz respeito a bolseiras ocupacionais em situação ainda mais grave, que os programas ocupacionais não foram feitos, e não existem para as necessidades nem sequer transitórias das escolas, nem para substituir pessoas de baixa, que para essas situações como acontece com outras carreiras existe os contratos a prazo, que é um contrato de trabalho, que tem outras garantias, outros direitos, e, que garante acesso por exemplo ao subsídio de desemprego quando o contrato termina, que garante uma indemnização no fim do contrato ao contrário do que acontece com os programas ocupacionais. Mais disse, que os mesmos só deviam apenas e somente servir para formação desses trabalhadores, que por isso há uma situação de abuso, de utilização de um tipo de vínculo que é indevido e que não deveria acontecer e que é por isso que ao longo do tempo têm dito sempre que os programas ocupacionais não deviam de modo

algum ser utilizados para as necessidades que não sejam permanentes das escolas, e que pelas discricões que trazem e que têm conhecimento, seja na escola onde trabalham ou seja noutras, que isso não se resume a uma única unidade orgânica, e, que a quase totalidade dos trabalhadores em programas ocupacionais são precisos todos os dias nas escolas, e não apenas durante 6 meses, durante 3 meses ou um ano, que essa é a percepção e a avaliação do BE, e que é de certo modo confirmada por aquilo que já transmitiram, mas que também é confirmada quando vão a uma escola e falam com o conselho executivo, que percebem que o mesmo têm sempre dificuldade em gerir os trabalhadores que têm, quando há uma falta pontual de 1 dia ou 2 dias, porque mesmo com os trabalhadores dos programas ocupacionais têm dificuldades em conseguir substituir e assegurar o serviço, que têm que fazer uma ginástica grave, e que saberão melhor do que ele como é que isso é feito.

Referiu, que no mês passado foi debatida uma proposta do Bloco de Esquerda que pretendia fazer novamente um processo de integração excecional, como já aconteceu anteriormente, que já foi referido pelos peticionários, e que esses processos ao contrário do que se quer fazer crer da parte dos partidos que suportam o governo, que não é uma situação que possa levantar dúvidas de transparência, e que aqueles que foram feitos em 2021 e em 2020 também teriam levantado dúvidas de transparência. Sublinhou que aquilo que defendem é para resolver todas essas situações que são necessidades permanentes, que é necessário um processo extraordinário de integração, porque só assim é que se consegue que haja justiça para quem está nas escolas neste momento, para quem esteve até há pouco tempo e que agora terminou o vínculo e para quem vai terminar nos próximos dias de outro modo o trabalho que fizeram e o esforço que fizeram para manter as escolas em pleno funcionamento, e, em bom funcionamento esse trabalho não é de modo algum valorizado, que é muito importante que a partir de agora haja menos recursos a programas ocupacionais, mas que aquilo que têm visto é que há novos programas ocupacionais, novos nomes, como o Estagiar+ e, que têm dificuldades em perceber como é que um programa que é dirigido a jovens acabados de sair da escola, seja do ensino secundário, seja do ensino superior, como é que esse tipo de programa é utilizado para colocar trabalhadores nas escolas, que não sabe se algum dos peticionários acabou de sair da escola agora, mas que poderão dizer se isso é assim ou não, que o programa Estagiar+ já existe há muitos anos e dirige-se a jovens recém diplomados, ou seja os que acabaram o curso secundário profissional ou não profissional, seja o curso do

ensino superior, o curso da universidade, por isso gostava de perceber se algum de vós está em alguma destas situações.

Colocou outra preocupação, que tem a ver com a forma como o ano letivo é preparado, que têm muita dificuldade em perceber como é que a pouco mais de um mês, um mês e meio sensivelmente do início de ano letivo não estejam garantidos todos os trabalhadores para o início do mesmo, que há trabalho que tem de ser feito antes, que as escolas precisam de preparar a chegada dos alunos. Disse também que o ano escolar começa um pouco mais cedo, e, que têm dificuldade em perceber como é que a 26 de julho haja trabalhadores que já saíram ou que vão sair agora, a sua questão é se aqueles que estão em programas e que estão a acabar ou já acabaram, se já foram contactados, para se perceber se vão retomar funções em setembro, ou se já sabem se serão outros trabalhadores que vão retomar essas funções, que é também importante perceber como é que o ano letivo está a ser preparado. O ano letivo não deve ser preparado em cima do joelho, com trabalhadores que caem de paraquedas na escola no dia das aulas, sem experiência que se não for aqueles com experiência, que não vão saber bem o que fazer nessa situação, que todos compreendemos que é preciso alguma preparação.

Em resposta ao deputado a peticionária Márcia Raleza começou por dizer que já tinha acabado a escola há muitos anos, que só tinha concluído o 9º. ano, por motivos familiares.

Em relação à questão sobre se vão ou não voltar, que não sabem de nada, que tinha falado com a sua chefe, e, que ela já tinha feito o pedido, mas não tinha tido ainda resposta, que não têm nenhuma expectativa, que estão à espera.

O peticionário Emanuel Machado acrescentou, que já tinha concorrido várias vezes, mas que não tem possibilidades, visto que nos concursos têm pessoas com habilitações muito superiores à dele, que só tem o 6º. ano de escolaridade. Referiu que acaba o programa que está a fazer em agosto deste ano, que precisa muito de trabalhar, que já falou com os responsáveis da escola, e, que os mesmos lhe tinham dito que iam fazer os possíveis e impossíveis para ele continuar nos programas.

Voltou a frisar dados pessoais.

O deputado António Lima no uso da réplica, disse que a peticionária Márcia Raleza tinha dito que não terminou nenhum curso recentemente, e que julga que não terá acontecido com nenhum.

Perguntou aos petionários, de forma a perceber se já sabem, os que terminaram ou os que estão a terminar, o que é que vai acontecer, se já foram contactados, ou se têm alguma perspetiva de poderem reiniciar algum tipo de programa em setembro.

Em resposta ao deputado a petionária Laudelina Mota disse que não sabe de nada, que já está em casa desde junho, que está sempre atenta ao telemóvel, e que gostava de voltar, porque gosta do trabalho que faz e gosta das crianças.

Referiu também, que já saiu da escola há muitos anos, e que está sempre na expectativa de voltar ao trabalho.

O petionário Bruno Borges acrescentou que saiu da escola em 2015, que tem o 11º. ano de escolaridade, que em relação ao Estagiar+ que tem dúvidas e como tinha sido referido que é para quem sai da escola, referiu também que é muito complicado para a maioria os concursos.

Pediu para complementar o que já tinha sido referido a petionária Márcia Raleza, que em relação aos programas que já tinham sido falados, que os tinha feito todos, que o ano passado tinha concorrido para todas as escolas, que não tinha ideia pois era a primeira vez, que tinha ido às cegas e não tinha apanhado boa nota, que eram cerca de 20 perguntas, que precisavam das leis, que se enervou e só consegui fazer 2 ou 3 e entregou a prova.

Referiu também que não é justo porque trabalham com crianças, que precisam de amor, carinho, de falar, de compreensão, e que muitas pedem ajuda para irem à casa de banho.

Disse também, que uma pessoa com 20 anos que acabou de sair da escola, que é nova ainda na idade, mas que já saiu há muito tempo da escola e que fica toda atrapalhada para fazer aqueles testes, no seu entender para trabalhar com crianças não precisam de leis, e que diz sempre que para trabalhar em Rabo de Peixe é muito complicado, referindo novamente situações ocorridas.

Voltou a alertar para que nestes casos deixe de haver estes concursos, que o façam de outra maneira.

O presidente da comissão abriu uma segunda ronda de pedidos de esclarecimentos e questões por tarde dos deputados, tendo-se inscrito a deputada Olivéria Santos (CHEGA), a deputada Andreia Cardoso (PS), o deputado António Lima (BE) e a deputada Délia Melo (PSD).

Tomou da palavra a deputada Olivéria Santos, que começou por cumprimentar os presentes e que estávamos a discutir um assunto de uma petição de extrema importância, que o CHEGA compreende as reivindicações, que percebem o problema e as aflições dos peticionários, e, que de facto têm de combater a precariedade na função pública, que é preciso acabar com a instabilidade laboral, e, principalmente valorizar as pessoas, os profissionais dando dignidade a todos os que trabalham, que querem pessoas que trabalhem. Acrescentou, que se tinha falado de várias questões e que gostaria de esclarecer que da parte do CHEGA não está aqui em causa o profissionalismo deles, aquilo que dão ao trabalho, aquilo que dão às crianças, e, que são efetivamente necessários às escolas, às unidades de trabalho, que não está em causa que são necessários, e estão identificadas as necessidades, que se não tivessem identificadas de facto não haveria pessoas que estão a trabalhar há mais de 10 anos numa escola. Esta situação o CHEGA por várias vezes já disse que tem de ser alterada, que não pode um trabalhador continuar numa situação de precariedade, numa situação de instabilidade há mais de 10 anos. Também disse que se um funcionário, um assistente operacional, um bolseiro está a trabalhar há mais de 10 anos, é porque efetivamente são necessários nessa escola, que o que acha e o que de facto gostava de saber, e, que fazia essa pergunta diretamente aos peticionários, é que não podemos saltar regras, que é o que entendem, e que querem combater a precariedade, que lhes parece que terá de ser através de um concurso público. Questionou os assistentes operacionais presentes, se acham justo não se abrir um concurso público para os seus casos, e a questão que deixou, considerando que estariam a discriminar outras pessoas, e voltou a frisar que estão solidários, que compreendem perfeitamente, que não são contra os assistentes operacionais, falou diretamente para a Márcia Raleza, pois a mesma tinha feito essa questão. Reafirmou que não são contra os assistentes operacionais, antes pelo contrário, que são a favor de todas as pessoas que trabalham, que são a favor da dignidade no trabalho e da estabilidade laboral, mas que nesta situação acredita que este é um processo que é demorado que não se pode fazer tudo de uma vez, que acredita também que são situações que têm de ser vistas caso a caso, mas que no seu entender parece-lhe ser importante que o caminho seja através de concurso público, sendo essa a sua pergunta: se acham que é justo não haver concurso público?

Em resposta à deputada tomou da palavra a peticionária Márcia Raleza, que disse que não era contra os concursos, mas que ao mesmo tempo era contra, *“porque assim os*

concursos eram para toda a gente, para não deixar ninguém de fora, mas é assim abre-se uma vaga numa escola para uma pessoa, concorre duzentas e tal pessoas, vamos fazer concurso entra uma pessoa que não tem experiência com crianças, que trabalham no privado, têm uma boa nota". Disse também que "nós com experiência como é que ficamos, nós vamos fazer os testes uma escola abre uma vaga, outra duas vagas, outra abre quatro vagas, isso para duzentas, aparece um jovem de vinte anos que está a trabalhar no privado, que vimos nas escolas, e eu fiquei admirada das pessoas que estão efetivas nos seus trabalhos no privado, e querem entrar para a função pública, e tem uma boa nota, não tem experiência aquela pessoa, e a que está efetiva tem que ensinar tudo outra vez aquela pessoa nova, e nós com experiência".

Fez mais referências em relação ao trabalho na escola dos que estão pelos programas, dos concursos e situações pessoais.

O peticionário Heitor Amaral tomou da palavra para questionar a deputada Olivéria Santos, no sentido de saber porque é que os outros há quatro ou cinco entraram e estes não podem entrar agora. Mais disse, que anteriormente ouve deputados que se esforçaram para que isso tivesse acontecido, que andaram em cima, porque é que não fazem isso agora?

No uso da réplica a deputada, Olivéria Santos, começou por dizer que há quatro ou cinco anos não estava ali, que não estava a defender esse projeto, nem o CHEGA, e, que se estivesse a sua ideia, a sua defesa, era exatamente a mesma da que está agora a defender nesta comissão.

Acrescentou também, que não pode falar sobre aquilo que foi feito no passado, que há vinte e quatro anos que estamos a assistir a este problema, precariedade laboral, que não é um problema de há quatro ou cinco anos, é um problema com mais de duas décadas, que não pode falar pelas políticas do passado, e, que não teve essa posição pública sobre este assunto. Mais disse, que não tem a certeza, e, que não consegue imaginar como é que falaria, mas que acredita que tomaria a mesma posição.

Reafirmou para que fique bem claro, que não são contra os assistentes operacionais, e, que até acham que o que está mal é a existência desses programas ocupacionais, que o CHEGA tem sido um defensor acérrimo para que se acabe com os programas, porque se os programas existem é porque as necessidades estão identificadas, portanto, as pessoas não têm que estar em programas, têm que ser contratadas, que uma pessoa não pode

estar contratada dez anos num programa, essa pessoa teria que ser obrigatoriamente logo contratada.

Sublinhou também, que um programa ocupacional teria de ser para preencher lacunas pontuais, uma falta de um ou dois meses, não poderia ser como os senhores que estão presentes, não poderia ser de forma alguma estarem em programas ocupacionais, teriam era de estar já a cumprir contratos de trabalho efetivos, com as empresas para onde estão a prestar os serviços.

Voltou a frisar para que fique bem claro, que não são contra os peticionários ou à situação, mas que neste momento existe situações na lei que a seu ver é uma questão de injustiça para com os outros, e se lhe disserem que se calhar vamos rever os concursos públicos, o método de seleção, que concordam. Também julga, que neste momento a defesa é essa, acreditar que a afetação sem concurso acaba por ser injusta para muitos outros trabalhadores na mesma situação dos peticionários.

A deputada Andreia Cardoso no uso da palavra começou por agradecer aos peticionários o interesse, a disponibilidade por ali estarem, mas, sobretudo pela iniciativa, que esta é importante, porque nos permite, àqueles que não tenham tido a oportunidade de vos ouvir antes, de ouvir os vossos problemas, o enquadramento de cada uma das situações muito particulares.

Sublinhou também, que em função daquilo que se ouviu, em particular nesta comissão, e que já tivemos oportunidade de ouvir noutras circunstâncias, tentaremos encontrar as melhores soluções para os vossos problemas e para as vossas dificuldades.

Em primeiro lugar disse que o grupo parlamentar do Partido Socialista está muito agradecido a toda a dedicação, empenho que colocam no desempenho das suas tarefas a favor das crianças e dos jovens da nossa região.

Referiu que, pese embora saibamos que o fazem em situações de precariedade e de dificuldade laboral, e, que naturalmente também sabemos, que essas dificuldades, embora se tente deixá-las à porta, a verdade é que penalizam sempre um pouco aquilo que é o nosso desempenho, e a nossa vida seja em casa ou no trabalho, que estamos empenhados com o nosso trabalho, a nossa ação diária para encontrar as melhores soluções para os problemas, e, que é importante dizer, porque houve nesta comissão relatos que evidenciam isso mesmo, que não vale a pena esconder, tal como disse o

deputado Carlos Silva, que nem tudo que foi feito para trás foi bem feito, que não há precariedade só há vinte anos, que a precariedade já existia antes e o combate à precariedade é uma luta que nós não podemos nunca esquecer, e, que não podemos esquecer porque a mesma assumiu várias formas e várias nuances. Também acrescentou, que temos agora assistido a evidências de novas formas de precariedade, que já foram evidenciadas nesta reunião, como é o caso dos bolseiros ocupacionais, que se sabe, que neste momento (são mais de cem pessoas) estão a desempenhar funções com o título de bolseiros ocupacionais, e, que na verdade não estão devidamente enquadrados na lei, porque o que é facto é que quem o devia ser eram os pais das crianças com necessidades educativas especiais, e, só excecionalmente pessoas que não são familiares, ou os seus encarregados de educação, e, que, o que nós temos hoje em dia são trabalhadores recrutados pelas escolas, com o título de bolseiros ocupacionais, que não atendem apenas à necessidade de uma criança, mas à necessidade de várias crianças em simultâneo.

Também referiu que, ouvimos nesta reunião uma nova forma de precariedade, que se chama o ESTAGIAR+, que sabemos que o que a lei diz, é que, deviam ser jovens à procura do primeiro emprego enquadrado nesta via de estágio, e, não é o que temos aqui. Percebemos que as pessoas que estão aqui enquadradas ao abrigo deste programa, não estão devidamente enquadradas, e, portanto, temos naturalmente de estar atentos.

A deputada disse também, que começou por dizer e não concluiu, é que já houve vários processos de regularização anteriormente, que uns foram levados a efeito pelos governos do PS, e, outros levados a efeito pelo anterior e pelo atual governo regional, e, que o que é facto é que tudo isto são processos de aprendizagem, e a prova de alguns relatos que se ouviu aqui é que houve situações, houve processos de extraordinários que conduziram a injustiças, e que sabemos, que uma delas a questão de não se permitir a interrupção, ou seja quem tivesse mais do que um determinado período fora dos programas ocupacionais, mesmo que curto, não esteve abrangido pelos processos de regularização, ou seja, como em situações de doença, que já foram aqui evidenciadas. Considerou esta questão muito relevante, voltou a sublinhar que nem tudo que foi feito para trás foi bem feito, que isto é um exemplo daquilo que não foi bem feito.

Disse também, que não pode deixar que os peticionários, e, que o mesmo já tinha sido dito, saiam desta reunião com a ideia de que é verdade, e que não é verdade de que os processos de regularização extraordinária permitem exatamente a situações como as que

foram aqui identificadas, que o regularizem sem um concurso público como é o tradicional, que já foi feito antes, que já foi feito recentemente processos de regularização, que permitem exatamente a admissão extraordinária para os quadros da função pública, não cumprindo um processo que é o dito tradicional, ou seja, é um processo extraordinário, com regras que não deixam de ser transparentes, e, que se tenta que sejam o mais justas possíveis, sem prejuízo de já se ter vivenciado aqui injustiças que foram feitas no passado, que se aprendeu com esses processos.

Destacou em nome pessoal e, em nome do Partido Socialista a posição de que nós não podemos dizer que somos sensíveis aos problemas, que estamos atentos aos problemas, mas depois de terem tido a oportunidade de resolver esta situação ou situações como as que aqui foram identificadas, e que ainda no plenário do mês de junho, com a proposta da iniciativa do Bloco de Esquerda, que permitia a realização de um processo de regularização extraordinária para trabalhadores precários, que incluía a questão dos bolseiros e outros, e, que infelizmente não foi aprovada, pese embora tenha tido os votos a favor do Partido Socialista e do Bloco de Esquerda, a verdade é que o que os outros partidos não votaram a favor, e não tendo votado a favor não avançou este processo de regularização extraordinária, e, que não podemos permitir que situações como as que aqui foram relatadas persistam, que temos de lutar para que elas sejam interrompidas o mais rapidamente possível. Estamos preocupados convosco com certeza que sim, mas também estamos preocupados com as crianças e com o funcionamento das escolas, que estamos com o ano letivo à porta e a verdade é que as evidências que foram aqui trazidas, é de que a situação nas escolas não está resolvida, e, que vamos ter outra vez situação de falta de assistentes operacionais, que esta é uma luta que tem de ter um fim, que as escolas têm que ter condições para funcionar com normalidade, os pais tem que ter a tranquilidade de que deixam os seus filhos na escola e que há recursos humanos necessários ao seu funcionamento.

Frisou que, sabemos que as mudanças não se fazem todas em um dia, certeza de que não, mas que se deve valorizar tudo que sejam processos que conduzam à melhoria das condições de funcionamento da escola, mas, o que é facto é que este processo não está concluído, e que recentemente perdemos uma oportunidade de dar mais um passo no sentido de que esta situação pudesse ser resolvida.

Destacou que, os processos de regularização extraordinária são exatamente processos que valorizam um aspeto que aqui já foi muito bem evidenciado, que é a experiência profissional adquirida nos tempos em que as pessoas exerceram esse tipo de funções, e, que isso não é irrelevante e não é nada irrelevante para uma região que nós sabemos que ainda peca por baixas qualificações, e, que estes períodos que as pessoas passam no exercício de funções.

Sublinhou que, queria sobretudo deixar estas preocupações, agradecer os testemunhos dos peticionários, e dizer, que nós não podemos estar sensíveis só a uma parte, ou seja, a favor dos processos de regularização extraordinária, que são importantes tanto nos hospitais e nos centros de saúde, a enfermeiros e profissionais de saúde, mas que, também temos que estar atentos às questões que dizem respeito à educação, e à precariedade na área de educação, como sejam estas novas formas de precariedade, ESTAGIAR+ estagiar e os bolsiros ocupacionais, que não basta dizer que se terminou, ou quase se terminou com os programas ocupacionais, quando depois o que vemos é que há aqui uma conversão de uma reconversão de programas ocupacionais.

Concluiu dizendo que, essencialmente o que pretende transmitir é que estão atentos a esta situação, e, que não vão perder a oportunidade a partir do mês de setembro, das mais diversas formas de tentar ultrapassar estas situações que se colocam ainda nas nossas escolas da região.

A peticionária Márcia Raleza pediu a palavra para agradecer em seu nome e dos colegas as palavras proferidas pela deputada Andreia Cardoso.

De seguida tomou da palavra o deputado António Lima, que começou por dizer que no orçamento para 2024, que foi aprovado no passado mês de maio, foi aprovado uma norma no artigo 11.º, que se designa por regularização extraordinária de contratos celebrados no âmbito da pandemia da doença COVID, e, que para terem conhecimento do que se trata este artigo e este processo de regularização extraordinária, é, que o mesmo pretende integrar nos quadros das unidades de saúde e dos hospitais os trabalhadores que foram contratados durante o período do COVID, que foram contratados com contratos a termo, nos programas ocupacionais, recibos verdes e de várias formas, e, que esses trabalhadores vão ser integrados com processos extraordinários já durante este ano, que se presume que é o orçamento para 2024. Disse também que esse orçamento foi aprovado pelos partidos da coligação e viabilizado pelo

CHEGA, e, que sem esta viabilização não era possível ser aprovado, porque ele dificilmente teria passado, mas que nesse caso até teria porque o Partido Socialista não votou contra, mas que a verdade é que foi viabilizado pelo CHEGA. Perguntou se consideram que é justo que os trabalhadores nos hospitais, nos centros de saúde, e, que entendem bem, vão ser integrados e que os trabalhadores das escolas na mesma situação não vão ser integrados.

A peticionário Márcia Raleza em resposta ao deputado, disse que não era justo uma vez que vão fazer isso com aqueles que trabalharam no COVID, que também tinham de ser justos para com eles, que isto para eles não é justo, que é o que acha e os seus colegas.

A deputada Délia Melo voltou a reiterar que o Partido Social Democrata está sensível às questões que estão ali a ser apresentadas e voltou a sublinhar que já houve um trabalho feito. Lamentou que tenha havido uma intervenção muito mais política da parte da deputada do Partido Socialista, que tentou passar uma esponja no passado, e, que não queria personalizar, mas que realmente o peticionário Emanuel Machado é um caso com cerca de treze anos, portanto, praticamente nove ou dez da responsabilidade do Partido Socialista, que agora diz que também está muito atento a essa realidade. Agora proclamam a necessidade de justiça, nunca a praticaram quando tiveram oportunidade para tal. Ao contrário do Partido Socialista, o governo de coligação disse estar sensível e já tem trabalho feito nesta matéria.

Voltou a reiterar que nas escolas em dezembro 2020 havia 827 trabalhadores em programas ocupacionais e atualmente são 200, portanto, há uma redução significativa, e, que na administração pública eram, em dezembro de 2020, 1365 em programas ocupacionais, em dezembro de 2023 eram 254, que há aqui uma redução visível.

Referiu também que, não chegaram a toda a gente, que não estão satisfeitos, que estão e vão continuar a trabalhar para proporcionar melhores condições, que não podem é dizer que só mostraram sensibilidade, que nada fizeram quando os números demonstram o contrário.

Em relação aos bolseiros ocupacionais disse que não pode deixar passar essa ideia, porque a reunião é gravada, que há muita gente que assiste e perceber que os bolseiros ocupacionais são escolhidos pela família, ou que é assim que deveria ser, que pode haver uma situação pontual de uma escola, que aconteceu e que está a ser verificada, mas, que o bolseiro ocupacional é um apoio extraordinário à família e à criança, e, que, por isso, é

alguém escolhido da confiança da família para acompanhar aquela criança que tem as suas dificuldades muito específicas, por isso é que não é alguém determinado pela escola.

A deputada Andreia Cardoso pediu a palavra para fazer uma interpelação à mesa, no sentido de confirmar com o presidente da mesa se não foram ouvidas nesta comissão bolsseiras ocupacionais há cerca de um mês a propósito de uma outra iniciativa legislativa, e, se a propósito dessa iniciativa legislativa as bolsseiras ocupacionais não tiveram a oportunidade de transmitir que tinham sido contactados pela escola e contratadas pela escola sem qualquer intervenção dos pais.

Em resposta o presidente da comissão confirmou a audição que tiveram com essas senhoras, no mês passado, e, que as mesmas apresentaram essa questão de terem sido contratadas pela escola e não pelos pais, e, que consta das gravações destas reuniões.

A deputada Sabrina Furtado pediu a palavra para fazer uma interpelação à mesa, de forma a esclarecer que nenhum deputado do Partido Social Democrata disse que, essa situação não existia, e, que já tinham discutido uma parte desse problema no próprio plenário de junho.

Em relação aos bolsseiros ocupacionais que estiveram nesta Comissão, que ela própria assistiu à audição, agora no fim desta audição, e neste momento são estes senhores os nossos protagonistas, e, portanto, que acha lamentável estarmos aqui numa troca de galhardetes políticos em frente a estas pessoas, que nada têm a ver com isso, com o que nós achamos de partidos entre partidos, que estas pessoas se dirigiram aos deputados, e, muito bem a expor o seu problema, e a querer ver as suas situações resolvidas.

Concluiu que os argumentos políticos ficam para depois, e, que neste momento importa é reconduzir o debate especificamente a estas pessoas.

Da Audição do representante da UGT/Açores, ocorrida a 2 de setembro de 2024:

[Parlamento online - Audição de um Representante da UGT-Açores - Petição 7/XIII – “Processo extraordinário de integração de assistentes operacionais e bolsseiros ocupacionais nas escolas”. \(alra.pt\)](#)

O representante da UGT-Açores, Luís Neves, iniciou a sua intervenção dizendo que: “atenta a natureza da iniciativa (o facto de se tratar de uma petição), sobre esta apenas nos poderemos pronunciar em termos genéricos, e, neste caso, da posição da UGT-Açores

e do SINTAP-Açores, que me cabe aqui transmitir, não pode diferir daquela que foi, também por nós expressa, a 29 de maio do corrente ano, em audição também nesta comissão, então a propósito do projeto de decreto legislativo regional n.º 3/13, intitulado de programa extraordinário de integração de trabalhadores precários na administração pública regional, submetido pela representação parlamentar do Bloco de Esquerda, e que versava sobre matéria de teor semelhante.

Em tal altura manifestamos a nossa concordância com o proposto, contudo, importa aqui clarificar a nossa posição.

E aqui é importante chamarmos à colação já nosso o, já nosso conhecido n.º 2 do artigo 47.º da Constituição da República Portuguesa, epigrafado de liberdade de escolha de profissão e acesso à função pública, de acordo com o qual, todos os todos os cidadãos têm direito de acesso à função pública, em condições de igualdade e liberdade, em regra por via de concurso.

Conforme, até já veio referido na nota de admissibilidade daquele projeto legislativo regional, «o direito de acesso à função pública em condições de igualdade e liberdade consiste principalmente em:

- Não ser proibido de aceder à função pública em geral, ou a uma determinada função pública em particular;
- O poder candidatar-se aos lugares postos a concurso, deste que preenchido os requisitos necessários;
- Não ser preterido por outrem, em condições inferiores;
- Não haver escolha discricionária por parte da administração.»

Ora, o SINTAP-Açores e a UGT-Açores orgulham-se de serem uns acérrimos defensores deste direito de acesso à função pública, como atestam até várias das nossas reivindicações, do que é exemplo, e até costuma vir incluído no nosso caderno reivindicativo que é anual. A criação de uma comissão de recrutamento e seleção para administração pública regional, em moldes tais que permitam a observância do princípio de competência e da profissionalização no recrutamento e seleção dos candidatos que, no seio da nossa administração, ocuparão os cargos dirigentes.

Assim sendo, não é, pois, de ânimo leve e sem sopesar as circunstâncias concretas que propomos ou concordamos com limitações a este direito, na forma de processos

extraordinários de integração ou de regularização de trabalhadores que sejam parte em vínculos precários, e as quais já ocorreram a nível regional, com, entre outros, os orçamentos da Região Autónoma dos Açores em 2020, 2021 e para o presente ano, este último relativo à regularização extraordinária de contratos celebrados no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

E, quando o fazemos, ou seja, quando nós concordamos ou pomos limitações neste direito de acesso à função pública, é, porque consideramos, que existe um conjunto de trabalhadores cujo tempo e forma de exercício de funções não só acarretam precariedade e instabilidade à sua vida, como, tendo em conta processos anteriores de regularização ou integração, criam-lhes expectativas que reputamos de legítimas e que, como tal, entendemos que se lhes deve dar voz.

Aqui, importa ser claro, não consideramos que a generalidade da precariedade edificada seja uma fatalidade. Antes entendemos que a mesma, resulta de um recurso indevido das diversas formas de afetação de recursos humanos aos serviços da administração pública regional, por parte das entidades que a compõem.

O que se propõe, então no combate à precariedade? Bom, para isto temos algumas posições que bem vincadas;

1.- Deverá haver um privilegiar do recurso os contratos de trabalho, mesmo que a termo, como vínculo a ser estabelecido entre a entidade e o trabalhador, em detrimento de outros, como o sejam, os contratos de prestação de serviço que, muitas vezes, verificamos que, no seu âmbito trata-se do que se conhece por falsos recibos verdes.

Ainda, há algumas semanas, o SINTAP-Açores viu-se obrigado a denunciar o HDES, por estar a promover o recurso à figura do falso recibo verde para constituir um verdadeiro e próprio contrato de trabalho, para a carreira de assistente operacional, em que o trabalhador satisfaz necessidades permanentes, está subordinado a uma hierarquia e sujeito a horário de trabalho.

2.- A isto deverá conjugar se uma melhoria, por parte dos Serviços da Administração Pública Regional, nos processos de recrutamento, com vista não só a garantir que estes decorrem como uma maior celeridade, mas também que são adequados a aferir a competência dos candidatos ao posto de trabalho.

A formação dos futuros membros do júri sobre estas matérias, parece-nos essencial.

Temos noção que, de momento se encontra a ser ultimada proposta de resolução relativa à tramitação do procedimento concursal de recrutamento, que permitirá às escolas da região passarem a recrutar assistentes operacionais a partir de bolsas de ilha que o governo regional decidiu criar.

Sobre esta, já tivemos oportunidade de nos pronunciar, junto do respetivo departamento do governo regional, e, é com agrado que constatamos a intenção de constituição de reservas de recrutamento por procedimento concursal e a constituição de bolsas de ilha de assistentes operacionais para as unidades orgânicas do sistema educativo regional, com as ressalvas que fizemos junto da secretaria. Concordamos aliás, em grande parte, com as informações do senhor Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, no sentido de que *«o recurso a reservas de recrutamento para celebração de contratos de trabalho em alternativa a prestações de serviços e programas ocupacionais que resultam, não raras vezes, de necessidades de preenchimento rápido de postos de trabalho, poderá apresentar-se como uma medida incineradora da estabilidade no emprego e de combate aos vínculos precários.»*

Depois, e ainda relativamente à adequação dos procedimentos concursais, gostávamos de referir, que a prova de conhecimentos seja constituída apenas pelos conhecimentos jurídicos necessários ao bom desempenho do trabalho. Aliás, e ainda bem que este conjunto de funcionários alertou para esta situação, também somos de concordar que os serviços da administração pública regional devem providenciar por uma prova de conhecimentos que, tal como refere a lei, sirva para *«avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício de determinada função»*, que é o que a lei refere, sendo que *«as competências técnicas traduzem se na capacidade para aplicar os conhecimentos a situações concretas e à resolução de problemas, no âmbito da atividade profissional»*, isto também é referido na lei.

3.- Claro que, para o combate à precariedade importa fazer uma boa gestão de recursos humanos, e, tendo em conta os problemas que têm vindo a aludir sobre tal, não podemos também deixar de assinalar a necessidade de se efetuar um adequado combate ao fenómeno comumente conhecido como baixas fraudulentas e uma revisão do regime pré-reforma.

Em junho do ano transato, através de comunicado, o SINTAP-Açores exortou o governo regional a rever a fórmula de cálculo da pré-reforma na administração pública regional, a qual, a nosso ver, encontra-se calculada por baixo, de forma a aproximar e reforçar o montante inicial da prestação da pré-reforma do valor da remuneração do trabalhador, pois, e citando: *«depois hesitante só com o aumento do valor da pré-reforma se conseguirá não só fazer face aos efeitos penalizadores da atual inflação registada, como também prosseguir o objetivo de rejuvenescimento da nossa administração pública regional.»*

Feitos estes apontamentos e regressando à petição em análise, se tivermos em conta não só o anterior exposto, mas também o prolongamento do enquadramento da situação jurídica-laboral dos trabalhadores ao abrigo de programas ocupacionais, sucessivos, e por acrescidos anos, parece-nos que tal evidenciará o seu desvirtuamento em muitos casos.

E, se a isto acrescentarmos que, como constava da nota de admissibilidade do aludido projeto de decreto legislativo regional n.º 3/XIII, *«os programas de regularização extraordinária visam abranger situações em que a prestação de trabalho contribui para satisfazer necessidades permanentes da administração pública para continuação da prossecução do interesse público, que devido a restrições orçamentais e à redução de constituição de novos vínculos de emprego público por tempo indeterminado, se têm baseado em situações de trabalho que não respeitam a legislação própria dos diversos vínculos contratuais. Neste sentido, o objetivo não é a alteração da legislação, mas assegurar a sua correta aplicação, isto é, reenquadrar contratualmente as situações laborais irregulares de modo que as mesmas passem a basear-se em vínculos laborais adequados»*, então tratando-se de igual forma o que é igual, somos obrigados a concordar, genericamente, com a petição, como já referi, faltando, no entanto, discutir qual seria o universo dos trabalhadores abrangidos.

Antes de concluirmos, apenas gostaria de assinalar que, no caso dos bolseiros ocupacionais, e não obstante consideramos que tal situação jurídico-laboral poderá também ser geradora de legítimas expectativas, tendo em conta até alguns desvirtuamentos do regime relatados, digamos assim, temos consciência das dificuldades relativas à sua integração, sendo que, inclusive já naquela nota da admissibilidade do projeto de decreto legislativo regional n.º 3/XIII se escrevia que tal integração levantava

algumas questões jurídico-constitucionais, por não estarmos perante qualquer vínculo laboral.

Em todo o caso, e sem prejuízo das conclusões do grupo de trabalho que irá debater-se com a matéria relativa ao trabalho desempenhado pelos bolseiros ocupacionais, a nosso ver, importa transmitir que, uma vez mais, o que tem vindo a ser relatado parece indiciar a necessidade das entidades, efetivamente procederem à contratação de trabalhadores, sendo que, em consonância com o artigo 7.º da lei geral dos trabalhadores em funções públicas, «*o vínculo de emprego público constitui-se, em regra, por contrato de trabalho em funções públicas*». Isto é, deverá ser equacionado se as funções desempenhadas pelos bolseiros ocupacionais deveriam ser desempenhadas por trabalhadores afetos às entidades.”

Após esta explanação o presidente da comissão, abriu o período de esclarecimentos ou de questões aos deputados, inscreveu-se a deputada Délia Melo (PSD).

A deputada Délia Melo no uso da palavra referiu que o dirigente sindical está de acordo com a petição, mas, que também falou na questão de acesso à função pública em circunstâncias de igualdade, e, que uma integração extraordinária não promove esta justiça, e, que também é contrário ao que está na Constituição.

Questionou o dirigente sindical se a bolsa de ilha que está a ser preparada, com a qual o sindicato concordava, poderia colmatar as necessidades de provimento de vagas e assim toda a gente concorrer em igualdade de circunstâncias.

Em resposta à deputada, o dirigente sindical começou por dizer que pensa que a bolsa de ilha permitirá que haja um concurso em igualdade de circunstâncias, que permitirá também que os trabalhadores possam fazer um único concurso, ou fazer menos concursos, tendo em conta também a validade da bolsa da ilha, e, que efetivamente possa ser a afetação, facilitando aos trabalhadores em todo o caso.

Sublinhou também, que não conhece qual é o universo de trabalhadores que está aqui a ser discutido, que só sabe o número de subscritores, que não sabe quantos trabalhadores se encontram nesta situação e qual é que seria a situação. Também existem alguns que estão há vários anos, sendo necessário perceber há quantos anos é que estariam nesta situação, que é difícil descortinar o universo.

Referiu também, que concordam porque é uma petição, e, que uma petição é um documento muito genérico, e, que concordam, porque, também já se pronunciaram favoravelmente a outras situações de processos de regularização extraordinária, e, se os trabalhadores tiverem situações semelhantes têm de concordar, porque, entendem que tem legítimas expectativas às quais se deve dar voz.

No uso do direito à réplica, a deputada Délia Melo perguntou se alguma vez estes trabalhadores procuraram o sindicato para exporem a situação, tendo o dirigente respondido no imediato que não, que têm tido alguma situação pontual de algum trabalhador do programa ocupacional, que referem que já estão há alguns anos sem ver a sua situação de integração regularizada, mas que este conjunto de trabalhadores em causa não.

Da Audição da Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto, ocorrida a 27 setembro de 2024:

[Parlamento online - Audição da Sra. Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto - Petição n.º 7/XIII – “Processo extraordinário de integração de assistentes operacionais e bolseiros ocupacionais nas escolas” \(alra.pt\)](#)

A secretária regional da educação, cultura e desporto, Sofia Ribeiro, passou no imediato à parte que lhe competia na apreciação do objeto desta petição, que vai ao encontro de uma temática recentemente discutida pelo parlamento.

Disse, que esta petição versa apenas na situação das escolas e, que também visa a integração extraordinária de trabalhadores, neste caso, assistentes operacionais, aquilo que os peticionários apelidam como bolseiros, sendo, que este regime de bolseiros já não existe desde há dois anos, e, que este ano o governo dos Açores com a alteração legislativa que produziu clarificou esta designação, tratando-se de coadjuvantes de ação educativa especial.

Referiu, que a posição do governo tem sido sempre a de reforçarem a estabilidade, reforçarem os quadros de trabalhadores da administração pública de uma forma global e também das escolas, que tem sido um trabalho em constância, que têm sido feitos desde que tomaram posse em 2020, e com maior expressão a partir de 2021.

Frisou, que temos nas escolas situações de elevada precariedade, e que fizeram um reforço muito substancial dos quadros, que integraram desde a tomada de posse mais de trezentas pessoas nos quadros das escolas na carreira de assistentes operacionais, e, isso num cenário em que assistimos a uma redução do número de alunos, na ordem dos quatro mil, e que o facto da redução do número de alunos não conduziu a uma redução nos quadros dos trabalhadores das escolas, que o governo anterior e este em continuidade está a fazer precisamente o contrário, têm estado a fazer um reforço dos trabalhadores das escolas em situação de estabilidade, um reforço dos trabalhadores em contrato por tempo indeterminado, e que pretendem continuar a acompanhar esta situação.

Também disse, que tem havido um esforço por parte do governo dos Açores em fazer um reforço efetivo dos trabalhadores, dos assistentes operacionais nos quadros das escolas.

Após esta explanação o presidente da comissão, abriu o período de esclarecimentos ou de questões aos deputados, inscreveu-se o deputado António Lima (BE), a deputada Sabrina Furtado (PSD) e a deputada Inês Sá (PS).

O deputado António Lima pediu a palavra começando por dizer, que esta matéria já foi debatida no parlamento, como bem referiu a secretária regional, no âmbito de um projeto do Bloco de Esquerda que era efetivamente mais abrangente. Incluía também os trabalhadores das escolas, aqueles que se encontravam ao abrigo de programas ocupacionais ou outras modalidades de emprego precário, e também incluía os chamados bolsiros ocupacionais e, que ao contrário do que disse a secretária tinham essa designação até algumas semanas, que a sua designação alterou-se, mas que a natureza do vínculo que têm com a entidade, que neste caso e na sua opinião é a escola, embora não seja isso que esteja no papel, que essa natureza mantém-se, porque, a portaria é bastante semelhante à existente.

Relembrou que, a necessidade de trabalhadores não docentes na escola é uma realidade, que a existência de um maior número de trabalhadores ao abrigo de programas ocupacionais no passado não significa, que neste momento tenhamos mais trabalhadores nas escolas do que tínhamos no passado. Uma coisa é o vínculo outra coisa é o número de trabalhadores que lá estão, e, que aquilo que se verifica é cada vez mais queixas recorrentes e sucessivas dos professores, dos pais e dos trabalhadores que estão nas escolas da falta de pessoal, e que o ano letivo se iniciou com poucos trabalhadores.

Expôs que, neste mesmo dia houve greve trabalhadores não docentes e que teve uma forte adesão nos Açores, e, tendo em conta que até foi convocada por um sindicato com pouca atividade na região, que é um sinal para o qual o governo deve estar atento, significa que há uma grande insatisfação, e, que por aquilo que conhecem das escolas neste momento que esta insatisfação se prende com questões de carreira, mas também com a falta de trabalhadores nas escolas de pessoal não docente, ou de pessoal de ação educativa.

Questionou a governante sobre a alteração à portaria que regula agora os coadjuvantes (para os alunos com necessidades educativas especiais), e que não garantiram os catorze meses de vencimento com deveria acontecer, para além da enorme instabilidade que estes trabalhadores estão sujeitos, com um tipo de vínculo que de um dia para o outro podem perder o emprego, que não sabem o que é que acontece no dia seguinte, que não sabem no ano a seguir se tem ou não trabalho, e que dependem deste trabalho para viver. Porque é que existe essa penalização adicional, a não garantia que haja catorze meses de salário?

Terminou dizendo que vão acompanhar essa situação, mas que para eles isso é claramente insuficiente.

A secretária regional em resposta ao deputado, disse que não há entradas nominais na administração pública, e que o que está aqui é um modelo de apoio às famílias para uma coadjuvação de alunos em situação de elevado nível de deficiência, devidamente atestado, em que os próprios encarregados de educação ou caso seja a vontade destes delegando noutras pessoas que ficam a acompanhar estes alunos e, portanto, é completamente disparo de um modelo contratual, em que este sim deve obedecer a critérios de seleção que sejam equitativos a quem queira habilitar-se a esse processo, que não se trata de um contrato de trabalho, e que essa medida faz efetivamente toda a diferença.

No uso da réplica, o deputado António Lima referiu, que de facto não se trata de um contrato de trabalho nos moldes que o a lei do trabalho em funções públicas prevê, mas que essa é uma opção do governo, que não se trata porque o governo não quer, pois poderia optar por outra modalidade, que opta por esta que cria precariedade nas escolas que é disso que se trata, e que optam por esta ainda com um castigo adicional, que é de não garantir no mínimo catorze meses de salário, e que isso para o BE não é aceitável.

Sublinhou também, que de facto é uma opção do governo, que quem decide qual é a modalidade contratual que está em causa ou o regime é o governo através de portaria.

A governante respondeu, que o governo faz as suas opções de gestão normalmente, e que no que respeita aos concursos e à sua rede de recrutamento que é lançada, e, como disse que tem correspondido a este reforço muito substancial líquidos de trabalhadores ao nível de assistentes operacionais nas nossas escolas, que coisa diferente é um regime específico que é este que aqui está em causa.

Também disse que: agora imaginemos o que seria se o governo colocasse nominalmente pessoas nas nossas escolas onde é que estaria qualquer processo de transparência, de igualdade e de equidade entre todas as pessoas que estão à procura de emprego no acesso aos quadros da administração pública, e daí essa diferença.

A deputada Sabrina Furtado no uso da palavra referiu que, não se pode fazer confusão entre um apoio extraordinário e um emprego, e que o problema é esse, confundir-se esses dois conceitos, e achar-se que de facto um apoio extraordinário ou medidas extraordinárias podem ser consolidadas indefinidamente na administração pública regional, que vendo o que diz a portaria n.º 79/2024, de 9 de setembro, no seu artigo 3.º, define o que é este apoio extraordinário, o artigo 4.º refere os destinatários, e o ponto 1.º refere a quem é que se destina, e a alínea a), diz que deve ser o encarregado de educação do aluno.

Referiu também, que entendem que este apoio extraordinário se centra, principalmente, no bem-estar do aluno e no apoio extraordinário para o seu desenvolvimento e para a sua própria ação educativa.

Também fez referência à audição do secretário regional das Finanças e Administração Pública nesta comissão sobre as integrações extraordinárias de precários na administração pública desde 2020 até 2024.

Questionou a governante em relação ao número de assistentes operacionais, que desde 2020 foram integrados nas escolas como assistentes operacionais ou eventualmente em outras categorias.

Colocou uma segunda questão à secretária regional em relação ao aumento dos bolseiros, que desde o dia 9 de setembro, passaram a denominar-se de coadjuvantes, se esse aumento se deve ao facto de haver mais crianças sinalizadas a necessitar deste tipo de

apoio de ação educativa, se de 2020 a 2024 houve um aumento de crianças sinalizadas, e se é uma destas a razão para o aumento de encarregados de educação ou de outras pessoas, porque já se percebeu que muitas vezes não é bem assim.

Em resposta à deputada, a secretária regional disse que, neste momento cerca de um terço dos assistentes operacionais que se encontram nos quadros das escolas, os mesmos já integraram estes quadros na sequência dos concursos abertos pelo governo de coligação no mandato anterior, que têm tido um reforço muito significativo, uma taxa de rejuvenescimento muito significativa.

Em relação aos coadjuvantes que os mesmos no ano passado não tinham essa designação, tinham a designação de bolseiros, e, que no que concerne a estes coadjuvantes no ano em que tomaram posse tinham trinta e seis, e, que neste ano letivo têm cento e sete, o triplo do número de alunos a serem apoiados neste regime de coadjuvação, que isto decorre por haver uma maior informação de toda a comunidade educativa deste programa.

Também disse, que não pode dizer com rigor que este aumento possa decorrer de uma tendência de problemas ao nível de aumentos de deficiências, mas que não têm dúvida alguma que há aqui um fator preponderante, e que decorre de uma maior informação por parte de toda a comunidade, inclusivamente por parte das escolas, que nas reuniões que foram tendo também foram abordando estas questões e que foram questionando a possibilidade de elas próprias também divulgarem, apoiando este programa junto dos encarregados de educação dos alunos com este tipo de deficiência.

No uso da palavra a deputada Inês Sá fez algumas considerações iniciais e questionou a governante relativamente às peticionárias, no sentido de perceber se algumas delas foram ou não integradas nas escolas, visto que tem conhecimento de que algumas continuam em casa à espera de serem chamadas, se esta situação corresponde com a veracidade dos factos, e se estas pessoas podem ou não ter alguma legítima expectativa de voltar a trabalhar nas escolas como assistentes operacionais ou bolseiras.

Sublinhou também, que lhe parece excessivo falar-se em “duplo reforço”, mesmo considerando que diminuámos o número de alunos, porque ao mesmo tempo aumentamos as necessidades educativas especiais. Pelo exposto, considera que, não é correto fazermos esta comparação da diminuição do número de alunos e aumento dos

assistentes operacionais, como uma correlação exata, pelo que discorda da visão da tutela da educação, quando afirma ter existido por este executivo, um “duplo reforço” no que ao pessoal de ação educativa diz respeito.

Relativamente aos “coadjuvantes” designação usada pela mais recente legislação, uma vez que ficou patente nas palavras dos petionários que a maioria destes bolseiros não foram escolhidos pelos encarregados de educação, a deputada questionou a governante no sentido de perceber se nesta nova legislação estes bolseiros estão de facto a ser escolhidos pelos próprios encarregados de educação, ou se voltamos novamente a ir buscar estes bolseiros a título de bolseiros, aos quais é solicitado que assumam também as funções de assistentes operacionais, tal como disseram os petionários, ou se neste novo enquadramento legislativo houve ou não o cuidado de se esclarecer as tarefas dos bolseiros, não só no legislado como também na prática.

A governante respondeu, que não fazem o acompanhamento da situação profissional nem pela positiva, nem pela negativa das pessoas que se dirigem às comissões e, que isto é um dos princípios mais básicos da democracia.

Disse também, que nas escolas são feitas as seleções de acordo com os procedimentos concursais, e que são todos eles transparentes, no caso específico dos coadjuvantes há uma indicação por parte dos encarregados de educação, e nas quais a Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto e a Direção Regional de Educação e Administração Educativa não interferem, que não tem esses dados e, que, não conseguem saber se essas pessoas que se dirigiram à comissão foram ou não integradas quer em programas, quer como coadjuvantes ou qualquer outro tipo de trabalho.

Acrescentou que, o que pode dizer é o que apresentou à comissão, que é o estado da arte em termos globais quer no reforço de contratos, quer no reforço de coadjuvantes, por designação dos encarregados de educação.

Quanto à questão do aumento do número de alunos em situação de sinalização e com necessidades educativas especiais, que não há uma tendência, mas, que isso em nada contradiz aquilo que já havia dito e, que são factuais a diminuição do número de alunos de uma forma global e o aumento líquido do número de assistentes operacionais nos quadros das escolas. Fizeram uma alteração à fórmula de cálculo que determina os rácios de assistentes operacionais das escolas e, que não obstante que possa ser revista e deva

ser revista com uma periodicidade até trienal, que o modelo que existia não era considerado qualquer tipo de diferenciação ou de contabilização especial pelo facto de haver alunos com necessidades educativas nas escolas, que era feito um rácio puro e simples de um por noventa no segundo e terceiro ciclo, de um por sessenta no primeiro ciclo e de um por cinquenta no pré-escolar, que se continuassem a aplicar a fórmula que herdaram em 2020, tinham menos de quinhentos trabalhadores sinalizados como assistentes operacionais nos quadros das escolas e, que entre outros fatores equacionaram também a majoração dos alunos em situação de necessidades educativas especiais no cálculo do rácio, que essa diferenciação foi feita por este governo.

No que respeita às situações que foram denunciadas nesta comissão, e, relativamente às duas petionárias que relataram que não tinham sido escolhidas pelos encarregados de educação, mas sim pelas escolas, que as informações que a escola deu, foi que sabendo da existência do programa, sabendo da disponibilidade destas pessoas e sabendo da indisponibilidade dos encarregados para apoiarem os seus filhos no horário letivo, que haviam dado essa indicação e essa possibilidade. Clarificou, de forma a que não haja aqui qualquer tentativa de indicação marginal de perversão deste modelo, que foi precisamente por isso, que fizeram no início de setembro a alteração legislativa, no fundo clarificaram a norma para que haja uma ligação direta entre o encarregado de educação e o próprio coadjuvante, e que pode haver situações em que a escola dê indicações aos encarregados de educação de que há pessoas disponíveis para fazerem esse trabalho, até algumas com experiência, mas, que a decisão compete sempre aos pais e os pais têm que assinalar essa autorização que transmitem a outros por si designados as funções de coadjuvação dos seus filhos no período letivo.

Na réplica a deputada Inês Sá, começou por esclarecer que os números são atuais e, que é um facto, e que o que havia afirmado anteriormente, era que lhe parecia excessivo dizermos que houve um duplo reforço perante os números.

Concluiu ainda que os bolseiros – “supostamente escolhidos pelos pais”, não foram na realidade selecionados pelos encarregados de educação, mas sim recrutados através de uma suposta bolsa ou nos programas de emprego que existem.

Por fim questionou a governante sobre quantos coadjuvantes estão neste momento nas escolas e quantas crianças têm à sua responsabilidade.

A secretária regional referiu que o artigo 4.º da portaria, refere no ponto 2 que: *Excecionalmente, por motivos devidamente justificados, o apoio extraordinário pode ser concedido a candidato que não seja o encarregado de educação, e que o ponto 3 diz: Para efeitos do disposto no número anterior o encarregado de educação do aluno deve apresentar declaração expressa em como delega as suas funções em terceiro estabelecendo-se, neste caso, uma relação direta entre o encarregado de educação e o seu substituto.* Disse também, que existe uma declaração expressa por parte dos encarregados de educação relativamente à pessoa que vai acompanhar o seu educando, e que o processo tem de ter esta declaração.

A secretária regional também referiu que neste momento existe 107 processos, que foram deferidos por eles, sendo 107 coadjuvantes nas escolas e, que no ano passado tiveram 104.

O presidente da comissão, abriu uma segunda ronda para pedidos de esclarecimentos ou de questões aos deputados, inscreveu-se o deputado António Lima (BE) e a deputada Inês Sá (PS).

O deputado António Lima, começou em primeiro lugar por dizer que de facto em julho do ano passado existiam muitos trabalhadores nas escolas, alguns deles subscreveram esta petição, e, certamente, alguns deles estiveram nesta comissão, e que estes trabalhadores eram necessários como se veio a provar no início do ano letivo, que muitos deles estavam ao abrigo de diversos programas sócio profissionais, chamados programas ocupacionais e, que de facto alguns deles continuam sem ter emprego, estão desempregados, alguns com subsídio de desemprego, outros já sem subsídio de desemprego, enquanto as escolas têm dificuldades para darem resposta às necessidades ao nível do pessoal não docente.

Sublinhou outras situações em relação a esses trabalhadores e às escolas que se encontram ao abrigo de vários programas, muitos deles ao abrigo do Estagiar+. Disse também, que o Estagiar+ no seu regulamento refere-se aos jovens com qualificação igual ou inferior ao nível 3 do quadro nacional de qualificações, os inscritos no centro de emprego há mais de 3 meses quando estão à procura do primeiro emprego, ou jovens desempregados há mais de 6 meses, que este é um programa dirigido aos jovens, e, que no âmbito dos peticionários e também por conhecimento que têm de várias pessoas que estão ao abrigo deste programa, os mesmos já não são jovens, que isto leva a mais um problema ao nível da adequação desses programas, e, como é que se utilizam programas

destinados a jovens para suprir necessidades transitórias ou permanentes, que o mesmo não faz qualquer sentido, que é mais uma deturpação tal como acontece com a questão dos bolseiros agora coadjuvantes. Pediu uma explicação sobre isso, e, sobre o que é que leva o governo a utilizar este programa para colocar trabalhadores na escola. Questionou também a governante no sentido de perceber quantos trabalhadores estão neste momento ao abrigo do Estagiar+ nas escolas da região. Neste seguimento se há expectativa durante o ano letivo, para além dos trabalhadores que já foram colocados durante o mês de setembro, se haverá reforço de trabalhadores para as escolas nos próximos tempos, nas próximas semanas ou meses.

Em relação aos bolseiros ocupacionais ou seja coadjuvantes como agora se chama, que na prática é a escola que seleciona o trabalhador, e, que se calhar é a prática mais adequada, por ser extremamente difícil para uma família no início do ano letivo encontrar uma pessoa disponível com competência, com formação e em que possam confiar para apoiar o seu filho durante o ano letivo e, que a escola na opinião do BE é que deve disponibilizar esse apoio, que a escola é que tem que apoiar as crianças não os pais, e, que educação inclusiva é isso, que é a escola garantir esse apoio e não a família, e, que por isso é que o governo assume o pagamento do apoio, que não basta criar-se uma portaria a dizer que é a família que tem que selecionar apenas por um problema laboral, porque na verdade e na opinião do BE é conveniente que seja efetivamente a escola a fazer essa seleção, porque a escola tem não só os técnicos, mas também, os meios para encontrar as pessoas mais adequadas para essas funções que são de enorme responsabilidade.

Questionou a secretária regional em relação aos 107 coadjuvantes, já selecionados, quantos deles são encarregados de educação?

Em resposta, a secretária regional disse que o governo detém uma série de programas de apoio ao emprego destinado a uma diversidade de situações dos concidadãos em situação de carência, de formação e à procura de emprego, e, que esses programas são geridos por um departamento com competência na área e, aquilo que fazem é um pedido à direção regional da qualificação profissional, que indica uma lista de trabalhadores, que estão disponíveis para que as escolas possam fazer as entrevistas e a seleção de candidatos a nível dos programas.

Referiu também, que esses trabalhadores serão os necessários para o sistema educativo, aqueles que pertencem aos quadros das escolas e, que todo o resto são situações de absoluta excecionalidade.

Mencionou também, que neste momento em situação de excecionalidade têm 167 pessoas ao abrigo do programa Estagiar+ e, que os reforços poderão existir ou não na sequência da condição de base e, que essa condição base é sempre a verificação do resumo do regime de estabilidade dos próprios trabalhadores que estão em quadro, que são esses que têm de dar resposta ao sistema educativo e que é quando eles faltam que têm de proceder a regimes alternativos na sua substituição. Também disse que existem regimes que podem implementar a médio prazo e, que muitas vezes é um regime que não se coaduna com as necessidades de urgência das escolas, outros que são de necessidade imediata e daí o recurso a todos estes programas.

Em relação aos coadjuvantes, que o governo de facto tem obrigação de apoiar os alunos com necessidades educativas especiais, e, que por isso é que fizeram um reforço da fórmula de cálculo e que passaram a bonificar de uma forma acrescida o número de alunos que têm necessidades educativas especiais.

Em relação aos encarregados de educação que não tem neste momento indicação de quantos são, mas que podia afiançar com os dados preliminares já fornecidos de que a maioria não são encarregados de educação.

A deputada Inês Sá questionou a secretária regional em relação à situação dos petionários, o que é que os mesmos podem ou não esperar da sua condição laboral, se lhes resta ficar no subsídio de desemprego para que possam ser enquadrados no programa Estagiar+ ou nos CTT's, ou se de alguma forma irão ser recrutados como assistentes operacionais e dar continuidade ao trabalho que têm vindo a desenvolver.

A secretária regional, em resposta, disse que tanto os petionários como todas as pessoas que estão à procura de emprego, o que podem esperar é a abertura dos concursos de admissão na administração pública.

Mais disse que este regime de governação tem feito um reforço muito substancial de admissões na administração pública, que a nível da educação já integraram mais de mil pessoas nos quadros das escolas e, que priorizam a educação e a estabilidade na educação.

O presidente da comissão, abriu uma terceira ronda para pedidos de esclarecimentos ou de questões aos deputados, inscreveu-se o deputado João Vasco Costa (PS), António Lima (BE) e a deputada Sabrina Furtado (PSD).

No uso da palavra o deputado João Vasco Costa começou por dizer que, independentemente da designação que é dada de bolseiros ou coadjuvantes que registou com agrado o facto da secretária ter dito que as necessidades das escolas têm que ser supridas com a contratação de trabalhadores. Disse também e em concreto que nestas situações não se pode dizer que elas são excecionais, porque a escola, a secretaria o sistema educativo em geral conhece as pessoas que estão nessas situações e, que não vão precisar só de doze meses, que vão precisar pelo menos de doze anos desse acompanhamento.

Referiu que, concorda com o que o deputado António Lima disse e, que se calhar excecionalidade devia ser ao contrário, ou seja a escola, o sistema de educacional da região devia prover lugares e vagas para o acompanhamento de pessoas com necessidades educativas especiais e, que sempre que o encarregado de educação quisesse fazer esse acompanhamento dizia. Questionou a secretária regional se a mesma não entende que isto devia ser de uma forma clara, sem qualquer receio assumido, porque são necessidades de facto e chamar-lhes bolseiros ou coadjuvantes sabendo-se que é uma necessidade que existe, que parece que se está a camuflar qualquer coisa sem necessidade nenhuma.

Perguntou também se a secretária tem conhecimento de situações em que o coadjuvante seja ele o encarregado de educação e, se tem conhecimento que acompanham em vez de um aluno mais alunos, visto o mesmo ter sido relatado nesta comissão pelas bolseiras.

A secretária regional começou por dizer que a designação não é apenas uma questão de designação é uma questão de enquadramento normativo. Em relação ao exemplo referido do aluno com doze anos que esteja no sistema educativo regional, o mesmo não está sempre na mesma escola e, que se a admissão daquela pessoa fosse feita de determinada maneira naquela escola, quando o aluno transitasse para outra escola perdia o acompanhamento referido pelo encarregado educação e, que neste modelo o aluno transitando de escola, mantendo-se as necessidades e a pertinência o coadjuvante também transita. Quanto à questão de a excecionalidade ser ao contrário que acompanham essa situação e que vão aferindo. No que diz respeito aos

acompanhamentos e às revisões dos rácios das escolas, que vão atentar à natureza e, que aquilo que não podem é transigir em qualquer tipo de admissões a pedido da administração pública.

Concluiu, dizendo que o sistema não é imutável e deve ser revisto em permanência quanto ao regime de acompanhamento, que existe situações muito díspares nas escolas, que existem alunos com um grau de dependência muito elevada, que alguns precisam de um acompanhamento específico e outros que não precisam, que existem salas que estão dedicadas a trabalhar com alunos com características muito similares, e, que existe situações em que tem um coadjuvante numa sala multifuncional com mais meninos, mas sempre em número limitado, que tem conhecimento de que isso acontece e que essa gestão é feita.

O deputado António Lima no uso da palavra começou por dizer que esta sua intervenção era mais em jeito de réplica do que em questão, visto que a secretária referiu que não há integrações na função pública a pedido, que não há nem pode haver.

Referiu, que a questão de fundo é que quem pediu a estes trabalhadores para irem trabalhar nas escolas que foram as escolas e não os trabalhadores, enunciando várias situações em relação aos programas e aos trabalhadores em questão, que os mesmos não estão a pedir uma integração indevida na administração pública, mas sim a correção de um erro na administração pública que não é de agora.

Em relação ao Estagiar+ que este leva a situações, mais uma vez, de injustiças exemplificando algumas.

Sublinhou, que este governo continua a recorrer a programas ocupacionais, que discordam, no entanto se este governo quer continuar a recorrer a estes programas que não excluem pessoas que deram muito às escolas, que até têm mais qualificações do que outras e, que isso é extremamente injusto, que é uma situação real e que conhecem casos desses.

Em resposta ao deputado a secretária regional referiu que, quando tinham um regime de bolsiros, que isso acontecia, que eram geridos pela direção regional com competência na área do emprego e, que no ano 23/24 alteraram essa medida para corresponder a uma necessidade das famílias de uma individualização que decorre das necessidades muito específicas destes alunos, que têm deficiências muito profundas e assinaláveis, e, que por

isso temos aqui um regime diferente, que visa responder às questões específicas muito complexas dos alunos por indicação da própria família, que já não é feito um recrutamento, que os próprios encarregados de educação quando delegam essas funções em outrem, que são eles próprios a assinar um documento a atestar que delegam essa função.

Sublinhou também, que não referiu o secretário regional do planeamento e administração pública, mas sim o departamento do governo com a tutela da qualificação profissional, uma vez que são eles que fazem a gestão destes programas.

Disse que, este governo não exclui as pessoas com mais habilitações, antes pelo contrário para além de haver vários programas adequados às diferentes habilitações, que tem havido um esforço muito assinalável deste governo de admissões em quadro e, que as pessoas com mais habilitações têm mais possibilidades por via de um concurso integrarem depois os quadros da administração pública e, neste caso os quadros das escolas.

A deputada Sabrina no uso da palavra começou por considerar que a questão sobre esta petição lhe parecia bastante clara, mas que afinal gerou uma ampla discussão e, que não pode deixar passar a mensagem de que um dos grandes objetivos deste governo de coligação é acabar com a precariedade laboral, tanto na diminuição dos programas ocupacionais, na integração de precários na administração pública regional para contratos a tempo indeterminado, através de concursos públicos de forma legal e transparente e, que nas escolas não tem sido diferente.

Referiu também, que há casos pontuais e justos e casos pontuais e injustos, que não se pode achar que está tudo bem, porque não está, nunca esteve e nunca estará, que a sociedade evolui e as necessidades desenvolvem-se.

Sublinhou, que a secretária regional tem abertura suficiente para perceber e admitir que todos os sistemas de integração e de recurso a programas, antes bolseiros agora coadjuvantes, que é um processo que está sempre em evolução, e, que pode eventualmente haver necessidade de ser alterado conforme as necessidades apresentadas há época, que existe crianças com necessidades educativas especiais nas escolas com diferentes graus de deficiências.

Deduziu, que o legislador tenha percebido que estas pessoas como acompanhavam o dia a dia dos seus filhos, fora da sua casa, fora do seu lar, deviam ter alguma compensação porque também se deslocam, também têm outras necessidades que as outras crianças não terão e que lhes foi dado este complemento como um incentivo extraordinário.

Disse também, que a forma como este sistema foi criado que possa haver algumas nuances que não tenham correspondido especificamente a forma como ele terá sido desenhado, e que não pode deixar passar a imagem de que a secretaria regional da educação não está atenta, que é preciso que façam chegar informação não só ao governo, a quem compete inquirir, mas também a todas as escolas e a todos os trabalhadores para que haja interação.

Referiu também, que veem com bons olhos esta petição porque é exatamente através de petições que os deputados e o governo regional ficam a saber de algumas matérias que eventualmente evoluirão e poderão no futuro ter outro tipo de solução.

A governante disse que, este regime foi criado para dar conforto às crianças, que temos crianças com necessidades especiais e, que o comum dos cidadãos não tem essa noção, que temos crianças em situações de grande debilidade que são acolhidas nas nossas escolas, que este não é um regime novo, já existe há vários anos.

Também disse, que existe alguns que têm uma situação de maior condição com alguém que seja da sua confiança e, que a situação aqui específica da proteção e de se acautelar a melhor condição para a criança, que numa situação ideal aquela que é regulamentar e normal serão os próprios encarregados de educação, mas que há situações que a própria família não tem disponibilidade por razões laborais e que indicam uma pessoa da sua confiança para acompanhar a criança.

Acrescentou, que analisando os dados se verifica que há um número superior de pessoas que não são coadjuvantes com funções delegadas do que aquela que poderia ser a situação de norma e, que acompanham essa condição e depois farão a apreciação no quadro da revisão dos rácios e da admissão de assistentes operacionais na administração pública.

Da Audição do representante da CGTP-IN/Açores, ocorrida a 2 de outubro de 2024:

[Parlamento online - Audição do Sr. João DEC Mota, Representante da CGTP-IN/Açores - Petição n.º 7/XIII – “Processo extraordinário de integração de assistentes operacionais e bolsheiros ocupacionais nas escolas” \(alra.pt\)](#)

O representante da CGTP-IN/Açores, João Dec. Mota, iniciou a sua intervenção congratulando todos os subscritores desta petição.

“Relativamente a esta petição podemos reafirmar, tal como o fizemos anteriormente nesta comissão que a precariedade laboral é um problema que afeta não só a qualidade de vida dos trabalhadores, mas também a eficiência e a eficácia dos serviços públicos que prestamos aos nossos cidadãos.

A precariedade laboral na administração pública na região tem sido uma realidade preocupante e o governo regional que deveria ser no exemplo é um dos principais promotores da precariedade. Muitos trabalhadores, apesar de desempenharem funções essenciais, vivem na incerteza quanto ao seu futuro profissional, enfrentando contratos temporários, a falta de direitos laborais adequados e a ausência da estabilidade que permita planear a sua vida com segurança e dignidade. Esta situação não é apenas injusta para os trabalhadores, mas também prejudicial para a própria administração pública, que perde talento e eficiência devido à rotatividade e à falta de continuidade dos serviços.

Reconhecendo esta problemática, é imperativo a implementação de uma estratégia de combate à precariedade. Este programa deve ter como objetivo a regularização dos vínculos laborais daqueles que, apesar de desempenharem funções permanentes, se encontram numa situação de precariedade. A integração desses trabalhadores trará inúmeros benefícios tanto para os indivíduos como para a administração pública e, consequentemente, para toda a sociedade açoriana.

Assim esta petição continua a ter a sua pertinência, o executivo efetivamente já demonstrou vontade em querer regularizar a escassez dos meios humanos nas escolas através das alterações ao procedimento concursal na administração pública regional que vem alterar a resolução do conselho de governo n.º 178/2009 de 24 de novembro de 2009, mas esta medida não elimina a precariedade que atualmente as escolas promovem.

Voltamos a questionar, qual será o motivo para os trabalhadores não-docentes não serem considerados essenciais para o ensino público na região? Até hoje não encontramos resposta lógica.

Pensam que são de fácil substituição, mas não são. Os docentes são importantes, os conselhos diretivos são importantes, os trabalhadores não docentes são desprezados constantemente e não fazem da cadeia de prioridades do ensino público seja a nível regional tal como a nível nacional.

Não podemos aceitar que a escola pública continue a perder (reformas: melhoria de emprego) trabalhadores com contrato por tempo indeterminado e que esta perda continue a ser compensada por trabalhadores precários.

Existem no sistema trabalhadores contratados a termo certo que já viram os seus contratos prorrogados por 3 vezes, que já deveriam ter sido integrados.

Todos estes trabalhadores estão a suprir necessidades permanentes. Mas continuam a trabalhar abrangidos pelos programas ocupacionais, isto é, uma contradição que tem de ser resolvida com a integração de todos os precários e a contratação de trabalhadores suficientes para suprir as necessidades efetivas das escolas.

Num quadro em que os elevados números de funcionários se encontram em situação de baixa por doença, resultado do envelhecimento do quadro pessoal e do desgaste profissional a que estão sujeitos, é também do nosso conhecimento que os responsáveis da escola se encontram nesta fase à procura de situações de remedeio e que os funcionários no ativo se encontram a trabalhar em situação limite.

Esta é mais uma situação que demonstra a urgência de contratação de mais funcionários para a região, para as escolas, mas não só.

A melhoria deste estatuto pode trazer estabilidade e melhorias, a uma situação em que é urgente a sua rápida resolução, sob pena de estar em causa o normal funcionamento da escola, as condições de trabalho dos funcionários, as legítimas expectativas dos encarregados de educação e, acima de tudo, a segurança das crianças que a frequentam.

Estes trabalhadores estão exaustos, esgotados seja fisicamente ou psicologicamente e é lhes exigido muito e fundos, situações que consideramos desrespeitosas como os pedidos de interrupção das férias, a obrigação de substituírem colegas que estão doentes (ainda mais agora) que acumulem às suas funções estipuladas, que saltem refeições, que não recebam as horas extras, entre muitas outras situações.

Relembramos que após a receção da tabela dos assistentes técnicos e assistentes operacionais por unidade orgânica e vínculo de emprego, que nos foi enviada em 2022, ficámos alarmados com os seguintes dados:

- *26,88% dos trabalhadores pertenciam na altura a programas de emprego*
- *22,10% dos assistentes técnicos são de programas de emprego*
- *28,33% dos assistentes operacionais são programas de emprego*

Seria de interesse existir novo levantamento da percentagem destes trabalhadores por unidade orgânica para entender a urgência desta integração.”

Após esta explanação o presidente da comissão, abriu o período de esclarecimentos ou de questões aos deputados, inscreveu-se a deputada Délia Melo (PSD) e o deputado Flávio Pacheco (PS).

A deputada Délia Melo no uso da palavra disse que não podia deixar de registar uma afirmação feita pelo representante da CGTP, disse que tem sido uma realidade preocupante a precariedade na administração pública regional, mas que este tem sido o governo que mais tem combatido a precariedade. Relembrou que na administração pública mais de mil e quatrocentas pessoas viram as suas carreiras valorizadas, e que só nas escolas foram integrados mais de trezentos assistentes operacionais, que está a ser feito um trabalho para de facto acabar com esta precariedade.

Com base naquilo que foi dito, a deputada disse compreender as legítimas expectativas e também aquela que é a vontade dos petionários, e perguntou se este pedido que fazem na petição não colide com os princípios da equidade e da transparência que se pretende no acesso às vagas, e também se isto não colide no fundo com os direitos dos trabalhadores.

João Dec. Mota em resposta à deputada, disse que a questão da precariedade, e que de facto este governo tem feito muita coisa sobre este assunto e, é verdade que foram integradas 1.400 pessoas nos quadros, mas que também é verdade que a CGTP já há vários anos que andam a pôr sistematicamente nos cadernos reivindicativos que é urgente a criação de um programa efetivo de combate à precariedade, e que não tem havido este programa. Tanto que é assim que nós agora na audição com o presidente do governo para a anteposta do plano para 2025, tiveram a oportunidade outra vez de colocar esta questão e como consequência disso o presidente convocou o conselho permanente de concertação social para abordarem, entre outras coisas, a questão da

precariedade, portanto, o presidente do governo e o próprio governo reconhecem que apesar de terem tomado algumas medidas, que é urgente e que se ouviu na comunicação social que efetivamente as escolas vão ter que recorrer outra vez a programas ocupacionais, para que algumas escolas possam continuar a funcionar, e que é importante que esta situação se resolva.

Em relação à questão colocada pela deputada, o que dizem é que esta situação demonstra urgência, e que esta petição vem no sentido daquilo que já dissemos anteriormente nesta comissão, e voltam a reafirmar hoje que a precariedade laboral é um problema que afeta não só a qualidade de vida dos trabalhadores mas também a eficiência e a eficácia dos serviços, e, que têm de se criar condições para aproveitar estes trabalhadores que já estão no sistema, que já deram provas, que têm estado sistematicamente a assegurar situações permanentes de serviço. Mais disse que existe mecanismos na administração pública sem ferir ninguém, que os sindicatos da função pública sempre defenderam e continuam a defender e que a CGTP subscreve, é que para entrar a administração pública é necessário haver um concurso e, que pode haver concursos orientados no sentido de poder, com tem havido em diversas situações, concursos que vão no sentido de poder resolver estes problemas, que é isto que defendem e que acham que têm que ser criadas condições para resolver os problemas destes peticionários.

No uso da réplica a deputada Délia Melo referiu que o dirigente sindical defende a integração destes trabalhadores, mas ao mesmo tempo defende que para o acesso a qualquer área da administração pública deve ser feito um concurso, que não podemos ter as duas coisas em simultâneo, e perguntou se defende na realidade um concurso, mas com algumas melhorias, algumas adaptações para estes trabalhadores, uma vez que já estão nas escolas.

Colocou uma segunda questão que foi em relação ao que está a ser também feito pelo governo regional para ultrapassar este problema também nas escolas, que tem a ver com a bolsa da ilha, que está a ser preparada e perguntou se este mecanismo poderá de facto ajudar aqui na resolução deste problema, uma vez que vai permitir que haja este concurso, e que haja esta lista para mais facilmente serem as pessoas colocadas nas escolas, uma vez que neste momento, ainda há recurso aos programas operacionais, ainda que funcionem de uma forma excecional.

O dirigente sindical em relação à questão da bolsa de ilha referiu que foram ouvidos pelo secretário em relação a esta situação, e que não só acham que pode ser uma solução como já achávamos que a bolsa ilha não devia ser só para as escolas, devia ser também para a saúde.

Em relação aos concursos, disse que há vários tipos de concurso, e que tem de ser porque para entrar é necessário, e que aqui passa essencialmente por um concurso documental, e estando os trabalhadores ao serviço é absolutamente necessário. Deu um exemplo em relação ao que se passou na saúde há pouco tempo, que o secretário das finanças e a secretária da saúde escreveram uma carta a todos os trabalhadores, que foram contratados ao obrigo do Covid e, que para resolver a situação, dizem nessa carta, que iam abrir um concurso exclusivamente para esses trabalhadores, de forma a resolverem essa situação, que na administração pública isso é permitido.

Referiu que, aquando do incêndio no HDES o conselho de administração tomou uma deliberação, e enviou também uma outra carta aos trabalhadores, a dizer que eles seriam automaticamente contratados, por contrato individual de trabalho, e que iriam ser integrados nos hospitais, que vão fazer essa pergunta ao secretário regional, porque aparentemente houve uma contradição entre a administração HDES e o governo. Sendo assim pensa que é perfeitamente possível resolver a situação destes trabalhadores.

O deputado Flávio Pacheco pediu a palavra para colocar uma questão ao dirigente sindical, que é assim: acha que todas as necessidades das escolas são correspondidas com estes trabalhadores, mais objetivamente, esses trabalhos fazem não falta às escolas?

Em resposta o dirigente sindical disse que, sinceramente acha que sim, que fazem falta às escolas, e que estes trabalhadores já deram provas, e efetivamente já tem um lastro em termos de currículo, e que de alguma forma a administração pública já investiu neles, e na opinião do sindicato os mesmos são uma mais-valia para a administração pública regional e que fazem falta.

CAPÍTULO V

CONCLUSÕES E PARECER

Considerando as pretensões dos peticionários e na sequência das diligências realizadas no âmbito da apreciação da Petição n.º 7/XIII, a Comissão de Política Geral aprovou, por maioria, as seguintes conclusões:

1. A petição foi devidamente subscrita por 583 cidadãos pelo que, nos termos da alínea a) do n.º 1) do artigo 192.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reúne as condições legais para ser apreciada em reunião plenária da Assembleia;
2. As pretensões dos peticionários têm origem na importância do trabalho dos assistentes operacionais e bolseiros ocupacionais nas escolas dos Açores, sublinhando a precariedade e instabilidade das suas condições de trabalho;
3. Solicitam aos partidos na Assembleia que tomem medidas para integrar estes trabalhadores nos quadros, garantindo-lhes estabilidade e direitos iguais aos dos colegas efetivos;
4. Referem a falta de reconhecimento, apesar de desempenharem funções essenciais nas escolas e mencionaram que os concursos públicos atuais não avaliam adequadamente a sua experiência e que é necessário um processo extraordinário de integração;
5. O número de trabalhadores em situação precária nas escolas tem vindo a diminuir, tendo sido já integrados em quadro cerca de 600 funcionários de ação educativa, desde 2021;
6. O governo entende que o sistema não é imutável e deve ser revisto em permanência, sobretudo devido à diferença de escola para escola;
7. O governo está a ultimar uma proposta de resolução relativa à tramitação do procedimento concursal de recrutamento, que permitirá às escolas da região passarem a recrutar assistentes operacionais a partir de bolsas de ilha;
8. Do presente relatório deve ser dado conhecimento ao primeiro subscritor, bem como ao membro do governo regional com competência na matéria.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Mendonça.

Deputado João Mendonça (PPM): Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Membros do Governo:

Esta Petição, assinada por 583 cidadãos, cuja iniciativa muito louvamos, destaca a importância do trabalho dos assistentes operacionais e bolseiros ocupacionais nas

escolas dos Açores, chamando a nossa atenção para a precariedade e instabilidade das suas condições de trabalho.

Solicitam medidas para integrar estes trabalhadores nos quadros, garantindo-lhes estabilidade e direitos iguais aos dos colegas efetivos.

É importante referir que o número de trabalhadores em situação precária nas escolas tem vindo a diminuir, tendo já sido integrados cerca de 600 funcionários de ação educativa desde 2021.

O Governo Regional está inclusivamente a terminar uma proposta de resolução relativa aos concursos de recrutamento, que permitirá às nossas escolas a contratação de assistentes operacionais a partir de bolsas de ilha.

Perante este cenário, e no ponto de vista do PPM, é evidente que este Executivo está profundamente comprometido em erradicar todas as formas de trabalho precárias, implementando medidas eficazes que promovam a estabilidade e a dignidade laboral.

O nosso objetivo é garantir melhores condições de vida aos açorianos e a todos os que vivem nas nossas ilhas, promovendo o progresso e a harmonia que fazem deste um lugar especial para se viver.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP e PPM e dos Membros do Governo.

Presidente: Obrigado Sr. Deputado.

Tem a palavra a Sra. Deputada Olivéria Santos.

(*) **Deputada Olivéria Santos** (CH): Muito obrigada, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membros do Governo Regional:

Começo por saudar a autora desta petição, a Sra. Márcia Raleza, bem como os 583 subscritores que, através desta petição, decidiram dar conhecimento de uma situação que apelidaram de “injusta e que os prejudica”.

Como sempre, o CHEGA compreende as aflições e os problemas colocados pelos peticionários e por quaisquer trabalhadores, defendendo sempre, em primeiro lugar, o fim da precariedade laboral e da instabilidade laboral.

Sem dúvida que é preciso valorizar as pessoas, é preciso valorizar os profissionais, é preciso dar dignidade a todos os que trabalham. Precisamos de pessoas que trabalhem efetivamente e que queiram trabalhar.

Neste caso em particular, no caso desta petição, deixo claro que não está nem nunca esteve em causa o profissionalismo destes peticionários, a necessidade deles nas escolas e a importância destes trabalhadores, bem como o contributo que sempre deram por todos os locais de trabalho por onde passaram. Não está também em causa se são necessários, porque todos sabemos que eles são necessários, estando até identificadas estas necessidades. Se não fossem necessários, não haveria trabalhadores que estão há mais de 10 anos numa escola. Portanto, se há trabalhadores há mais de 10 anos numa escola, é porque efetivamente a escola precisa destes funcionários, eles não poderiam estar neste momento, passados 10 anos, na situação de precariedade e instabilidade laboral em que se encontram.

O CHEGA tem vindo a alertar bastantes vezes para este problema. Não podemos ter trabalhadores nestas situações; se um assistente operacional está a trabalhar há mais de 10 anos é porque ele é preciso, então que se abra um concurso público para esta pessoa, de modo que ela saia desta situação de precariedade. O que não podemos fazer é saltar as regras. É isso que o CHEGA entende. Queremos combater, sem dúvida, a precariedade laboral, mas a nosso ver, e neste caso em particular, isso terá de ser feito não de forma estacional, mas cumprindo-se o que está legislado, ou seja, através de concurso público, ou através de algum outro mecanismo mais acessível, mas terá de ser através de um mecanismo encontrado de uma forma justa para todos, não saltando as regras.

Consideramos que abrir este tipo de exceção é também criar injustiças para todos os outros que cumpriram as regras, ou todos aqueles que pretendem no futuro cumpri-las e concorrer a determinadas vagas.

Volto a frisar que compreendamos perfeitamente as reivindicações dos peticionários, estamos ao lado desses assistentes operacionais, mas não podemos concordar com o que é pedido, por considerarmos que cria injustiças, discriminações e que, acima de tudo, vai contra o contrato de trabalho em funções públicas. Muito obrigada.

Aplausos dos Deputados da bancada do CHEGA.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Sra. Deputada Inês Sá, faça favor, tem a palavra.

(*) **Deputada Inês Sá (PS):** Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Gostaria de iniciar esta intervenção com um agradecimento sincero à peticionária, Sra. D. Márcia Raleza, pela apresentação desta petição subscrita por 583 cidadãos.

Quero, ainda, destacar com particular respeito, a coragem e o empenho demonstrados pela peticionária ao dar voz a esta causa. Este gesto reflete não apenas uma forte determinação pessoal, mesmo permanecendo em situação de desemprego em virtude de ter atingido o prazo limite do programa Estagiar +, mas também um profundo sentido de responsabilidade cívica que merece todo o nosso reconhecimento.

A mobilização de tantas assinaturas é um testemunho da importância desta questão para a nossa comunidade e um contributo valioso para o fortalecimento do nosso debate democrático.

A precariedade laboral é um problema estrutural que compromete a estabilidade e a dignidade da vida de todos aqueles que se incluem nesta condição. Este cenário cria enormes incertezas, ao mesmo tempo que dificulta a possibilidade de se planear o futuro perante as dúvidas de um amanhã desconhecido. Mais do que uma simples

garantia de emprego, o vínculo laboral representa segurança, previsibilidade e a possibilidade de planeamento a longo prazo. Para as famílias, a estabilidade profissional do agregado familiar significa muito mais do que um rendimento regular. Significa, por exemplo, a possibilidade de proporcionar uma educação de qualidade aos seus filhos, de investir em formação e qualificação de qualidade, de cuidar de necessidades de saúde e, acima de tudo, de criar um ambiente de bem-estar e segurança emocional.

Na administração pública regional, a utilização de trabalhadores precários tem sido uma prática frequente, que assume as mais diferentes modalidades de vínculo laboral, como os contratos de trabalho a termo, os programas de emprego ou as famosas avenças, mais conhecidas pelos falsos recibos verdes. São vários os casos em que essa precariedade é perpetuada ao longo dos anos, o que demonstra uma dependência pouco saudável deste tipo de relações laborais. A carência de condições de trabalho estáveis não só agrava as desigualdades sociais como viola de forma continuada os direitos fundamentais destes trabalhadores, nomeadamente a proteção em situações de desemprego, a segurança social em caso de doença e, em algumas situações específicas, o pagamento de um salário digno.

O âmbito desta petição ora em análise torna inevitável a constatação de que, ao contrário daquilo que tanto vem apregoando este Governo, exemplos não faltam de trabalhadores contratados ao abrigo de programas ocupacionais que desempenham tarefas indispensáveis ao funcionamento das nossas escolas. Sobre isto, em abril do ano passado, dizia a Sra. Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto, Dra. Sofia Ribeiro, e cito: “o apoio aos bolseiros ocupacionais nas escolas vai estender-se por todo o ano, pelos 12 meses”, sendo que nem isso se veio a concretizar até ao final do ano letivo transato. Igual destino tiveram as declarações do Sr. Secretário das Finanças que, em julho do mesmo ano, anunciava, nesta Casa, que já havia criado um grupo de trabalho para estudar a figura do “cuidador de crianças” com necessidades educativas especiais (o chamado bolseiro ocupacional), assumindo à data o

compromisso de o grupo de trabalho apresentar, em tempo breve, uma solução, sobre a qual, até então, nada mais se acrescentou.

É de lamentar que numa região que continua a ocupar o pódio no que ao abandono escolar precoce respeito, o governo da coligação insiste em promessas que tardam em ver a luz do dia, nomeadamente no que à contratação de assistentes operacionais e bolsiros ocupacionais diz respeito, optando por refugiar-se em rácios, ao invés de implementar medidas urgentes, capazes de colmatar a falta de monitorização dos nossos alunos em espaço escolar, a falta de vigilância e a consequente falta de segurança a que estão entregues nas nossas escolas, bem como de garantir o necessário apoio aos alunos com necessidades educativas especiais, fazendo jus àquilo que deverá ser uma verdadeira educação inclusiva.

Num passado mais longínquo e num passado bem mais recente, nesta mesma Assembleia, foram votadas iniciativas legislativas que procuraram, e bem, mitigar a precariedade laboral, criando regimes extraordinários de integração para trabalhadores e situações vulneráveis. Esses regimes incluíram trabalhadores com contratos sucessivos a termo, avenças ou prestações de serviço, bem como aqueles inseridos em programas socioprofissionais que, apesar de desempenharem funções essenciais, não tinham garantias de continuidade. E, mais recentemente, a integração extraordinária de mais de 500 trabalhadores dos centros de saúde e hospitais da Região contratados no âmbito do Programa de Combate à Pandemia covid-19.

Ora se assim foi, e se o argumento de que a necessidades permanentes devem corresponder contratos de trabalho estáveis, não se percebe qual a justificação para que não se recorra a uma integração extraordinária dos profissionais nomeados nesta petição. Não basta reconhecer o problema, é necessário agir, de forma incisiva, para corrigir uma situação que não apenas compromete a vida dos trabalhadores, mas também enfraquece o próprio funcionamento das escolas.

Da parte do Partido Socialista dos Açores reafirmamos, uma vez mais, que o novo regime de integração excecional é essencial, por forma a garantir que todos os

trabalhadores em situações precárias sejam incorporados em vínculos laborais estáveis e protegidos, considerando até a importância que a educação assume numa Região que ainda hoje é mais pobre e desigual do País. Essa regularização não promove apenas a dignidade e a segurança destes trabalhadores, mas também assegura que os serviços públicos possam funcionar com a qualidade e a eficiência que todos queremos. A precariedade laboral não é apenas um problema individual, ela reflete um modelo de gestão que prioriza o curto prazo em detrimento da dignidade humana e da qualidade dos serviços. Portanto, enfrentar esta questão não é apenas necessário, é urgente para assegurar um futuro mais justo, igualitário e eficiente para todos.

Para concretizar estas metas, é essencial não só integrar os trabalhadores precários, mas também implementar políticas de longo prazo que impeçam a repetição de cenários de precariedade.

A valorização dos trabalhadores passa pela formação, pelo reconhecimento do seu papel e pela garantia de condições dignas de trabalho. Apenas assim será possível conseguirmos alcançar uma escola pública eficiente, justa e capaz de responder aos desafios do futuro.

Termino citando e corroborando um ex-deputado do Partido Social Democrata, quando este era oposição, que nesta mesma Casa afirmava, e cito: “integrar essas pessoas nos quadros da administração pública é um ato de elementar justiça, até porque esses trabalhadores têm sido utilizados pelo Governo como mão de obra barata, para colmatar necessidades laborais permanentes em vários serviços.” Disse.

Aplausos dos Deputados da bancada do PS.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Pergunto se há mais alguma inscrição para apreciação desta petição. Tem a palavra o Sr. Deputado António Lima.

(*) **Deputado António Lima** (BE): Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Começo por saudar os peticionários, na pessoa da Sra. Márcia Raleza, e saudar o seu exercício cívico de trazer ao Parlamento este assunto e esta reivindicação. E, naturalmente, saúdo todos aqueles que subscreveram a petição. Neste contexto, não querendo de modo algum menosprezar nenhuma petição nem nenhum outro peticionário, mas é especialmente corajoso quando alguém que não tem direito a emprego no dia seguinte se predispõe a vir ao Parlamento dar a cara e reivindicar aquilo que considera justo.

Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto (Sofia Ribeiro): Só o faz porque sabe que tem a segurança deste Governo.

O Orador: Isso é especialmente importante de salientar, porque efetivamente não só a reivindicação é justa, como também é preciso realmente coragem, quando não se tem nenhuma estabilidade, para vir ao Parlamento – vários peticionários – contar a sua história, explicar o que se passa nas escolas e não ter medo de lutar por aquilo que é justo. É extraordinário que assim seja.

Estamos, de facto, perante mais uma situação de profunda injustiça que se vive nos Açores. E é uma injustiça criada e tem sido criada e mantida pelos governos.

Os peticionários solicitam um processo extraordinário de integração. Há quem diga que se deve cumprir a lei, mas é exatamente isso que eles solicitam, ou seja, que se cumpra a lei e que se elabore uma lei que permita fazer aquilo que se faz com outros trabalhadores.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Então, é cumpra ou elabore?

O Orador: Tanto a atual maioria como os anteriores governos do Partido Socialista, ou anteriores maiorias, já o fizeram, aqui e na Assembleia da República, legislação extraordinária para quê? Para corrigir os erros dos governos, para corrigir as injustiças dos governos, porque qualquer empresa que mantenha um trabalhador de forma precária nos seus estabelecimentos, se for *apanhada* pela inspeção, é obrigada a

integrá-los. Porquê? Porque não cumpre com a lei, porque abusou de uma possibilidade que é a contratação a prazo, ou uma prestação de serviços, que não serve e não pode servir para esconder uma verdadeira relação de trabalho subordinado. E o que se trata aqui é de solicitar que se corrija os erros do Governo. De facto, quando ouvimos na Comissão, os peticionários relatarem a sua experiência de anos - alguns estão nas escolas há mais de 10 anos - e que, por uma questão de algumas semanas ou meses, não foram integrados em anteriores processos, efetivamente há que corrigir os erros e as injustiças. E o Parlamento não pode estar totalmente alheado das injustiças que são criadas pelo Governo, até por decisões da legislação aprovada no próprio Parlamento. Ora, poder-se-á dizer que os trabalhadores e as trabalhadoras em questão, afinal, não são necessários nas escolas, porque cumpriram necessidades transitórias, mas não é isso que se verifica. Aquilo que acontece, e acontecia quando a petição entrou, e aquilo que acontece hoje, é que continuam a existir trabalhadores com esse tipo de vínculo, trabalhadores precários ao abrigo de programas ocupacionais. E já o disse aqui, há um programa ocupacional que se chama Estagiar +, que veio substituir um conjunto de outros programas ocupacionais, que tem uma característica, no seu objetivo, que é contratar jovens que terminaram recentemente o ensino. Ao abrigo deste programa, há pessoas que terminaram o ensino há décadas. Se calhar, era mais uma auditoria que o Tribunal de Contas deveria fazer, porque eu gostava de perceber qual é a legalidade que o Governo está a fazer. Utilizar um programa para recém-diplomados para colocar pessoas nas escolas a trabalhar que já terminaram os estudos há décadas. É um total abuso por parte do Governo. E não só os trabalhadores são necessários nas escolas, como nós, através de requerimentos, solicitámos números ao Governo, que diz que integrou muitos trabalhadores e que agora há mais trabalhadores nas escolas. Ora, uma coisa é dizer que há mais trabalhadores com um determinado tipo de vínculo, outra coisa é dizer quantos é que estão nas escolas a apoiar os alunos, a apoiar os professores, a garantir que há refeições servidas, a garantir que há segurança nas escolas, mas a verdade é que são menos 385 trabalhadores nas escolas, hoje - em outubro de 2024,

quando tivemos acesso aos dados – do que existiam em janeiro de 2022, altura em que, de acordo com dados do Governo, existiam 2183 assistentes operacionais nas escolas. Em outubro de 2024, existiam 1798. Como é que ficamos?

Então, tinham entrado tantos trabalhadores, tínhamos mais e afinal, temos menos?!

Deputado Joaquim Machado (PSD): E os alunos?

O Orador: Há escolas onde os números são absolutamente dramáticos: a EBI de Rabo de Peixe tem menos 33; a EBS da Povoação, tem menos 20; a EBS das Lajes do Pico tem menos 20; a escola secundária Jerónimo Emiliano de Andrade tem menos 19.

Em que é que ficamos?!

Como é evidente, só não vê quem não quer. Há menos trabalhadores nas escolas a apoiar os alunos, os professores, a garantir que as escolas estão efetivamente em funcionamento e os alunos estão em segurança, sendo que os trabalhadores que foram para casa podiam ter sido integrados, porque o Bloco de Esquerda trouxe a este Parlamento uma proposta para criar legislação para os integrar. E isso era justo.

Uma palavra também para os chamados bolseiros ocupacionais, que agora são coadjuvantes ou o que se queira chamar; na verdade, mais uma vez, um abuso, porque são trabalhadores que estão mais uma vez nas escolas a apoiar dois, três, quatro ou cinco alunos com necessidades educativas especiais, mas não têm direito a um contrato, não têm direito ao 13º e 14º mês, até nem tinham direito a receber 12 meses de salário. E aquele salário que agora se diz que se vai pagar 12 meses, não se pagou retroativamente como tinha sido até prometido e era devido. É um total abuso e são muitos, são 107 bolseiros ocupacionais, segundo números do Governo Regional, em requerimento enviado ainda recentemente no ano letivo de 2024/2025.

Poder-se-á dizer que estes bolseiros ocupacionais, ou coadjuvantes, estão nas escolas, porque são uma necessidade transitória. Mas como é que transitório se os números têm aumentado?!

Em 2022/2023, eram 70; em 2023/2024, eram 102; em 2024/2025, eram 107: aquilo que se verifica é que em 3 anos o número aumentou e há aqui uma grande parte (se não a totalidade) que são necessidades que estão a permanecer no sistema.

Deputado Joaquim Machado (PSD): A oferta está a aumentar e o senhor queixa-se!

O Orador: E certamente haverá sempre alunos com necessidades educativas especiais, por isso, esses trabalhadores são fundamentais para os apoiar. Mais uma vez, a proposta que apresentámos previa a sua integração, mas lamentavelmente foi rejeitada, sendo que hoje há trabalhadores e trabalhadoras no desemprego a receber pouco mais de 500 euros por mês, com o subsídio de desemprego a acabar, quando podiam e deviam ter estado nas escolas a cumprir um papel e um trabalho que são fundamentais e que deve ser dignificado e valorizado.

Presidente: Agradeço que termine, Sr. Deputado.

O Orador: Termina já, Sr. Presidente.

Mais uma vez, dois pesos e duas medidas. Trabalhadores de uma associação privada vão ser integrados – nós votámos a favor; trabalhadores com contratos covid vão ser integrados – nós votámos a favor e até propusemos que queremos mais; trabalhadores que estavam nas escolas, para o olho da rua!

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

O Sr. Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares pede a palavra para?

Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades (Paulo Estêvão): Sr. Presidente, para uma interpelação.

Presidente: Tem a palavra, Sr. Secretário Regional.

(*) **Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades (Paulo Estêvão):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

São praticamente 5 horas da tarde. Os trabalhos iniciaram-se às 10 horas e, durante todas estas horas, o Governo ainda não teve oportunidade de exercer o contraditório.

Primeiro foram os votos e, agora, estamos a falar nas petições. E obviamente há uma novidade desde 2020, que é a transmissão dos trabalhos em direto. As pessoas devem

estar a perguntar-se porque é que o Governo não responde às alusões, como por exemplo, as que agora foram feitas pelo Sr. Deputado que me antecedeu?

É por isso que eu tenho a necessidade de perguntar a V. Exa o seguinte: Se o Governo pode falar ou fazer intervenções no âmbito das petições?

Muito obrigado.

Deputado Berto Messias (PS): Não pode, como nunca pôde!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário Regional.

Acho que toda a gente sabe que o Governo não pode participar nestes debates.

Tem a palavra a Sra. Deputada Délia Melo.

(*) **Deputada Délia Melo (PSD):** Muito obrigada, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Antes de mais, quero saudar a primeira peticionária, a Sra. Márcia Raleza e, em seu nome, também saudar os restantes peticionários, porque, de facto, a participação ativa dos cidadãos é muito importante para a nossa democracia e é importante garantir que a voz de todos possa ser ouvida e respeitada.

Esta petição também vai permitir que façamos aqui um histórico daquilo que tem sido a ação deste Governo para com estes trabalhadores, ou seja, para com os assistentes operacionais e os coadjuvantes de apoio extraordinário, pois é preciso percebermos o que é que tem sido feito.

E comecemos pelo fim - os coadjuvantes de apoio extraordinário. Nós sabemos e não temos a mínima dúvida de que desempenham uma função de extrema importância nas escolas, principalmente nos contextos de alunos que necessitam de um suporte adicional de aprendizagem e inclusão. Saiu em setembro uma portaria que definia os apoios extraordinários, dizendo que são orientados para as famílias, é um apoio dado às famílias que tem filhos/educandos a seu cargo que necessitam de um acompanhamento por parte de um adulto. Às vezes, será o próprio encarregado de educação, que é o que está a estipulado, a não ser, este poderá delegar em alguém da sua confiança para o fazer.

O que é preciso é que se perceba que houve um aumento exponencial de coadjuvantes de apoio extraordinário nas escolas; nós estamos a falar aqui em 2020, de 36, em 2024, de mais de 100, o que representa, em bom rigor, um aumento na ordem dos 200 %.

Deputado Paulo Chaves (PSD): Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP e PPM e dos Membros do Governo.

A Oradora: Isto foi de facto acautelado pelo governo da coligação.

Representa, claro está, um investimento financeiro muito grande e muito robusto. E é preciso também perceber que fruto das reivindicações destes coadjuvantes, o Governo atendeu àquilo que pretendiam, ou seja, o pagamento deste apoio em 12 meses e não apenas nos meses em que estivessem presentes na escola.

Portanto, já há aqui algum avanço e é preciso considerar isso e reconhecer este trabalho.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

A Oradora: Os peticionários pedem de facto esta integração, mas no caso dos coadjuvantes, levantam-se aqui algumas questões jurídico-constitucionais, porque eles não têm vínculo com a instituição. O que é certo é que há necessidade de repensar, certamente, e já foi assumido pelo Governo Regional que isso será feito. Vai-se repensar qual a melhor forma para atender às necessidades destes alunos e naturalmente também de quem os acompanha.

Vamos agora aos assistentes operacionais. Se é verdade que existem alguns trabalhadores ao abrigo de programas ocupacionais, não é menos verdade que foi este Governo e tem sido este Governo, que maior combate à precariedade laboral tem feito.

Deputados João Bruto da Costa e Paulo Chaves (PSD): Muito bem! Muito bem!

Aplausos de alguns Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP e PPM e dos Membros do Governo.

A Oradora: E aí também importa relembrar os números.

Em 2020, nós tínhamos, nas escolas da Região, 827 assistentes operacionais em programas ocupacionais; em 2024, pouco mais de 200, ou seja, estamos a falar numa redução superior a 70 %, portanto, há trabalho feito nesta matéria.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP e PPM e dos Membros do Governo.

A Oradora: E é preciso não esquecer que isto acontece em simultâneo com uma redução de cerca de 4000 alunos no sistema educativo regional.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Bem lembrado!

A Oradora: Há, de facto, a preocupação da parte da oposição com a precariedade laboral, neste momento, mas devo relembrar que a oposição foi a principal promotora da precariedade laboral durante anos.

Deputados Joaquim Machado e João Bruto da Costa (PSD): Muito bem! Muito bem!

A Oradora: Portanto, não nos esqueçamos disso.

Vozes de alguns deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Governo:
Muito bem! Muito bem!

A Oradora: O certo é que desde que este governo da coligação tomou posse, mais de 600 trabalhadores da ação educativa já integraram os quadros.

Também é preciso referir que há de facto ainda situações por resolver, houve que recorrer a funcionários para poderem entrar e ocupar vagas de forma mais célere, mas neste momento, o Governo Regional também já acautelou, num futuro próximo, aquilo que são as diligências para esses procedimentos, no sentido de dar estabilidade a esses trabalhadores. Falo da *bolsa de reserva e recrutamento* - a tal *bolsa de ilha* - que agora

já foi regulamentada, isto é, a resolução data de 16 de dezembro de 2024 e estará operacional muito brevemente. Isto vai simplificar e agilizar todos os procedimentos. Portanto, o que os peticionários podem esperar é realmente a abertura de concursos. E, da nossa parte, garantimos que estaremos aqui sempre à procura das melhores soluções para todos os trabalhadores, para que tenham realmente uma condição digna, justa e estável, porque eles são importantes e é isso que eles merecem.

Deputado Pedro Pinto (CDS-PP): Muito bem!

A Oradora: E cá estamos para fazer esse trabalho.

Aplausos de alguns Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP e PPM e dos Membros do Governo.

Presidente: Obrigado, Sra. Deputada.

Pergunto se há mais inscrições, para apreciação desta petição.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Pinto, faça favor.

(*) Deputado Pedro Pinto (CDS-PP): Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Uma primeira palavra para agradecer aos peticionários por terem trazido este assunto e terem motivado este debate aqui no Parlamento.

Não se trata de um exercício de coragem, trata-se sim de um exercício de cidadania, ao contrário do que já foi dito aqui esta tarde, em que foi afirmado, de uma forma eloquente, a necessidade de coragem para trazer esta petição ao Parlamento. Talvez isso já possa ter acontecido, nos Açores, no passado, mas desde 2020 isso acabou.

Deputado João Vasco Costa (PS): Todos os dias isso acontece!

O Orador: E o exemplo disso é que desde 2020, o número de petições trazidas a este Parlamento tem sido muito considerável. Significa isso que as pessoas sentem total liberdade para manifestar aquilo que pensam, os seus problemas e interpelar os

políticos que os representam, convocando-os ao debate político para a resolução dos problemas.

Como já foi dito, e bem, pela nossa colega de coligação, a Sra. Deputada Délia Melo, este assunto não está esquecido e esta coligação e este Governo, se há alguma marca que os possa caracterizar, é exatamente o facto de já ter acabado com muita precariedade laboral que existia nos Açores antes de 2020. A integração nos quadros, seja na educação, seja na saúde, são o reflexo dessa marca social desta governação da coligação. E, portanto, também estes funcionários, que trabalham abnegadamente todos os dias nas escolas com as nossas crianças, não estão esquecidos e a sua situação não está esquecida. Está-se a criar mecanismos que, de uma forma legal, possam resolver a sua situação.

Deputado António Lima (BE): Mas os contratos ar, nada.

O Orador: Das audições que foram feitas em Comissão, eu retive várias afirmações dos peticionários, tais como “queremos trabalhar”, “precisamos de trabalhar”.

Isto contrasta muito com a atitude de alguns açorianos que se recusam a trabalhar.

Deputado António Lima (BE): Quem?!

O Orador: E, portanto, isso obviamente convoca-nos a resolver de uma forma justa a situação destas pessoas. É isso que este Governo está fazendo. É esse o empenhamento desta coligação. E, como já muito bem foi aqui explicitado, está sendo criado um mecanismo de concurso, de forma que haja um procedimento fácil e rápido para substituir os funcionários nas escolas quando necessário, sem haver lugar ao recurso a programas ocupacionais e, portanto, dando uma solução, quer ao problema da falta e da substituição, quer à questão de remunerar estas pessoas que vão substituir de forma justa e equitativa tal como os restantes funcionários públicos. Basicamente é isso que eles querem, querem ser tratados de forma igual tal como os restantes trabalhadores da função pública. E é nisso que estamos empenhados e é isso que estamos fazendo.

Muito obrigado.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP e PPM e dos Membros do Governo.

Presidente: Muito obrigado Sr. Deputado.

Pergunto se há mais alguma inscrição para a apreciação desta petição. Creio não existir, por isso consideramos então a Petição nº. 7/XIII apreciada.

Avançamos para o ponto 9 - Relatório sobre o pedido de autorização e levantamento de impedimento legal para que o Deputado João Luís Bruto da Costa Machado da Costa possa prestar depoimento, na qualidade de testemunha, no âmbito dum processo judicial.

A Comissão competente elaborou o respetivo relatório, que foi distribuído por todas as Sras. e Srs. Deputados, e que vai no sentido de autorizar o Sr. Deputado a prestar depoimento.

Relatório entregue na Mesa.

RELATÓRIO E PARECER

Sobre o pedido de autorização e levantamento de impedimento legal para que o Deputado João Luís Bruto da Costa Machado da Costa possa prestar depoimento, na qualidade de testemunha, no âmbito da Ação do Processo Comum n.º

1029/21.0T9PDL

INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável reuniu no dia 10 de janeiro de 2025, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na ilha Terceira e com recurso aos meios telemáticos.

Da agenda da reunião constava, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, a apreciação, relato e emissão de parecer sobre o pedido de autorização e levantamento de impedimento legal para que o Deputado João Luís Bruto da Costa Machado da Costa possa prestar depoimento, na qualidade de testemunha, no âmbito do Processo Comum (Tribunal Coletivo) 1029/21.0T9PDL – Tribunal Judicial da Comarca dos Açores – Juízo Central Cível e Criminal de Ponta Delgada – Juiz 3.

O pedido do Tribunal Judicial da Comarca dos Açores deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 9 de janeiro de 2025, tendo sido enviado à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para relato e emissão de parecer.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Nos termos do artigo 97.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação da terceira alteração aprovada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, o Estatuto dos Deputados à Assembleia da República é aplicável aos deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no que se refere aos direitos, regalias e imunidades constitucional e legalmente consagrados, com as necessárias adaptações e de acordo com as especificidades consagradas no Estatuto e no respetivo regime legal de execução.

O n.º 2 do artigo 157.º da Constituição da República Portuguesa, dispõe que os Deputados não podem ser ouvidos como declarantes nem como arguidos sem autorização da Assembleia.

O artigo 11.º do Estatuto dos Deputados à Assembleia da República (Lei n.º 7/93, de 1 de março, na sua redação atual) reproduz o referido texto constitucional (n.º 2), estabelece que o pedido de autorização é apresentado pelo juiz competente em documento dirigido

ao Presidente da Assembleia (n.º 5) e determina que a decisão é tomada pelo Plenário, precedendo audição do deputado e parecer da comissão competente (n.º 6).

Por seu turno, o artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/90/A, de 20 de novembro, que aprovou o Regime de Execução do Estatuto dos Deputados, estatui, no seu n.º 1, que os Deputados não podem, sem autorização da Assembleia Legislativa, no período de funcionamento efetivo do Plenário, ser ouvidos como declarantes nem como arguidos, exceto, neste último caso, quando presos em caso de flagrante delito a que corresponda pena superior a três anos. Nos termos do disposto no n.º 2 do mesmo dispositivo legal, a autorização atrás referida é precedida da audição do Deputado.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2024/A, de 8 de abril, os “assuntos constitucionais, estatutários e regimentais” e a “organização e funcionamento da Assembleia Legislativa” são competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

CAPÍTULO II

APRECIAÇÃO

Recebido o pedido do Tribunal Judicial da Comarca dos Açores – Juízo Central Cível e Criminal de Ponta Delgada foi informada a Comissão, pelo Deputado João Luís Bruto da Costa Machado da Costa das razões e circunstâncias que ditam a sua audição no referido processo, as quais nada têm a ver com o exercício do mandato de deputado, tendo manifestado a sua disponibilidade para colaborar com a Justiça e para prestar depoimento, na qualidade de testemunha, presencialmente.

CAPÍTULO III

SÍNTESE DA POSIÇÃO

Os **Grupos Parlamentares do PSD do PS e do Chega** e a **Representação Parlamentar do PPM**, presentes na reunião, manifestaram posições de concordância com a autorização para que o Deputado João Luís Bruto da Costa Machado da Costa possa prestar depoimento, presencial, na qualidade de testemunha, no âmbito Processo Comum

(Tribunal Coletivo) 1029/21.0T9PDL - Tribunal Judicial da Comarca dos Açores – Juízo Central Cível e Criminal de Ponta Delgada – Juiz 3.

CAPÍTULO IV

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável concluiu pela inexistência de qualquer impedimento à presente solicitação, emitindo, por unanimidade, parecer no sentido de autorizar o Deputado João Luís Bruto da Costa Machado da Costa a prestar depoimento, presencial, na qualidade de testemunha, no âmbito Processo Comum (Tribunal Coletivo) 1029/21.0T9PDL - Tribunal Judicial da Comarca dos Açores – Juízo Central Cível e Criminal de Ponta Delgada – Juiz 3.

Consequentemente, o pedido está em condições de ser agendado para apreciação e deliberação em reunião Plenária da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, conforme dispõe o n.º 6 do artigo 11.º do Estatuto dos Deputados.

Presidente: Pergunto se há inscrições.

Pausa.

Creio não existirem.

Vamos então votar este relatório.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O Relatório sobre o pedido de autorização e levantamento de impedimento legal para que o Deputado João Luís Bruto da Costa Machado da Costa possa prestar depoimento na qualidade de testemunha no âmbito dum processo judicial, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos fazer um intervalo.

Regressamos às 17 horas e 20 minutos.

Eram 17 horas e 2 minutos.

Eram 17 horas e 25 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos avançar na nossa agenda. Os pontos 10, 11 e 12 já foram discutidos na reunião da passada terça-feira, vamos avançar para o ponto 13 – **Pedido de urgência e dispensa de exame em comissão do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 26/XIII – “Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 13/2024/A, de 29 de novembro – Adapta à Região Autónoma dos Açores o regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses no território continental”**. Este pedido de urgência é feito pelo Grupo Parlamentar do PSD. Para justificar a urgência, tem a palavra o Sr. Deputado Flávio Soares.

(*) **Deputado Flávio Soares (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este pedido de urgência surge após vários contactos que recebemos de diversas associações humanitárias de bombeiros voluntários dos Açores, no sentido de que havia a necessidade de melhorar o diploma que foi aprovado em outubro e, a urgência prende-se precisamente com isto e com o facto de o Governo Regional ainda estar a elaborar a própria regulamentação. Aproveitando este facto e indo ao encontro daquela que foi a solicitação das associações, nós procedermos com estas alterações. Tenho dito.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado. Está justificada a urgência e estão abertas as inscrições.

Pausa.

Vamos votar então o pedido de urgência do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 26/XIII – “Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 13/2024/A, de 29

de novembro – Adapta à Região Autónoma dos Açores o regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses no território continental”.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O pedido de urgência e dispensa de exame em comissão do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 26/XIII foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Flávio Soares para apresentação da iniciativa, uma vez que o pedido de urgência foi aprovado.

(*) **Deputado Flávio Soares (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

O Governo Regional da coligação trouxe, a esta Casa, uma iniciativa que adapta a Região o dito subsídio social. Este subsídio social trouxe novos benefícios, majorações de regalias, desde logo a majoração dos programas de apoio à habitação, a bonificação do tempo de serviço para efeitos de reforma, o reembolso de 50 % de despesas com ATL (Centro de Atividades de Tempos Livres), o apoio extraordinário anual para os bombeiros voluntários, vindo de alguma forma incentivar os nossos bombeiros a praticarem o voluntariado.

Este foi um documento bastante discutido, um documento que teve bastantes contributos e que os nossos bombeiros, os bombeiros da Região Autónoma dos Açores, estão, de alguma forma, contentes e com a urgência efetiva de tornar este diploma regulamentado e em plena execução.

As propostas que nós trazemos, a coligação e também o CHEGA, têm a ver com aquilo que eu referi que é a regulamentação.

São dois artigos; no caso do artigo 15.º, que o espírito deste mesmo artigo é o de incentivar a que se pratique voluntariado nas nossas associações e esse voluntariado tinha como apoio extraordinário anual de 50 % da remuneração mínima regional.

Aliás, se tivermos em conta, um oficial de bombeiro só se torna oficial quando cumpre, no mínimo, 200 horas de voluntariado, e, aquilo que foi aprovado no próprio diploma, infelizmente não tinha essa redação e por isso é que nós introduzimos esta proposta.

Tem também aquilo que está definido no artigo 22.º, da carreira de bombeiro, que tem a ver com a questão do 12º ano, a escolaridade mínima obrigatória.

Como nós sabemos, aliás, as forças armadas já consideram como escolaridade mínima o 9º ano; nós também acreditamos que este é um passo para incentivar a que mais pessoas se interessem pelo trabalho de bombeiro, pelo papel do bombeiro e assim, de alguma forma, tentarmos colmatar ou diminuir aquela que tem sido a dificuldade de termos mais e novos bombeiros.

Esse é o espírito das alterações que nós estamos aqui a aplicar e obviamente que a questão da regulamentação é para tornar claro os critérios, a forma como e quando se deve proceder aos respetivos pagamentos.

São estas as propostas que nós trazemos a este Plenário, de forma a melhorar um diploma que, por si só, já era bastante bom, mas que, e, com o contributo das associações, há necessidade efetiva de realizarmos estas melhorias. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado. Tem agora a palavra, pelo CHEGA, a Sra. Deputada Olivéria Santos.

(*) **Deputada Olivéria Santos (CH):** Muito obrigada, Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

O Decreto Legislativo Regional n.º 13/2024/A, de 29 de novembro, aprovado aqui nesta Assembleia, introduziu melhorias nos Açores no que diz respeito às condições e à atratividade para o ingresso e a manutenção de bombeiros na Região Autónoma dos Açores, mas também introduziu novas regras cujo objetivo passava por mitigar algumas dificuldades das corporações de bombeiros da nossa Região.

A proposta agora em análise, trazida a esta Assembleia pela coligação e subscrita pelo CHEGA Açores, mais não é do que melhorar aquele diploma, que já estava bom, mas agora pretende-se que fique ainda melhor (estava bom e agora vai ficar melhor, Sr. Deputado), porque vai precisamente ao encontro das necessidades dos bombeiros e é isso que nós queremos. Os bombeiros pedem e nós fazemos, se vai melhorar a vida dos bombeiros, o CHEGA aceita o que eles propõem. É isso que a gente faz: a gente ouve as pessoas e faz o que elas nos pedem.

Tudo o que seja para melhorar o atual regime de benefícios sociais aos bombeiros, que é o que está aqui em causa, e, garantir condições sociais mais dignas a todos os soldados da paz, merecerá sempre o apoio do CHEGA. Até porque, recorde, se não existirem condições económicas e sociais atrativas para os bombeiros, nós corremos o risco de, daqui a dias, nem sequer ter os bombeiros nem voluntários, nem profissionais, nem ninguém que queira ingressar nesta carreira. Acho que não é preciso dizer, mas isso vai criar um grande problema na Região.

Precisamos de ter um regime atrativo e que cativa os bombeiros que já se encontram nas corporações, mas também os que ainda não se encontram, que atraia novos operacionais para as nossas corporações.

Consideramos que esta proposta é mais um contributo para tornar a profissão mais atrativa e para cativar mais jovens.

No que diz respeito ao apoio às horas extraordinárias, que receberão o apoio os que fizerem mais de 200 horas anuais, na opinião do CHEGA, o ideal seria que todos os que fizessem horas extraordinárias recebessem por isso, seja uma, seja duas, seja cinco, seja dez, seja duzentas, de forma, obviamente, faseada (quem fizesse cinco recebia uma percentagem, quem fizesse dez horas recebia outra percentagem, quem recebesse mais de 200 recebia outra percentagem) mas a lei não nos permite fazer isso, neste momento. Portanto, a dar a alguns, para já, vamos dar aos que fazem mais de 200 horas.

A questão da escolaridade obrigatória também nos parece que só vem ajudar os bombeiros porque para ingressar, para entrar apenas no quartel, não teria de ser

obrigatório ter o 12º ano; então depois se o bombeiro quiser passar de categoria, nessa altura, aí já terá de fazer outra formação e ter outra escolaridade obrigatória. Disse.

Aplausos dos Deputados da bancada do CH.

Presidente: Obrigado, Sra. Deputada. Agradeço que se inscrevam.

Sr. Deputado José Eduardo, faça favor.

(*) **Deputado José Eduardo (PS):** Sr. Presidente, muito obrigado. Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Um parêntese antes da minha intervenção para dizer exatamente aquilo que, ontem, era considerado como uma impossibilidade. Afinal, aquilo que nós aprovamos em DLR pode logo a seguir, e com urgências, ser também alterado, como é este o caso: em outubro, aprovamos algo em consciência e hoje está aqui...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Hoje é sem consciência?

O Orador: ... a ser alterado e hoje está aqui a ser proposto ser alterado. Portanto, a argumentação de ontem cai por terra mas, em cada dia que passa, acontece isso.

Deputado Flávio Soares (PSD): O senhor não queira comparar o incomparável.

O Orador: Também ao CHEGA, tenho a dizer que: sim senhora., o diploma era bom,...

Deputada Olivéria Santos (CH): Mas agora vai melhorar, Sr. Deputado.

O Orador: ... foi melhorado, em outubro, com o voto da bancada do CHEGA, que votou a favor todas as alterações que agora quer retirar. Também dizer que o próprio PSD...

Protestos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Como eu disse, a proposta foi votada por unanimidade, alterações existem mas ontem não entendiam que o PS tivesse alterações de pensamento.

Mas, deixando de parte isso, peço apenas o mesmo respeito que eu tenho por essas alterações (e por isso estou a dizê-las), também espero que o tenham da nossa parte e por aquele que é o nosso posicionamento.

Mas passando dos parênteses para a intervenção que trazia, estamos hoje, então, a analisar uma alteração ao projeto de Decreto Legislativo Regional, que esteve em discussão no Plenário do passado mês de outubro e que mereceu, de todas as bancadas, a melhor atenção e até a apresentação de propostas de alteração, que foram votadas e aprovadas, algumas por unanimidade, como disse ainda há pouco.

E tal foi feito, como disse, em consciência, para ajudar a melhorar um documento que, na altura, pretendia proporcionar melhores condições de trabalho aos nossos bombeiros, que, pela sua entrega e disponibilidade em servir o próximo, sem esperar nada em troca, têm sido, já por diversas vezes, e, nos últimos Plenários dessa Assembleia, alvo de atenção, e bem, por parte de todos nós desta Casa.

Reconhecemos todos o papel preponderante dos bombeiros nas operações de emergência, socorro e proteção civil. Entendemos que devem ser alvo da nossa melhor atenção no que concerne à melhoria das suas condições de trabalho e de valorização na sua atividade, introduzindo, sempre que possível, melhorias quanto às condições de atratividade para o ingresso e manutenção dos bombeiros voluntários na Região.

O que nos surpreende, e como disse no meu parêntese inicial, é a necessidade de se alterar aquilo que foi aprovado no passado mês de outubro. No debate em outubro, foram bem explicadas as alterações que foram propostas e aprovadas.

Senão vejamos, uma das alterações surgiu na sequência de, naquele momento, as creches serem gratuitas e ter havido o alerta por parte das associações de que se poderia incluir os ATL que, neste caso, não eram gratuitos. Assim, foi apresentada uma proposta que foi aprovada por maioria, na altura, na Assembleia, que proporcionava

50 % de apoio para as despesas que os bombeiros tivessem com a frequência dos ATL.

Hoje, pedem que se remeta aquilo que aprovamos em outubro para DRR.

Outra alteração proposta pelo Bloco de Esquerda, na altura, pretendia clarificar, somente clarificar, o artigo 14.º sobre a periodicidade do apoio e sobre o mês em que este deveria ser pago. Lembro que, na altura por solicitação do Sr. Secretário, a proposta do Bloco de Esquerda...

Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática (Alonso Miguel): Está enganado, eu expliquei.

O Orador: ... era novembro e o Sr. Secretário pediu que fosse dezembro para se completar as 200 horas. Sr. Secretário, não me vai desmentir porque está no Diário.

Aparte impercetível do Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática (Alonso Miguel).

Concordou, concordou. A proposta vem, o Sr. Presidente coloca, oralmente, à consideração da Câmara a proposta de alteração escrita do Bloco de Esquerda para se considerar em redação final o mês de dezembro. Foi assim que ficou e foi aprovado por unanimidade!

Hoje, pedem-nos que se remeta para DRR. A pergunta que surge e que interessa colocar: pretendem agora alterar este artigo que define dezembro como o mês de pagamento de apoio porque, tendo este diploma entrado em vigor no dia 30 de novembro, se calhar não fizeram o pagamento no passado mês de dezembro e estão em falta com o pagamento deste apoio para os bombeiros?

É por essa razão, Sr. Secretário? O Governo estava obrigado a pagar; ...

Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática (Alonso Miguel): Não estava, não!

O Orador: ... pagou ou não pagou o apoio legislado e aprovado por unanimidade? Muito obrigado.

Aplausos dos Deputados da bancada do PS.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado Flávio Soares, faça favor.

(*) **Deputado Flávio Soares (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ora, o Partido Socialista e o Sr. Deputado José Eduardo preferem que, ao encontrar alguma lacuna, em vez de podermos melhorar os diplomas, que se mantenha os diplomas tal como estão só porque foram aprovados por unanimidade.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Nós queremos é saber a razão verdadeira para esta alteração.

O Orador: É esta a oposição que o Partido Socialista nos traz aqui hoje, ou seja, manter o diploma sem ser necessário fazer alguma melhoria.

Não, Sr. Deputado, como disse a Sra. Deputada Olivéria, (e que eu concordo e que temos a nossa opinião também no mesmo sentido) nós vamos promover alterações sempre que for necessário e que vão ao encontro daquelas que são as reivindicações dos bombeiros. É isto que estamos a fazer com esta proposta que estamos a apresentar. Mas, Sr. Deputado José Eduardo, eu queria esclarecer o seguinte, quanto à questão do ATL e de nós agora querermos que este apoio seja regulamentado, como o senhor deve entender — se calhar até pode não entender, acho que nunca teve um cargo executivo...

Deputada Andreia Cardoso (PS): Por acaso, até já teve.

O Orador: ..., mas, pelos anos que tem nesta Casa, o senhor deve ou devia entender — que envolve duas Secretarias, por isso há necessidade de definir critérios, quem vai pagar o quê...

Deputado João Vasco da Costa (PS): O senhor é que sabe.

O Orador: ... como será pago. É isto que é preciso definir. Não é só dizer que todos os bombeiros que tenham filhos a frequentar o ATL terão um reembolso de 50 % sem que haja uma definição.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Ah isto está a ficar mais interessante agora.

O Orador: É única e exclusivamente isto: queremos manter o apoio, não vai haver, obviamente, alteração no apoio que é atribuído (até porque está legislado) mas queremos criar uma regulamentação, queremos criar critérios, obviamente, como quem e quando é que vai ser pago, mas não vai deixar de ser pago.

Quanto ao artigo 15.º, Sr. Deputado, queria dizer o seguinte: da forma como está redigido, todos os bombeiros que praticam voluntariado têm acesso ao apoio estipulado. O senhor acha que é justo que um bombeiro que faça 200 ou 250 horas de voluntariado e um bombeiro que pratica apenas 2 horas de voluntariado devem merecer o mesmo apoio?

Deputado Carlos Silva (PS): Isso não tem nada a ver!

O Orador: É a pergunta que lhe deixo, Sr. Deputado: é isto que o Partido Socialista defende? Que um bombeiro que pratique voluntariado apenas 1 hora por ano, tenha o mesmo apoio que um bombeiro que pratica as 200 horas por ano? Portanto, deixo a questão ao Partido Socialista. Muito obrigado.

Vozes de alguns deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Governo:
Muito bem! Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Deputada Andreia Cardoso (PS): O que está aqui em causa é um rateio.

Presidente: Obrigado Sr. Deputado. Sr. Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática, faça favor.

(*) **Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática (Alonso Miguel):** Obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Como já foi aqui dito hoje, o Estatuto Social do Bombeiro foi, de facto, mais uma grande conquista para os nossos bombeiros e foi mais um marco na estratégia definida

pelo Governo Regional para a valorização e dignificação da atividade de bombeiros nos Açores.

Deputado Carlos Silva (PS): Com essa parte concordamos. E o dinheirinho, Sr. Secretário, já pagou?

O Orador: Dito isto, evidentemente que o Governo Regional concorda com as propostas que foram agora apresentadas, no sentido de que elas vêm, de facto, reforçar o espírito com que este diploma foi apresentado em outubro neste Parlamento, permitindo que haja um enquadramento necessário para que se possa proceder a uma regulamentação adequada deste diploma.

Relativamente à alteração proposta para o artigo 15.º deste diploma, importa referir o espírito com que esta medida foi pensada e foi apresentada nesta Casa e que já foi também referenciado pelo Sr. Deputado Flávio Soares, que é no sentido de incentivar o voluntariado.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: E, evidentemente que se nós atribuíssemos este montante a todos os bombeiros, independentemente de eles fazerem trabalho operacional voluntário, isso de justo não tem absolutamente nada. Deixei muito claro, na discussão deste diploma em outubro, que a intenção do Governo com a atribuição deste apoio era indexar esta atribuição à condição que está prevista no artigo 6.º da Portaria n.º 32-A/2014, que estipula a realização de 200 horas de trabalho operacional para que os bombeiros possam manter a sua situação ativa. Portanto, se o Sr. Deputado António Lima apresenta uma proposta em que quer definir um mês para o pagamento, mas retira...

Deputado António Lima (BE): Mas a coligação aprovou!

O Orador: ... aquilo que tinha inicialmente, que era a remissão para regulamentação, evidentemente a leitura a fazer deste diploma é que o apoio era para todos.

Deputado António Lima (BE): Claro que é para todos.

O Orador: Ora, como é que se vai incentivar o voluntariado quando o apoio é para todos? Isso não é possível.

Não! é para todos os que cumprirem as 200 horas porque os bombeiros estão obrigados pela portaria que acabei de referir a fazer trabalho de operacional de 200 horas para poderem manter a situação ativa. Sr. Deputado António Lima, se não sabe, por favor, vá consultar a legislação.

Ó Sr. Deputado, eu vou-lhe repetir, a Portaria n.º 32-A/2014 define que para um bombeiro manter a sua situação ativa tem de efetuar por ano 200 horas de trabalho operacional. Na redação que ficou, depois da aprovação da proposta do Bloco de Esquerda, não era para quem cumprisse as 200 horas, era para todos. Ora, como é que eu vou incentivar o voluntariado se quem fizer 1 hora tem o mesmo apoio de quem faz as 200? Obviamente, isso era deturpar e desvirtuar o espírito desta medida.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Hum, lá vem o espírito outra vez!

O Orador: O espírito, evidentemente, porque nós queremos incentivar o voluntariado e isto assim não é justo, não é equitativo e desvirtua completamente a proposta inicial. Relativamente à questão da alteração do n.º 9 do artigo 5.º, que previa que os bombeiros voluntários dos quadros de comando e ativo têm direito a uma devolução de 50 % do valor com os ATL, evidentemente que importa regulamentar em que condições é que isso acontece; qual é a periodicidade da atribuição desse apoio, de que forma é que têm que comprovar as inscrições nos ATL e um conjunto de matérias que se não ficarem definidas ali, nós não saberemos como é que haveremos de implementar esta medida. E em relação a esta proposta que deu entrada agora, ao artigo 22.º para eliminar o ponto 2 e que obrigava, ...

Deputado Carlos Silva (PS): E o pagamento Sr. Secretário?

O Orador: ... até ao momento, à detenção do 12º ano ou da escolaridade mínima obrigatória para a admissão dos bombeiros nos corpos de bombeiros, a verdade é que existem funções dentro dos corpos de bombeiros que não necessitam do 12º ano. Neste sentido, ao dizer que eles podem aceder à carreira de bombeiro sem ter o 12º ano, nós não estamos a dizer que eles podem progredir na carreira...

Deputada Olivéria Santos (CH): Não, era só para entrar.

Deputado António Lima (BE): Então, ficam na base da carreira.

O Orador: ... sem terem o 12º ano ou a escolaridade mínima. Não é isto que se vai fazer, nem tão pouco podem aceder aos cursos de especialização sem terem o 12º ano. Agora, com esta proposta, evidentemente que nós vamos aumentar, de forma muito significativa, o espectro de recrutamento, que, em algumas ilhas, é muito difícil e em algumas corporações é mesmo uma situação muito complicada e periclitante. Isto vem no sentido de dar resposta às pretensões e aos anseios das próprias associações, porque, na verdade, as associações estavam preocupadas. Esta preocupação tinha sido vertida na proposta original que o Governo trouxe a esta Casa, em outubro, e foi eliminada, mais uma vez, por uma proposta do Bloco de Esquerda que, evidentemente, não ouve as associações,...

Deputado António Lima (BE): Não ouço as associações?! Eu vou-lhe dizer quem é que ouço!

O Orador: ... e, portanto, também não conhece as suas preocupações.

Deputado Pedro Pinto (CDS-PP) Muito bem, Sr. Secretário, muito assertivo.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário Regional. Sr. Deputado António Lima, tem a palavra, faça favor.

(*) **Deputado António Lima (BE):** Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O decorrer deste debate começou a tornar claro o objetivo deste Projeto de Decreto Legislativo Regional apresentado com urgência. De facto, eu li a exposição de motivos do projeto inicial e, sinceramente, ninguém percebe...

Deputado Pedro Pinto (CDS-PP): Já foi explicado de três maneiras diferentes.

O Orador: ... o que é que a coligação e o CHEGA pretendem com esta alteração, porque a exposição de motivos é uma mão cheia de nada, é uma mão cheia de nada.

Pronto, Sr. Presidente, eu começo a fazer alguma crítica e vem um bruaá interminável daquele lado, e isso torna impossível a intervenção. Mas, eu continuo porque sei que a

minha intervenção vos incomoda, mas tenho uma coisa a dizer-vos, habituem-se, habituem-se!

A proposta da coligação e do CHEGA não diz nada, na sua exposição de motivos, sobre os seus objetivos, tal como não disse nada a intervenção inicial do Sr. Deputado Flávio Soares, mas o debate tem trazido esclarecimentos. Primeiro ponto, relativamente ao apoio extraordinário que constava da proposta inicial, em lado nenhum se diz que está associado ao cumprimento de horas extraordinárias.

Deputado Pedro Pinto (CDS-PP): Extraordinárias?! O senhor nem sabe do que está a falar!

O Orador: Voluntariado ou como queira chamar, que o Sr. Secretário diz que são obrigatórias, mas que nem todos fazem. Então são obrigatórias ou não são?

Mas, como disse, a proposta inicial do Governo nada dizia sobre o facto do Governo agora considerar que esse apoio só se deve atribuir a quem faz 200 horas de voluntariado, nada dizia, nunca foi dito.

Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática (Alonso Miguel): Disse, disse. Seja sério.

O Orador: Aliás, como já foi referido aqui neste debate, o Bloco de Esquerda apresentou uma proposta de alteração com base no parecer do Sindicato dos Bombeiros para que se determinasse a periodicidade e o mês em que é pago o apoio extraordinário. Nós propusemos que fosse no mês de novembro, o Sr. Secretário protestou, diz que não fazia sentido, que fosse em dezembro; nós alterámos a proposta, remetendo para redação final, foi alterado, foi aprovado por unanimidade. Os partidos da coligação e o CHEGA achavam que estava bem desta forma, toda a gente concordou; afinal, 3 meses depois, está tudo mal.

Deputado Flávio Soares (PSD): Mas então qual é o problema?!

O Orador: Não pode ser! O que é que mudou desde então? Isso é que não explicam.

Por outro lado, a proposta também alterada, que querem mandar para regulamentação, de apoio ao pagamento dos ATL, o que é que querem regulamentar? Quem é que querem excluir, melhor dizendo?

Deputado Flávio Soares (PSD): Ninguém quer excluir ninguém!

O Orador: Quem é que querem excluir, melhor dizendo? Porque é isso que significa, porque como está é para todos, estabelecer critérios é para alguns. Quem é que querem excluir?

Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática (Alonso Miguel): Evitar excessos.

O Orador: Terceiro ponto e um dos mais graves, porque esse não tem a ver apenas com os bombeiros, tem a ver com uma ideia da Região e desenvolvimento, é a questão da escolaridade mínima obrigatória. Nós propusemos, como defendeu o Sindicato dos Bombeiros, no seu parecer, – Sr. Secretário, nós ouvimos todos, ouvimos os pareceres de todos, ...

Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática (Alonso Miguel): E ouviram os bombeiros?

O Orador: ... inclusive do Sindicato dos Bombeiros – que disse que a forma como a proposta estava, não exigir a escolaridade mínima obrigatória, era uma desvalorização da carreira de bombeiros. E digo mais, é uma desvalorização do futuro dos Açores, quando dizemos que a carreira de bombeiros é uma carreira exigente, que tem muita formação, ...

Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática (Alonso Miguel): Mas para aceder à formação tem de ter o 12º ano!

O Orador: ... que tem muita responsabilidade (e tem) e nós dizemos que se pode ser bombeiro sem sequer ter a escolaridade mínima obrigatória. Ora, nós temos de puxar a Região para cima, temos de garantir que a nossa população é qualificada, temos de a qualificar. Há adultos que não têm o 12º ano, há formas de os formar, dar qualificações académicas, o 12º ano, é isso que é preciso fazer, não é nivelando por baixo.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Muito bem!

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Onde isto já vai!

O Orador: Por isso, com a coligação, com o Governo, esta Região vai é para baixo, porque é um incentivo ao abandono escolar precoce que aqui se quer aprovar.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Secretário Regional do Ambiente, faça favor, tem a palavra.

(*) Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática (Alonso Miguel): Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado António Lima, o que o senhor disse é absolutamente falso, porque vou fazer chegar à Mesa, para distribuir às Sras. e Srs. Deputados, aquilo que eu disse na discussão no Plenário, aqui em outubro, e passo a citar: “relativamente ao incentivo direto ao voluntariado, propomos a atribuição de um apoio anual correspondente a 50 % do rendimento mínimo mensal garantido a todos os bombeiros que cumpram 200 horas de trabalho operacional em regime de voluntariado”. Não foi isso que ficou na proposta que foi aprovada. A proposta, com a sua alteração,...

Deputado António Lima (BE): Não estava!

O Orador: ...ficou desvirtuada e se ficássemos na forma como o senhor tinha proposto, não se fazia incentivo a voluntariado absolutamente nenhum, Sr. Deputado. E também lhe vou dizer uma coisa, há uma insensibilidade, na sua análise, gritante, porque as nossas corporações têm uma dificuldade enorme em recrutar bombeiros; todos nós gostamos de dizer que valorizamos muito a atividade do bombeiro e o senhor também o faz, mas é preciso que haja bombeiros, Sr. Deputado e neste momento não há bombeiros.

Deputado Carlos Silva (PS): Se o Governo pagar a tempo e horas.

O Orador: Por isso é que nós estamos a aprovar estas propostas para tornar a carreira mais atrativa, mais digna, para podermos conseguir recrutar mais bombeiros. Esta é

uma medida muito importante, defendida pelas associações. e mais lhe digo, não é tabelar por baixo, Sr. Deputado.

Deputado António Lima (BE): É, é!

O Orador: ... Não, não é e vou-lhe explicar porquê: porque quem aceder sem o 12º ano ou a escolaridade mínima obrigatória, nesta carreira, não pode progredir sem fazer o 12º ano ou cumprir essa escolaridade; também não pode aceder aos cursos de especialização. Mais lhe digo, podem bem aproveitar este Estatuto, que nós criámos, para poder aproveitar os benefícios que lhes estão associados e para poder completar a escolaridade mínima obrigatória.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP e PPM e dos Membros do Governo.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário. Sr. Deputado José Eduardo, tem a palavra, faça favor.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Lá vem mais um incendiário.

(*) Deputado José Eduardo (PS): Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Secretário, da sua intervenção, na sequência das minhas questões, ficou claro que o Governo pretende, eventualmente, criar regras, mas, na nossa opinião, regras para excluir bombeiros do apoio das despesas que suportam com a frequência dos Centros de Atividades de Tempos Livres. Esta é a verdade, vai haver exclusão, vai haver uns bombeiros com direitos, outros sem direitos.

Mas, há uma pergunta que não me respondeu e há uma pergunta que deve ter deixado de propósito sem resposta, porque a grande questão aqui está no branqueamento com a falta de pagamentos, porque já devia ter sido pago o mês de dezembro de 2024. Pagou ou não pagou, Sr. Secretário? Pagou ou não pagou, Sr. Secretário?

Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática (Alonso Miguel): Não paguei, nem podia!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado Flávio Soares, faça favor.

(*) **Deputado Flávio Soares** (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Da parte do Partido Socialista, continuo a aguardar resposta à questão que coloquei: se o Partido Socialista acha justo que um bombeiro voluntário que pratique apenas 1 hora de voluntariado e um bombeiro que pratique 200 horas de voluntariado, se ambos os bombeiros devem receber o mesmo apoio? Fiz esta pergunta e o Partido Socialista, nomeadamente o Sr. Deputado José Eduardo, não respondeu a esta minha pergunta.

Sr. Deputado António Lima, deixar claro que, é do conhecimento de todos nós, as associações têm, dia após dia, alertado para essa situação. Ainda ontem, na discussão que tivemos, foi referida a necessidade de termos mais bombeiros nos Açores. Sras. e Srs. Deputados, o facto de nós não termos bombeiros não é que o Governo não queira, não é que as associações não queiram; é realmente a falta de incentivos que, ao longo de vários anos da responsabilidade do Partido Socialista, deixou de haver ou o que havia era mínimo. É por isso que o Governo trouxe o diploma que foi aprovado e que nós agora estamos a apresentar ligeiras alterações que vem fortalecer esses mesmos apoios.

Mas, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Deputado José Eduardo, é falso que o Governo Regional ou que estas propostas queiram deixar quem quer que seja de fora. É falso, Sr. Deputado, é falso! Não é verdade.

Deputado José Eduardo (PS): Não sabemos.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

O Orador: E o Partido Socialista, com esta posição e com esta atitude, tenta criar confusão para deixar ou para alarmar os nossos bombeiros...

Deputada Andreia Cardoso (PS): A gente faz é perguntas.

O Orador: ... e, portanto, Sr. Deputado, é falso! Nós não queremos deixar ninguém de fora; pelo contrário, queremos apenas regulamentar.

Nós já estamos habituados que, ora o Partido Socialista é a bengala do Bloco de Esquerda, ora o Bloco de Esquerda é a bengala do Partido Socialista, mas nós, Sras. e Srs. Deputados, do Bloco de Esquerda e do PS, como disse no início, nós não temos problema nenhum em votar propostas de alteração, por unanimidade, como referiu o Sr. Deputado, e depois apresentar uma proposta de alteração, desde que elas vão sempre a um encontro de uma melhoria efetiva e é isto que nós estamos a propor. Tenho dito.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP e PPM e dos Membros do Governo.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado Flávio Soares. Tem agora a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente, faça favor

(*) **Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática** (Alonso Miguel): Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

Sras. e Srs. Deputados, é preciso que fique claro, uma coisa muito clara, esta alteração, no entendimento do Governo, não exclui absolutamente ninguém. Agora, uma coisa faz, além de permitir a regulamentação adequada: evita excessos.

Deputado António Lima (BE): Que excessos?

Deputada Andreia Cardoso (PS): Ah sim, o Governo não paga, mas corre o risco de pagar demais! Isto é maravilhoso!

O Orador: A regulamentação evita excessos, mas nenhum elemento do quadro ativo e do comando ficará excluído. Nenhum! Esta redação não vai excluir absolutamente um único elemento do quadro ativo nem dos comandos. Isso os senhores não podem dizer porque não está aqui escrito.

Em relação à questão que me foi colocada pelo Sr. Deputado José Eduardo, sobre a falta de pagamento: o pagamento, este ano, nunca poderia ser feito...

Deputada Andreia Cardoso (PS): Este ano?

O Orador: ... por uma razão...do ano anterior... Ó Sra. Deputada Andreia Cardoso, inscreva-se!

Deputada Andreia Cardoso (PS): Eu só estou a ajudá-lo a não errar!

O Orador: Não se cala, por favor, tem direito a falar, mas inscreva-se.

A questão é que nunca seria possível pagar o valor referente a 2024 por uma coisa chamada Lei Travão, porque uma proposta introduzida nesta Casa que implique um aumento de despesa não prevista nunca pode ser implementada.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Misericórdia, dá-se o caso que a proposta até é do Governo! Santa Maria Madalena!!!

O Orador: Nós não podemos ter despesas não previstas por propostas dos Grupos Parlamentares que adicionem essa despesa.

Não, não, a proposta é do Governo, mas a proposta de alteração foi do Bloco de Esquerda, Sr. Deputado, vamos lá esclarecer as coisas. Essa proposta de alteração não pode acrescentar despesa num ano que não esteja prevista; aí entra em funcionamento a Lei Travão. Portanto, julgo que terei respondido às questões das Sras. e Srs. Deputados. Mas importa referir, esta proposta, sobretudo em relação à questão do 12º ano, é fundamental para aumentar a capacidade de recrutamento para as associações humanitárias dos bombeiros voluntários da Região e, por outro lado, é mais um mecanismo de incentivo à conclusão da escolaridade mínima obrigatória.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Obrigado, Sr. Secretário Regional. Sr. Deputado António Lima tem a palavra.

(*) **Deputado António Lima** (BE): Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O PSD não se importa e tem todo o gosto em aprovar propostas de alteração dos partidos da oposição, desde que as possa reverter alguns meses depois, porque é isso que está em causa, é uma reversão...

Deputado Flávio Soares (PSD): Está bem e isso incomoda-o?!

O Orador: ... das propostas de alteração, algumas delas aprovadas por unanimidade, dos partidos da oposição.

E Sr. Secretário Regional, eu vou ler a redação do artigo, à data 14.º, sobre o apoio extraordinário da proposta que o Governo fez e diz o seguinte: “Atendendo à natureza da atividade de bombeiro, é atribuído um apoio extraordinário aos bombeiros voluntários, ao serviço das associações humanitárias da Região Autónoma dos Açores.”, este é o n.º 1.

N.º 2: “O apoio a conceder, nos termos do número anterior, traduz-se na atribuição do montante pecuniário de natureza não salarial, correspondente a 50 % da remuneração mínima mensal garantida na Região Autónoma dos Açores, nos termos e condições a definir por Decreto Regulamentar Regional.”.

Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática (Alonso Miguel): Precisamente.

O Orador: Ora, onde é que está aqui 200 horas?

Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática (Alonso Miguel): Está na Lei, Sr. Deputado, está na Lei.

O Orador: Onde é que está aqui 200 horas? Onde é que está? Onde é que está aqui? Por isso, não é verdade que este apoio estivesse indexado a horas de voluntariado; não está aqui, como é evidente.

E sobre a formação, dirão que o Bloco de Esquerda não se preocupa com as associações, não se preocupa com os bombeiros, não se preocupa com o futuro e não quer saber de nada.

Deputado Flávio Soares (PSD): E é verdade!

O Orador: Mas vou ler aquilo que disse o Sindicato Nacional dos Bombeiros e o seu Secretariado Regional, no parecer que fez à proposta do Governo e o Sindicato dos Bombeiros representa quem?

Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática (Alonso Miguel): E o que é que disse a Federação?

O Orador: E eles são quem? Bombeiros! São os trabalhadores que auferem esse apoio extraordinário, são os trabalhadores que têm que ter a formação para ser bombeiro e eles dizem o seguinte: esta situação, ou seja a ausência de exigências de escolaridade mínima obrigatória para ingressar na carreira, esta situação e cito: “é ofensiva e denigra a imagem dos bombeiros, pois não conseguimos compreender, de forma alguma, como é que promovendo a iliteracia no seio dos corpos de bombeiros, estamos a valorizar e a reconhecer esses profissionais.” É isso que diz o Sindicato dos Bombeiros, diz de uma forma muito mais incisiva até do que eu disse, são os bombeiros a dizer não é o Bloco de Esquerda. Por isso, olhem bem para o que disseram o Sindicato dos Bombeiros, olhem bem para o que disseram os bombeiros. Muito obrigado.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado. Sra. Deputada Olivéria Santos tem a palavra.

(*) **Deputada Olivéria Santos (CH):** Obrigada, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Eu gostava de perguntar ao PS se, por acaso, tem alguma informação privilegiada que eu não tenha, do DRR ou do diploma, se já foi escrito, que diga onde é que os bombeiros vão ser excluídos. É porque se tiver eu gostava que me que me dessem esse

diploma, para eu poder ver esta proposta de DRR porque eu não tenho esta informação. Se tiver essa informação e se me puder dizer quem é que vai ser excluído...

Deputado Carlos Silva (PS): O Sr. Deputado Flávio Soares é que sabe.

A Oradora: ... e em que moldes, eu gostava de saber, até porque eu também estou envolvida nesta proposta.

Gostava ainda de fazer outra pergunta: acham que as propostas hoje apresentadas vão prejudicar o diploma?

Deputado Carlos Silva (PS): São piores!

A Oradora: Vão prejudicar, vão tornar o diploma pior que aquilo que ele estava? Sim e vou voltar a votar, porque eu acredito no diploma e acredito que ele está a ser melhorado, vou voltar porque eu acredito que ele está a ser melhorado.

No que diz respeito a promover a iliteracia, ó Sr. Deputado, vamos lá ver uma coisa, por uma pessoa entrar num serviço em que não é preciso o 12º ano, não se está a promover a iliteracia; provavelmente aquela pessoa já nem sequer queria estar na escola. Isso é o primeiro ponto; ninguém vai sair da escola a pensar: “Eu vou para os bombeiros, porque pode-se entrar nos bombeiros sem o 12º ano.” Mas, depois de entrar nos bombeiros, não progride na carreira, não faz mais nada, porque depois de entrar sem o 12º ano, para progredir na carreira, tem de ter formação adequada e escolaridade obrigatória e escolaridade adequada. Portanto, não vejo onde é que se está a promover a iliteracia.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Apoiado, Sra. Deputada! Foi uma bela lição ao Bloco de Esquerda. Bem-vindos ao mundo real.

Presidente: Obrigado, Sra. Deputada. Sr. Deputado José Eduardo tem a palavra, faça favor.

(*) **Deputado José Eduardo (PS):** Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sra. Deputada Olivéria, apenas para lhe responder que aquilo que eu noto é a tentativa e um pouco o incómodo de agora mudar de posição. Uma coisa é certa, nós não temos

conhecimento do DRR, mas temos conhecimento que, da forma como o diploma estava com a sua redação atual, que ainda existe até à hora da aprovação desta e à publicação futura, está melhor para os bombeiros...

Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática (Alonso Miguel): Não está nada!

O Orador: ... e permite que todos auferissem os apoios com as despesas em ATL, que todos recebessem anualmente, no mês de dezembro, o apoio do trabalho extraordinário que fizessem...

Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática (Alonso Miguel): Como é que estimulava o voluntariado assim?

O Orador: ... e que agora, remetendo para DRR, poderá não acontecer.

Deputada Olivéria Santos (CH): Ah “poderá”!

O Orador: E, portanto, Sra. Deputada, eu também lhe deixo aqui uma pergunta que, aliás tem vindo a acontecer, é se já foram ao notário formar essa nova coligação alargada, ...

Deputada Olivéria Santos (CH): Não é preciso, Sr. Deputado.

O Orador: ... porque isso está uma grande caldeirada. Mas, Sr. Secretário, eu continuo a insistir; a pergunta do Sr. Deputado Flávio Soares é muito simples, a redação anterior favorecia mais os bombeiros, como eu respondi à Sra. Deputada Olivéria, favorecia mais os bombeiros do que aquela que está agora a ser proposta pela coligação e pelo CHEGA. Muito obrigado.

Aplausos dos Deputados da bancada do PS.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado João Mendonça, tem a palavra, faça favor.

Deputado João Mendonça (PPM): Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apoiar os bombeiros é investir diretamente na segurança e no bem-estar da sociedade açoriana.

O seu compromisso e coragem devem ser correspondidos com condições dignas, que lhes permitam continuar a cumprir com excelência a nobre missão de cuidar e proteger. A proposta de alteração ao Decreto Legislativo Regional em discussão é essencial para corrigir as lacunas do diploma anterior, adaptá-lo às realidades da nossa Região e promover o voluntariado nos corpos de bombeiros.

Todos reconhecemos que os bombeiros desempenham um papel absolutamente indispensável na sociedade.

São os primeiros a responder em emergências, enfrentando incêndios, catástrofes naturais e outros desafios com coragem e determinação.

Salvam vidas e protegem o nosso património natural e edificado, colocando a segurança de todos acima das suas próprias vidas.

Esta proposta reforça o apoio aos bombeiros voluntários com medidas concretas que reconhecem e valorizam o seu trabalho.

Entre estas, está o reembolso de metade das despesas com centros de atividades de tempos livres.

Além disso, os voluntários terão direito a um apoio financeiro anual, de carácter não salarial, correspondente a 50 % do salário mínimo regional.

O diploma também prevê um incentivo adicional, através de um apoio extraordinário anual, destinado a quem cumpra o tempo mínimo de serviço obrigatório na função de oficial de bombeiro.

Estas medidas não só valorizam esta atividade, mas também garantem uma resposta mais eficiente e ágil às necessidades das populações.

Os bombeiros são o símbolo maior da solidariedade e do compromisso com o bem comum.

O seu trabalho, muitas vezes realizado em condições adversas e com recursos limitados, exige de nós o dever de lhes proporcionar melhores condições de atuação e um apoio contínuo.

Esta proposta representa um compromisso claro e firme com a segurança das nossas comunidades e com o reconhecimento de quem dedica a vida à sua proteção.

Por isso, apelo à aprovação desta iniciativa, que reforça os valores de respeito e gratidão para com aqueles que protegem os Açores. Muito obrigado.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP e PPM e dos Membros do Governo.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado. Tem a palavra o Sr. Deputado Flávio Soares.

(*) **Deputado Flávio Soares (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado António Lima, quando não tem argumentos, na nossa opinião, válidos, insiste no criar o alarmismo perante os nossos bombeiros, insiste em dizer que nós votamos por unanimidade, esta Casa votou por unanimidade uma proposta de alteração da sua autoria...

Deputado António Lima (BE): É verdade.

O Orador: ... e que é verdade, mas se esta é a única justificação ou a única explicação por parte do Bloco de Esquerda perante as propostas de alteração que nós estamos fazendo e perante o diploma que foi aprovado em outubro, então estamos esclarecidos. Ou o senhor não tem realizado as devidas audições junto dos nossos bombeiros ou o senhor não sabe do que é que está a falar (também podem ser as duas coisas juntas). Porque, na verdade, aquilo que nós estamos aqui a propor é efetivamente uma reivindicação das nossas associações.

Deputado António Lima (BE): É uma caixa negra, não se sabe o que está lá.

O Orador: O Sr. Deputado, se fizesse essas audições que me referi, certamente o saberia.

Mas, Sras. e Srs. Deputados, no início da intervenção do Sr. Deputado António Lima e o próprio Partido Socialista também já o fez por algumas vezes, dizendo que há a tentativa de excluir, é errado! E vou explicar porquê: porque foi este Governo Regional, Sras. e Srs. Deputados, que aumentou salários aos bombeiros; é que procedeu com a aquisição de viaturas vermelhas, que há mais de dez anos não acontecia; foi um Governo Regional que elaborou, como aprovámos ainda ontem, um modelo de financiamento às associações. Portanto, é um Governo Regional que tem olhado para as associações e para os bombeiros da Região Autónoma dos Açores, ao contrário daquilo que o Partido Socialista fez durante muitos e muitos anos.

Deputado João Vasco da Costa (PS): Isso é falso.

O Orador: Não é falso, não senhor, é uma realidade e os factos comprovam exatamente isto.

Quanto à questão do 12º ano, e penso que estamos esclarecidos, a obrigatoriedade do 9º ano irá alargar, obviamente, o leque de candidatos a bombeiros. Isto fará com que bombeiros ou que candidatos que queiram ser bombeiros poderão fazê-lo, que, neste momento, não têm essa capacidade. Não deixará de haver formação específica; como os senhores bem sabem, é necessário, aliás, é obrigatório para todos os bombeiros e, portanto, não deixaremos de ter profissionalismo naquele que é o trabalho dos bombeiros. Muito obrigado.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP e PPM e dos Membros do Governo.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Secretário Regional do Ambiente, faça favor, tem a palavra.

(*) **Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática** (Alonso Miguel): Obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado António Lima, a beleza da democracia é essa; é que nós podemos ter visões muito distintas das coisas e, evidentemente o Governo tem uma visão muito distinta daquela que o Sr. Deputado tem. Onde o Sr. Deputado vê a promoção da iliteracia, nós vemos promoção do incentivo à continuidade da formação escolar, vemos uma oportunidade para pessoas que integrem esta carreira de usufruírem deste Estatuto Social do Bombeiro, para concluírem a sua escolaridade, sendo certo que ficou muito claro que quem integrar esta carreira não pode progredir na carreira...

Deputado António Lima (BE): E acha bem?

O Orador: ... sem completar a escolaridade e não pode aceder aos cursos de especialização de TAT (Tripulante de Ambulância de Transporte) ou de TAS (Tripulante de Ambulância de Socorro).

E, portanto, Sr. Deputado, não há aqui nenhum baixar da fasquia, há o dar uma oportunidade a quem não a tinha de poder integrar esta carreira, dando também um apoio muito importante às associações na sua capacidade de recrutamento.

Deputado Carlos Silva (PS): Ao não pagar aos bombeiros?

O Orador: Em relação a pagamentos, como disse há bocadinho também em relação à pergunta do Sr. Deputado José Eduardo, não, não foram feitos aqueles pagamentos, é inconstitucional, atendendo à Lei Travão. Os Grupos Parlamentares não podem fazer propostas de alteração que aumentem a despesa. Mas posso dar-lhe nota que já foi feito o pagamento, a transferência para as associações para pagar as valorizações salariais em retroativos relativas a outubro, novembro e dezembro do ano passado. Portanto, esse pagamento já foi feito, como o senhor provavelmente já tem conhecimento e daí também não ter colocado a questão.

Em relação às questões de favorecimento, ó Sr. Deputado José Eduardo, há aqui alguma confusão. Esta proposta não pretende favorecer bombeiros. É verdade que este Estatuto tem muitas medidas que beneficiam os bombeiros, mas o artigo 15.º não prevê

o favorecimento de bombeiros, prevê o incentivo ao voluntariado, Sr. Deputado, que é isso que nós precisamos; que a carreira seja atrativa e que haja incentivos para que haja quem queira fazer voluntariado e possa prestar esta nobre missão de apoio e de salvaguarda de bem-estar das nossas populações. Muito obrigado.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP e PPM e dos Membros do Governo.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário Regional. Sr. Deputado Flávio Soares, tem a palavra para uma interpelação.

(*) **Deputado Flávio Soares** (PSD): Sr. Presidente, era para perguntar se o Partido Socialista ainda dispõe de tempo porque não tive resposta à pergunta que fiz, nomeadamente se acha justo que um bombeiro que faça 1 hora de voluntariado receba o mesmo que um bombeiro que faça 200 horas? Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado, está registada a sua interpelação e o Sr. Deputado José Eduardo já vai usar da palavra, faça favor.

(*) **Deputado José Eduardo** (PS): Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Flávio, o Sr. Deputado demonstra que, ao ter o problema em tentar explicar e fundamentar o porquê da sua proposta, exige que o PS o faça.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Exato. Muito bem!

O Orador: Portanto, Sr. Deputado, eu retribuo-lhe, digamos, a questão, explique melhor a sua proposta: quem é que vai excluir na sua proposta e quem é que não vai excluir?

Sr. Secretário, para finalizar as minhas intervenções neste debate, já percebemos que o Governo não paga quando deve e traz agora essas alterações para pagar quando bem entender e quando der jeito.

Os nossos bombeiros, Sr. Secretário, os nossos bombeiros merecem mais e muito mais deste Governo. E a última pergunta: quando é que vai pagar aquele pagamento que estava inscrito no diploma que foi aprovado e que já foi publicado? Muito obrigado.

Deputada Andreia Cardoso (PS): E hoje é 16 de janeiro.

Aplausos dos Deputados da bancada do PS.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado Flávio Soares, tem a palavra.

(*) **Deputado Flávio Soares (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou ser mesmo muito breve, apenas para dizer que, de facto, quando não se tem resposta, devolve-se a pergunta. Foi precisamente aquilo que o Sr. Deputado José Eduardo fez, é o não ter resposta à pergunta que eu fiz, devolveu-me a pergunta.

Deputado Carlos Silva (PS): A proposta é vossa.

O Orador: Portanto, penso que isso esclarece bem a posição do Partido Socialista e que demonstra efetivamente que o Partido Socialista não está com boa intenção e não quer favorecer os nossos bombeiros, quer simplesmente criar o alarmismo, como muito bem se viu. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Secretário Regional do Ambiente, faça o favor.

(*) **Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática (Alonso Miguel):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado José Eduardo, enfim, acho que tive capacidade de lhe explicar isso, existe algo conhecido como a Constituição da República Portuguesa, que diz no n.º 2 do artigo 167.º que os Deputados, os Grupos Parlamentares, as Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas e os grupos de cidadãos eleitores não podem apresentar projetos de lei, propostas de lei ou propostas de alteração - repito ou propostas de

alteração - que envolvam, no ano económico em curso, aumento das despesas ou diminuição das receitas.

Deputado José Toste (PS): Estamos em 2025.

O Orador: Portanto, o Sr. Deputado explique, a esta Casa, o que queria que este Governo pagasse porque ninguém entendeu. Não era possível! Para além de não terem sido apontadas as horas de voluntariado, tal como é a ideia desta medida (estimular o voluntariado), obviamente, nós não podíamos fazer, não há nenhum pagamento em atraso; o pagamento que havia era em relação aos retroativos das valorizações salariais, como lhe disse, já foram pagos.

E Sr. Deputado António Lima, nesta matéria, fica clara a diferença de visões, mas é importante também deixar claro, para que os açorianos saibam. Todos os bombeiros do quadro ativo e do quadro de comando terão acesso aos 50 % da devolução das despesas do ATL. É verdade que nós vamos definir a forma como é regulamentado, mas todos terão acesso.

Outra proposta que não é para todos, não é para todos, é o incentivo ao voluntariado, não haveria justiça absolutamente...

Deputado António Lima (BE): Isso não está escrito em lado nenhum.

O Orador: ... nenhuma em dar um montante, um apoio a um bombeiro que não fizesse qualquer hora, o mesmo valor ao bombeiro que cumprisse as 200 horas que estão definidas pela portaria.

Deputado Flávio Soares (PSD): O PS acha que deve ser assim.

Presidente: Obrigado, Sr. Secretário. Sr. Deputado António Lima, tem a palavra.

(*) **Deputado António Lima (BE):** Obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Eu não era para intervir mais, mas de facto, tenho sido também interpelado, quando estou aqui num papel que é o papel de quem aprovou uma proposta de Decreto Legislativo Regional em outubro passado, apresentou propostas de alteração aprovadas e que agora se pretende reverter, mudando de posição, a coligação sobre uma, o

CHEGA sobre várias. É óbvio que isso gera dúvidas e pedidos de clarificação e nós continuamos sem respostas a muitas das dúvidas que tivemos.

Deputado Flávio Soares (PSD): Então aí o problema já é seu!

O Orador: Concluimos algo que me pareceu bastante óbvio das intervenções da coligação, que era que se pretendia excluir; dizem: “Não, não vamos excluir ninguém.” Exceto o apoio extraordinário que já percebemos que é para excluir alguns.

Em primeiro lugar sobre as propostas de alteração, e pedi a palavra, também, bastante por isso, tem o Sr. Secretário levantado o problema da norma travão relativamente às propostas de alteração que o Bloco de Esquerda apresentou. Ora, o Sr. Presidente e a Mesa admitiram as propostas – primeiro ponto.

Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática (Alonso Miguel): Mas isso é um entendimento da Mesa.

O Orador: Ainda assim, poderá a Mesa admitir, de certa forma, condicionalmente, sabendo que há quem tenha a competência de fiscalizar ou de suscitar a fiscalização da constitucionalidade dessas propostas de alteração.

Esta proposta de Decreto Legislativo Regional aprovada foi remetida ao Sr. Representante da República que a promulgou sem levantar nenhuma questão de constitucionalidade, por isso é bom que não se comece a levantar fantasmas sobre a constitucionalidade das propostas de alteração que foram aprovadas, porque foram aprovadas nesta Casa, admitidas e promulgadas sem reparos. Não há nenhuma inconstitucionalidade, ...

Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática (Alonso Miguel): Evidentemente que há.

O Orador: ... não se violou a norma travão, a não ser que alguém suscite e envie para o Tribunal Constitucional e o Tribunal Constitucional tenha outro entendimento. Até ver, não há, não existe e quero fazer essa precisão porque é bom que não suscitem dúvidas.

Mas sobre os esclarecimentos, o PSD vem fazer aqui um truque que é lançar perguntas quando é o proponente da proposta de um Decreto Legislativo Regional, que era claríssimo na sua letra e que não suscitava dúvidas, mas depois inclui termos, por exemplo, na proposta de alteração ao artigo 14.º, no que diz respeito ao apoio aos ATL, diz o seguinte: “Os bombeiros voluntários dos quadros de comando e ativos têm direito a um reembolso de 50 % das despesas nos centros de atividade de tempos livres, nos termos e condições a definir por Decreto Regulamentar Regional.” Quais são as condições? O senhor é o proponente, quais são as condições? No artigo 15.º, o mesmo: “Nos termos e condições”, mas quais são as condições?

Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática (Alonso Miguel): As 200 horas.

O Orador: Quem tem de definir as condições e, a partir de uma redação...

Presidente: Agradeço que termine, Sr. Deputado.

O Orador: ... limpa, clara, quem está a suscitar dúvidas e incertezas...

Deputado Flávio Soares (PSD): Não há incerteza nenhuma. As incertezas são suas e de mais ninguém!

O Orador: ... é a coligação e o CHEGA. Havia certezas, passa a haver incertezas que ficam na mão do Governo. Não nos peçam para aprovar isso.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado. O Bloco de Esquerda esgotou o seu tempo para o debate deste diploma.

Pergunto se há mais inscrições. Sr. Deputado José Eduardo, faça favor, tem a palavra.

(*) **Deputado José Eduardo** (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito sucintamente, Sr. Secretário, o Governo não pagou o ano de 2024.

Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática (Alonso Miguel): Nem tinha de pagar!

O Orador: A proposta inicial que entrou, da parte do Bloco de Esquerda, apenas levou uma data, portanto, não tem nada que implique com a Lei Travão depois de ter sido

votada aquela alteração, apenas colocou uma data para o pagamento ser efetuado.

Quando vai pagar?

Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática (Alonso Miguel): Nunca, é inconstitucional.

O Orador: Quando vai pagar o valor devido de 2024, Sr. Secretário? Uma segunda questão, qual é o valor em dívida?

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado. Sr. Secretário Regional do Ambiente, tem a palavra.

(*) **Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática** (Alonso Miguel): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado José Eduardo, eu não sei de que outra forma é que lhe hei de explicar isto; sobre essa norma, se esta alteração hoje não for aprovada, nós vamos solicitar a inconstitucionalidade. Não é possível acrescentar despesa no mesmo ano económico, isto é muito simples de perceber, ...

Deputada Andreia Cardoso (PS): Ah só o senhor é que acha isso. A gente não acha, o Sr. Presidente não acha!

O Orador: ... está na Constituição da República Portuguesa, não pode ser feito. A Mesa pode ter admitido, e eu reservo-me ao direito de pedir a avaliação da constitucionalidade, mesmo que tenha sido promulgado, não pode acrescentar despesa... vamos ver, se isto for aprovado, não pedirei; se não for aprovado pedirei, evidentemente que sim. Não pode acrescentar despesa e, portanto, não há valor nenhum em falta; eu não sei quantas vezes vou ter de lhe dizer isto, Sr. Deputado.

Sr. Deputado António Lima, o senhor disse que ouviu o Sindicato de Bombeiros; pergunto-lhe se terá ouvido também a Federação, que representa as associações humanitárias de bombeiros voluntários desta Região; e pergunto-lhe se terá ouvido a discussão em Comissão e se terá ouvido a discussão neste Parlamento, onde eu defini, disse, expliquei que a intenção do Governo não era atribuir este montante a todos os bombeiros, (ninguém enganou ninguém) era atribuir este montante, o incentivo ao

voluntariado, aos bombeiros que cumprissem 200 horas de serviço operacional. Isto foi dito aqui, foi dito na Comissão e é aquilo que está definido na portaria, que é a legislação que está em vigor. Portanto, Sr. Deputado, não tente misturar coisas e espalhar desinformação aos açorianos e aos bombeiros que nos ouvem. Obrigado.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP e PPM e dos Membros do Governo.

Presidente: Obrigado, Sr. Secretário Regional. Sr. Deputado José Eduardo, tem a palavra, faça favor.

(*) **Deputado José Eduardo (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Secretário, não me respondeu...

Deputado Flávio Soares (PSD): O senhor também não me respondeu!

O Orador: ... qual é o valor em dívida em 2024.

Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática (Alonso Miguel): Se não tem nada a pagar, não há valor.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado. A Mesa não tem mais inscrições. Sr. Deputado Carlos Silva, faça favor, tem a palavra.

(*) **Deputado Carlos Silva (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Secretário Regional, nós já insistimos na pergunta, várias vezes, e é importante clarificar. O que estava em vigor era a necessidade e a garantia de um pagamento referente ao ano de 2024, a alteração que foi feita era que esse pagamento ocorresse no final do mês de dezembro...

Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática (Alonso Miguel): É inconstitucional.

O Orador: ... até ao final do mês de dezembro. O Sr. Secretário entende que o Governo não tinha condições para efetuar esse pagamento, certamente porque não tinha condições financeiras; não o pagou em dezembro, nós estamos no dia 16 de janeiro, quando é que vai pagar este apoio e qual é o valor? Para que todos fiquem a saber, qual é o valor em dívida referente ao ano 2024? Porque isso é importante e certamente os Deputados do CHEGA entenderão...

Protestos dos Deputados da bancada do CH.

O Orador: ... a minha referência ao CHEGA, que é muito simples: o CHEGA está a ser enganado, obviamente.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Coitadinhos dos CHEGA, isso é uma falta de respeito!

O Orador: Porque aquilo que está a ser feito com essa proposta, aquilo que os partidos da coligação querem, é evitar que se pague o apoio de 2024 e o CHEGA acha que isso é uma coisa boa para os bombeiros.

Aplausos dos Deputados da bancada do PS.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado José Pacheco, pede a palavra para?

(*) **Deputado José Pacheco (CH):** Defesa da honra da bancada.

Presidente: Tem a palavra.

(*) **Deputado José Pacheco (CH):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu peço a defesa da honra porque não admito, enquanto líder de bancada e até deste partido, que outro partido, especialmente a esquerda delirante diga: “O CHEGA quer”

ou “O CHEGA acha” ou “O CHEGA não sei quê.” Quem acha coisas do CHEGA é o próprio CHEGA, os outros não têm opinião dentro do CHEGA. Muito obrigado.

Aplausos dos Deputados da bancada do CH.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado Carlos Silva, quer prestar explicações? Faça favor.

(*) **Deputado Carlos Silva** (PS): Muito, obrigado, Sr. Presidente. Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado José Pacheco, eu pensava que o senhor valorizava a liberdade de expressão, ...

Deputado José Pacheco (CH): Isso não é liberdade de expressão. O senhor nunca mais fale no meu nome.

O Orador: ... tinha ficado claro durante a manhã. Aquilo que eu referi (e penso ter sido claro) é que, de acordo com as intervenções que foram feitas pelos Deputados do CHEGA, entendiam que as propostas que estavam aqui a ser discutidas iriam valorizar os bombeiros, iriam beneficiar os bombeiros; nós já percebemos que a intenção do legislador, que está a propor a alteração, é efetivamente não pagar o apoio de 2024.

E a pergunta que eu fiz é se os Deputados do CHEGA entendem que essa alteração que agora é preconizada, se é uma alteração que vai beneficiar o CHEGA, porque é claro: o Governo Regional entende que o apoio de 2024 não é para pagar. Foi aquilo que foi dito pelo Sr. Secretário Regional e, portanto, se efetivamente o apoio que estava consagrado na legislação referente ao ano 2024 não é para pagar, obviamente que isso configura algo que é negativo.

Presidente: Sr. Deputado, não pode transformar as suas explicações numa intervenção ao Governo Regional. Está a dirigir-se à bancada do CHEGA, faça favor.

O Orador: Sr. Presidente, muito obrigado pelos seus esclarecimentos, mas eu estava a tentar esclarecer aquilo que estava a dizer.

Protestos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Ó Sr. Presidente, com o devido respeito, se me estiverem sempre a interromper, eu não consigo explicar aquilo que...

Presidente: Não, não vão interromper, vão permitir que o senhor prossiga a sua intervenção, faça favor.

O Orador: Concluindo a minha intervenção, se me permite, Sr. Presidente, aquilo que eu disse e que reitero é que aquilo que está a ser proposto com essa alteração é prejudicial à atividade dos bombeiros e isso fica claro.

Aplausos dos Deputados da bancada do PS.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática, tem a palavra.

(*) **Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática** (Alonso Miguel): Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Carlos Silva, em primeiro lugar, eu considero que o Sr. Deputado José Eduardo é um parlamentar muito bem articulado, portanto não faço ideia de que espécie de atestado é que o senhor estava a tentar levantar ao Sr. Deputado, porque pensei que fosse colocar uma questão diferente. O senhor levanta-se e faz exatamente a mesma questão que o seu colega tinha feito.

Deputada Andreia Cardoso (PS): E qual é o problema?! O senhor também quer criar um regimento novo?!

O Orador: É que a resposta é a mesma, o problema é que a resposta é a mesma.

Esta proposta, no nosso entender, é inconstitucional, portanto, o valor que nós temos a pagar relativamente ao ano 2024 é zero. Não há valor nenhum a pagar! E mais lhe digo, para os anos que vem, evidentemente que nós vamos pagar depois de, desde o início do ano, serem contabilizadas as horas para nós verificarmos quem é que cumpriu as 200 horas que são obrigatórias por lei ou não. Portanto, o valor a pagar é zero, porque não existe nenhum valor, porque, no entendimento que temos e de acordo com a Constituição da República,...

Deputado João Vasco da Costa (PS): No seu entendimento.

O Orador: ... (que não é coisa pouca), não podemos ter o nosso orçamento aumentado no ano económico em vigor por uma proposta de alteração, que foi o que aconteceu. Portanto, o valor a pagar é absolutamente zero.

E mais, a proposta não prejudica a atividade do bombeiro, muito pelo contrário, Sr. Deputado. Esta proposta estimula o voluntariado, não é para beneficiar bombeiros, como dizia há bocado o Sr. Deputado António Lima; as outras propostas são benefícios, esta é um estímulo para as associações, é um estímulo para a promoção do voluntariado, não é para beneficiar bombeiros diretamente, Sras. e Srs. Deputados. Nós queremos aumentar a capacidade de recrutamento de bombeiros, tornando a carreira mais atrativa com esta medida, que é um apoio extraordinário para aumentar o voluntariado; se nós déssemos a todos, o aumento no voluntariado era nenhum, era uma medida altamente injusta.

Deputado Flávio Soares (PSD): Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP e PPM e dos Membros do Governo.

Presidente: Obrigado, Sr. Secretário Regional. Sr. Deputado Carlos Silva tem a palavra.

(*) **Deputado Carlos Silva** (PS): Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Secretário Regional, não há qualquer problema entre mim e o Deputado José Eduardo, estamos em sintonia. O que nós estamos aqui a fazer é reiterar algo que para nós é, não é só preocupante, é caricato. Regra geral, o Governo arranja desculpas para não pagar, agora o que nós vemos é o Governo a mostrar satisfação por nunca pagar um apoio que é devido. Isso é que é de facto caricato, porque o apoio de 2024 está consagrado na legislação...

Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática (Alonso Miguel): Mas é inconstitucional.

O Orador: ... não é inconstitucional, ninguém decidiu que é inconstitucional. Foi promulgado, foi aceite pela Mesa; onde é que está a inconstitucionalidade, Sr. Secretário?

Que o Sr. Secretário diga que não quer pagar, que não tem condições financeiras para pagar, nós até podemos perceber, que isso é um padrão já; é um padrão deste Governo não pagar a quase nenhum setor de atividade: não paga aos bombeiros; não paga aos profissionais de saúde; não paga aos estudantes. Já vimos ao longo desta semana que este é um padrão: não pagar. Agora, aquilo que está na legislação não foi pago, mas o Governo, que é uma pessoa coletiva de bem, devia dizer: “Nós não conseguimos pagar até 31 de dezembro, mas temos esse entendimento que vamos pagar assim que for possível.” A pergunta que fizemos foi essa, quando é que vai efetuar esse pagamento?

Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática (Alonso Miguel): Não vamos pagar!

O Orador: Nós estamos a dia 16 de janeiro e o Sr. Secretário depois diz algo que é preocupante. O Sr. Secretário entende que um apoio extraordinário que é devido, é algo que não é benéfico para a atividade dos bombeiros, que não vai beneficiar as corporações. Isso é surreal, Sr. Secretário, é surreal.

Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática (Alonso Miguel): Não vai beneficiar da forma que o senhor queria.

O Orador: De facto, este é um Governo que entrou num paradigma que os açorianos já não compreendem. Perante os reiterados atraso nos pagamentos, agora vem dizer que nunca vai pagar um apoio que é devido e alega que é inconstitucional, quando mais ninguém o defende.

É importante clarificar, o Sr. Secretário entende que não deve pagar o apoio de 2024, mas sabe qual é o valor? Já o quantificou certamente, já o quantificou? Portanto, esclareça este Parlamento e os bombeiros, qual é o valor que não pagou aos bombeiros referente a 2024.

Aplausos dos Deputados da bancada do PS.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado Flávio Soares, faça favor. Prescinda?

Pergunto se há inscrições.

Pausa.

Vamos então passar à votação deste diploma. Vamos votar o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 26/XIII – “Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 13/2024/A, de 29 de novembro – Adapta à Região Autónoma dos Açores o regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses no território continental”

Vamos votar na generalidade.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretária: O Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 26/XIII foi aprovado com 23 votos a favor do PSD, 5 do CHEGA, 2 do CDS-PP, 1 do PPM e 1 da IL e com 23 votos contra do PS, 1 do BE e 1 do PAN.

Presidente: Vamos iniciar o debate e votação na especialidade.

Vamos colocar à votação o artigo 1.º do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretária: O artigo 1.º foi aprovado com 23 votos a favor do PSD, 5 do CHEGA, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 da IL e com 23 votos contra do PS, 1 do BE e 1 do PAN.

Presidente: Avançamos para o artigo 2.º. Vamos colocar à votação a proposta de eliminação do n.º 2 do artigo 22.º, apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD, do CHEGA, do CDS-PP e pela Representação Parlamentar do PPM.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de eliminação foi aprovada com 23 votos a favor do PSD, 5 do CHEGA, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 da IL e com 23 votos contra do PS, 1 do BE e 1 do PAN.

Presidente: Votamos agora o artigo 2.º do diploma com esta proposta de eliminação que acabamos de aprovar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretária: O artigo 2.º foi aprovado com 23 votos a favor do PSD, 5 do CHEGA, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 da IL e com 23 votos contra do PS, 1 do BE e 1 do PAN.

Presidente: Está à votação o artigo 3.º do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretária: O artigo 3.º foi aprovado com 23 votos a favor do PSD, 5 do CHEGA, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 da IL e com 23 votos contra do PS, 1 do BE e 1 do PAN.

Presidente: Está à votação a proposta de aditamento do artigo 3.º-A, apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD, do CHEGA, do CDS-PP e pela Representação Parlamentar do PPM.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de aditamento foi aprovada com 23 votos a favor do PSD, 5 do CHEGA, 2 do CDS-PP, 1 do PPM e 1 da IL e com 23 votos contra do PS, 1 do BE e 1 do PAN.

Presidente: Pergunto à Câmara se posso colocar à votação os artigos 4.º e 5.º em conjunto?

Estão à votação os artigos 4.º e 5.º do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretária: Os artigos 4.º e 5.º foram aprovados com 23 votos a favor do PSD, 5 do CHEGA, 2 do CDS-PP, 1 do PPM e 1 da IL e com 23 votos contra do PS, 1 do BE e 1 do PAN.

Presidente: Votação final global.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretária: Em votação final global, o projeto foi aprovado com 23 votos do PSD, 5 do CHEGA, 2 do CDS-PP, 1 do PPM e 1 da IL e com 23 votos contra do PS, 1 do BE e 1 do PAN.

Presidente: Encerramos, assim, o ponto 14 da nossa agenda. Avançamos para o ponto 15 - **Pedido de urgência da Anteproposta de lei n.º 5/XIII - Procede ao aditamento ao Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de maio, que define e regulamenta o regime jurídico de proteção nas eventualidades de invalidez e velhice do regime geral da segurança social e à alteração ao Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, que prevê e regulamenta o estatuto de aposentação da Caixa Geral de Aposentações,**

I.P. É uma iniciativa do Governo Regional dos Açores. Para justificar a urgência, tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades, faz favor, Sr. Secretário.

Deputado José Pacheco (CH) e alguns **Deputados da bancada do PS**: Ah finalmente vai poder falar!

(*) **Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades** (Paulo Estêvão): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Deixem-me falar agora que eu posso falar, esperei muito tempo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito sinteticamente, o que se pretende e o que explica a urgência é o seguinte: em Portugal, a esperança média de vida aos 65 anos é o indicador que serve de cálculo para a idade normal de acesso à pensão de velhice.

Como tal, verificou-se o seu comportamento na Região Autónoma dos Açores, em comparação com Portugal continental, tendo-se apurado uma diferença de 2 anos e 7 meses na base do cálculo.

As diferenças de valor da Região Autónoma dos Açores face aos valores de Portugal continental podem ser encontradas em fatores socioeconómicos ou fatores de saúde pública, com uma taxa de incidência de certas doenças graves ser mais elevada do que em Portugal continental, etc., etc., etc., tendo em conta que estamos numa urgência.

Por todo o exposto, a presente proposta visa adaptar a idade normal de acesso à pensão de velhice prevista no Decreto-Lei n.º 187/2007 de 10 de maio, em função da efetiva esperança média de vida aos açorianos, assim, garantindo uma aplicação igualitária da lei.

A urgência que se solicita tem fundamento na clareza de objetivos da iniciativa, a sua natureza e a necessidade da mesma ser apreciada e votada antes do *terminus* da presente sessão legislativa na Assembleia da República, de forma a viabilizar a sua urgente implementação e o *terminus* da injustiça prevalecente para os trabalhadores dos Açores.

Deputado Pedro Pinto (CDS-PP): Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário Regional, está justificada a urgência. Pergunto se há inscrições.

Pausa.

Sr. Deputado Francisco Lima, faça favor, tem a palavra.

(*) **Deputado Francisco Lima** (CH): Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O CHEGA também concorda com essa urgência, naturalmente, porque os açorianos morrem mais cedo, isso é um facto. A média de esperança de vida é inferior ao continente e, de facto, surge aqui um problema matemático, é que na proposta da forma que está, vai ser mais desfavorável, porque diz que é a diferença, (estou a chamar a atenção para a gravidade do que aqui está escrito) e vou citar o artigo 20.º-A: a idade normal de acesso à pensão de velhice em 2014, para os beneficiários da Região Autónoma dos Açores corresponde a 75 anos, ...

Presidente: Sr. Deputado, nós estamos só a discutir a urgência, ...

O Orador: ..., portanto, é urgente alterar isto, porque da forma que está não resulta em nada. Portanto, a primeira urgência é menos a diferença entre o continente e os Açores, não entre os Açores e o continente, porque se não se alterar, resulta num regime menos favorável.

Portanto, a primeira urgência que há aqui é alterar o texto e a segunda urgência é dar seguimento ao texto alterado. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado Pedro Neves, faça favor.

(*) **Deputado Pedro Neves** (PAN): Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Isto é um pedido de urgência para a Comissão, mas sou obrigado, pelo menos, a informar os açorianos para saber o que é que se está a passar aqui nas Comissões.

É por isso que, neste momento, por exemplo, o PAN não tem uma única iniciativa neste Parlamento porque tem as iniciativas nas Comissões. Não estamos a culpar absolutamente ninguém, mas é aquilo que acontece, é um facto e é inegável.

Contudo, existem alternativas...

Deputado Nuno Barata (IL): A chamada ultrapassagem pela esquerda.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Pela direita.

O Orador: ..., ultrapassagem pela esquerda, que é aquilo que está a acontecer agora e que sistematicamente o CHEGA usa, e muito bem, têm esse direito. O Governo também, que, por um lado, não tem disponibilidade para ouvir as diligências das iniciativas dos outros partidos, mas depois usa a urgência.

E tendo em conta, eu pensei: "Isto é mesmo urgente?", "É mesmo urgente porque pensaram agora e querem demonstrar, porque querem dar o mais rapidamente possível aos açorianos?" Concordo com o teor da iniciativa, mas obviamente tenho de estudar aquilo que o Sr. Deputado Francisco Lima disse.

Mas, desde outubro de 2023, isto está no *site* do Governo, que o Sr. Vice-Presidente já defende e queria fazer essa alteração. Estamos a falar de 2 anos, em 2023.

Deputado António Lima (BE): Já em 2020.

O Orador: Mas isso foi na campanha. Se, em 2023, já era uma reivindicação do Governo, porque é que apareceu agora a urgência, em 2025, para passar automaticamente à frente de todas as outras iniciativas na Comissão? Por isso, o PAN vai votar contra a urgência, não a iniciativa, obviamente. Obrigado.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado António Lima, tem a palavra.

(*) **Deputado António Lima (BE):** Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Cingindo-me à justificação de urgência que, pelos vistos, é a clareza da proposta e os objetivos, eu julgo que há inúmeras propostas que são aqui apresentadas, que são claras e objetivas, mas eu julgo que importa debater esta urgência e outras, de uma forma,

não sobre o conteúdo da proposta (teremos o debate sobre ela, como é óbvio) mas sobre a forma como o Governo e a coligação têm utilizado este mecanismo de urgência.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Sr. Presidente, vamos entrar outra vez no Regimento?

O Orador: Posso, Sr. Presidente?

O Sr. Deputado João Bruto da Costa diz que eu não posso.

Presidente: Faz favor, Sr. Deputado.

O Orador: A coligação e o Governo têm apresentado vários pedidos de urgência, (alguns com dispensa de exame em Comissão) como este, sem pedido de urgência em Comissão.

Deputado Paulo Gomes (PSD): E?

O Orador: O que é que significa, para quem ouve, um pedido de urgência em Comissão?

Deputado Paulo Gomes (PSD): Os açorianos não querem saber disso, querem é ver a proposta aprovada.

O Orador: Significa que esta proposta, que já foi entregue no Parlamento, está na Comissão de Assuntos Sociais, esta proposta terá de ter as suas diligências realizadas, já aprovadas, nos próximos dias, para poder subir a Plenário em fevereiro.

O que é que isto significa? Que as outras propostas que estão na Comissão de Assuntos Sociais, algumas delas terão de ter as diligências que estão previstas adiadas. Existem, neste momento, uma, duas, três, quatro, cinco, seis, sete, oito propostas em análise na Comissão de Assuntos Sociais, duas são do Bloco de Esquerda.

Há propostas com um longo tempo na Comissão de Assuntos Sociais; não é o caso desta, esta proposta entrou há muito pouco tempo. Aliás, esta proposta foi alvo de uma prorrogação de prazo, ainda a semana passada, com os votos favoráveis da coligação e do CHEGA, ...

Deputado Flávio Soares (PSD): Outra vez?! Não se pode mudar de opinião?

O Orador: ... que achou que o prazo de análise em comissão devia ser prorrogado por 30 dias e agora quer reduzir o prazo em comissão.

Mas, afinal, em que é que ficamos? E eu vou dar algumas estatísticas: o Governo apresentou oito pedidos de urgência nesta legislatura, foram todos aprovados, 100 %, (e, como é óbvio, este será aprovado); a coligação PSD, CDS-PP e PPM apresentou cinco pedidos de urgência – que são as cinco propostas que a coligação já apresentou nessa legislatura foram todos com o pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão – 100 % aprovados os pedidos de urgência.

Deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP): Mas há algum problema, não é regimental?

O Orador: A coligação PSD, CHEGA, PPM e CDS-PP apresentou dois pedidos de urgência com dispensa de exame em Comissão, 100 % aprovado.

Presidente: Sr. Deputado, vamo-nos centrar...

O Orador: Os partidos da oposição não têm tido a mesma sorte porque metade dos seus pedidos de urgência são reprovados.

Ora, a maioria absoluta que apoia o Governo tem utilizado o pedido de urgência para ultrapassar...

Deputado Joaquim Machado (PSD): É a democracia.

Protestos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

O Orador: ... recorrentemente as propostas dos outros partidos e isso não é correto. Por isso, nós não vamos aceitar de modo algum, não vamos votar favoravelmente este pedido de urgência, porque é um mecanismo que não pode ser utilizado de forma abusiva, como tem sido. Muito obrigado.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado, se de manhã criticávamos, de um lado do Parlamento, por usarem determinada figura regimental, esta também é uma figura regimental que é possível, e, portanto, temos que respeitar as figuras regimentais que são utilizadas.

Sr. Deputado, faça favor, para uma interpelação.

(*) **Deputado António Lima (BE)**: Sr. Presidente, eu não disse que a figura regimental não é legítima, eu disse que não concordo...

Deputado Pedro Pinto (CDS-PP): E precisou de 4 minutos para dizer que não concorda?!

O Orador: ... com este pedido de urgência, porque eu acho que é uma forma que está a prejudicar os partidos da oposição, tão somente isso.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado, está esclarecido. Sr. Deputado João Bruto da Costa pede a palavra para? Para intervir, faça favor.

(*) **Deputado João Bruto da Costa (PSD)**: Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD concorda com esta urgência e entende mesmo que todos os açorianos, certamente todos os açorianos, – eventualmente com aquelas exceções que, por razões que não têm a ver com o diploma, tem a ver com outras razões, não concordarão com esta urgência –...

Deputado Pedro Neves (PAN): Porque é que não apresentaram antes? Agora é que estão com urgência?

O Orador: ... mas todos os outros açorianos concordam. E tenho a certeza que todos concordam que aqueles que dizem que este não é urgente, mas deviam ter apresentado antes, certamente estão com uma capacidade de argumentação ao nível de zero, ao nível de zero!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP e PPM e dos Membros do Governo.

O Orador: Porque dizer-se que isto não é urgente, mas que devia já ter sido apresentado, é mesmo, desculpe, Sr. Deputado, é uma aberração em termos do raciocínio lógico, ...

Deputada Andreia Cardoso (PS): Ó meu Deus querido!!

O Orador: ..., mas isso caberá também aos açorianos avaliar e têm avaliado. Sr. Deputado António Lima, nós estamos aqui a votar uma urgência de uma matéria que é importante para todos nós, e para os Açores, e já é discutida por nós há muitos anos, há muitos anos. Ainda bem que, finalmente, houve um Governo que se lembrou de pegar nesta matéria e trazê-la ao Parlamento, para nós finalmente podermos votar com urgência e sem dispensa de exame em comissão. Vamos a comissão discutir este assunto e também ouvir aquelas entidades e personalidades que tiverem de ser ouvidas. Coisa diferente é vir aqui dizer que isto não é urgente porque se abusa das urgências, sem sequer se falar da iniciativa...

Deputado António Lima (BE): Eu não posso falar da iniciativa!

O Orador: ... ou sequer se pensar na iniciativa, está-se a falar das questões regimentais. Pois deixe-me dizer-lhe, já agora, que, daqui a pouco, vamos votar uma urgência e uma proposta sua, do Bloco de Esquerda, que nem sequer é para ir a comissão. Portanto, se há figuras regimentais que passam à frente das outras, como o senhor diz que esta vai passar à frente das que estão em comissão, pois a sua nem sequer lá põe os pés, é para ser votada aqui e nem sequer vai a comissão. Portanto, em termos de passar à frente, também ficamos conversados.

Deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP): Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

O Orador: Eu chego é a uma conclusão lamentável, — quer dizer, eu já a tenho há muito tempo e penso que muitos de nós a terão há muito tempo e muitos dos açorianos

certamente que a têm — é que o Bloco de Esquerda só gosta da democracia que lhe dá jeito...

Deputado Joaquim Machado (PSD): Muito bem!

Protestos do Deputado António Lima (BE).

O Orador: ... e quando lhe dá jeito.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP e PPM e dos Membros do Governo.

O Orador: O Sr. Deputado gosta da democracia para fazer os números que aqui faz, relativamente às outras bancadas; não gosta da democracia para perder votações. O senhor queixa-se de que perde votações; sabe porque é que isso acontece? Porque os açorianos quiseram que o senhor estivesse aí sozinho, juntamente com o Sr. Deputado do PAN e os dois sozinhos, se calhar, não são capazes de convencer os outros 55 Deputados que aqui estão de algumas das propostas que apresentam. Está a ver!? É a democracia, conviva com ela, Sr. Deputado.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP e PPM e dos Membros do Governo.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado Nuno Barata, faça favor.

(*) Deputado Nuno Barata (IL): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estava deveras tentado a votar favoravelmente essa urgência, porque eu estou ansioso que esta Anteproposta de Lei chegue à República para a autonomia dos Açores ser,

mais uma vez, alvo de chacota na Assembleia da República, que é uma coisa que esta coligação de Governo, nestes últimos dias, tem sido bastante pródiga.

Mas vejo-me obrigado a votar contra esse pedido de urgência; porque é que vou votar contra esse pedido de urgência? Porque o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares não me convenceu com argumentos sobre a urgência, porque se todos os documentos que entram, nesta Casa, fossem urgentes pela clareza que encerram, este, se calhar, era dos tais que, por ser pouco claro, não era urgente. Já vi aqui documentos a andarem nas comissões meses, que são claríssimos, – com dois artigos, três artigos, dois pontos resolutivos, três pontos resolutivos, com notas preambulares de uma página – e andarem meses nas comissões e, às vezes, com um rol de audições que até parece que são tratados de cooperação externa. E por isso, eu não posso acompanhar essa urgência, porque a clareza não é um argumento para a urgência de um diploma. Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado. Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares.

Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades (Paulo Estêvão):

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para uma interpelação à Mesa no sentido de solicitar uma transcrição, porque o Sr. Deputado Nuno Barata, claramente, só ouviu uma parte da comunicação que eu tive a oportunidade de efetuar. Nessa comunicação, foi-lhe dito que era objetivo que esta iniciativa fosse votada antes do *terminus* da atual sessão legislativa na Assembleia da República, não ouviu; também não ouviu que é muito importante fazer justiça ao povo açoriano no momento em que vivemos este quadro político e este quadro parlamentar e esta oportunidade que é necessário aproveitar.

Por isso, Sr. Presidente, eu peço, então, a transcrição em que tem esses três argumentos, que o Sr. Deputado apenas referenciou um, porque é o que lhe dá jeito.

Presidente: Obrigado, Sr. Secretário Regional, assim faremos.

Os senhores sabem que nós, em Conferência de Líderes, deliberamos que poderíamos fazer o debate da urgência com mais do que uma intervenção. Mas é mesmo uma interpelação!? Tem a palavra para uma interpelação.

(*) **Deputado Nuno Barata (IL):** Eu interpele a Mesa no sentido de perguntar se a Mesa entende que aquilo que o Sr. Secretário acabou de fazer é mesmo uma interpelação, porque, no meu entender, é uma intervenção.

Presidente: Pode ser considerada uma intervenção como muitas interpelações que são feitas nesta Casa.

Deputado Nuno Barata (IL): Eu nunca fiz. Desafio a encontrarem uma interpelação que eu tenha feito aqui, como intervenção.

Presidente: Pergunto se há mais inscrições para o pedido de urgência.

Pausa.

O Sr. Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades, para uma intervenção, faça favor.

Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades (Paulo Estêvão):

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Aquela que foi a interpelação que eu fiz é feita há muitos anos nesta Casa...

Aparte impercetível do Deputado Nuno Barata (IL).

Por todos nós, por todos nós. Que é identificar o conjunto de argumentos que foram enunciados e pedir que exista uma transcrição exatamente para provar que aquilo que V. Exa. disse não corresponde à verdade.

E Sr. Deputado, ainda na questão da urgência, diz V. Exa. que está desejando porque isto irá provocar uma humilhação da autonomia dos Açores. Sr. Deputado, deixe-me

que lhe diga, ao longo de todos estes anos, sejam as propostas de quem for, o que eu pretendo é que a autonomia dos Açores seja sempre fortalecida e dignificada.

O que eu lhe quero dizer é que lutar pelos interesses do povo dos Açores, para que seja feita justiça nesta matéria, porque está indexado e se este é o critério que serve para o conjunto do País, se existe uma realidade objetiva na Região Autónoma dos Açores, (como existe uma realidade objetiva em muitas outras situações) esta situação deve ser tratada de forma diferente. Essa é a expectativa de grande parte dos trabalhadores açorianos que esperam que esta proposta tenha êxito, desde logo com o apoio o mais alargado possível desta Câmara. E é isso que o Governo Regional solicita. Porque é que é urgente, Sr. Deputado? E isso o Sr. Deputado sabe... eu estou respondendo às suas questões, Sr. Deputado...

Deputado Nuno Barata (IL): Eu estou a ouvir. Eu estou a olhar para o lado, mas estou a ouvir.

O Orador: Eu sei que V. Exa. tem a capacidade, que eu vi em muitos alunos meus, de falar para o lado e continuar a ouvir, eu sei disso, mas a qualidade da audição não é a mesma. O que lhe quero dizer, Sr. Deputado, é que há circunstâncias políticas que mudaram...

Deputado António Lima (BE): Quais?!

O Orador: ... e que permitem que, de facto, exista uma janela de oportunidade e é isso que eu aqui referenciei: na presente sessão legislativa, na Assembleia da República, é uma janela de oportunidade, porque (não vamos ser hipócritas) existem diferentes contextos políticos partidários e equilíbrios parlamentares. Sabemos disso, há um determinado contexto em que é mais difícil e, noutra contexto, há uma janela de oportunidade e é nisto que eu estou a falar. A composição parlamentar é diferente...

Deputado António Lima (BE): É a mesma desde dezembro.

O Orador: ... neste momento, e não sabemos durante quanto tempo é que é diferente. Portanto, é aproveitar, a urgência é esta. Eu fui mais longe do que queria ir, mas é uma janela de oportunidade que nós temos, neste momento, para fazer justiça.

Em relação à outra questão, esta proposta do Sr. Vice-Presidente, que a apresentou no Conselho de Governo, é do Governo e espero que venha a ser uma conquista de todos, uma conquista da autonomia. Eu gostava imenso de aqui discutir esta proposta, de apresentar o conjunto de argumentos, mas não me é permitido, de acordo com o Regimento, e não o vou fazer, porque eu poderia demonstrar, aqui, até que ponto é que ela é justa e até que ponto nós estaríamos a atraiçoar os trabalhadores dos Açores, se não a concretizássemos, porque isto significaria um avanço tremendo, tremendo, tremendo para os trabalhadores dos Açores. Mas eu não o posso fazer, já vos disse, explicitiei o sentido da urgência, é urgente, Sr. Deputado, é, de facto, urgente e espero que se junte a esta causa.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP e PPM e dos Membros do Governo.

Presidente: Obrigado, Sr. Secretário Regional. Sr. Deputado Pedro Pinto, tem a palavra.

(*) **Deputado Pedro Pinto** (CDS-PP): Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O CDS-PP obviamente aprova esta urgência apresentada pelo Governo. Trata-se da materialização de uma proposta eleitoral; este assunto é também um dos princípios que está no programa deste Governo, que foi aprovado por esta Assembleia e, portanto, isto trata-se tão só de materializar e dar cumprimento àquilo que, numa primeira fase, foi uma proposta eleitoral e depois um dos objetivos de governação desta coligação. Portanto, obviamente iremos votar a favor.

Parece-nos que os argumentos que foram apresentados pelo Governo, que justificam a urgência, são perfeitamente claros. O diploma vai ser debatido pelos Srs. Deputados na Comissão, a urgência não é para que este diploma não seja debatido na Comissão. Este pedido é exatamente para que a tramitação na Comissão seja mais rápida, porque

também não podemos defraudar a expectativa de milhares de açorianos que votaram nesta coligação, que confiam neste Governo, que confiam na palavra dada pelos líderes políticos desta coligação e que esperam que cumpramos com aquilo que foi a nossa promessa de apresentar e aprovar esta iniciativa. Portanto, da nossa parte, iremos obviamente aprovar.

Percebemos que, da parte da oposição, há uma dificuldade em querer aceitar que esta iniciativa já existe, já está materializada e já foi aprovada em Conselho de Governo porque eles sabem que, aprovando esta iniciativa, será confirmada, na opinião pública açoriana, que somos políticos íntegros, políticos de palavra, que cumprimos com as promessas que fazemos em campanha. Politicamente, isso é um engulho para alguns partidos da oposição. Obviamente, eles não querem que haja qualquer tipo de medida que possibilite que os trabalhadores açorianos se possam reformar mais cedo, com base em critérios objetivos. Porque isto não é uma iniciativa demagógica, é uma iniciativa que assenta em critérios muito objetivos, tal como o Sr. Secretário já apresentou quando fez a apresentação desta urgência e, portanto, estaremos cá para votar favoravelmente.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP e PPM e dos Membros do Governo.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado António Lima, tem a palavra.

(*) **Deputado António Lima** (BE): Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Eu faço uso, embora tenha as minhas dúvidas que se tenha feito bem em abrir esse precedente ou essa nova regra de se debater nas urgências.

Mas sou sensível, como é evidente, a qualquer pedido de urgência e é preciso olhar para ele com seriedade.

Mas a intervenção anterior do Sr. Secretário Regional, que eu considero uma pessoa racional, capaz de aduzir argumentos muito sólidos, quando quer, (às vezes não quer) mas diz que as circunstâncias políticas alteraram-se, daí a urgência e estou a debater a urgência. Esta proposta deu entrada a 9 de dezembro do ano passado; nós estamos em janeiro, o que é que mudou desde então, ...

Deputado Berto Messias (PS): É o Natal. É sempre o Natal.

O Orador: ... a nível das circunstâncias políticas ou da composição parlamentar na Assembleia da República desde dezembro?

O Governo não achou que fosse urgente nessa altura, um mês depois acha que é urgente? Bom, do lado do Governo, não há uma justificação óbvia para esse pedido de urgência e daí a nossa avaliação de que isto serve para acelerar as propostas do Governo em Comissão, enquanto as propostas da oposição ficam lá a marinar. Como já disse noutra fórum, o Bloco de Esquerda tem seis propostas em Comissão, algumas há vários meses e nenhuma pronta a subir a Plenário, porquê? Por causa desses estratégias.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Estratégias? É o regimento.

O Orador: Por isso, nós não podemos acompanhar a urgência. Aliás, a coligação também considerava que a proposta não era urgente a semana passada, quando aprovou uma prorrogação de prazo de 30 dias.

Ora, se era urgente, tinha reprovado, tinha votado contra a prorrogação do prazo, tinha justificado que considerava que a proposta devia subir a Plenário mais rapidamente e aí tinha coerência. Agora, a coerência não existe: a semana passada não era urgente, esta semana passou a ser urgente.

Eu julgo que é fundamental que o Parlamento (e, quando falo do Parlamento, falo de todos nós que aqui estamos) trate as propostas de todos os partidos e do Governo com o mesmo critério, não acelerando umas para atrasar outras.

E daí considero que a coligação e o CHEGA fazem mal em aprovar este pedido de urgência, porque estão a deixar o Governo acelerar as suas propostas em detrimento das propostas dos partidos. Muito obrigado.

Deputado Pedro Pinto (CDS-PP): O que o preocupa é que esta é uma medida boa para os açorianos.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado. Sra. Deputada Andreia Cardoso, faça favor, tem a palavra.

(*) **Deputada Andreia Cardoso (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

Eu gostava de, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, colocar essencialmente uma questão e que tem a ver com a necessidade de compreendermos um pouco melhor que alteração foi essa que ocorreu no quadro parlamentar nacional ou regional, que motive a urgência agora identificada pelo Governo. Este aspeto, para nós, é essencial porque foi aquilo que foi invocado pelo Sr. Secretário ou pelo Governo para efeitos da apresentação desta urgência. Mas há um segundo aspeto que me parece importante: o recurso à figura da urgência é legítimo, isso aqui já foi dito e será utilizado pelo Governo ou pelos partidos da coligação quantas vezes entenderem, mas é revelador...

Deputado Joaquim Machado (PSD): Reconhece?

A Oradora: Sim e por todos. Mas é revelador de um aspeto que começa a ser preocupante...

Deputado Joaquim Machado (PSD): As urgências do PS é que são boas, as outras é que não.

A Oradora: ... não tem a ver com a natureza da urgência, tem a ver com o padrão.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Com o autor da urgência.

A Oradora: E esse padrão é revelador naturalmente, de uma dificuldade, desde logo, de planeamento da iniciativa legislativa do Governo, que só é urgente quando entra no Parlamento, mas não é urgente quando está nas mãos do Governo. Portanto, isso é revelador de um aspeto que começa a ser um padrão de inação do Governo Regional, falta de planeamento em matéria legislativa, o que torna, naturalmente, que depois, quando finalmente concretizada a iniciativa por parte do Governo, ganha urgência

quando entra no Parlamento. Portanto, este aspeto. Sras. e Srs. Deputados, não deixa de não ser revelador, é que o Governo é muito lesto em apontar o dedo ao Parlamento por atrasos, demoras na apreciação das iniciativas, mas a verdade é que naquilo que lhe compete é lento e faz mal o planeamento das suas iniciativas legislativas, o que torna que tudo, a todo o tempo, seja urgente.

Portanto, Sras. e Srs. Deputados, coloco novamente a questão: qual foi a alteração ocorrida no plano nacional ou regional em termos parlamentares ou políticos que tenha tornado urgente uma iniciativa que deu entrada há um mês e uma semana, e, que, há uma semana, foi renovada o seu período de apreciação na Comissão? Aquilo que não era urgente há uma semana, passou a ser agora. Muito obrigada.

Aplausos dos Deputados da bancada do PS.

Presidente: Obrigado, Sra. Deputada. Sr. Deputado João Bruto da Costa, faça favor.

(*) **Deputado João Bruto da Costa** (PSD): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu inscrevi-me novamente apenas para clarificar e reforçar que nós estamos a votar um pedido de urgência para o diploma tramitar, de uma forma mais rápida, em Comissão, um diploma que visa reduzir a idade de reforma nos Açores para a população açoriana, tendo em conta, desde logo, a menor esperança média de vida dos açorianos.

É uma matéria que, para a autonomia e para estes longos últimos anos que discutimos este assunto, era urgente resolver. Nós estamos aqui para dar o nosso voto favorável a que seja urgente em Comissão este diploma, finalmente ver a luz do dia, para finalmente este diploma e esta proposta chegar a este Plenário, para finalmente esta Casa, esta Assembleia, esta Casa da Autonomia que representa os açorianos, poder dizer à República que é isto que nós queremos, é isto que é justo e é isto que nós queremos com urgência.

Porque, deixem-me dizer-vos uma coisa, eu estive aqui a ouvir os vossos argumentos...

Deputado João Vasco Costa (PS): “*Argumentozinhos*”!

O Orador: ... e agora pelo PS sobre o que é urgente, porque é que não é urgente, porque é que se usam as urgências, porque é que se deixam de usar, porque é que há uns diplomas em que se aprovam urgências em Comissão, porque é que há outros que não se aprovam?

E ainda agora a líder parlamentar do Partido Socialista, na primeira intervenção que faz sobre a urgência desta matéria ser resolvida, foi dizer sobre isto: nada, Sra. Deputada, zero.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Eu fiz uma pergunta, ponto.

O Orador: A senhora não disse nada sobre o porquê de não concordar que este diploma tenha uma tramitação urgente e isso é que é lamentável: é o maior partido da oposição não ser capaz de explicar porque é que acha que esta matéria não deve ter uma tramitação urgente e estar preocupada porque é que é urgente agora e não era urgente anteontem, porque é que é urgente agora e não é urgente daqui a uma semana.

A senhora, em vez de se preocupar porque é que as coisas aconteceram, preocupe-se em explicar aos açorianos porque é que não quer aprovar...

Deputada Andreia Cardoso (PS): Mas quem é que não quer?! Não ponha palavras na minha boca que eu não disse!

O Orador: ... uma urgência de um diploma que pretende baixar a idade de reforma dos açorianos.

Se a senhora pretende aprovar a urgência, então desculpe que lhe diga, está só a fazer-nos perder tempo e argumentação, porque acho que é óbvio as razões pelas quais este diploma é urgente ser aprovado e só vai a Comissão para benefício de todos nós, para podermos debatê-lo e poder reforçar a ideia que está por trás dele: de baixar a idade de reforma dos açorianos. É para isso que nós devemos estar aqui: para defender os interesses dos Açores e os interesses da autonomia. Muito obrigado.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP e PPM e dos Membros do Governo.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares, tem a palavra

Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades (Paulo Estêvão):

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A questão é esta, o Governo Regional está aqui a ser acusado de ser lento; no entanto, uma urgência significa que queremos ser rápidos. Quando se é urgente, quando se pretende que as coisas se resolvam com urgência, isso quer dizer que nós queremos é que esta questão se resolva com celeridade.

Deputado João Vasco da Costa (PS): Não foi isso que disse. Queremos que justifique essa urgência.

O Orador: A pergunta que aqui se coloca não é porque é que nós queremos a urgência, que já explicámos; a pergunta que aqui se coloca é porque é que alguns Deputados não querem que esta legislação passe na Assembleia da República com urgência. Porque é que não querem? Porque se passar, se for feita justiça, se os açorianos se reformarem 2 anos e 7 meses antes, isso será um grande êxito político para o Governo e para a autonomia dos Açores, é por isso que alguns não têm pressa e têm medo da urgência.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

E alguns açorianos que nos estão a ouvir lá em casa o que estão a perguntar é: “Bem, mas o Governo quer resolver rapidamente a questão, todos nós que aqui estamos queremos que esta questão seja resolvida, ...”

Deputado João Vasco da Costa (PS): Isso é a questão do diploma, não é a urgência. Isso é demagogia.

O Orador: ... porque é que partidos que aqui estão a apresentar urgências, que nem sequer vão à Comissão, porque é que com décadas e décadas de exemplos, porque é que não querem que a questão seja debatida com urgência?” Essa é que é a verdadeira questão. Por isso, o que eu vos digo é que, da parte do Governo, da parte do povo dos Açores, há urgência em que aquilo que é diferente, que é a esperança média de vida nos Açores, – que é mais baixa por vários fatores, que têm muito a ver com condições socioeconómicas, tem a ver com a nossa localização, tem a ver com muitas, muitas questões que estão associadas à nossa vida diferenciada – assim como em muitos outros campos da autonomia, que essa diferença...

Deputado João Vasco Costa (PS): Qual é a razão da urgência?! O que é que mudou?! Isso é que o senhor devia explicar!

O Orador: ... seja reconhecida com urgência. Peço-vos, Srs. Deputados, vamos fazer justiça ao povo dos Açores nesta matéria, para que se possam reformar 2 anos e 7 meses mais cedo, e vamos fazê-lo com urgência. Peço que não se empate este assunto.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP e PPM e dos Membros do Governo.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário Regional. Sra. Deputada Andreia Cardoso, faça favor.

(*) **Deputada Andreia Cardoso (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

São curiosas as reações à participação do Partido Socialista, neste debate da justificação da urgência, quando o Partido Socialista se limitou tão simplesmente, Sr. Deputado João Bruto da Costa, a colocar uma questão ao Governo, legítima, porque o Governo invocou uma alteração, o que gerou naturalmente a curiosidade de várias bancadas que alteração tinha sido esta. Porque, até àquele momento, o Partido

Socialista não tinha dúvidas, absolutamente dúvida nenhuma; a dúvida foi suscitada pela intervenção do Sr. Secretário quando invoca uma alteração.

Tanto é que o Partido Socialista, repare-se, não tinha utilizado qualquer tempo, nem feito qualquer intervenção a esse propósito. Sr. Deputado João Bruto da Costa, eu percebo o incómodo que a sua bancada tem e as demais quando o Governo apresenta urgências sucessivas e é incapaz de justificá-las, mas isso é um problema com o qual o senhor terá de lidar. É o seu papel defender o Governo, defender as iniciativas do Governo, sejam urgências ou não sejam urgências. Portanto, da parte do Partido Socialista sempre tivemos muito clara qual é que era a posição na votação desta urgência, votaremos em conformidade com aquilo que é a nossa consciência. E mais, suscitada uma dúvida numa intervenção de um Membro do Governo é natural que nós o questionemos e que aguardemos resposta, que aliás, ainda não foi dada. Muito obrigada.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Aplausos dos Deputados da bancada do PS.

Presidente: Obrigado, Sra. Deputada. Sr. Deputado Pedro Pinto.

(*) **Deputado Pedro Pinto (CDS-PP):** Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sra. Deputada Andreia Cardoso, estamos perfeitamente serenos quanto aos motivos e aos argumentos apresentados pelo Governo para justificar esta urgência. Não sei é se o seu Grupo Parlamentar está sereno quanto ao debate desta iniciativa.

Como eu já disse na minha intervenção anterior, nós aceitamos que, por parte dos partidos da oposição, haja um certo incómodo em debater esta questão e, portanto, tudo tentarão fazer para atrasar o mais possível todo o processo de análise deste diploma e adiar para as calendas gregas este assunto. Aliás, este diploma, como já aqui foi dito,

entrou em dezembro, já está na Comissão de Assuntos Sociais e já foi prorrogado o prazo de análise.

O Governo decidiu que é preciso imprimir urgência ao debate deste assunto. Se fosse ilegítimo solicitar a urgência, seguramente, os serviços da Assembleia e a Mesa não teriam aceite o pedido do Governo, mas aceitaram e está na agenda dos nossos trabalhos parlamentares, é porque é legítimo e legal. Portanto, os senhores continuam a patinar em argumentos que são inconsequentes e que não trazem nada de inovador, nem nada de positivo, para o debate desta matéria. Querem ou não querem que os açorianos se reformem mais cedo? É isso que está em cima da mesa. Açam que é urgente debater o assunto ou acham que não é urgente debater o assunto?

E, portanto, é isso que está em cima da mesa e não arranjem subterfúgios para prolongarmos este debate, porque este debate é só para decidir uma coisa tão simples: é se estamos a favor ou contra a urgência do debate deste assunto. Portanto, votem.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP e PPM e dos Membros do Governo.

Presidente: Pergunto se há mais inscrições.

Pausa.

Vamos então votar o pedido de urgência da Anteproposta de lei n.º 5/XIII.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretária: O pedido de urgência da Anteproposta de lei n.º 5/XIII foi aprovado com 23 votos a favor do PSD, 23 do PS, 5 do CHEGA, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 da IL e com 1 voto contra do BE e 1 do PAN.

Presidente: Sr. Deputado José Pacheco, para uma interpelação, tem a palavra.

(*) **Deputado José Pacheco (CH)**: Solicito um intervalo regimental de 30 minutos.

Presidente: É regimental, atendendo ao nosso horário encerramos os nossos trabalhos. Iniciamos amanhã às 10h00 com a agenda. Boa noite e até amanhã,

Eram 19 horas e 30 minutos.

(*) Texto não revisto pelo orador.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Social Democrata (PSD)

João Luís Bruto Costa Machado da Costa

CDS-Partido Popular (CDS-PP)

Pedro Gabriel Correia Nunes Teixeira Pinto

Os Serviços de Redação